SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

AMUPE

Pernambuco , 09 de Julho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XV | Nº 3629

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
Marcello Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal

Titulares:
1º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
2º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
3º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca

Suplentes:
1º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024

P.L. nº 02/2024 – P. Eletrônico nº 01/2024. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 142.444.887,75. INÍCIO DA SESSÃO: 23/07/2024** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra **no site do portal de compras públicas:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Dúvidas e esclarecimentos pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Segunda-feira, Recife, 08/07/2024

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:56F697D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ PROCESSO LICITATÓRIO NO 064/2024 PREGÃO ELETRÔNICO NO 010/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

O Município da Ilha de Itamaracá torna público a abertura da licitação na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 010/2024, do tipo "menor preço por item". Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), ferramentas e materiais de construção conforme exigências e especificações constantes nos anexos, modelo de disputa: aberto. Valor máximo a ser contratado: R$ 341.222,14 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Início de Recepção de Propostas a partir das 11h:00m do dia 09 de julho, Abertura das Propostas: 23 de julho às 08h:30m, Início da Disputa: 23 de julho às 09h:00m, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio https://bnccompras.com Outras Informações:cplilhadeitamaraca2023@gmail.com,segunda à sexta–feira das 8h às 14h.
Ilha de Itamaracá, 08 de julho de 2024.

SEVERINO CARLOS GOIS DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

CHRYSTIANE MARIA DA SILVA GUEDES
Pregoeira

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:C4DBBBC0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº023/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024–PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024, objeto: Formação de registro de preços para eventual serviço de confecção de Bancos de Feira padronizados para serem utilizados no Mercado Municipal de Abreu e Lima, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Abreu Lima, nos termos da Legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências conditas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital**. EMPRESA DETENTORA DA ATA: DESDOBRA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ: 41.928.671/0001-02. Vencedora do Lote único. **Valor total R$ 884.999,20** (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VALIDADE:**12 (doze) meses. A ata com os valores e demais especificações se encontra disponibilizada para consulta no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico http://transparencia.abreuelima.pe.gov.br.

Abreu e Lima, 05 de julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ GADELHA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:18ABF134

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2024. PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024. **CONTRATO Nº 117/2024. Objeto:** Formação de registro de preços para eventual serviço de confecção de Bancos de Feira padronizados para serem utilizados no Mercado Municipal de Abreu e Lima, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Abreu Lima, nos termos da Legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências conditas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Empresa vencedora: **DESDOBRA INSDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Inscrita no CNPJ: 41.928.671/0001-02 Para o Lote único. **Valor R$ 884.999,20 (**oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) **Vigência**: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Abreu e Lima, 05 de julho de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ GADELHA ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Aryelli Patricia Dos Santos
Código Identificador:69912D98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA AVISO DE LICITAÇÕES PROCESSO N°. 070/2024. DISPENSA ELETRÔNICO Nº. 029/2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGRESTINA
AVISO DE LICITAÇÕES

PROCESSO N°. 070/2024. DISPENSA ELETRÔNICO Nº. 029/2024 PMA – OBJETO: contratação de empresa(s) para a o fornecimento de equipamentos médico-hospitalar, para prestar assistência aos usuários nos serviços de saúde do município de Agrestina/PE . Valor estimado: R$ 58.192,30. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 15 de julho de 2024 às 08:00h, Limite para acolhimento das propostas: 08:00h. do dia 17 de julho de 2024. Início da Sessão de disputa: às 09:30h. do dia 17 de julho de 2024. Informações: pelo e-mail: cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua: Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP: 55495-000), no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Material disponível em: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br ou http://www.agrestina.pe.gov.br/, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Agrestina, 08 de julho de 2024.

JOSE MAIONE SILVA LEMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:B0AB0148

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 2162 , DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do Edital de Concurso Público n° 001/2024 de 10 de janeiro de 2024 de suas modificações;

Considerando que a Prefeitura fez realizar, no dia 02 de março de 2024, aplicação das provas objetivas do Concurso para preenchimento de vagas existentes para o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco;

Considerando que foram realizadas as provas escritas, bem como a prova de títulos e que foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados;

Considerando que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, foram apreciados, tendo sido as conclusões publicadas nos sites da Fundação Vale do Piauí e da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE;

Considerando, finalmente, que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público N° 001/2024;

Decreta:

ART. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e de Títulos, para provimento de cargos efetivos, nos seguintes termos:

I - Aprovados;

II - Classificados.

ART. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação do Vale do Piauí – FUNVAPI, e da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, anexa a este Decreto.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Edeilson Barbosa da Silva
Código Identificador:282FBBDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 376, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Cargo Comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **CICERO FRANCISCO DE LIMA**, inscrito no Registro Geral nº 6.491.828 SSP/PE, com CPF/MF nº ***046***42, para o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, lotado na Secretaria de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 01 de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CF274FA8

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 377, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO AO CARGO ELETIVO NO PLEITO OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a senhora **MARCIA ROBERTA BARRETO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula 187-1, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.104.077-SSP/PE, afastamento de suas funções para concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 6 de Outubro de 2024, ficando assegurado o direito de percepção de seus vencimentos ou salários, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O afastamento se dará de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se em seu local de trabalho após este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 04(cinco) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:B0B8938A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 378, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO AO CARGO ELETIVO NO PLEITO OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao senhor **CLÉCIO DE MELO FRAGOSO LIMA**, do cargo efetivo de **ARTÍFICE**, matrícula nº 0015, portador da cédula de identidade sob o nº 3.992.797-/PE, afastamento de suas funções para concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 6 de Outubro de 2024, ficando assegurado o direito de percepção de seus vencimentos ou salários, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O afastamento se dará de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se em seu local de trabalho após este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 04(quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:CDFE6959

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 380, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Comissionado de Assessor Administrado, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **MARIA ANGÉLICA ATAÍDE DOS SANTOS**, portadora do Registro Geral nº 8.505.587 SDS/PE**,** Matrícula 601766-5, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, lotada na **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:92B7EDDB

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 385, DE 05 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL CANDIDATO AO CARGO ELETIVO NO PLEITO OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER o senhor **LOURIVALDO ANTONIO MARCOLINO DA SILVA**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, matrícula nº 200385-6, portador da cédula de identidade sob o nº 3.889.357 SSP/PE, afastamento de suas funções para concorrer ao Pleito Eleitoral que ocorrerá em 6 de Outubro de 2024, ficando assegurado o direito de percepção de seus vencimentos ou salários, conforme Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. O afastamento se dará de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024, devendo o servidor apresentar-se em seu local de trabalho após este período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 05(cinco) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:27585A7D

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 381, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **GEORGE SEVERINO DA SILVA**, portador do Registro Geral nº 8.899.084 SDS/PE**,** matrícula 902073-3**,** do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, lotado na **SECRETARIA INFRAESTRUTURA E OBRAS**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:72BFC05B

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 382, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Comissionado de Coordenador, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora **GRACIETE MARTINS DE AQUINO RODRIGUES**, portadora do Registro Geral nº 4.191.393 SDS/PE**,** matrícula 601065-5**,** do Cargo Comissionado de Coordenadora, com lotação na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:673157D6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 383, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Comissionado Assessor Especial, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a senhora **IVAN PEREIRA DA COSTA**, portadora do Registro Geral nº 4067154 SSP/PE**,** matrícula 600824-8**,** do Cargo Comissionado de Assessor Especial, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Educação, Esportes e Cultura, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:A6CA8467

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 384, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Cargo Comissionado Assessor Administrativo II, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **JOSÉ MARTINS DA SILVA NETO**, portador do Registro Geral nº 6133579 SDS/PE**,** matrícula 600797-10**,** do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo II, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural, nesta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:D9D5F001

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Processo N° 084/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇO: 016/2022

Objeto Nat. AQUISIÇÃO DE BENS

Objeto Descr. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIAS ANEXO DO EDITAL

Contrato N° 115/2022

Fonte de Recursos: PRÓPRIO -

Contratado: A G COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.407.359/0001-06, situada a Rua Rosendo da Silva, 41, Centro, Pesqueira/ PE, CEP: 55.200-000,
Prazo Aditivado: 1 (um) ano, durante o período de 19 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024

Aguas Belas, 19 de dezembro de 2023.

MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO VASCONCELOS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Olegario Avelino Pereira Neto
Código Identificador:55DD2D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092 - ABONO PERMANECIA

Portaria nº 092/2024

Ementa Conceder Abono de Permanência aos servidores mencionados.

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que os servidores preenchem todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 48 da legislação local, notadamente a Lei Municipal nº 572/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Cargo
SUZETE RODRIGUES BRAGA	PROFESSORA

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de junho de 2024.
Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 01 de julho de 2024.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:B195E187

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 204, DE 05 DE JULHO DE 2024

Nomeia a Sra. Cláudia Landim de Carvalho Ferraz, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de Secretária de Comunicação, da Secretaria de Comunicação, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Sra. **CLÁUDIA LANDIM DE CARVALHO FERRAZ,** portadora da Cédula de Identidade nº 2.301.488 SDS/PE e do CPF nº 428.967.034-20, para o Cargo em Comissão, Símbolo CC-A, de **SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO,** da Secretaria de comunicação, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:16FDF8AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Retira Gratificação de Servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo indicados, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR, a gratificação concedida aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo indicados:

SERVIDOR(A)	Nº DO ATO DE ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA
CESAR RONNIE VON DE ARAÚJO FILHO	Portaria nº 218/2019	5694
MARIA CLEDEJANE CARVALHO MOREIRA	Portaria nº 087/2021	2596
JOSÉ GEONILDO CORDEIRO DE ARAÚJO	Portaria nº 150/2021	8279
ELNA MARIAGOMES DA SILVA	Portaria nº 448/2021	1227

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DAD28F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 206, DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Retira Gratificação do servidor público **LUIS NILTON DE MORAIS**, ocupante de Cargo efetivo, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR, a gratificação concedida ao servidor público, Sr. **LUIS NILTON DE MORAIS**, Vigia, efetivo da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município de Araripina.
Parágrafo único. Fica revogado o percentual de 50% (Cinquenta por cento) acrescido sobre os vencimentos do servidor.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:28F76A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 207, DE 05 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Atribuir Gratificação aos Servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo indicados, da Prefeitura Municipal de Araripina, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR gratificação por função sobre os vencimentos dos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo abaixo indicados:

SERVIDOR(A)	PERCENTUAL	MATRÍCULA
LUIS NILTON DE MORAIS	100%	3222
ERICH ANDERSON ARRUDA GOMES	50%	3271
ANTÔNIO BRAZ DA SILVA	50%	5678

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B33700BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 208, DE 05 DE JULHO DE 2024

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal e competências e de conformidade com a Resolução T.C. nº 36, de 29 de agosto de 2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e considerando a ocorrência de possível dano ao erário decorrente das pendências identificadas pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, referente ao Convênio nº 2.055/2010, em nítida violação aos arts. 10 e 11 da Lei de Improbidade Administrativa, tendo como valor do dano a quantia de R$ 189.407,27 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), referente ao valor total atualizado repassado ao município através do convênio elencado acima;

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos acima descritos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento ao erário.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
- Edilene Cordeiro da Silva – Assessora Jurídica – Matricula nº 8153;
- Michelly Verillânia Bezerra de Almeida Brito – Assessora Jurídica – Matricula nº 8299;
- Antônio Rodrigo Falcão Batista – Ouvidor Municipal - Matricula nº 8277.

Para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos acima apontados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B68A230F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 212, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a desincompatibilização dos Servidores Públicos Municipais que se candidatarão a mandato eletivo de vereador no pleito de 06 de outubro de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Constituição Federal, em seu art. 14, §9o; na Lei Complementar Federal no 64, de 18 de maio de 1990, em especial o art. 1o, II, l, as Resoluções e Orientações do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de vereador (a), no pleito 2024, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 06 de julho de 2024, os servidores:

Servidor	Cargo	Matricula
Adelúcia Clea Feitosa Delmondes	Professor	2761
André Filemon Alencar Nascimento	Conselheiro Tutelar	8219
Camila Glauter Batista Sampaio Cardoso	Enfermeiro	2727
Camila Modesto Albuquerque Lima S. Gonçalves	Enfermeiro	2733
Francisca Aline de Oliveira Torres	Professor	2899
Francisco Leonardo de Andrade	Agente Comunitário de Saúde	2694
Isabel de Lima Alencar	Professor	2588
Izabel Cristina Siqueira Diniz	Agente Comunitário de Saúde	2373
José Fernandes de Araújo	Vigia	3230
Leonardo Pereira Cordeiro	Zelador	2846
Luciano Wenner Rodrigues Lima	Agente de Combate as Endemias	2456
Maria Vera Lúcia Ferreira Cunha	Técnico em Enfermagem	572
Marquel Jacob Pereira	Motorista	2941
Salvani Dias	Professor	6205

Art. 2º - O Servidor deverá apresentar o Registro de Candidatura após o período da realização das convenções partidárias e do registro da candidatura, que em conformidade com a Lei nº 13.165/2015 será posterior ao prazo de desincompatibilização, juntar à sua pasta funcional cópia dos mesmos.

Art. 3º - O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função:

I – no primeiro dia útil subsequente:
a) um dia após ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
b) um dia após ao da publicação da decisão transitada em julgado que haja indeferido ou cancelado o registro de sua candidatura;
c) um dia após ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
d) um dia após ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
II – no primeiro dia útil subsequente ao das eleições, no caso de não ser eleito.

Art. 4º - A inobservância pelo servidor do disposto no art. 2o e no inciso I do art. 3o acarretará a conversão do afastamento em faltas injustificadas ao serviço, bem como a obrigatoriedade de restituição dos vencimentos indevidamente recebidos.

Art. 5º - A forma de afastamento do servidor, nos termos desta Portaria, ocorrerá a depender da natureza do vínculo do mesmo, nas seguintes termos:
§ 1o. Os servidores municipais possuidores apenas de cargo comissionado deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração até a data de 14/08/2020, sem direito à percepção de remuneração;
§ 2o. Os servidores municipais titulares de cargo efetivo que também exerçam cargo em comissão, concomitantemente, deverão se desincompatibilizar, requerendo a sua exoneração do cargo comissionado e o licenciamento do cargo efetivo com a finalidade de exercício de atividade política, com percebimento integral da remuneração do cargo efetivo;
§ 3o. Os servidores municipais efetivos, deverão se desincompatibilizar através de requerimento de licença para exercício de atividade política, fazendo jus à remuneração integral de seu cargo efetivo pelo respectivo período de afastamento.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:D3818BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESOLUÇÃO N° 15/CMDCA/ 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe da Lista Final dos Candidatos Inscritos para o Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina/PE (CMDCA), no uso das atribuições que Ihe confere a Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei Municipal 3.047 de 12 de dezembro de 2022; e

CONSIDERANDO o teor do art. 16, § 2º, da Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que dispõe que: "*Havendo dois ou menos suplentes disponíveis, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente iniciar imediatamente processo de escolha suplementar*";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.047 de 12 de dezembro de 2022, Art. 20, no que se refere à atribuição de regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que jugar cabíveis para as eleições e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO as orientações da Procuradoria do Município e do representante do Ministerio Público do Município de Araripina-PE e a Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de junho de 2024 pelo colegiado do CMDCA;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 14/2024 que prevê o prazo para apresentação de Recursos e de Pedidos de Impugnação;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a Relação Final dos Candidatos e suas situações de inscrição no Processo de Escolha Suplementar para Membros Suplentes do Conselho Tutelar:

Nº	NOME	NOME ELEITORAL	SITUAÇÃO
01	FERNADO FERREIRA DE ALENCAR	FERNANDO ALENCAR	DEFERIDO
02	CLAUDIOMAR GONÇALVES DE ALENCAR	CABIM	DEFERIDO
03	ADÃO ALEXANDRINO DE CARVALHO	ADÃO CARVALHO	DEFERIDO
04	RICARDO RAINNERY MODESTO PEREIRA	RICARDO RAINNERY	INDEFERIDO
05	GLEISSON ROBSON RODRIGUES	GLEISSON RODRIGUES	DEFERIDO
06	VICTORIA NUNES DE SOUZA TELES	VICTORIA NUNES	DEFERIDO
07	MAYCON FERREIRA LIMA	MAYCON LIMA	INDEFERIDO
08	MARIA EDILEIDE RODRIGUES OLIVEIRA MODESTO	LEIDE DE NECO BERNARDO	DEFERIDO
09	FRANCISCA FURTUNATO PEDROZA	TEDINHA DO CONSLEHO TUTELAR	DEFERIDO
10	GUSTAVO LOPES DE AZEVEDO	GUSTAVO LOPES	INDEFERIDO
11	JOSCILEIDE GOMES DA SILVA	JOYCE GOMES	DEFERIDO

Art. 2° Os Candidatos que tiveram as suas inscrições DEFERIDAS, estão habilitados a seguir para a próxima etapa do processo de escolha:

"Art. 7, 7.1, alinea b - Aplicação da Prova Objetiva sobre conhecimento específico do Estatudo da Criança e do Adolescente – ECA, de caráter eliminatório, com média igual ou superior a 7,0(sete)."

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Araripina/PE, 05 de julho de 2024.

RODRIGO SIMÁRIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:6C1FF09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 213, DE 05 DE JULHO DE 2024

Exonera a Sra. Estéfany Muniz Cesar, do Cargo em Comissão Símbolo CC-D, de Coordenador de Atenção Domiciliar, da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a Sra. **ESTÉFANY MUNIZ CESAR**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.270.403 SDS/PE e do CPF nº 094.913.184-97, do Cargo em Comissão, Símbolo **CC-D**, de **COORDENADOR DE ATENÇÃO DOMICILIAR**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 173, de 11 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C5B9E88E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESOLUÇÃO N° 16/CMDCA/ 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as orientações da prova eliminatória para o Processo Suplementar para Escolha de Suplentes de Conselheiros/as Tutelares

A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Araripina/PE, criada pela resolução nº 12/2024 do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Araripina – PE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n° 3.047/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Municipal nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022 a qual determina que no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Araripina seja aplicada aos candidatos Avaliação Preliminar de caráter eliminatório;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 005/2024 - CMDCA DO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE, o qual estabelece regras para processo de escolha dos membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina – Quadriênio 2024/2028, o Presidente da Comissão Eleitoral, no exercício de suas atribuições, torna pública as regras e condições para realização da Avaliação Preliminar do Processo Suplementar de Escolha para Suplentes.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Resolução estabelece regras e condições para realização da Avaliação Preliminar prevista no art. 51 da Lei Municipal nº 3.047, de 12 de dezembro de 2022, devendo todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas se submeter a esta etapa do Processo de Escolha Suplementar dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina – Quadriênio 2024/2028.

Art. 2º Será considerado inscrito e apto para participar da Avaliação Preliminar o candidato que, após o julgamento dos recursos e das impugnações apresentadas à Comissão Eleitoral esteja na relação de candidatos habilitados, publicada na imprensa oficial, os quais serão convocados para a realização da referida prova.

Art. 3º Para efeito de aferição de conhecimentos dos candidatos na área de defesa dos direitos ou atendimento da criança ou do adolescente, será aplicada prova objetiva, com questões de múltipla escolha, sobre temas relacionados ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 4º A prova tem caráter eliminatório e serão automaticamente excluídos do processo de seleção os candidatos que tenham um índice de acerto inferior a 70% (setenta por cento) das questões.

Art. 5º Os candidatos inscritos somente terão a candidatura homologada se forem considerados habilitados no processo de Avaliação Preliminar.

CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR

Art. 6º A Avaliação Preliminar será composta por prova de conhecimentos específicos, contendo parte objetiva a ser aplicada em única etapa, conforme segue:

I. Prova Objetiva, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, visando avaliar o conhecimento do candidato para o desempenho das atribuições de Conselheiro Tutelar e versará sobre:
a) A Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO III – DO LOCAL E DA DURAÇÃO DA PROVA

Art. 7º A Avaliação Preliminar será realizada **às 8h do dia 14 de julho de 2024** na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, Rua Coelho Rodrigues, 275, Centro, Araripina-PE.

Art. 8º A prova terá um tempo total de 04 (quatro) horas para a sua realização e preenchimento do cartão-resposta.

Art. 9º Além dos candidatos, o acesso ao local da prova será restrito aos membros da Comissão Eleitoral, Conselheiros do CMDCA e representantes do Ministério Público.

CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DA PROVA

Art. 10º O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões que será impreterivelmente às 7h30.

Parágrafo Único: Os portões do local de realização da prova serão abertos às 07h com fechamento às 07:30hs, não sendo permitida a entrada após esse horário.

Art. 11 Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.

Art. 12 Somente será admitido no local da prova o candidato munido de caneta esferográfica com corpo transparente, de tinta de cor preta, e um dos seguintes documentos de identificação, no original, com foto que permita sua identificação, expedido por órgão oficial:

I. Cédula de Identidade (RG);
II. Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997;
III. Passaporte;
IV. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;

Parágrafo único: em relação aos incisos I e II será admitida versões em formato digital. O candidato que não apresentar o documento original de identificação, com foto, não fará a prova, sendo considerado ausente e eliminado do processo de escolha.

Art. 13 Durante a realização da prova não será permitida a comunicação oral, escrita ou utilização de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, livros, notas, impressos ou similares.

Parágrafo único: o candidato flagrado violando o disposto no caput deste artigo será eliminado do processo de escolha, recebendo nota zero na Avaliação Preliminar.

Art. 14 O fiscalda sala de prova indicará em cartaz, quadro ou outro meio marcador do tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

Art. 15 O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar na sala da prova. Se flagrado portando ou utilizando equipamento desta natureza dentro da sala, será eliminado do processo de escolha.

Art. 16 O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a aplicação da prova sem o acompanhamento de um fiscal e, tampouco, levar consigo quaisquer dos materiais fornecidos para realização da prova.

Art. 17 No ato da realização da prova objetiva serão entregues ao candidato:
I. Cartão-respostas e
II. Caderno de questões contendo 30 (trinta) questões de múltipla escolha.

Art. 18 O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções fornecidas no momento da realização da prova.

Art. 19 O cartão-resposta deverá ser entregue ao final da prova, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala, com a assinatura do candidato no campo próprio e com a transcrição das respostas com caneta esferográfica, com tinta de cor preta.

Art. 20 Não serão consideradas as questões não respondidas nem questões que contenham, ainda que legível, emenda ou rasura, assim como questões com mais de uma resposta assinalada, mesmo que uma delas esteja correta.

Art. 21 Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será contada como acerto para todos os candidatos.

Art. 22 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de decorrida duas horas do seu início.

Art. 23 O candidato não poderá, sob hipótese alguma, levar o cartão-resposta, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, para futura conferência.

Parágrafo Único: O candidato só poderá levar seu CADERNO DE QUESTÕES ao deixar em definitivo a sala de prova nos 30 minutos que antecedem o término da prova.

Art. 24 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, até que o último deles entregue a sua prova, assinando termo respectivo, os quais deverão sair juntos da sala.

CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO E DO RESULTADO DA PROVA

Art. 25 A prova de conhecimentos específicos, contendo as 30 (trinta) questões de múltipla escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
A totalidade das questões de múltipla escolha computará 100 pontos por prova.

Art. 26 Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, ou seja, aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento).

Art. 27 No dia 14 de julho, após o encerramento da aplicação das provas, o gabarito será publicado no site www.araripina.pe.gov.br.

Art. 28 O resultado preliminar da avaliação sera publicado no dia 15 de julho de 2024, no instagram do CMDCA e no site da Prefeitura do município, com a publicação da lista dos candidatos habilitados.

CAPÍTULO VI – DOS RECURSOS

Art. 29 O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias corridos a partir da publicação do resultado que, em igual prazo, serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Art. 30 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral e protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

Art. 31 Julgados os recursos apresentados pelos candidatos, a Comissão Eleitoral publicará a lista definitiva no site da prefeitura www.araripina.pe.gov.br, no Instagram do CMDCA e na imprensa oficial do município, com os nomes dos candidatos aptos ao pleito eleitoral até o dia 18 de julho de 2024 encaminhando cópia ao Ministério Público.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 A aprovação na Avaliação Preliminar não gera direito à posse, mas apenas a condição de candidato apto a participar da eleição que acontecerá no dia 18 de agosto de 2024.

Art. 33 O não comparecimento no dia da prova caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do mesmo.

Art. 34 Motivará a eliminação do candidato do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Araripina, além das demais hipóteses previstas nesta Resolução, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou fraude ou a tentativa de burlar ou fraudar a quaisquer dos dispositivos desta Resolução, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes das provas, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer fiscal ou pessoa envolvida na aplicação das provas, e ainda o candidato que:
I. Apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
II. Não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
III. Não apresentar o documento que bem o identifique;
IV. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
V. Ausentar-se do local antes de decorrida 2 (duas) horas do início da prova;
VI. Ausentar-se da sala de provas levando cartão-resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
VII. Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
VIII. For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou com pessoas estranhas, oralmente ou por escrito ou, ainda, por qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefone celular, relógios de qualquer natureza, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, ainda, utilizando-se de livros, notas ou impressos ou similares;
IX. Apresentar comportamento inadequado, provocando embaraços, de qualquer modo, a aplicação da prova.

Art. 35 Durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize gravação de som ou de imagem, nem mesmo, registro de imagem do caderno de questões ou cartão-resposta.

Art. 36 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 3.047/2022 e Resoluções do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina.

Art. 37 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina.

Art. 38 O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Processo Suplementar de Escolha dos Membros Suplentes do Conselho Tutelar de Araripina.

Art. 39 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araripina, 08 de julho de 2024.

RODRIGO SIMÁRIO GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:21776216

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA-PE E SUAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES COMPONENTES NA REDE DE ENSINO, CONFOME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO; **Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 24/07/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24/07/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ R$ 234.246,00 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail **processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br**, telefone: (87) 3873-1156, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

BRENDA GRANJA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:480EEFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARIPINA – PE CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; **Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:30 horas do dia 22/07/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/07/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 279.135,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Contratação do Município de Araripina PE, Rua Coelho Rodrigues, 174, na sala da CPL, e-mail **processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br**, telefone: (87) 3873-1156, Ramal 106, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

BRENDA GRANJA
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CC884D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024. OBJETO: contratação de empresa(s) para a **aquisição de eletrodomésticos e eletrônicos**, para suprir as necessidades e equipar a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, como também seus órgãos vinculados (CRAS, CREAS, Projetos e Programas) e, com isso, melhorar a logística de trabalho e a execução das suas atividades, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência/Edital. **Recebimento das propostas: Até as 07:30 horas do dia 22/07/2024. Abertura e julgamento das propostas: A partir das 08:00 horas do dia 22/07/2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/07/2024.** LOCAL: Portal: LICITANET licitações online **www.licitanet.com.br**. Valor Total Estimado: **R$ 123.533,16 (cento e vinte e três mil, quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos)**. MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de Licitação, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, na sala da CPL, Contato: (87) 98134-6636 – Ramal 106 ou pelo e-mail **licitacao.pma@araripina.pe.gov.br**, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados. O Edital será disponibilizado no site **www.arararipina.pe.gov.br**.

DANIELE LIMA GOMES DINIZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:257D53C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2024

Designa, o Sr. Paulo Teogens Ferreira de Oliveira para responder "pró-tempore" pelo Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021 c/c Lei Municipal nº 3.098/2023 c/c Lei Municipal nº 3.115/2024, pela presente,

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.185.447 SSP/PE e do CPF nº 501.275.354-20, presentemente ocupando o cargo em comissão de Secretária de Administração e Gestão de Patrimônio, como responsável para responder "pró-tempore" pelo Fundo Previdenciário do Município de Araripina – ARARIPREV, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CCE6393A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Licitatório Nº 007/2024		
Dispensa Eletrônico Nº 003/2024		
Assunto/Objeto: AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICO PARA USO DA EQUIPE DE ZOONOSES NOS PROCEDIMENTOS DE EUTANÁSIA EM CÃES, SE DÁ EM DECORRÊNCIA DE AÇÕES PARA GARANTIA DA SAÚDE PUBLICA, QUANDO O ANIMAL CONSITTUIR AMEAÇA/RISCO PARA SAÚDE HUMANA.		
A Secretária de Saúde de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designada pelo Decreto nº 004/2021, e considerando o teor do referido Processo; Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, que trata e institui normas para Dispensa Eletrônica e contratos da Administração Pública. **RESOLVE: HOMOLOGAR**, o objeto desta licitação em favor da empresa **LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 49.542.190/0001-68** o valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** referente aos **itens 1 e 2**. **Cumpra-se.** **Publique-se.** **Registre-se.** **Secretária do Fundo Municipal de Ação Social** **Araripina - PE, 05 de julho de 2024.** ***ROBERTA DE CASTRO FALCÃO*** Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas		DESPACHO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8D720EAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 002/2024 Processo nº 017/2024. Contratação de Empresa especializada para a realização de Palestra Presencial com temáticas ligadas à Secretaria Pedagógica "Como matricular todos os dias" e aos docentes "como ter uma comunicação pedagógica para encantar os alunos", em evento de capacitação destinado aos servidores administrativos e Professores desta Autarquia.
Fundamentação legal: art. 74, inciso III, b, Lei Nº 14.133/2021. Contratada: **E. J. F. ROCHA FILHO – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**, CNPJ: 32.493.192/00001-01. No valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Arcoverde/PE 28/07/2024

ALEXANDRE FERREIRA PAES DE LIRA
Presidente da AESA.

Publicado por:
Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:06F9B9B6

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 113/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADRIANO FERREIRA DE SOUZA, CPF: 825.XXX.XXX-00, matrícula n° 000.243-7 para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de julho de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:BFCFBFC2

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE
PORTARIA Nº 114/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde, Estado de Pernambuco (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CIANE DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 042.XXX.XXX-05, matrícula n° 000.333-6, para Atividade de Gabinete Parlamentar, no cargo comissionado de Assessor Legislativo Especial Externo, Símbolo CCE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Arcoverde, 01 de julho de 2024.

WEVERTTON BARROS DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores de Arcoverde

Publicado por:
Maria Susana Alves de Almeida
Código Identificador:8881F887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PMA 054/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA REFERENTE A ADEQUAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA AOS PADRÕES SANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: 1. NICONSTROL NIVALDO CONSTRUCOES OLIVEIRA LIMITADA, CNPJ nº 00.539.634/0001-17, Valor global R$ 55.741,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).

Arcoverde, 27 de Junho de 2024

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:F9719433

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA REFERENTE A ADEQUAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA AOS PADRÕES SANITÁRIOS E CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedor Registrado: 1. NICONSTROL NIVALDO CONSTRUCOES OLIVEIRA LIMITADA, CNPJ nº 00.539.634/0001-17, Valor global R$ 55.741,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais).

Arcoverde, 27 de Junho de 2024

AILDO BISERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:5D29C157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 005/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 005/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024 na forma ELETRÔNICA. OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de engenharia para realização da reforma e ampliação da Unidade Escolar Gumercindo Cavalcante. Valor inicial a ser ofertado R$ 853.379,14 (oitocentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos). Informações no endereço eletrônico https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no anexo da Prefeitura, a Rua Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Abertura: 25/07/2024, às 09 (nove) horas

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:DBEF91F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024, COMPRA DIRETA Nº: 020/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Educação, nos termos do Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21, retifica a data de recebimento de propostas do Chamamento Público publicado no Diário Oficial da União – Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 121, quarta-feira, 26 de junho de 2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE – PE. Valor global estimado: R$ R$ 55.560,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais) e informa aos interessados a participar, que estará recebendo Propostas de Preços para contratação do objeto da dispensa in comento via e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com / licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, Onde se lê: prazo de envio de propostas a partir do dia 25/06/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 27/06/2024, às 10:00hs. Leia-se: prazo de envio de propostas a partir do dia 09/07/2024, às 10:00hs e encerramento no dia 11/07/2024, às 10:00hs. Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da Comissão de Contratação ou e-mail: licitacao.arcoverde@gmail.com / licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – Arcoverde/PE. Tel. (87) 3821-9004.

JOSÉ DIÊGO LEITE SANTANA
Secretário de Educação

Publicado por:
Gabriel Dos Santos Barreto
Código Identificador:28E3A618

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 0024/2024 - FOLHA DE PAGAMENTO FMAS

RATIFICAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o Processo Administrativo nº 0050/2024, Dispensa nº 024/2024, com fulcro no art. nº 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 que tem como Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA. Contratado: M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.102.587/0001-14.** Valor da contratação de R$ 11.598,75 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Barra de Guabiraba-PE, 08 de julho de 2024.

ELIANE MARIA NUNES BENÍZIO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:F57F4902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA N° 0023/2024 - SISTEMA DE FOLHA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Barra de Guabiraba, no uso de suas atribuições, **RECONHECE e RATIFICA** o Processo Administrativo nº 0049/2024, Dispensa nº 023/2024, com fulcro no art. nº 75, Inciso II da Lei Federal n° 14.133/21 que tem como Objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

ESPECIALIZADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA. Contratado: M. M. ASSESSORIA CONTABIL LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **09.102.587/0001-14.** Valor da contratação de R$ 11.598,75 (onze mil quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Barra de Guabiraba-PE, 08 de julho de 2024.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:C9799854

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 76

PORTARIA Nº 76/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, Sr. **Antônio João dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 05 de julho de 2024

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:9B158742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 77

PORTARIA Nº 77/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, Sra. **Rita Maria da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 05 de julho de 2024

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:12093C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 41/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Rildete Bezerra Nogueira** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:FF4D1057

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 42/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Valdeci Nunes Gonçalves Ferreira Valões,** Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:8EE66B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 43/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Cleozineide Maria dos Santos,** Professora, lotada na

Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:4F2A3B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 44/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Michelle Cristina Lima,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:01C696F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 45/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Elian Célia Rodrigues Nascimento Cordeiro,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:35B09082

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 46/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Edna Cristina Torres de Sá,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:F007BB0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 47/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Simoneide Ferreira R. de Carvalho,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 10 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 10 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:14778645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 48/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Janeide Conceição Campos,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 25 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 25 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 25 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:0C977AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 49/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Ronilson Manoel de Almeida,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 01 de julho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 01 de julho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:D8E30793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 50

PORTARIA Nº 50/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Jucilene Rodrigues da Silva,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 02 de julho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de julho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 02 de julho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:076C6FDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. 51

PORTARIA Nº 51/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Reginaldo de Assis Silva,** Porteiro, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, a partir do dia 02 de julho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 02 de julho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 02 de julho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Patrocinio Canario Barbosa Cabral
Código Identificador:8B246F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 10/2024

PORTARIA Nº 10/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Cristiane Lima e Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 18 de março de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2024.
Belém do São Francisco - PE, 18 de março de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:DD5252C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Ailton de Sá Aquino**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Vigia, a partir do dia 20 de março de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2024.
Belém do São Francisco - PE, 20 de março de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:5403046C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 12/2024

PORTARIA Nº 12/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Gildaci Rodrigues dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:703835D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 13/2024

PORTARIA Nº 13/2024
Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Sedinalva Aldenora dos Santos Nogueira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:6AACEC5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 14/2024

PORTARIA Nº 14/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Patrícia Cristina da Paz Oliveira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:FE73CDF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 15/2024

PORTARIA Nº 15/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.
A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Aparecida de Jesus Pereira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:6EE3F994

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 16/2024

PORTARIA Nº 16/2024
Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Daniela Pereira Novacosque**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:F83D5622

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 17/2024

PORTARIA Nº 17/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.
A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Juscinária Maria de Sá**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:A3EABB6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 18/2024

PORTARIA Nº 18/2024
Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Márcia Aparecida Masciano**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E9C9B2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 19/2024

PORTARIA Nº 19/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Diana Christina Ferreira Valões**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:3E066508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 20/2024

PORTARIA Nº 20/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, o Sr. **Ailton Alves Barbosa**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professor, a partir do dia 1º de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:DFBE0328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 21/2024

PORTARIA Nº 21/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Adeilde Inácia de Campos Santos** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 02 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 02 de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:77531ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 22/2024

PORTARIA Nº 22/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 6 (seis) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria Istella Rodrigues** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 04 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 04 de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:678A22C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 23/2024

PORTARIA Nº 23/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Maria do Socorro Nunes Aragão** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 19 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 19 de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:C88DA67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 24/2024

PORTARIA Nº 24/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, a Sra. **Dalmácia Alves de Melo** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 22 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 22 de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:088396E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 25/2024

PORTARIA Nº 25/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, Sr. **Reginaldo de Assis da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Porteiro, a partir do dia 29 de abril de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 29 de abril de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:FB563AFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Tânia Maria Lima da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 1º de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:EC4CD2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Odinalva Torres da Silva,** lotada na Secretaria

Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:F7A15D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Marcia Cristina Torres Lima,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:8593A984

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 29/2024

PORTARIA Nº 29/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Rosilene Maria dos Santos Lopes,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 1º de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 1º de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:3A49A5E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 30/2024

PORTARIA Nº 30/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Juscimária Maria de Sá,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 02 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,02 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:65C7E670

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 31/2024

PORTARIA Nº 31/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.
A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Laramire Maria Pereira,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 02 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,02 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:22763BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 32/2024

PORTARIA Nº 32/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Maria Irene do Nascimento,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 06 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,06 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:9EF37A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 33/2024

PORTARIA Nº 33/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Rosalice Maria dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 06 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,06 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:5ECFB4E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 34/2024

PORTARIA Nº 34/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Senice de Sá Torres dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 06 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,06 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E044F174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 35/2024

PORTARIA Nº 35/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 2 (dois) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Andréa Ananias do Nascimento,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce de Professora, a partir do dia 06 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.
Belém do São Francisco - PE,06 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:52158C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 36/2024

PORTARIA Nº 36/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 7 (sete) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Sandra Maria dos Santos,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 08 de maio de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

Belém do São Francisco - PE,08 de maio de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:E4E13A02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 37/2024

PORTARIA Nº 37/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Sandra Regina Alves,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir do dia 03 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.
Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:1556BB4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 38/2024

PORTARIA Nº 38/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Art. 1º Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Cléia Maria dos Nascimento,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 03 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:BE8A4186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 39/2024

PORTARIA Nº 39/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 1 (um) mês de Licença Prêmio para o servidor efetivo, Sr. **Reginaldo de Assis da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Porteiro, a partir do dia 03 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:8A0B7178

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 40/2024

PORTARIA Nº 40/2024

Concede Licença Prêmio a Servidor Efetivo e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Belém do São Francisco-PE, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Conceder 8 (oito) meses de Licença Prêmio para a servidora efetiva, Sra. **Joselice Araújo Alves Donato,** lotada na Secretaria Municipal de Educação de Belém do São Francisco/PE, onde exerce o cargo de Professora, a partir do dia 03 de junho de 2024.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

Belém do São Francisco - PE, 03 de junho de 2024.

MARIA DO PATROCINIO CANÁRIO BARBOSA CABRAL
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eweline da Silva Souza
Código Identificador:3D1D3053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 068/2024. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 36/2024. Objet Nat: Aquisição de insumos laboratoriais, visando atender as demandas do Hospital Júlio Alves de Lira – HJAL. Quantidade de itens: 73; Adjudicação por item/lote. Valor total máximo aceitável: R$ 914.697,58. Data e Local da Sessão de Abertura: 19/07/2024 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-90036-2024 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Belo Jardim-PE, 09 de julho de 2024.

ADRIANE M. A. MACIEL MONTEIRO.
Secretaria De Saúde Interina. Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:DA90B5AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 685/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de **VEREADOR**, no pleito eleitoral 2024, município de Betânia-PE, a servidora **ESPEDITA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula funcional nº 000141, efetiva no cargo de Professora Primário, lotada na Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º - O referido afastamento estará resguardado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, II, "I". Res. 21.809 – TSE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Betânia, 03 de julho de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8C554D1C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 445/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CICERA PEREIRA DE LIMA,** efetiva, Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 02/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 01/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FABC0273

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 446/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOAQUIM GOMES DO NASCIMENTO NETO,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 06 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8D17BAB6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 552/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JOSETE MARIA DA SILVA,** comissionado, Assessor, lotada na Secretaria Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 06/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0BA4D86F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 553/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA FRANCISCA DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 06/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 08 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:87BAEAA7

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 554/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** o Servidor **FRANCIMARIO CABRAL DA SILVA,** portador do CPF Nº 126.623.684-89, do cargo em comissão de Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Obras, Fiscalização e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 09 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:CC3ACDEA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 555/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** á pedido a Servidora **ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ,** portadora do CPF Nº 040.343.364-98, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 21 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1A34D65D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 556/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a Servidora **ADLA LARISSA LEANDRO DA SILVA,** portadora do CPF Nº 091.005.304-92, do cargo em comissão de Coordenadora Geral da Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 21 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:546DA092

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 561/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o Servidor **CICERO JOSÉ DA SILVA,** portador do CPF Nº 014.554.724-84, para exercer o cargo em Comissão de Condutor, lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 20/05/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DA1BE83C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 562/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **CINTHIA CIBELLE SILVA LIBERAL SOARES,** portadora do CPF Nº 081.581.864-59, para exercer o cargo em Comissão de Coordenadora Geral de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde e Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/05/2024.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:1F082574

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 563/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA ANUNCIADA DA SILVA SANTOS,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 06/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:56639C97

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 564/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CICERA ROBERTA DA SILVA EUFRAZIO,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 02/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/05/2024, conforme requerimento em anexo.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 02/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:805634B9

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 565/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **LEILSON LEITE DA SILVA,** efetivo, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Saúde e Assistência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 06/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 06/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0F2AB47B

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 566/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ALESSY GOMES DE SÁ NASCIMENTO CAMILO,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 15 (quinze) dias de Licença Médica, a contar do dia 19/04/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 04/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 19/04/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:8E57D456

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 567/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **EVELYN MARIA LOPES PEREIRA,** contrato, Psicóloga, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 06/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 06/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:060C173C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 568/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA IVONETE DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 08/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 08/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:FD320D3D

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 569/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **JOZELMO FREIRE DA SILVA,** efetivo, Professor Primário, lotado na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 60 (sessenta) dias de Licença Médica, a contar do dia

08/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 08/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 08/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:66277C12

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 570/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ADRIANA MARIA DA SILVA ROCHA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Obras, Fiscalização e Urbanismo, 01 (um) mês de Licença Premio, a contar do dia 09/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 09/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C084EA99

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 571/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o Servidor **LUIZ LEITE DA SILVA,** comissionado, Condutor, lotado na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 09/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 09/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 09/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:6C8A0276

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 572/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA JOSILENE DA ROCHA SILVA,** efetiva, Professora Primário, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 12/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 12/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 12/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D41BB096

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 573/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **LINDINALVA MARIA DE MENEZES,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 13/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 13/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 13/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:63947721

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 574/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **FERNANDA ALVES BEZERRA ARAÚJO,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 13/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 13/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:4530DD5F

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 575/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA ARLENE ROBERTO DA SILVA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 07 (sete) dias de Licença Médica, a contar do dia 13/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 13/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C7979077

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 576/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **CLARA DELFINA DA CONCEIÇÃO,** efetiva, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Obras, Fiscalização e Urbanismo, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2018/2019, a contar do dia 14/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 14/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:3AF0768E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 577/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA CLAÚDIA FERREIRA DE SOUSA LIMA,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 08 (oito) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 14/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:0E84DD33

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 578/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **EUGENIA DE SOUZA ARAÚJO,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Licença Médica, a contar do dia 14/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 14/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 14/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:80920BAC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 579/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA DE LORDES DE ARAÚJO,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 14 (quatorze) dias de Licença Médica, a contar do dia 17/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 31/05/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 17/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:7D73034C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 580/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **CRISTOVÃO JOSÉ DE MOURA,** contrato, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Saúde e Assistência Comunitária, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 17/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 17/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 17/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:F250C6A6

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 581/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **BERNADETE MARIA DA SILVA ROCHA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administração Geral, 02 (dois) meses de Licença Premio, a contar do dia 20/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 20/07/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 20/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:24D8FEAC

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 582/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **MARIA CLAÚDIA FERRERA DE SOUZA LIMA,** efetiva, Professora Aulista, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 01 (um) mês de Licença Premio, a contar do dia 21/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:C262C97C

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 583/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JAKELLINE KARLA BARBOSA GUERRA,** comissionado, Assessor Especial III, lotada na Secretaria Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 27/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 27/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:01903194

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 584/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ SEVERINO DE LIMA,** efetivo, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 21/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:D1CB7F0E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 585/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ ALONSO DOS SANTOS,** comissionado, Condutor, lotado na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 21/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 21/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, seus efeitos retroagirão ao dia 21/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:2BA21F61

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 586/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **JESSICA DE SOUZA CRUZ,** comissionado, Educador Social, lotada na Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 22/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:585E7C03

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 587/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ADELMA MARIA DE SOUZA,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administração Geral, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 22/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:5811D122

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 588/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ANDRESSA DOS SANTOS NASCIMENTO,** comissionado, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares relativas ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 22/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/06/2024, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:DE7658F0

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 589/2024-GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS,** efetiva, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Educação, Ciência e Tecnologia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 22/05/2024 com retorno as suas atividades normais de trabalho em 22/05/2025, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Betânia, 22 de maio de 2024.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:E7470089

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO da Dispensa Nº DV00005/2024. Processo Nº: 00016/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL PARA A EQUIPE QUE COMPÕE O QUADRO DE FUNCINÁRIOS DE SAÚDE, CUJO TEMA "A SAÚDE NA CONTEMPORANEIDADE E OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS DE BOM JARDIM/PE, e adjudicação dos seus objetos.
Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.
Contratado: Maria das Dores de Oliveira Serviços e Treinamento Profissional. CNPJ: 48.650.356/0001-05. Valor R$49.500,00.

Bom Jardim, 08/07/2024.

SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:BC2BA80C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00007/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2024. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00007/2024, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM A FINALIDADE DE EQUIPAR OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM–PE. Item 1: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica. CNPJ: 55.979.736/0001-45, pelo valor de R$ 89.100,00; Itens 7, 22, 26, 27: Brumed Comercio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli. CNPJ: 31.770.650/0001-40, pelo valor de R$ 41.597,10; Item 4: Csmed Produtos Medico Hospitalares Ltda. CNPJ: 42.587.791/0001-48, pelo valor de R$ 9.420,60; Item 5: Dional Distribuidora de Produtos Ltda. CNPJ: 40.061.199/0001-82, pelo valor de R$ 3.214,20; Item 6: Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli. CNPJ: 36.999.842/0001-46, pelo valor de R$ 3.000,00; Itens 3, 29, 30: M Carrega Comercio de Produtos Hospitalares. CNPJ: 32.593.430/0001-50, pelo valor de R$ 28.920,00; Item 21: MF. de Almeida e Cia Ltda EPP. CNPJ: 05.021.932/0001-34, pelo valor de R$ 24.396,00; Itens 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 24, 25: Miamimed Produtos Odontológicos Ltda. CNPJ: 38.259.748/0001-86, pelo valor de R$ 89.503,99; Item 18: Mundi Equipamentos Médicos Odontológicos Veterinários Eireli ME. CNPJ: 20.371.330/0001-09, pelo valor de R$ 25.000,00; Itens 8, 17: Quickbum e Commerce Eireli. CNPJ: 30.323.616/0001-64, pelo valor de R$ 30.571,90; Item 2: VRM Import Ltda. CNPJ: 45.157.605/0001-29, pelo valor de R$ 13.450,00. Bom Jardim, 08 de julho de 2024.
SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4578BFF4

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AUTORIZA A CESSÃO, PROVISÓRIA, DE ESPAÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

LEI MUNICIPAL N° 1183, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Autoriza a cessão, provisória, de espaço público no Município de Bom Jardim em razão de projetos de adoção e manutenção de pontos turístico, fomento a cultura, lazer, desporto, desenvolvimento econômico e educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal**, FAÇO** saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu João Francisco da Silva Neto, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Bom Jardim, por meio de ato do Chefe do Poder Executivo, fica autorizado a proceder com a concessão, com encargo, de espaços públicos para promoção de marcas, empresas, empreendimentos, desde que não haja afronta a lei.

§ 1º. Os encargos previstos no caput do art. 1º, se trata da manutenção de áreas e pontos turísticos, para realizarem o fomento a cultura, ao lazer, ao desporto, ao desenvolvimento econômico e a educação, na circunscrição Municipal.

§ 2º. As pessoas físicas e jurídicas que vierem a adotar as áreas públicas e/ou se comprometam com a manutenção, deverão mantê-las de acordo com as suas características e a proposta apresentada.

§ 3º. O Município de Bom Jardim irá lançar prazo para o recebimento de propostas e de ofertas de interessados que possam possibilitar o desenvolvimento da economia local.

§ 4º. Quando do recebimento da proposta ou carta de intenção para implementação de projeto dentro do escopo desta lei, o Município de Bom Jardim realizará a publicação em diário oficial do comunicado sobre a proposta, com a especificação do objeto, valor do investimento e da contrapartida, convocando os interessados a se manifestarem sobre a vontade de disputar, no prazo de 08 (oito) dias.

§ 5º. Em caso de apresentação de uma única proposta dentro dos padrões estabelecidos por esta Lei, o Município de Bom Jardim fica autorizado a realizar o ato de concessão por meio de dispensa, nos termos da Lei n.º 14.133/21.

§ 6º No caso de existir dois ou mais interessados, o Município de Bom Jardim selecionará o vencedor nos termos da Lei n.º 14.133/21.

§ 7º Serão considerados quando da análise da proposta apresentada:

I – O valor do empreendimento;
II – O número de empregos diretos e indiretos na obra e pós-obra;
III – Os encargos sociais assumidos;
IV – A Melhor proposta de desenvolvimento econômico da cidade;
V – A Área Construída;
VI – A Possibilidade de aumento do empreendimento;
VII – A Manutenção das Características do bem.

Art. 2º - Em contrapartida, o Município de Bom Jardim autoriza por esta lei, que a pessoa física ou jurídica possa instalar em local público, festividades e eventos, publicidade sobre serviços e produtos, desde que não haja conotação política, partidária, nem seja ofensivo aos bons costumes, nem incentive discurso de ódio e promova discriminação entre raça, gênero, sexo e religião.

§ 1º. Em caráter excepcional, o Município de Bom Jardim poderá ceder espaço público para instalação de áreas de publicidade fechada, desde que não atrapalhe a livre circulação da população, nem haja manifestação contrária valores dispostos no caput do artigo anterior.
§ 2º. A pessoa proponente se compromete a retirar todas as licenças e alvarás necessários para a instalação de equipamentos e outros para o funcionamento da contrapartida.

§ 3º. A pessoa física ou jurídica proponente se compromete, ainda, na instalação e manutenção da publicidade, marcas, ou equipamentos se utilizar de pelo menos 80% de mão de obra de profissionais do

Município de Bom Jardim, salvo inexistência de material humano qualificado.

Art. 3º - A cessão provisória do espaço público para promoção de publicidade deverá conter cláusula de rescisão, se a PROPONENTE deixar de cumprir as obrigações e prazos previstos nesta lei.

Art. 4º - Não serão concedidas isenções e benefícios fiscais em razão dos projetos apresentados para cumprimento desta lei.

Art. 5º - Deverá constar no ato de autorização o prazo delimitado de cessão do espaço para a utilização do proponente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim/PE, 04 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:0FAB057D

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE INSTITUI E REGULAMENTA O PAGAMENTO DE PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS E EVENTOS EXTRAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Institui e regulamenta o pagamento de plantões extraordinários e eventos extras no âmbito da Secretaria da Saúde do Município de Bom Jardim e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica regulamentado o pagamento de Plantões Extraordinários e Eventos Extras, com o objetivo de garantir a imediata recomposição de escalas de serviço de profissionais de saúde, no âmbito das unidades da Rede Pública Municipal de Saúde de Bom Jardim.

§ 1º Para fins da presente lei, ficam estabelecidos os seguintes conceitos:

I - Plantão Extraordinário: regime de serviços extras equivalente a uma carga horária de trabalho de 12 (doze) horas ou de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o caso, além da carga horária semanal de trabalho normal realizada pelo servidor.
II - Evento Extraordinário: regime de serviço prestado pelo servidor nas seguintes modalidades:
a) Remoção: transferência de pacientes entre unidades hospitalares de atendimento às urgências e emergências, unidades de diagnóstico, terapêutica ou outras unidades de saúde que funcionem como bases de estabilização para pacientes graves ou não, de caráter público, realizadas por profissionais que não estão no plantão;
b) Ajuda de custo de remoção: transferência de pacientes entre unidades hospitalares de atendimento às urgências e emergências fora do município de Bom Jardim para profissionais de plantão;
c) Parecer: documento emitido que representa a opinião técnica do profissional, devidamente embasado em provas e argumentos bem estruturados, assinado e datado, contendo o nome e/ou o registro do profissional;
d) Evolução: ações realizadas por profissionais médicos destinadas ao acompanhamento diário dos Pacientes Internados, Pacientes Internos e Pacientes Internos Graves.

Art. 2º Poderão prestar serviços e realizar ações de saúde, em regime de plantão, nos eventos e situações de especial interesse para a saúde, sob a coordenação da Secretaria de Saúde, os seguintes agentes públicos:
I - os servidores públicos da Administração Direta;
II - os contratados temporariamente lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Fica permitido, de forma excepcional, que a prestação dos serviços estabelecidos no artigo 1º seja realizada pelos servidores ocupantes de cargo de chefia, desde que esgotadas todas as possibilidades de convocação de servidores, observando-se o Princípio da Isonomia, garantindo a distribuição dos plantões extraordinários de forma proporcional aos servidores da unidade conforme cadastro de intenção.

CAPÍTULO II
PLANTÕES EXTRAORDINÁRIOS

Art. 3º Conceder-se-á pagamento de Plantão Extraordinário ao servidor que laborar em regime de plantão e, por força da necessidade do serviço, devidamente justificada, prestar serviços além da carga horária normal de trabalho estabelecida.

Art. 4º Os valores pagos a título de indenização por diária de Plantão Extraordinário e eventos extras serão definidos através de regulamentação da presente Lei, considerando o valor da remuneração do cargo e o valor da fração diária, ficando o pagamento condicionado à comprovação da efetiva prestação de serviço, devendo ser instituído mecanismo de controle de frequência.

Art. 5º Fica vedado o pagamento de Plantão Extraordinário:
I – a servidor inativo;
II – durante afastamentos, licenças, férias ou qualquer período em que não haja efetiva prestação de serviço;
III – a servidor que exerça cargo de comissão.

Art. 6º O valor pago a título de Plantão Extraordinário não é computado para a concessão de nenhuma outra vantagem remuneratória, inclusive gratificação natalina (décimo terceiro salário), não podendo servir de base de cálculo para fins previdenciários e não sendo considerado no cômputo de quaisquer vantagens.

Art. 7º Os servidores efetivos, os contratados por tempo determinado, e cedidos deoutros órgãos do Executivo ou de outras esferas do Governo Municipal, que realizarem o Plantão Extraordinário, farão jus à percepção de uma indenização a cada 12 (doze) horas, por meio de lançamento específico no Sistema deGeração da Folha de Pagamentodo Poder Executivo Municipal, de acordo com os seguintes valores:

I -Médico, Hemo-Médico, Cirurgião Buco maxilo facial: até 1/9 (umnono) da remuneração inicial do servidor com exercício funcional ordinário em regime de plantão;
II - profissional de nível superior: até 1/10 (um dez avos) da remuneração inicial do servidor com exercício funcional ordinário em regime de plantão; e
III - profissional de nível médio: até 1/10 (um dez avos) da remuneração inicial do servidor com exercício funcional ordinário em regime de plantão.

§ 1º Nos plantões de 6 (seis) e de 24 (vinte e quatro) horas o valor pago será proporcional à respectiva carga horária.

§2º Os valores estabelecidos nos incisos docaputpoderão ser acrescidos de adicional de até 50% (cinquenta por cento) para os Plantões Extraordinários realizados em períodos festivos incluídos no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco e feriados locais do Município de Bom Jardim, bem como na ocorrência de situações de

desastre, emergência e calamidade pública, de acordo com autorização prévia do Secretário de Saúde ou de autoridade por ele delegada.

Art. 8º Em caso de necessidade, fica autorizado o pagamento de Plantão Extraordinário, observada a compatibilidade de horário legal dos profissionais da saúde, até os seguintes limites mensais estabelecidos:

I - Profissionais de Saúde Nível Superior, Técnico, médio e Fundamental com 01 vínculo:
a) 10 plantões de 12 horas; ou,
b) 05 plantões de 24 horas.
II - Profissionais de Saúde Nível Superior, Técnico, médio e Fundamental com 02 vínculos:
a) 05 plantões de 12 horas; ou,
b) 02 plantões de 24 horas.

§1º Em situações de emergência, estado de alerta, epidemias e calamidade pública, os plantões extraordinários poderão ter seus limites ampliados por profissional, por mês, na forma que for regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.
§2º Excepcionalmente, poderá ser adotada a jornada de 6 (seis) horas no Plantão Extraordinário, observando-se a proporcionalidade remuneratória em relação ao plantão de 12 horas.

Art. 9º Deverá ser observada a seguinte escala de prioridade para estabelecer a prestação de serviço em Plantão Extraordinário:

I - Profissional de Saúde lotado na mesma unidade;
II - Profissional de Saúde lotado em outra unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Caberá à Chefia Imediata de cada Unidade de Saúde observar o princípio da isonomia, garantindo a distribuição dos plantões extraordinários de forma proporcional aos servidores da unidade.

Art. 10. Fará jus ao recebimento alusivo a Evento Extraordinário o servidor de qualquer unidade de saúde.

CAPÍTULO III
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

Art. 11. Na impossibilidade de designação de servidores com vínculo estatutário, contratados por tempo determinado, ou cedidos de outros órgãos, o Plantão Extraordinário, para cobertura emergencial de lacunas nas escalas de trabalho, poderá ser exercido, excepcionalmente, por profissional de saúde sem vínculo público, habilitado para o serviço e previamente credenciado, mediante processo de inexigibilidade de licitação realizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

§1º O processo de credenciamento será realizado em cada unidade de saúde, anualmente ou quando necessário, requerendo-se do interessado, no mínimo, a apresentação de:
I - curriculum vitae;
II - RG ou carteira nacional de habilitação, com foto;
III - CPF;
IV - comprovação de residência ou de domicílio, de qualquer natureza, emitido em seu nome;
V - certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, se do sexo masculino;
VI - diploma ou certificado de conclusão de curso;
VII - carteira do conselho de classe, com inscrição ativa; e
VIII - comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.

§2º A preferência na designação será estabelecida de acordo com a data de apresentação da documentação.

§3º O credenciado, ao ser convocado pela direção da unidade de saúde, para a prestação do Plantão Extraordinário, preencherá a Ficha de Cadastro da Secretaria Municipal de Saúde.

§4º O pagamento em razão do serviço de que trata o caput ocorrerá por meio de Recibo de Profissional Autônomo - RPA, com as devidas retenções legais, respeitados os limites previstos no art. 7º desta Lei.

§5º Fica vedada a realização de Plantão Extraordinário por profissional de saúde que possua vínculo empregatício com empresa terceirizada contratada pelo Poder Executivo, para atender a qualquer unidade de saúde do Município de Bom Jardim.

Art. 12º O descredenciamento do profissional de saúde sem vínculo público ocorrerá:

I - a pedido do credenciado;
II - por interesse público ou conveniência da administração pública; e
III - quando o credenciado deixar de observar, sem prejuízo de outros aspectos, os deveres de:
a) atendimento das normas legais e regulamentares, bem como das regras e procedimentos assistenciais estabelecidos pela unidade de saúde;
b) assiduidade;
c) pontualidade;
d) discrição;
e) urbanidade; e
f) boa conduta moral e ética.

Parágrafo único. O descredenciamento não exime o profissional de responder civil, administrativa e penalmente pelas suas ações e omissões, inclusive perante o respectivo conselho de categoria profissional.

Art. 13. Para os servidores efetivos, contratados por tempo determinado, e cedidos de outros órgãos do Executivo Municipal ou de outras esferas de governo, o desligamento do Plantão Extraordinário dar-se-á nas mesmas hipóteses do art. 12.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposição no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito suplementar.

Art. 15. O Poder Executivo poderá estabelecer normas regulamentares para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim-PE, 04 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:B6EAE4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE RECONHECE O WHEELING E DEMAIS MANOBRAS DE MOTOCICLETAS COMO PRÁTICA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1185, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Reconhece o wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no Município do Bom Jardim-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal

de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica reconhecida no Município do Bom Jardim-PE, a prática do wheeling, bem como outras práticas que se assemelhem às exibições típicas do segmento, em local devidamente destinado a essa finalidade, como prática esportiva nos termos desta lei.

Parágrafo único – Consiste a modalidade wheeling na realização de manobras e acrobacias de solo sobre duas rodas, denominado "grau", "RL" (Rear Lift) ou "Bob's", nas quais força e equilíbrio são exigidos ao máximo dos praticantes, conforme homologação pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 2º - A modalidade esportiva reconhecida por esta lei somente poderá ser praticada no Município do Bom Jardim em locais apropriados e devidamente licenciados para a exibição de shows ou competições, observadas as regras estabelecidas pela Confederação Brasileira de Motociclismo.

Parágrafo 1º - Poderão ser licenciados para a prática da modalidade esportiva, conforme previsto no caput desta lei, espaços públicos ou privados, observada a legislação municipal vigente.

Parágrafo 2º - Poderão ser realizados nesses locais, treinos, eventos, competições e demais encontros com o intuito de difundir a cultura e incentivar a prática segura das manobras realizadas em motocicleta, nos termos do art. 1º desta lei.

Parágrafo 3º - São requisitos mínimos ao licenciamento para a prática esportiva a que se refere esta lei:

I – pista com asfalto de qualidade e medidas mínimas de 60 metros de comprimento por 15 metros de largura;
II – local destinado ao público espectador, com observância dos mesmos requisitos de segurança implementados por modalidades esportivas semelhantes;
III- comprovação pelos organizadores do evento ou competição, da implementação de todas as normas de segurança e proteção dos pilotos, recomendadas pela CBM – Confederação Brasileira de Motociclismo.

Art. 3º - São indispensáveis para prática esportiva descrita nesta lei, por parte dos praticantes, o uso de equipamentos obrigatórios de segurança regulados pela Lei Federal nº 9.503/1997- Código Nacional de Trânsito, a apresentação da CNH na Categoria A e o licenciamento da motocicleta em dia.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 04 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:F3510063

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
NOMINA O PARQUE MUNICIPAL PEDRA DO NAVIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 1.186, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Nomina o Parque Municipal Pedra do Navio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu João Francisco da Silva Neto, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado como **Parque Municipal Pedra do Navio**, o logradouro público situado na localidade de Quatis, às margens da Rodovia PE-88, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos constantes de dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Jardim, 04 de julho de 2024.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:393F22D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 044/2024. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024. Objeto Nat: Produto. Objeto Descr: AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DIGITAL QUE SERÁ DESTINADO AO USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E NA SEDUC, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O presente certame possui preço máximo de R$ 278.479,80 (Duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 05/07/2024, às 09h00min, até o dia 23/07/2024 às 08h00min. Abertura das Propostas: 23/07/2024, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/07/2024 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 04 DE JULHO DE 2024.
JOSEFA MIRELI DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:606BD561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 045/2024. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O HOSPITAL DR. ALBERTO DE OLIVEIRA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONITO/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O presente certame possui preço máximo de R$ 55.357,84 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), considerando os orçamentos mercadológicos obtidos. Recebimento das Propostas a partir do dia: 05/07/2024, às 09h00min, até o dia 23/07/2024 às 13h00min. Abertura das Propostas: 23/07/2024, às 13h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/07/2024 às 14h30min. ESTA LICITAÇÃO

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br.

BONITO - PE, 04 DE JULHO DE 2024.

JOSEFA MIRELI DA SILVA -

Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:4AB152B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA

Processo nº 042/2024. Comissão: CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. Objeto Nat: SUSPENSÃO. Objeto Descr: Informamos a todos os interessados que, a abertura do Pregão Eletrônico 015/2024, Processo Licitatório 042/2024, que tem como seu objeto o FORNECIMENTO PARCELADO DE MERENDA ESCOLAR (ITENS SECOS E FRIOS), DESTINADO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BONITO/PE, datado para o dia 18/07/2024, está SUSPENSA para devidas alterações no EDITAL.

BONITO - PE, 04 DE JULHO DE 2024.

JOSEFA MIRELI DA SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Thiago Jose Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:662BDC41

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 208/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

PORTARIA N° 208/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024

GILSOMAR BENTO DE COSTA, Prefeito Municipal de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos da Lei Nº 285 de 27 de novembro de 2007, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

RESOLVE:
Art. 1°- NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA,** no âmbito do **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** deste município que terá a seguinte composição:

DO GOVERNO MUNICIPAL REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Emília Carmen Rangel da Silva Costa (TITULAR)
Aucilene Delfino de Sousa (SUPLENTE)

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Franciely Maria Rodrigues de Lucena (TITULAR)
Claudilene Rodrigues Matos (SUPLENTE)

DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTANTES DO SINDICATO DO TRABALHADORES RURAIS

Adriana Carla dos Santos (TITULAR E PRESIDENTA)
Maria José Lídia (SUPLENTE)

REPRESENTANTES IGREJA CATÓLICA

Maria Aparecida Maciel Marques (TITULAR E VICE PRESIDENTE)
Maria Nazaré da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES IGREJA EVANGÊLICA

Jucelio Bezerra da Silva (TITULAR)
Alex Bezerra da Silva (SUPLENTE)

REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA DE FÁTIMA

Maria Ita Sena de Lucena (TITULAR E SECRETÁRIA EXECUTIVA)
Ana Claudia Celestino de Araújo (SUPLENTE)

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2024.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:65CCCF01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.515 DE 14 DE JUNHO DE 2024

Ementa: Abre ao Orçamento do Município Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 2.515.000,00**, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e, dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas das escolas em tempo integral da rede municipal de ensino;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de R$ 2.515.000,00 (dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

30000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 111	- PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL		
12 361 111 1.85	**- AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL**		
Desp. 733 FNT 68	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	755.000,00

12 361 105	- PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE		
12 361 105 4.179	**- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
Desp. 732 FNT 68	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.760.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.515.000,00

Art. 2º. : Os recursos necessários à abertura deste crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação das receitas transferidas pela União, oriundas do Programa Escola em Tempo Integral, apurada

na forma prevista pelo §3º artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, discriminada no Anexo I deste decreto.
Art. 3º. : A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

Art. 4º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14.06.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 14 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

ANEXO I

DECRETO Nº 2.515 DE 14 DE JUNHO DE 2024
JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
De acordo com a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no período de janeiro a junho do corrente ano, teve excesso de arrecadação nos recursos transferidos pela União, oriundos do Programa Escola em Tempo Integral, Fonte nº 68 – 1.569.0000 Recursos da Escola Integral, no valor de R$ 3.280.485,26 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de junho de 2024.
Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964)

Unidade: 30100 – Secretaria Municipal de Educação			
Fonte: 68 - 1.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)			R$ 1,00
NATUREZA	**2024**		**EXCESSO/FRUSTAÇÃO**
	PREVISTO NA LOA	**ARRECADAÇÃO DO PERÍODO**	
	(A)	**(B)**	**(C) = (B) – (A)**
1.3.2.1.01.0.1.02.14 – Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ETI (Escola de Tempo Integral)	0,00	26.370,72	26.370,72
1.7.1.4.99.0.1 – Outras Transferências do FNDE - Escola em Tempo Integral - Lei Nº 14.640/2023	0,00	2.514.114,54	2.514.114,54
1.9.2.2.99.0.1.11 – Restituição de Recursos Vinculados a Escola em Tempo Integral - (FNDE)	0,00	740.000,00	740.000,00
TOTAL	**0,00**	**3.280.485,26**	**3.280.485,26**
(D) Créditos Extraordinários			**0,00**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			0,00
(E) Créditos Suplementares e Especiais			**2.515.000,00**
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			2.515.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			**0,00**
(G) Saldo = (C) – (D) – (E) – (F)			**765.485,26**

Fonte: Modelo criado pelo Ministério do Planejamento e Gestão, publicado no Diário Oficial da União, edição de 03 de agosto de 2010 e até hoje seguido pelos demais Ministérios.

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis na Conta Corrente nº 92.873-9 da instituição financeira Banco do Brasil S/A.
Palácio Conde da Boa Vista, 14 de junho de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito
Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E9A6503A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 513/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

REVOGAR o ato de número 505 de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE, Cabo de Santo de Agostinho, no dia 05/07/2024.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Alana Silva Guimarães
Código Identificador:45D59FFA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/CABOPREV/2021. Processo Licitatório: dispensável. **Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV. **Contratada:** JG SERVIÇOS GERAIS EM REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 18.475.612/0001-04. **Objeto do Contrato:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM CONDICIONADORES DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preço do Contrato nº 007/CABOPREV/2021, pelo período de 12 (doze) meses. **Valor Global: R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**. **Fundamento Legal:** Artigo 57, IV, da Lei Federal 8.666/93. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 14/06/2024. **Período de Vigência:** 14/06/2024 a 13/06/2025.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:C0929688

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 101/2024 DE 08 DE JUNHO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato n° 074/2024 e conceder pensão por morte vitalícia sem paridade, a contar de 22 de janeiro de 2024, data do óbito, a EUFRAZINA BRAZ DE MIRANDA RIBEIRO cônjuge, beneficiária do ex-segurado JORGE RIBEIRO DA SILVA, Professor Licenciatura Curta, Nível IV, aposentado, matrícula de nº 2499, nos termos do artigo art. 40, §7º, inciso I da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 22 de janeiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de junho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:D17AD0CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
AVISO DE DISPENSA Nº 007/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS COMPONENTES PARA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO SENTIDO DE ATUALIZAR, EXPANDIR E AINDA COMPOR JUNTO AS SOLUÇÕES JÁ EXISTENTES E EM USO NA INSTITUIÇÃO, VISANDO A AMPLIAÇÃO E UP GRADE DAS TECNOLOGIAS JÁ EMPREGADAS NO CABOPREV**,**podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/07/2024 às 14:00h.**A proposta de Preços deverá ser entregue no CABOPREV, situada naRua José Plech Fernandes, nº 27, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, no horário de 08:00 às 14:00, em dias úteis ou pelo e-mail:licitacao@caboprev.pe.gov.br,até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do CABOPREV https://caboprev.pe.gov.br ou através de solicitação por e-mail:licitacao@caboprev.pe.gov.br, fone: (81)3521-2324.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor Presidente do CABOPREV

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:78F9A638

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 102/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Anular ato n° 074/2023 que Concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **IVO TIBURCIO CAVALCANTI**, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 30365, lotado na **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:6EBB2EBC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 103/2023, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **IVO TIBURCIO CAVALCANTI**, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 30365, lotado na **Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação**, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 31 de julho de 2023

Cabo de Santo Agostinho, 08 de maio de 2024.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:D0D145F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 019/2024

O **Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 58 da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, que lhe foram delegadas pelo Ato nº ATO Nº 251/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2023, Edição 3455;

RESOLVE

Art. 1°Fica instituída aComissão Permanente de Penalidades, com fulcro no Decreto nº 2.494, de 06 de maio de 2024, e Decreto nº 2.495, de 14 de maio de 2024, a ser composta por:

I - Daniela Lúcia Ferreira Pessôa, matrícula nº 32175;

II - Elves Jose Ximenes Bandeira de Almeida, matrícula nº 25493;

III - Karen Emmanuelly Gonçalves da Silva, matrícula nº 25494.

Art. 2°Fica designado a servidora Daniela Lúcia Ferreira Pessôa, matrícula nº 32175, como Presidente desta Comissão Permanente de Penalidades desta Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e os servidores Elves Jose Ximenes Bandeira de Almeida, matrícula n º 25493 e Karen Emmanuelly Gonçalves da Silva, matrícula nº 25494 como membros.

Art. 3° Os membros da Comissão Permanente de Penalidadesa que se refere o Art. 1° exercerão suas atribuições e competências no período de 29de maiode 2024a 31de dezembrode 2024.

Art. 4º Fica estabelecido a nomenclatura dos processos resultantes dessa Comissão como Processo Administrativo para Aplicação de Penalidade – PAAP.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 29 de maio de 2024.

ANTONIO PERES NEVES BAPTISTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:5AF67EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/PMCSA-SEOBP/2024
CONCORRÊNCIA Nº 012/PMCSA-SEOBP/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, informa o **Processo Administrativo**: Nº 220/2024 - **Processo Licitatório:** Nº 122/PMCSA-SEOBP/2024 - **Modalidade**: **Concorrência Nº** 012/PMCSA - SEOBP/2024 – **Tramitação**: 1ª CPL - **Natureza do objeto**: Contratação/Serviço - **Descrição do objeto**: A presente licitação tem como objeto a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para execução de contenção de encostas com geocomposto e muros de contenção", em diversas localidades no município do Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor máximo aceitável**: **R$ 20.545.279,54** (vinte milhões quinhentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e anexos** – **Nova Data/Hora: 13/08/2024 às 08:00 horas**. **Informações**: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **cplpmcsa@hotmail.com** no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de julho de 2024.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:11B26CE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO – TERMO ADITIVO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Larissa Daniele Barreto Silva em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em especial o caput do Art. 25, torna público o Extrato do 6º Termo Aditivo 25%, referente ao Contrato nº122/2022, oriundo do Processo Licitatório n.º 014/2022, tipo Chamada Pública – Credenciamento – Inexigibilidade Nº002/2022, do Fundo Municipal de Saúde, junto a empresa J. S. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 11.933.937/0001-36, instalada na Avenida José Magalhães da França, 281, Centro, Arcoverde/PE, para Prestação dos serviços complementares de saúde especializados, pessoa jurídica para confecção de PRÓTESES DENTÁRIAS, destinados à população do município de Cachoeirinha. Fica acrescido ao Contrato, o percentual de 25% da quantidade inicialmente contratada, ou seja, *330 unidades* de Prótese Dentária, no valor de *R$150,00* (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o montante de R$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Cachoeirinha, 08 de julho de 2024.

LARISSA DANILELE BARRETO SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A1186904

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024; PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024. OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento eventual de materiais de limpeza, higiene e copa/cozinha para atender a manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência. Valor total estimado R$807.438,25. Início do acolhimento das Propostas: a partir das 14h00min do dia 09/07/2024; Limite para acolhimento das propostas: 07h00min do dia 24/07/2024, Abertura das Propostas: 07h00min do dia 24/07/2024; Início da Sessão de disputa: 09h00min do dia 24/07/2024; Referência de tempo: horário de Brasília (DF); Informações: pelo e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br. Esclarecimentos e Impugnações através do Sistema da BNC. Material disponível em www.bnc.org.br e/ou site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do "portal da Transparência", e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Cachoeirinha/PE, 08 de julho de 2024.
LARISSA DANIELE BARRETO SILVA.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C80DE38F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 036, DE 03 DE JULHO DE 2024.

DECRETO Nº. 036, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Altera o Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito do Município de Caetés-PE a aplicação de dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2024, que regulamentou no âmbito do Município de Caetés-PE a aplicação de dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que na redação original do § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133/21 não era facultado aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, na condição de não participantes, aderirem à ata de registro de preço de outro órgão ou entidade do mesmo nível federado;

CONSIDERANDO, no entanto, a alteração promovida pela Lei nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023 que modificou a redação do dispositivo acima indicado para permitir aos órgãos e entidades da Administração Pública municipal, na condição de não participante, a adesão relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de atualizar a norma regulamentadora no âmbito deste Município às mudanças promovidas na Lei Nacional que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos;

DECRETA:

Art. 1°. O Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 90. A Administração Municipal poderá aderir a atas de registro de preços de órgãos e entidades gerenciadoras da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, neste último caso, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.
....." (NR)

Art. 2º. Fica revogado o § 1º do art. 90 do Decreto nº 008, de 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caetés/PE, em 03 de julho de 2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:452B08A8

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAETÉS - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003/2024. **Dispensa:** 001/2024. **Objeto Nat.:** Serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria de investimentos para auxílio das atividades do Instituto de Previdência dos Servidores de Caetés/PE. **Contratado:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP, **CNPJ:** 14.813.501/0001-00. **Valor global do contrato:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. Caetés, 18 de junho de 2024. Maria Samires de Barros Silva Oliveira – **Presidente do Instituto.** Informações na sede do instituto, localizado na Rua José Frazão da Silva, 23, Centro, Caetés/PE, pelo fone (87) 3783-1389 ou pelo e-mail: prevcaetes@gmail.com.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9FFDF330

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo de Contratação Nº 018/2024 - PMC. Registro de Preços N° 002/2024 - Pregão na forma Eletrônica Nº 011/2024 - PMC. Fornecimento. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tubos PVC de 150 mm para drenagem de águas servidas no município de Caetés-PE. Valor máximo aceitável: R$ 110.880,00. Início do acolhimento das propostas: dia 09/07/2024 às 9h. Encerramento de recebimento das propostas: dia 22/07/2024 às 9h. Início da abertura da Sessão Pública de lances dia 22/07/2024 às 10h. Edital disponível para consulta e cópia na internet no endereço: **https://bnc.org.br/** www.caetes.pe.gov.br. Outras informações no Departamento de Contratação, Fone: 87- 9.9136-6612,

Caetés/PE, 08 de julho de 2024.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES.
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:894BA8FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024-FMS.

Objeto: Aquisição parcelada Material de Limpeza Hospitalar, destinados a Unidade de Saúde Nossa Senhora de Lourdes e demais unidades de saúde do Município de Calçado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Comunica-se sua homologação em favor da seguinte empresa: **ODONTOMÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA,** estabelecida na Avenida Euclides Dourado, 6171 – Heliópolis, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, representada pela Srta. Patrícia Vívian de Albuquerque Vieira, brasileira, Solteira, residente e domiciliado na Rua Antônio Paulo de Miranda, Centro, Garanhuns - PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 801.235.624-49 e RG nº 4565382 SSP/PR, com um valor global de R$: 50.764,20 (cinquenta mil, setecentos e sessenta e quatro reais s vinte centavos).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, nº 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 08 de julho de 2024.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretaria de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:DCECA6A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 002/2024 FMS;

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pintura e Revitalização de Prédios relacionados a Secretária de Saúde do Município de Calçado, de acordo com o Projeto Básico.

CONTRATO **Nº: 015/2024 FMS.**
CONTRATADO:**PJ CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA**.
CNPJ:N° **24.794.412/0001-09**
VALOR - **R$: 95.765,05 (noventa e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos)**.

DATA DA ASSINATURA:19/06/2024.
VIGÊNCIA:19/06/2024 À 31/12/2024

A vigência do contrato teve início na data de sua assinatura.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 85, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1027, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 19 de junho de 2024.

MARIA LUCICLEIDE ALVES DE MEDEIROS
Secretária de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Maria Lucicleide Alves de Medeiros
Código Identificador:BF0FBA26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2023

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviços. Tipo: Menor Preço em. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, instituído pela Portaria nº 83/2024, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento da Sessão de disputa referente ao Processo n° 129/2023 – concorrência eletrônica nº 03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE DUAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE - PE, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. (ANEXO I), com Sessão de Abertura prevista para 05/08/2023às 10h, em função de falha de envio de publicação ao PNCP, FICA nova data de abertura para o referido procedimento licitatório para o dia 15/08/2024 ÀS 11h, Sistema eletrônico utilizado: Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema/.. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. Camaragibe – PE, 08 de Julho de 2024.

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:49452D47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

CAMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARNAÍBA – Estado de Pernambuco, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a ERRATA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Nº 001/2024, alusivo ao Concurso Público Edital 001/2024.

Onde se lê: Os convocados relacionados no ANEXO I deste Edital de convocação, deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo VI – DAS NOMEAÇÕES, do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE e o item 13.1 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 CMC/PE, para tomarem posse em seus respectivos cargos.

Leia-se: Os convocados relacionados no ANEXO I deste Edital de convocação, deverão comparecer a Secretaria Administrativa da Câmara, **no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, de ofício pelo presidente ou a pedido de qualquer candidato**, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme estatui o Capítulo VI – DAS NOMEAÇÕES, do EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CMC/PE e o item 13.1 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024 CMC/PE, para tomarem posse em seus respectivos cargos. Os interessados deverão considerar esta ERRATA, mantendo-se os demais dispositivos do aviso de Edital.

Carnaíba/PE, 05 de julho de 2024.

ALEX MENDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba/PE

Publicado por:
Osvaldo Manoel do Nascimento
Código Identificador:92EF577E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

SECRETARIA DE SAÚDE
REFERÊNCIA: ***PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2024***
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024

OBJETO: ***ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.***

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*
RESOLVE*:*

ADJUDICAR *e* ***HOMOLOGAR*** *o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, as empresas:* **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001- 40, c**om sede na Rua Arthur Bruno Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.030-640**,** representada pela **Srª Mirela da Fonte Oliveira, CPF nº 685.485.834-87,** vencedora dos itens (18 e 31) pelo valor **Total de R$ 4.150, 00 (Quatro mil, cento e cinquenta reais), SRL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MAT HOSP LTDA**, **CNPJ nº 46.613.581/0001-38** com sede á Rua José Arnaud Campos, Nº 627, Centro, Araripina-PE, CEP: 56.280-00, Telefone: (81) 3461-9376, (87) 9921-29133, (81) 9209-5332, e-mail: srlmeddistribuidora@gmail.com , representada pelo **Sr. Stenio Goiana Pinto**, inscrito no **CPF nº 025.976.484-19**, portador da cédula de identidade nº 1593236 Órgão de Emissão SSP-AL, vencedora dos itens (1, 2, 4, 5, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53) pelo valor Total de **R$ 272.750, 00 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ nº 25.279.552/0001-01** com sede na Chácara 32 Gleba 5-a prolongamento da rua Trindade, zona rural, s/n, Ouro Verde do Oeste-PR, CEP Nº 85.933-000, Telefone: (45) 3251-1461, email: dellydistribuidora@gmail.com , representada pelo Sr. **Maicon Uilians Backes**, **CPF: 040.825.149-29**, vencedora dos itens: (3 e 47) pelo valor Total de **R$ 1.200, 00 (Mil e duzentos reais)**; **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ nº **08.778.201/0001-26,** com sede na Rodovia BR-101 Norte, s/n, km 56, 6, Galpão 01 e 02, no bairro Jardim Paulista - PE, CEP Nº 53.409-260, representada pelo Sr. **Eugenio Jose Gusmão da Fonte Filho**, **CPF Nº 293.247.854-00** vencedora dos itens: (9, 19, 35, 39 e 41) pelo valor Total de **R$ 9.250, 00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais)**; **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº **94.389.400/0001-84** com sede à Rodovia RSC 287, KM 109+500, s/n, Bairro Industrial, Vera Cruz-RS, CEP:96.880-000, Telefone: (51) 3740-1450, email: licita5@mcwdistribuidora.com.br , equipelicita@mcwdistribuidora.com.br , representada pela **Sr. Guido Adão Lambert**, CPF nº **218.793.970-72** vencedora dos itens: (6, 29 e 43) pelo valor Total de **R$ 31.300, 00 (Trinta e um mil e trezentos reais); NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, **CNPJ nº 35.753.111/0001-53**, com sede à Rua Jose da Silva Lucena Nº 102, Imbiribeira, Recife – PE, CEP: 50.740-330, Telefone: (81) 4141-2416, (81) 9846-97306 e-mail: licitacao@nordpharma.com.br , representada pelo Sr. Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos, (brasileiro), inscrito no **CPF nº 052.093.024-07**, portador da cédula de identidade nº 6349798 Órgão de Emissão SSP – PE, vencedora do item (40) pelo valor Total de **R$ 5.000, 00 (Cinco mil reais)**.Perfazendo-se um valor global de **R$ 323.650, 00 (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais). Sejam, portanto, Convocadas as mesmas para assinatura dos contratos.**

Carnaíba (PE), 08 de Julho de 2024

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:000F6729

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE*, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.*

RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR o julgamento procedido pela pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: **FAZ TUDO SERVIÇOS E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 40.407.455/0001-40**, sediado(a) na AV. 1º DE ABRIL, 528 - CENTRO - SUMÉ/PB, CEP Nº 58.540-000 – CENTRO, Fone: (83) 9 9636-8015- e-mail: ftssume@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Ivandro Oliveira De Araujo**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1856207**, expedida pela (o) SSP/PB, e **CPF nº 030.509.564-10.** Vencedor dos lotes (2,7,10) pelo valor total de **R$ 90.750,00 (Noventa mil, setecentos e cinquenta reais); DENILTON MANDU DE OLIVEIRA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 08.833.798/0001-64** sediado(a) na Rua Marechal Deodoro Da Fonseca, 141 , PLANALTO – CEP Nº 56.700-000 - SÃO JOSÉ DO EGITO-PE **,** Fone: (87) 9620-1414 e-mail: tvpajeu.licitar@gmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Denilton Mandu De Oliveira** portador(a) da Carteira de Identidade nº **6279933** expedida pela (o) **SDS PE** e **CPF nº 039.002.384-13.** Vencedor do lote (4) pelo valor total de **R$ 19.115,00 (Dezenove mil, cento e quinze reais) ; R J NASCIMENTO ARAUJO SERVICOS DE LOCACOES E EVENTOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.614.676/0001-29** sediado(a) na AV Gerson Goncalves De Lima,1980, MACAMBIRA , CEP Nº 56.640-000, CUSTÓDIA-PE, Fone: (87) 9963-22420 e-mail: romariosom@gmail.com neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Romario Jose Nascimento Araujo** portador(a) da Carteira de Identidade nº 8304086 expedida pela (o) SDS/PE e **CPF nº 071.791.844-03**. Vencedor dos lotes (5 e 9) pelo valor total de **R$ 15.195,20 (Quinze mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos)** . Perfazendo-se um valor total de **R$ 125.060,20 (cento e vinte e cinco mil, sessenta reais e vinte centavos). Seja, portanto, Convocadas as mesmas para assinatura de contrato.**

Carnaíba (PE), 08 de julho de 2024

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BF8A9A65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA)
PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 05/07/2024 ÀS 13H

1ª ATA DE ANÁLISE DOS ENVELOPES I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E II (PROJETO DE VENDA) PROTOCOLADOS ATÉ A DATA 05/07/2024 ÀS 13h

PROCESSO LICITATÓRIO N°028/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 7h, na sala de reunião do Setor de Licitações localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Carnaíba PE, situado na Rua Presidente Kennedy, 283, centro, Carnaíba – PE. Se fez presente a Agente de Contratação a Senhora Maria Pereira Lopes, para os trabalhos referente à CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, destinados a rede municipal de ensino de Carnaíba – PE. Protocolaram seus documentos, conforme registro nos autos do Processo, os seguintes licitantes: **LICITANTE 01:** EDNAILSON GONÇALO DA SILVA de CPF Nº 066.476.714-12; **LICITANTE 02:** MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de CPF Nº 657.406.104-00; **LICITANTE 03:** JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02; **LICITANTE 04:** ALEXANDRE JOSE DA SILVA de CPF Nº 081.580.164-56; **LICITANTE 05:** MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº 041.687.214-00; **LICITANTE 06:** JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF Nº 742.716.104-10; **LICITANTE 07:** JOSÉ ALDO DA SILVA de CPF Nº 021.625.114-10; **LICITANTE 08:** JOSELITA RAMOS DA SILVA de CPF Nº 034.832.794-31; **LICITANTE 09:** ADIGAL BATISTA DE SOUZA de CPF nº 023.924.604-77; **LICITANTE 10:** ROBERTA LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 067.190.334-92; **LICITANTE 11:** ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41; **LICITANTE 12:** REGINALDO BATISTA DA SILVA de CPF Nº 089.964.308-62; **LICITANTE 13:** ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA de CPF Nº 304.477.984-72; **LICITANTE 14:** LUCIANO LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 068.901.894-00. Foram rubricados os envelopes de Habilitação e Propostas – Projeto de Vendas. Em seguida foram abertos os Envelopes nº 01 – Habilitação, que após análise constatou que os mesmos atendiam aos requisitos da Chamada Pública para o Credenciamento nº 002/2024. Dando seguimento ao processo licitatório foram abertos os Envelopes de nº 02 – Propostas - Projeto de Vendas, obtendo-se os seguintes **CREDENCIAMENTOS**: **LICITANTE 01:** EDNAILSON GONÇALO DA SILVA de CPF Nº 066.476.714-12 foi credenciado para os seguinte itens (4, 6 e 12); **LICITANTE 02:** MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA de CPF Nº 657.406.104-00 foi credenciada para o item (18); **LICITANTE 03:** JULIANA MARIA DA SILVA de CPF Nº 081.580.144-02 foi credenciada para os itens (11,12 e 14); **LICITANTE 04:** ALEXANDRE JOSE DA SILVA de CPF Nº 081.580.164-56 foi credenciado para os itens (11,12 e 14); **LICITANTE 05:** MARINEIDE BALBINO DA SILVA de CPF Nº 041.687.214-00 foi credenciada para os itens (12 e 14); **LICITANTE 06:** JOSE ADEILSON DE SOUZA de CPF Nº 742.716.104-10 foi credenciado os itens (12); **LICITANTE 07:** JOSÉ ALDO DA SILVA de CPF Nº 021.625.114-10 foi credenciado para os itens (3,12,13,14 e 15); **LICITANTE 08:** JOSELITA RAMOS DA SILVA de CPF Nº 034.832.794-31 foi credenciada para os itens (14,16,18 e 19); **LICITANTE 09:** ADIGAL BATISTA DE SOUZA de CPF nº 023.924.604-77 foi credenciado para os itens (02,12,14 e 15); **LICITANTE 10:** ROBERTA LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 067.190.334-92 foi credenciada para o item (17); **LICITANTE 11:** ROSICLEIDE DA SILVA de CPF Nº 034.406.434-41 foi credenciada para os itens (04,06); **LICITANTE 12:** REGINALDO BATISTA DA SILVA de CPF Nº 089.964.308-62 foi credenciado para os itens (14,16,18,19); **LICITANTE 13:** ISMAELITA MENDES DE MORAIS OLIVEIRA de CPF Nº 304.477.984-72; foi credenciada para o item (12); e **LICITANTE 14:** LUCIANO LOURENÇO DA SILVA de CPF Nº 068.901.894-00 foi credenciado para os itens: (13,14). Conforme mapa de apuração em anexo a esta Ata. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 9h35min. Eu Maria Pereira Lopes, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba (PE), 08 de julho de 2024.

MARIA PEREIRA LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:E1A926BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
1º ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 PERTENCENTE ÀS DOCUMENTAÇÕES PROTOCOLADAS ENTRE AS DATAS 01/07/2024 A 05/07/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.**

Aos 08 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, Estado de Pernambuco, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal, localizado à RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 283 – CENTRO – CARNAÍBA /PE, CEP: 56.820-000, foi dado início a sessão para análise de documentos das pessoas jurídicas já protocolados, conforme sequência de protocolos anexos ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2024 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024** realizados entres as datas **01/07/2024 a 05/07/2024,** conforme a seguinte sequência: **LICITANTE 01:** WALBER VINÍCIUS DE LIMA de CNPJ Nº 27.179.912/0001-29; **LICITANTE 02:** JORGE DE SIQUEIRA LIMA de CNPJ Nº 30.475.426/0001-62; **LICITANTE 03:** 42.537.518 FERNANDO LEONARDO VICENTE DOS SANTOS de CNPJ Nº 42.537.518/0001-09; **LICITANTE 04:** ALISON DIEGO DA SILVA de CNPJ Nº 41.090.801/0001-72; **LICITANTE 05:** LUCIANO ALVES DE AQUINO de CNPJ Nº 27.553.041/0001-61; **LICITANTE 06 :**ADEILZO GOMES DOS REIS de CNPJ Nº 27.518.727/0001-11; **LICITANTE 07:** LUANA MENDES DA SILVA de CNPJ Nº 55.360.066/0001-84; **LICITANTE 08:** 45.625.864 SAMUEL MARIANO DE LIMA de CNPJ Nº 45.625.864/0001-37; **LICITANTE 09:** 29.723.177 SINDICLEI ALVES DOS SANTOS SILVA de CNPJ Nº 29.723.177/0001-06; **LICITANTE 10:** 50.789.377 JOAO FERNANDES RODRIGUES DA SILVA de CNPJ Nº 50.789.377/0001-40; **LICITANTE 11:** 51.334.681 ERLAN BARBOSA DE ANDRADE LIMA de CNPJ Nº 51.334.681/0001-65; **LICITANTE 12:** 46.428.729 JOSE EDGLEY ATANAZIO DA SILVA de CNPJ Nº 46.428.729/0001-64; **LICITANTE 13:** 49.326.045 MICHAEL JACKSON MEDEIROS DA SILVA de CNPJ Nº 49.326.045/0001-40; **LICITANTE 14:** 54.474.113 JUAN KAYQUE PEREIRA MARTINS SANTOS de CNPJ Nº 54.474.113/0001-58; **LICITANTE 15:** 47.674.776 PATRIOTA LOPES DE QUEIROZ de CNPJ Nº 47.674.776/0001-50; **LICITANTE 16:** GUSTAVO GUTEERRES DA SILVA de CNPJ Nº 54.860.723/0001-90; **LICITANTE 17:** CARLOS ALEXSANDRO ALVES DA SILVA FILHO de CNPJ Nº 53.745.393/0001-29; **LICITANTE 18:** 44.922.241 PABLO GUSTAVO DE LIMA SOBRAL de CNPJ Nº 44.922.241/0001-63. Que após análise, não foi constatado nenhuma falha documental e após verificação de solicitações de credenciamento obteve-se a seguinte sequência de licitantes habilitados/credenciados, conforme critério de convocação dos credenciados por ordem de inscrição estabelecido no art. 12, I do decreto municipal **Nº 08, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**: **LICITANTE 01:** WALBER VINÍCIUS DE LIMA de CNPJ Nº 27.179.912/0001-29 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **ITEM 7** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; **LICITANTE 02:** JORGE DE SIQUEIRA LIMA de CNPJ Nº 30.475.426/0001-62 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **LICITANTE 03:** 42.537.518 FERNANDO LEONARDO VICENTE DOS SANTOS de CNPJ Nº 42.537.518/0001-09 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **LICITANTE 04:** ALISON DIEGO DA SILVA de CNPJ Nº 41.090.801/0001-72 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 05:** LUCIANO ALVES DE AQUINO de CNPJ Nº 27.553.041/0001-61 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 06 :**ADEILZO GOMES DOS REIS de CNPJ Nº 27.518.727/0001-11 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 07:** LUANA MENDES DA SILVA de CNPJ Nº 55.360.066/0001-84 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 7** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; **LICITANTE 08:** 45.625.864 SAMUEL MARIANO DE LIMA de CNPJ Nº 45.625.864/0001-37 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **LICITANTE 09:** 29.723.177 SINDICLEI ALVES DOS SANTOS SILVA de CNPJ Nº 29.723.177/0001-06 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **LICITANTE 10:** 50.789.377 JOAO FERNANDES RODRIGUES DA SILVA de CNPJ Nº 50.789.377/0001-40 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **LICITANTE 11:** 51.334.681 ERLAN BARBOSA DE ANDRADE LIMA de CNPJ Nº 51.334.681/0001-65 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR.; **LICITANTE 12:** 46.428.729 JOSE EDGLEY ATANAZIO DA SILVA de CNPJ Nº 46.428.729/0001-64 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 6** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR.; **LICITANTE 13:** 49.326.045 MICHAEL JACKSON MEDEIROS DA SILVA de CNPJ Nº 49.326.045/0001-40 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **LICITANTE 14:** 54.474.113 JUAN KAYQUE PEREIRA MARTINS SANTOS de CNPJ Nº 54.474.113/0001-58 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 5** - AUXILIAR DE SERVIÇOS TECNICOS; **LICITANTE 15:** 47.674.776 PATRIOTA LOPES DE QUEIROZ de CNPJ Nº

47.674.776/0001-50 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 4** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA; **ITEM 6** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MAQUINA AGRICOLA; **LICITANTE 16:** GUSTAVO GUTEERRES DA SILVA de CNPJ Nº 54.860.723/0001-90 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 17:** CARLOS ALEXSANDRO ALVES DA SILVA FILHO de CNPJ Nº 53.745.393/0001-29 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **LICITANTE 18:** 44.922.241 PABLO GUSTAVO DE LIMA SOBRAL de CNPJ Nº 44.922.241/0001-63 credenciado para os seguintes serviços: **ITEM 1** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO; **ITEM 2** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR; **ITEM 3** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA; **ITEM 8** - MANUTENÇÃO DE REDES - AGUA / ESGOTO; **ITEM 9** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM - CANTEIROS ORNAMENTAIS - OUTRAS NECESSIDADES - OUTRA PRODUTIVIDADE; **ITEM 10** - PODA/CORTE/ARRANCAMENTO DE ARVORES – AREAS PÚBLICA/PARTICULAR. Sendo este resultado publicado na AMUPE, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a relatar, deu – se por encerrada a sessão às 13h00min. Eu Maria Pereira Lopes, lavrei o presente registro de acontecimentos.

Carnaíba, 08 de julho de 2024

MARIA PEREIRA LOPES
Agente de contratação

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:403A6CE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. Objeto: Registro de preços visando à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina e óleo diesel s-10) para atender às necessidades da frota da prefeitura de Carnaubeira da Penha e suas secretarias, no percurso de Recife à esta Cidade, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da Secretaria Municipal de Administração. **Tipo**: menor preço (por Lote); **Início recebimento de propostas**: 10/07/2024 às 09h00m; **Limite acolhimento:** 19/07/2024 às 09h00m; **Abertura:** 19/07/2024 às 09h00m; **Disputa**: 19/07/2024 às 09h00m. Local: https://www.portaldecomprascarnaubeira.com.br/; **Valor estimado**: R$ $ 206.760,00 (duzentos seis mil setecentos sessenta reais). Carnaubeira da Penha, 08 de julho de 2024.

MARIA DA PENHA NUNES /
Pregoeira

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:D6042BBB

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 395/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **CONSTRUTORA XAVIER & ARAÚJO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.035.886/0001-02
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (reforma e adequação da quadra poliesportiva do distrito Olho D'água do Padre)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital
Pregão Eletrônico nº 029/2023
DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 08/07/2024 e encerramento em 08/11/2024 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
DATA: 08/07/2024
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:8FEF6761

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 396/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **CONSTRUTORA XAVIER & ARAÚJO LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 52.035.886/0001-02
OBJETIVO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada para execução de serviço comum de engenharia (serviços de tapa buraco com aplicação de asfalto no distrito Olho D'água do Muniz)**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto básico, anexo do Edital.
Pregão Eletrônico nº 030/2023
DA PRORROGAÇÃO - O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 08/07/2024 e encerramento em 08/11/2024 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
DATA: 08/07/2024
VIGÊNCIA: 04 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:8D2AEAB5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023
CONTATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBEIRA DA PENHA-PE
CONTRATADO: **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.661.794/0001-16**
OBJETIVO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação contratual por mais 04 meses com início na data de 26/06/2024 e encerramento em 26/09/2024 permitindo assim uma melhor execução dos serviços
Pregão Eletrônico nº 012/2023
VALOR: R$ 2.376.386,21 (dois milhões trezentos setenta seis mil trezentos oitenta seis reais e vinte e um centavos),
DATA: 26/06/2024
VIGÊNCIA: 03 meses

Publicado por:
Maria da Penha Nunes
Código Identificador:4F2D318F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATENDE-PE
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO 05/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CATENDE/PE.
PROCESSO Nº 06/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 05/2024 – Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza destinado as unidades escolares, afim de atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Valor estimado R$ 591.305,00. Início do acolhimento das propostas: a partir das 09h00 do dia 09/07/2024. Data final de recebimento de proposta: às 09h00minh do dia 19/07/2024. Início da sessão de disputa: a partir das 10h00minh do dia 19/07/2024.
O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontra-se disponíveis, para conhecimento e download, no endereço eletrônico:_www.bnc.org.br e também no site da municipalidade, mantido no link https://transparencia.catende.pe.gov.br, além de encontrar-se regularmente alimentado no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, acessível pelo link https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Catende/PE, 09 de julho de 2024.

JOÃO LUÍS DE FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Alves Ferreira
Código Identificador:DA3D99AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° Termo Aditivo: Prorrogar os Prazos de Execução e Vigência do Contrato, por 57 (Cinquenta e Sete) dias, estendendo seus efeitos até o dia 30/09/2024. Relativos ao contrato n° 023/2018. **VASCONCELOS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.**

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 26 de Dezembro de 2023.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:3E7FAD45

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° Termo Aditivo: Prorrogação os Prazos de Execução e Vigência do Contrato, n° 021/2018 estendendo seus efeitos para até o dia 31/12/2023.
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, 28 de Dezembro de 2022.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:E3C7CD23

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° Termo Aditivo: Prorrogação os Prazos de Execução e Vigência do Contrato, n° 021/2018 estendendo seus efeitos para até o dia 31/12/2022.
Tarcísio Massena Pereira da Silva – Prefeito.

Chã de Alegria, 29 de Novembro de 2021.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:88DA8C27

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS ADTIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° Termo Aditivo: Prorrogação os Prazos de Execução e Vigência do Contrato, n° 021/2018 estendendo seus efeitos para até o dia 30/11/2021.

TARCÍSIO MASSENA PEREIRA DA SILVA –
Prefeito.

Chã de Alegria, 27 de Novembro de 2020.

EDUARDO JORGE ALVES GONÇALVES
Controle Interno

Publicado por:
Eduardo Jorge Alves Gonçalves
Código Identificador:4FDB49E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 123/2024-GP

EMENTA: "Concede afastamento de servidora ocupante de cargo efetivo na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, "Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei 8.112 de 11.12.1990, Art. 86, Lei Complementar nº 064 de 18.05.1990 Art. 1º I e II, Lei Municipal nº 304/2002, considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, afastamento da servidora ocupante do cargo efetivo do Município, OCIONE BARBOSA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, CPF nº 0389.667.204-08, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas eleições 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:06D810BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 124/2024-GP

EMENTA: "Concede afastamento de servidora ocupante de cargo efetivo na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, "Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei 8.112 de 11.12.1990, Art. 86, Lei Complementar nº 064 de 18.05.1990 Art. 1º I e II, Lei Municipal nº 304/2002, considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, afastamento da servidora ocupante do cargo efetivo do Município, LOURDILÉCIA CHAVES DE AMORIM CARDOZO, Professora, CPF nº 883.965.174-87, lotada na Escola Municipal Profª Jandira Pedrosa, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas eleições 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:43F81757

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2024-GP

EMENTA: "Concede afastamento de servidora ocupante de cargo efetivo na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, "Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei 8.112 de 11.12.1990, Art. 86, Lei Complementar nº 064 de 18.05.1990 Art. 1º I e II, Lei Municipal nº 304/2002, considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a pedido, afastamento da servidora ocupante do cargo efetivo do Município, MARIA DA CONCEIÇÃO LÚCIO, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 556.911.294-49, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas eleições 2024, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1E65F245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 127/2024-GP

EMENTA:" Exonera servidor ocupante de Cargo Comissionado na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORRENTES – Estado de Pernambuco, "Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 550/2011; considerando o requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, JOSÉ SIDNEI MARTINS DA SILVA, inscrito no CPF (MF) nº. 106.953.014-03, e portador do RG (Registro Geral) nº. 9.196.683 SDS/PE, do Cargo Comissionado de Chefe do Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereador, nas eleições 2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:BC582430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2024-GP

EMENTA: "Exonera servidora da Coordenadoria da Mulher, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES – Estado de Pernambuco, "Com a Graça de DEUS e a Vontade do Povo", no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 592/2014 e Lei Municipal nº 304/2002, considerando o requerimento da servidora;

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a pedido, MARIA LEAL DA SILVA, CPF nº 038.655.714-41, do cargo de Coordenadora da Coordenadoria da Mulher, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas eleições 2024, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

Correntes/PE, 01/07/2024.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C7F7F6F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

CÂMARA DE VEREADORES DE CORTÊS
PORTARIA GP Nº 013, DE 05 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do Concurso Público de provas para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental da Câmara Municipal de Cortês.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de provas nº 001/2024, cuja execução ocorreu a cargo do IDHTEC – Instituto de Desenvolvimento Humano e Tecnológico, sob a fiscalização da Comissão Geral do Concurso, nomeados através da Portaria Nº 005/2024, de 02 de janeiro de 2024 e pela Banca Examinadora de competência da Organizadora deste Concurso Público;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público de provas para o provimento dos cargos de Coordenador do Controle Interno, Analista Legislativo, e, Auxiliar de Serviços Gerais**,** conforme relação do resultado final do aludido concurso público constante do site oficial da banca examinadora, IDHTEC, e publicado nos quadros de avisos da Câmara Municipal.
Art. 2° Determinar ao setor competente a cumprir fielmente as normas legais e as demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades desta Edilidade, com rigorosa observância da ordem classificatória.
Art. 3° O prazo de validade do referido concurso público é de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Cortês.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cortês-PE, 05 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

LETÍCIA NASCIMENTO BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Cortês-PE

Publicado por:
José Victor de Lima Durval
Código Identificador:8D764542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 1.224, DE 08 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a implantação de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA vigente em 2024, por meio de Crédito Suplementar Especial, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal: Faço saber que a Câmara de Vereadores de Cortês aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Cortês, no valor de R$ 95.702,82 (noventa e cinco mil, setecentos e dois reais e oitenta e dois centavos), destinado ao custeio e investimento no setor cultural, por meio das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I.

Art. 2º Para acorrer as despesas de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos proveniente da anulação de saldo orçamentário de dotações já existentes no orçamento municipal, conforme art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e discriminadas no Anexo II.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 1.217 de 1° de dezembro de 2023, que autoriza a abertura de crédito suplementar.

Art. 4º A ação governamental a que se refere esse projeto, passará a fazer parte do Plano Plurianual.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 08 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R$ 95.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICIO	R$ 95.702,82
13 - Cultura	
392 - Difusão Cultural	
1301 - GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	
13.392.1301.2163 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural e Artístico	R$ 95.702,82
33900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R$ 75.702,82
44900000 17190000-APLICAÇÕES DIRETAS - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à cultura	R$ 20.000,00

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO	
2000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS	R$ 95.702,82
2007 - SECRETARIA DAS CIDADES	R$ 45.702,82
15 - Urbanismo	
451 - Infraestrutura Urbana	
1501 - GESTÃO DE URBANISMO	
15.451.1501.2046 - AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA - SEGURANÇA PÚBLICA	R$ 45.702,82
33900000 15000000-APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 45.702,82
2009 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICIO	R$ 50.000,00
23.122.4009.1045 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	R$ 50.000,00
44900000 15000000-APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 50.000,00

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:A50D1BD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 185, DE 05 DE JULHO DE 2024

Decreta luto oficial no Município de Cortês-PE em virtude do falecimento da senhora Solange Maria de Farias Firmino, ocorrido nesta data.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento da Srª. Solange Maria de Farias Firmino ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inúmeros e relevantes trabalhos dedicados especialmente ao Município de Cortês no decorrer de sua vida como cidadã cortesense e servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade cortesense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre e exemplar cidadã, de conduta íntegra e respeitável; e

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cortesense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da população e do Município de Cortês,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Cortês-PE, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora Solange Maria de Farias Firmino, que, em vida, prestou inúmeros e relevantes serviços a toda a sociedade, com alto grau de zelo e dedicação, sendo uma notável cidadã cortesense e servidora pública municipal.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Cópia do presente ato deve ser encaminhada à família enlutada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 05 de julho de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:74080BE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, CULTURA E LAZER, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação da empresa FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.482.767/0001-90, referente a apresentação artística da CAPIM COM MEL no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme resultado do Processo Licitatório nº 031/2024 o qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DA BANDA CAPIM COM MEL EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DA TRADICIONAL FESTA DA PIPOCA NO DISTRITO DE AMEIXAS, NESTE MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 20 DE JULHO DE 2024.

Publique-se na forma da Lei.

Cumaru/PE, 08 de julho de 2024.

ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Lazer

Publicado por:
Maria Rosilene de Souza Silva
Código Identificador:E5DDDA31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 03/2023

Empresas: **DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE EIRELI, CNPJ nº 18.309.569/0001-07.**

Penalidade: ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 3°, inciso II, alínea "a" e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Fundamento: Relatório da CPAAP, decisão nº 03/2024, em relação ao artigo 155, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 03/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório/contrato nº 002/2021 – Pregão Eletrônico 002/2021.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 02 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito de Cupira

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:3EC1EE2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO - DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PAAP Nº 04/2023

Empresas: **ADELSON CICERO DA SILVA FUNERÁRIA ME, CNPJ nº 24.249.169/0001-48; BRUNO HENRIQUE LINS NAZARE, CNPJ nº 41.597.542/0001-70; RAMON DE MELO ME, CNPJ nº 05.208.050/0001-82.**

Penalidade: Impedimento de Licitar, bem como o descredenciamento nos sistemas cadastrais de fornecedores pelo prazo de 05 (cinco) anos, com fulcro no art. 3°, inciso I, alínea "a" e levando em consideração as circunstâncias elencadas no artigo 20 do Decreto nº 067/2021 e a proporcionalidade da penalidade com a conduta típica.

Fundamentos: Relatório da CPAAP, decisão nº 04/2024, em relação ao artigo 155, inciso V e X, da Lei nº 14.133/2021. c/c com o art. 20 do Decreto nº 067/2021, considerando o Processo Administrativo nº 04/2023 - CAAP, referente ao Processo Licitatório/contrato nº 003/2021 – Pregão Eletrônico 003/2021.

RECURSO: Considera-se intimado desta decisão para que, querendo, apresente recurso no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação ante a constatação de endereço incerto ou ignorado, conforme arts. 33 e 42, do Regulamento.

Cupira, 02 de julho de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito de Cupira

Publicado por:
Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Código Identificador:F25898F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2024 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO 002/2023 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 005/2024 - PMC. Aditivo de VALOR ao contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DENOMINADO CARNEIRINHO, LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO, NESTA MUNICIPALIDADE.** Contratada: SETE NETAS LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 19.296.121/0001-50. O valor financeiro correspondente a 49,09% do valor anterior, ficando o valor atual do termo de 346.207,48 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

Custodia, 08/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:886C43C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONCORRÊNCIA 001/2023 - PMC
ADITIVO(S) AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 0512023 - PMC. Aditivo de VALOR ao contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA-PE.** Contratada: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.540.677/0001-62. O valor acrescido correspondente a 8,62% do valor anterior, ficando o valor atual de 2.941.275,39 (dois milhões e novecentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Custodia, 08/07/2024.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B669E21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-FME/2024

Processo Licitatório Nº 103-FME/2023, Tomada de preços Nº. 007-FME/2023, CONTRATO Nº 002-FME/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54, Contratada: CAVALCANTI TRANSPORTE E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.553.253/0001-05. OBJETO: Resolvem prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula quarta, por mais 06 (seis) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 08/07/2024 à 07/01/2025. Dormentes-PE, 08 de julho de 2024.
BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:EE1502B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Processo Adm.: Nº 025/2024, Processo Licitatório: 007/2024. Objeto:Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, com entrega parcelada pelo período de 12(doze) meses. Empresas vencedoras valor total: R$ 695.673,48(seiscentos e noventa e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos):ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA(53381135000100) com os lotes: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 no valor total de R$ 621.762,48 (seiscentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 07929440460 (31593090000103) com os lotes: 1, 2, 13, 19, 20, 21, 23, 29 e 35 no valor total de R$ 73.911,00 (setenta e três mil e novecentos e onze reais). DORMENTES - PE, 08 de julho de 2024**.**

IARA CAVALCANTI DE MACEDO,
Condutor de Processos.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:18543065

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°045/2024

Processo Adm.: Nº 025/2024, Processo Licitatório: 007/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°045/2024, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54,** Contratada: NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 07929440460, CNPJ nº 31.593.090/0001-03. OBJETO: da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, com entrega parcelada pelo periodo de 12(doze) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 05/07/2024 à 04/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 73.911,00 (setenta e três mil novecentos e onze reais), Dormentes-PE, 05 de julho de 2024.
BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:030F942F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°046/2024

Processo Adm.: Nº 025/2024, Processo Licitatório: 007/2024, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°046/2024, Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.951.247/0001-54,** Contratada: ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.381.135/0001-00. OBJETO: da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para elaboração da merenda escolar, destinado aos alunos da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, com entrega parcelada pelo periodo de 12(doze) meses. PRAZO DE VIGENCIA: 08/07/2024 à 07/07/2025. VALOR GLOBAL: R$ 621.762,48 (seiscentos e vinte e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), Dormentes-PE, 08 de julho de 2024.
BENICIANA SANTANA DE MACEDO GRANJA,
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8BE11D4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 049/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2023.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE (PIÇARRA).** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ESCADA,** inscrito no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. CONTRATADA: **CONSTROL-CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.657.999/0001-60. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia **14 de junho de 2024, encerrando-se no dia 13 de junho de 2025.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 10 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:9266E75D

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO PARA AS QUADRAS ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESCADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.294.303/0001-80. **CONTRATADA: JFNF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 50.736.160/0001-71. **PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia **06 de junho de 2024, encerrando-se em 02 de setembro de 2024.** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Escada/PE, 04 de junho de 2024.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Desenvolvimento Institucional
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jose Pedro da Silva
Código Identificador:076CA2BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024 – Abertura realizada em 28/05/2024 às 09:00h. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024)**. Licitantes Vencedores: 49.254.500 JEFFERSON FEITOZA DA SILVA, CNPJ: 49.254.500/0001-49, Sítio Posto Velho, 720 - Zona Rural - Exu-PE, 49.499.076 GLEDSON FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.499.076/0001-00, Rua Otacilio Pereira de Carvalho, 750 – Centro - Exu-PE, RAFAEL SALES COUTINHO 00484044389, CNPJ: 45.034.559/0001-70, Sítio Massape, S/N - Zona Rural - Exu-PE, 50.429.615 CÍCERO JEAN SALES ALENCAR, CNPJ: 50.429.615/0001-06, Sítio Ze Gomes, 942 - Zona Rural - Exu-PE, 53.406.257 CICERO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 53.406.257/0001-04, Sítio Jatoba, 44 - Zona Rural - Exu-PE, LUIZ FELIZARDO DE SA 00911419829 CNPJ: 44.998.696/0001-62, Sítio Malhada, 254 - Zona Rural - Exu-PE, 48.907.854 JASSON RAVEL DA SILVA SOUSA, CNPJ: 48.907.854/0001-82, Sítio Estrada Grande, S/N - Zona Rural - Exu-PE, 52.025.530 VITOR LEONARDO SOARES DA SILVA, CNPJ: 52.025.530/0001-98, Sítio Serrinha, 845 - Zona Rural - Exu-PE, MIKELY RODRIGUES DA SILVA 70948052414, CNPJ: 44.407.837/0001-25, Sítio Baixio do Meio, S/N - Zona Rural - Exu-PE, 51.536.460 EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 51.536.460/0001-70, Sítio Serra da Geladeira, S/N - Zona Rural - Exu-PE, 49.343.170 GENILTON ARNALDO DE GOIS, CNPJ: 49.343.170/0001-68, Distrito de Viracao, 57 - Zona Rural, Exu-PE, 49.820.280 LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ: 49.820.280/0001-73, Sítio Duas Pedras, S/N - Zona Rural, Exu-PE, ANTONIO PEREIRA DE MORAIS 08375209406, CNPJ: 19.923.462/0001-09, Sítio Nova Descoberta, S/N- Zona Rural - Exu-PE, MARIA FERREIRA ALVES 66072662404, CNPJ: 45.745.222/0001-71 Sítio Gritadeira, S/N- Zona Rural - Exu-PE, 50.431.047 FRANCISCO LUSMAR SARAIVA, CNPJ: 50.431.047/0001-88, Avenida Edmundo Dantas, 359 - Centro, Exu-PE, CICERO FEITOSA DA SILVA 01860636365, CNPJ: 45.374.049/0001-42, Sítio Serra do Matozinho, 196 - Zona Rural - Exu-PE, SAMUEL MEDEIRO GALDINO 87932369304, CNPJ: 45.118.838/0001-12, Sítio Serra Estancinha, S/N - ZONA RURAL, Exu-PE. Exu (PE), 28 de junho de 2024.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:09EDEEEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Portaria n° 630/2023, com subsídio na Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 017/2024, Data da Adjudicação: 28/06/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE**

MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024). Licitantes Vencedores: 49.254.500 JEFFERSON FEITOZA DA SILVA, CNPJ: 49.254.500/0001-49, Sítio Posto Velho, 720 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), 49.499.076 GLEDSON FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.499.076/0001-00, Rua Otacilio Pereira de Carvalho, 750 - Centro, Exu-PE, Valor: R$ 22.788,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), RAFAEL SALES COUTINHO 00484044389, CNPJ: 45.034.559/0001-70, Sítio Massape, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 24.624,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), 50.429.615 CÍCERO JEAN SALES ALENCAR, CNPJ: 50.429.615/0001-06, Sítio Ze Gomes, 942 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 49.873,32 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), 53.406.257 CICERO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 53.406.257/0001-04, Sítio Jatoba, 44 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 41.580,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), LUIZ FELIZARDO DE SA 00911419829 CNPJ: 44.998.696/0001-62, Sítio Malhada, 254 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), 48.907.854 JASSON RAVEL DA SILVA SOUSA CNPJ: 48.907.854/0001-82, Sítio Estrada Grande, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 25.866,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais), 52.025.530 VITOR LEONARDO SOARES DA SILVA, CNPJ: 52.025.530/0001-98, Sítio Serrinha, 845 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), MIKELY RODRIGUES DA SILVA 70948052414, CNPJ: 44.407.837/0001-25, Sítio Baixio do Meio, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 31.384,80 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), 51.536.460 EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 51.536.460/0001-70, Sítio Serra da Geladeira, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), 49.343.170 GENILTON ARNALDO DE GOIS, CNPJ: 49.343.170/0001-68, Distrito de Viracao, 57 - Zona Rural, Exu-PE, R$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais), 49.820.280 LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ: 49.820.280/0001-73, Sítio Duas Pedras, S/N - Zona Rural, Exu-PE, Valor: R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), ANTONIO PEREIRA DE MORAIS 08375209406, CNPJ: 19.923.462/0001-09, Sítio Nova Descoberta, S/N- Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 25.790,40 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), MARIA FERREIRA ALVES 66072662404, CNPJ: 45.745.222/0001-71 Sítio Gritadeira, S/N- Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 28.242,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), 50.431.047 FRANCISCO LUSMAR SARAIVA, CNPJ: 50.431.047/0001-88, Avenida Edmundo Dantas, 359 - Centro, Exu-PE, Valor: R$ 22.214,52 (Vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), CICERO FEITOSA DA SILVA 01860636365, CNPJ: 45.374.049/0001-42, Sítio Serra do Matozinho, 196 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 23.832,36 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), SAMUEL MEDEIRO GALDINO 87932369304, CNPJ: 45.118.838/0001-12, Sítio Serra Estancinha, S/N - ZONA RURAL, Exu-PE, Valor: R$ 41.310,00 (Quarenta e um mil, trezentos e dez reais). Exu-PE, em 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:7C54270F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 17 inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, acolhendo a decisão do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ***HOMOLOGA*** o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, para **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024)**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, HOMOLOGANDO vencedoras as propostas apresentadas pelos licitantes: 49.254.500 JEFFERSON FEITOZA DA SILVA, CNPJ: 49.254.500/0001-49, Sítio Posto Velho, 720 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), 49.499.076 GLEDSON FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.499.076/0001-00, Rua Otacílio Pereira de Carvalho, 750 - Centro, Exu-PE, Valor: R$ 22.788,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), RAFAEL SALES COUTINHO 00484044389, CNPJ: 45.034.559/0001-70, Sítio Massapê, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 24.624,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), 50.429.615 CÍCERO JEAN SALES ALENCAR, CNPJ: 50.429.615/0001-06, Sítio Zé Gomes, 942 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 49.873,32 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), 53.406.257 CICERO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 53.406.257/0001-04, Sítio Jatobá, 44 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 41.580,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), LUIZ FELIZARDO DE SA 00911419829 CNPJ: 44.998.696/0001-62, Sítio Malhada, 254 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), 48.907.854 JASSON RAVEL DA SILVA SOUSA CNPJ: 48.907.854/0001-82, Sítio Estrada Grande, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 25.866,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais), 52.025.530 VITOR LEONARDO SOARES DA SILVA, CNPJ: 52.025.530/0001-98, Sítio Serrinha, 845 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), MIKELY RODRIGUES DA SILVA 70948052414, CNPJ: 44.407.837/0001-25, Sítio Baixio do Meio, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 31.384,80 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), 51.536.460 EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 51.536.460/0001-70, Sítio Serra da Geladeira, S/N - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), 49.343.170 GENILTON ARNALDO DE GOIS, CNPJ: 49.343.170/0001-68, Distrito de Viração, 57 - Zona Rural, Exu-PE, R$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais), 49.820.280 LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ: 49.820.280/0001-73, Sítio Duas Pedras, S/N - Zona Rural, Exu-PE, Valor: R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), ANTONIO PEREIRA DE MORAIS 08375209406, CNPJ: 19.923.462/0001-09, Sítio Nova Descoberta, S/N- Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 25.790,40 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos), MARIA FERREIRA ALVES 66072662404, CNPJ: 45.745.222/0001-71 Sítio Gritadeira, S/N- Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 28.242,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), 50.431.047 FRANCISCO LUSMAR SARAIVA, CNPJ: 50.431.047/0001-88, Avenida Edmundo Dantas, 359 - Centro, Exu-PE, Valor: R$ 22.214,52 (Vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), CICERO FEITOSA DA SILVA 01860636365, CNPJ: 45.374.049/0001-42, Sítio Serra do Matozinho, 196 - Zona Rural - Exu-PE, Valor: R$ 23.832,36 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), SAMUEL MEDEIRO GALDINO 87932369304, CNPJ: 45.118.838/0001-12, Sítio Serra Estancinha, S/N - ZONA RURAL, Exu-PE, Valor: R$ 41.310,00 (Quarenta e um mil, trezentos e dez reais). Exu (PE), 28 de junho de 2024.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:828BD618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

CONTRATO Nº 329/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIO PEREIRA DE MORAIS 08375209406, CNPJ: 19.923.462/0001-09, Valor: R$ 25.790,40 (Vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos),Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 330/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: CICERO FEITOSA DA SILVA 01860636365, CNPJ: 45.374.049/0001-42, Valor: R$ 23.832,36 (Vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 331/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 53.406.257 CICERO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA, CNPJ: 53.406.257/0001-04, Valor: R$ 41.580,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 332/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 50.429.615 CÍCERO JEAN SALES ALENCAR, CNPJ: 50.429.615/0001-06, Valor: R$ 49.873,32 (Quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 333/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 51.536.460 EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ: 51.536.460/0001-70, Valor: R$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 334/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 50.431.047 FRANCISCO LUSMAR SARAIVA, CNPJ: 50.431.047/0001-88, Valor: R$ 22.214,52 (Vinte e dois mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 335/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 49.343.170 GENILTON ARNALDO DE GOIS, CNPJ: 49.343.170/0001-68, Valor: R$ 20.520,00 (Vinte mil, quinhentos e vinte reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 336/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 49.499.076 GLEDSON FREITAS DE OLIVEIRA, CNPJ: 49.499.076/0001-00, Valor: R$

22.788,00 (Vinte e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 337/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 48.907.854 JASSON RAVEL DA SILVA SOUSA, CNPJ: 48.907.854/0001-82, Valor: R$ 25.866,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 338/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 49.254.500 JEFFERSON FEITOZA DA SILVA, CNPJ: 49.254.500/0001-49, Valor: R$ 52.920,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 339/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 49.820.280 LAZARO BERDINAZE DO NASCIMENTO DA SILVA, CNPJ: 49.820.280/0001-73, Valor: R$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 340/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: LUIZ FELIZARDO DE SA 00911419829, CNPJ: 44.998.696/0001-62, Valor: R$ 24.300,00 (Vinte e quatro mil e trezentos reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 341/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MARIA FERREIRA ALVES 66072662404, CNPJ: 45.745.222/0001-71, Valor: R$ 28.242,00 (Vinte e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 342/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MIKELY RODRIGUES DA SILVA 70948052414, CNPJ: 44.407.837/0001-25, Valor: R$ 31.384,80 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 343/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: RAFAEL SALES COUTINHO 00484044389, CNPJ: 45.034.559/0001-70, Valor: R$ 24.624,00 (Vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 344/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAMUEL MEDEIRO GALDINO 87932369304, CNPJ: 45.118.838/0001-12, Valor: R$ 41.310,00 (Quarenta e um mil, trezentos e dez reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

CONTRATO Nº 345/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE DURANTE 108 (CENTO E OITO) DIAS LETIVOS, A FIM DE SUPRIR AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, CONFORME DETALHAMENTO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ROTAS FRACASSADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024), Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 52.025.530 VITOR LEONARDO SOARES DA SILVA, CNPJ: 52.025.530/0001-98, Valor: R$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais), Vigência: 31/12/2024, Data de assinatura: 01/07/2024

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0794A116

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 118/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 04 (quatro) servidores lotados na Secretaria de Saúde, para gozo no mês de julho do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
Aparecido Leite Josino	**2385**	ACS	01/07/2024 a 31/07/2024
Bernadete Ferreira Rodrigues	**2417**	ACS	01/07/2024 a 31/07/2024
Diórgenes Mariano Dantas de Moura	**995866**	Agente Administrativo	01/07/2024 a 31/07/2024
Maria Fernanda Bezerra da Silva	**2014**	Enfermeira	01/07/2024 a 31/07/2024

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Flores – PE, em 04 de julho de 2024.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Dos Santos
Código Identificador:7498B464

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 031/2024, Inexigibilidade nº 014/2024. Objeto: **Contratação do artista KADU MARTINS pela empresa KM KADU MARTINS PRODUÇÕES, EDIÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.758.334/0001-90, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 23/06/2024, na localidade Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024.** Valor do Contrato: **R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).** Data da assinatura: 31/05/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FCDAD0B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 033/2024, Inexigibilidade nº 015/2024. Objeto: **Contratação do artista FILIPE SANTOS pela empresa SDC PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 46.436.476/0001-70, para uma apresentação ao vivo em espaço público, no 24/06/2024, às 20h00, no evento TRADICIONAL FESTIVAL DO CARRO DE BOI, na localidade PRAÇA PRINCIPAL, no município de Flores/PE, em alusão às festividades juninas do Município de Flores/PE.** Valor do Contrato: **R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).** Data da assinatura: 05/06/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
– Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:9B12DFCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **RUAN CASSIO DA SILVA SIQUEIRA 09254612456**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **37.869.738/0001-08.** Valor do Contrato: **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).** Data da assinatura: 05/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:EC1C13A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **54.807.294 JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **54.807.294/0001-97.** Valor do Contrato: **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).** Data da assinatura: 05/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4EE387C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 056/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **MARCOS DE LIMA OLIVEIRA, nome artístico "Marquinhos Lima"**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. **056.142.064-50.** Valor do Contrato: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Data da assinatura: 05/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

***MARCONI MARTINS SANTANA* –**
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:FEDBCF80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **LUCIVANIA DIAS PEREIRA SABINO 09707202467 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **36.450.515/0001-30.** Valor do Contrato: **R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).** Data da assinatura: 06/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A49E3256

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 058/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 034/2024, Inexigibilidade nº 016/2024. Objeto: **Contratação da artista ERIKA DINIZ pela empresa TRÍADE CONSULTORIAS, SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 24.278.882/0001-10, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 28/06/2024, na localidade Bairro Alto Pedro de Souza do Município de Flores/PE, em alusão às Festividades dos Apóstolos São Pedro e São Paulo, padroeiros da localidade.** Valor do Contrato: **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).** Data da assinatura: 07/06/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA
– Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E0ADF765

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 059/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **EUCLIDES CARDIM DE LIMA, representante e integrante da banda: "DEMA DA SANFONA"**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. **132.999.334-93.** Valor do Contrato: **R$ 5.000,00 (cinco mil reais).** Data da assinatura: 07/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

***MARCONI MARTINS SANTANA* –**
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:92171CAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 032/2024, Chamada Pública nº 002/2024. Objeto: **Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE.** Contratado(a): **ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA LIMA, nome artístico "ANDRÉIA LOPES"**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. **064.961.374-04.** Valor do Contrato: **R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Data da assinatura: 07/06/2024. Vigência: 12 (doze) meses.

***MARCONI MARTINS SANTANA* –**
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E2F0863A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 061/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 035/2024, Inexigibilidade nº 017/2024. Objeto: **Contratação da banda BONDE DO BRASIL pela empresa Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais Ltda, inscrita no CNPJ: 16.809.891/0001- 61, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 21/06/2024, na localidade Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024.** Valor do Contrato: **R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).** Data da assinatura: 07/06/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:DDC62CD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 062/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 037/2024, Inexigibilidade nº 018/2024. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DOS CORREIOS (EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT) NO DISTRITO DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE FLORES (Imóvel comercial, sito a Rua Cel. Manoel Gomes, n° 05, Distrito de Fátima, Flores/PE, com o objetivo de ser utilizado como CORREIOS).** Contratado(a): **MARIA DE FÁTIMA NUNES VIANA**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. **041.155.754-84.** Valor do Contrato: **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais,**

totalizando R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 10/06/2024. Vigência: 07 (sete) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:48282B27

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 063/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 016/2024, Tomada de Preço nº 004/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção do Sistemas de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **Torre Construção e Consultoria em Engenharia Eireli, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 29.050.310/0001-00**. Valor do Contrato: **R$ 717.738,91 (setecentos e dezessete mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).** Data da assinatura: 10/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:A44DE6DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 064/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 038/2024, Inexigibilidade nº 019/2024. Objeto: **Contratação da artista MARIA CLARA pela empresa MARIA CLARA CHAVES DIAS, inscrita no CNPJ: 40.056.304/0001-95, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 15/06/2024, na localidade Povoado de Santana de Almas do Município de Flores/PE, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024.** Valor do Contrato: **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).** Data da assinatura: 10/06/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E57CA9F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 039/2024, Inexigibilidade nº 020/2024. Objeto: **Contratação do artista GLEYDSON GAVIÃO pela empresa ROTTA ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 38.129.468/0001-53, para uma apresentação artística ao vivo em espaço público, no dia 22/06/2024, na localidade Distrito de Sitio dos Nunes, em alusão às Festividades Juninas do Município de Flores/PE do ano de 2024.** Valor do Contrato: **R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).** Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 03 (três) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4A39AEE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 018/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a construção de pavimentação em paralelepípedos granítico em diversas ruas da sede e nos distritos do Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **17.560.794/0001-40**. Valor do Contrato: **R$ 1.229.332,80 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).** Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 06 (seis) meses.

MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:3A39E930

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2024, relativo ao Processo de Licitação n° 020/2024, Concorrência Eletrônica nº 002/2024. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia elétrica para construção de uma subestação aérea de 150 KVA - Tensão 380/220V, 60 HZ, e extensão de rede 380/220V que irá alimentar as instalações da Creche Maria Carmelita Brasileiro Santana, Escola Luiz Antônio de Albuquerque no Município de Flores/PE.** Empresa vencedora: **HIDRO - ELETRO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA-EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **00.779.608/0001-66**. Valor do Contrato: **R$ 89.700,00 (oitenta e nove mil e setecentos reais).** Data da assinatura: 17/06/2024. Vigência: 30 (trinta) dias.
MARCONI MARTINS SANTANA –
Prefeito.

Flores, 08/07/2024.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:5E61B1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 043/2024 PMF CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMF Nº 003/2024 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA RUA ALFREDO ESTIMA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Valor máximo aceitável: **R$ 713.265,93 (setecentos e cinco mil duzentos e sessenta e cinco mil e noventa e três centavos).** Início do acolhimento das propostas**: 09/07/2024 às 13:00**. Data limite para impugnação e pedido de esclarecimento **19/07/2024 às 23:59hs**, data final das propostas **24/07/2024 às 09h00min**, a abertura da propostas e Início da sessão de Disputa será dia **24/07/2024 às 10h00min .** (horário de Brasília). Seguindo a Lei 14.133/21 o julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da Local e data da Abertura da Sessão: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a

sexta-feira, ou pelo e-mail: cplflores2024@hotmail.com e no site www.flores.pe.gov.br

Flores 08 de julho de 2024.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:64488177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE – ESCOLA SANTA PAULA E ESCOLA DA REGIÃO QUEBRA UNHA.
Início do Recebimento das Propostas: 10/07/2024 até às 07:59 horas do dia 24/07/2024
Fim do Recebimento das propostas até: 24/07/2024 às 08:00 horas (horário oficial de Brasília)
Início da sessão de disputa de preços: 24/07/2024 às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões
Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – "Acesso identificado"
Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br
Valor Total Estimado: R$ 270.722,78 (Duzentos e setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos)
MAIORES INFORMAÇÕES: Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Floresta Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 183, Centro, CEP: 56.400-000 Tel: (87) 3877-1156 | e-mail: cplfloresta2021@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 13h, exceto feriados. Floresta, 08 de julho de 2024.

ANTÔNIO ADELMO NUNES
Secretário de Planejamento, Obras e Serviços Público

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:2A928496

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.260, DE 23 DE MAIO 2024

Autorizar o Poder Executivo Municipal ao pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef/ Fundeb no âmbito do Município de Gameleira/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o pagamento da indenização com recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos do Fundef /Fundeb, no percentual de 60% (sessenta por cento) obedecendo critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados, na forma da Lei Federal nº. 14.325/2022.

Art. 2° Serão utilizados na mesma finalidade e de acordo com os mesmos critérios e condições estabelecidos para utilização do valor principal dos Fundos os recursos extraordinários recebidos pelo Município em decorrência de decisões judiciais relativas ao cálculo do valor anual por aluno para a distribuição dos recursos:

I - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996;

II - dos fundos e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) 2007-2020, previstos na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

III - dos fundos e das complementações da União, nas modalidades VAAF e VAAT, ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, previstos nesta Lei.

§ 1º Terão direito ao rateio de que trata o caput deste artigo:

I - os profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006 ou do Fundeb 2007-2020 a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo.

II - os profissionais da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado, do Município, com vínculos estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundeb permanente a que se refere o inciso III do caput deste artigo.

III - os aposentados que comprovarem efetivo exercício nas redes públicas escolares, nos períodos dispostos nos incisos I e II do caput deste artigo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava, e os herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

§ 2º O valor a ser pago a cada profissional:

I - É proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício no magistério e na educação básica, no caso dos demais profissionais da educação básica previstos no inciso III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

II - Tem caráter indenizatório e não se incorpora à remuneração dos servidores ativos ou aos proventos dos inativos que fizerem parte do rateio definido no § 1º deste artigo.

Art. 3º O critério para pagamento do rateio do precatório do Fundef entre os profissionais beneficiados será computado para fins de divisão:

I - o valor quantitativo proporcional a jornada de trabalho:

II - valor computado proporcional aos meses ou dias de efetivo exercício.

Parágrafo único. o valor do rateio destinado a cada beneficiário será relacionado de forma individual através de Decreto do chefe do Poder Executivo, obedecendo o critério de divisão deste artigo.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente deste Município.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gameleira, em 23 de maio de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:238C6772

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.265, 12 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criação do "Centro Integrado de Cidadania", no âmbito do Poder Executivo municipal de Gameleira e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "Centro Integrado de Cidadania", no âmbito do Poder Executivo.

Parágrafo Único – O Centro de que trata a presente Lei, deverá funcionar em lugar de destaque e com placa informando "Centro Integrado de Cidadania".

Art. 2º - O "Centro Integrado de Cidadania" se destina à prestação de serviços conveniados com os entes públicos, para ofertar a população os serviços de:

I – Emissão de documentos pessoais, fiscais e tributários;
II – Recebimento de documentos relacionados a processos administrativos de órgãos fiscalizadores;
III – assessoramento de micro e pequenos empresários e empreendedores individuais;
IV – Expedição de documentos para garantia dos direitos do cidadão;
V – Mediação de conflitos em relações de consumo;
VI – serviço de assessoria jurídica popular; VII – Outros serviços correlatos.

§ 1º - O Centro manterá banco de dados e informações que facilitem o pleno exercício dos direitos dos seus usuários.

§ 2º - Os dados colhidos pelo Centro serão utilizados na realimentação do programa de informações, com o objetivo de tornar os serviços mais próximos da expectativa dos usuários, bem como servirá de banco de sugestões e ideais para utilização da Administração Pública, para elaboração de projetos de lei e de programas.

Art. 3º - A Assessoria Jurídica Popular atuará em consonância com base em metodologias objetivas e transparentes, com objetivos, dentre outros de:

I – Realizar atendimentos, prestando consultoria jurídica e assistência extrajudicial às comunidades marginalizadas e excluídas de direitos;
II – Contribuir, de forma efetiva, para o acesso a justiça e para a inclusão social;
III – Orientar juridicamente a população, disponibilizando meios alternativos de resolução de conflitos;
IV – Representar aos órgãos competentes, para fins de adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º - As despesas oriundas da execução da presente Lei, são as previstas no Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gameleira (PE), em 12 de junho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:A89C05C4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.258, DE 27 DE MARÇO DE 2024

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS - REFIS/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais - REFIS/2024, que tem por objetivo recuperar os créditos de IPTU, TAXAS, MULTAS e ISSQN, ou qualquer outro débito do contribuinte para com este Município, inscritos em dívida ativa ou não, parcelados ou não, ajuizados ou não, como forma de incrementar o ingresso de receitas municipais.

Art. 2º Os créditos provenientes de IPTU, TAXAS, MULTAS e ISSQN, ou qualquer outro débito do contribuinte para com este Município, inscritos em dívida ativa ou não, em fase administrativa ou judicial, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2023, desde que satisfeitas as condições previstas nesta lei, poderão ser pagos da seguinte forma:

I - à vista, em uma única parcela, com vencimento em (30) trinta dias após o ato da adesão ao REFIS/2024, com redução de 100% (cem por cento) na multa e juros de mora.
II - parceladamente, no máximo em 10 (dez) vezes, com os prazos e descontos correspondentes previstos na tabela a seguir, sendo a primeira paga em (30) trinta dias após o ato da adesão ao REFIS/2024, e as parcelas seguintes com vencimento no dia 10 de cada mês subsequente ao da adesão:
III – parceladamente, em 05 (cinco) por cento de desconto de multa e juros, de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, nos termos dos registros tributários do contribuinte junto à secretaria de finanças do município.

TABELA DE PARCELAS E DESCONTOS DE JUROS E MULTA (REFIS/2024)

NÚMERO DE PARCELAS	PERCENTUAL DE DESCONTOS
02 PARCELAS	90% DE DESCONTO
03 PARCELAS	80% DE DESCONTO
04 PARCELAS	70% DE DESCONTO
05 PARCELAS	60% DE DESCONTO
06 PARCELAS	50% DE DESCONTO
07 PARCELAS	40% DE DESCONTO
08 PARCELAS	30% DE DESCONTO
09 PARCELAS	20% DE DESCONTO
10 PARCELAS	10% DE DESCONTO
De 11 a 24 parcelas	05% DE DESCONTO

Parágrafo Primeiro - O Programa de Recuperação de Créditos - REFIS/2024, desde que requerida pelo contribuinte, também é extensivo aos parcelamentos em vigor, sendo que a redução prevista no artigo 2º incidirá apenas sobre as parcelas pendentes de pagamento, vedada qualquer revisão das parcelas já quitadas.
Parágrafo Segundo – As parcelas decorrentes de parcelamentos firmados com base nesta lei, não poderão ser inferiores a 25 (vinte e

cinco) UFG – Unidade Fiscal de Gameleira para as pessoas jurídicas e 5 (cinco) UFG – Unidade Fiscal de Gameleira para as pessoas físicas.

Art. 3º As disposições desta lei aplicam-se igualmente aos créditos originários de denúncia espontânea de débitos fiscais que tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2023, apresentados na repartição fazendária no período de vigência do REFIS/2024.

Art. 4º O prazo final para adesão ao REFIS/2024 será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 5º O pagamento da parcela à vista ou da primeira parcela do parcelamento, importa em reconhecimento da dívida e adesão ao programa nos termos da presente lei, devendo ser requerida a adesão ao REFIS/2024 diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, através de Termo de Parcelamento e Adesão ao Programa de Recuperação de Créditos - REFIS/2024, assinado pelo contribuinte ou seu representante legal.

Art. 6º O disposto no artigo 2º desta Lei, somente poderá alcançar créditos objeto de litígio judicial, após a formalização, nos autos do processo, da desistência da ação e da renúncia ao direito a verbas decorrentes da sucumbência, devidas pelo Município.

Art. 7º Caso o parcelamento efetuado nos termos desta Lei não esteja plenamente quitado até 60 (sessenta) dias após o vencimento de qualquer parcela, a Fazenda Municipal revogará os benefícios concedidos, acarretando o cancelamento da redução de multa e juros que serão reintegrados ao saldo dos débitos, hipótese em que os valores pagos serão deduzidos da dívida e o Termo de Parcelamento será imediatamente encaminhado à cobrança judicial.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo- se, seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 27 de março de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:A1220C78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.263, DE 28 DE MAIO DE 2024

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº 1.258, DE 27 DE MARÇO DE 2024 – REFIS/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 2º da Lei nº 1.258, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Os créditos provenientes de IPTU, TAXAS, MULTAS e ISSQN, ou qualquer outro débito do contribuinte para com este Município, inscritos em dívida ativa ou não, em fase administrativa ou judicial, cujo fato gerador tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2023, desde que satisfeitas as condições previstas nesta lei, poderão ser pagos da seguinte forma:

I - à vista, em uma única parcela, com vencimento em (30) trinta dias após o ato da adesão ao REFIS/2024, com redução de 100% (cem por cento) na multa e juros de mora.
II - parceladamente, no máximo em 10 (dez) vezes, com os prazos e descontos correspondentes previstos na tabela a seguir, sendo a primeira paga em (30) trinta dias após o ato da adesão ao REFIS/2024, e as parcelas seguintes com vencimento no dia 10 de cada mês subsequente ao da adesão:
III – parceladamente, sem desconto de multa e juros, de 11 (onze) a 24 (vinte e quatro) parcelas, nos termos dos registros tributários do contribuinte junto à secretaria de finanças do município.

TABELA DE PARCELAS E DESCONTOS DE JUROS E MULTA (REFIS/2024)

NÚMERO DE PARCELAS	PERCENTUAL DE DESCONTOS
02 PARCELAS	90% DE DESCONTO
03 PARCELAS	80% DE DESCONTO
04 PARCELAS	70% DE DESCONTO
05 PARCELAS	60% DE DESCONTO
06 PARCELAS	50% DE DESCONTO
07 PARCELAS	40% DE DESCONTO
08 PARCELAS	30% DE DESCONTO
09 PARCELAS	20% DE DESCONTO
10 PARCELAS	10% DE DESCONTO
De 11 a 24 parcelas	Sem desconto

Parágrafo Primeiro - O Programa de Recuperação de Créditos - REFIS/2024, desde que requerida pelo contribuinte, também é extensivo aos parcelamentos em vigor, sendo que a redução prevista no artigo 2º incidirá apenas sobre as parcelas pendentes de pagamento, vedada qualquer revisão das parcelas já quitadas.
Parágrafo Segundo – As parcelas decorrentes de parcelamentos firmados com base nesta lei, não poderão ser inferiores a 25 (vinte e cinco) UFG – Unidade Fiscal de Gameleira para as pessoas jurídicas e 5 (cinco) UFG – Unidade Fiscal de Gameleira para as pessoas físicas."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 28 de maio de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:6AE46C2E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA GP Nº 240/2024

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 08/07/2024, Edição: 3628, Código Identificador: EBA8AB73:

ONDE SE LÊ: Art. 1º: CONCEDER afastamento a título desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2024, a servidora **LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES,** efetiva no cargo de Professora, matrícula 702666, a partir de 05 de julho até 07 de outubro de 2024.

LEIA-SE: Art. 1º: CONCEDER afastamento a título desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora no pleito de 2024, a servidora **LOIDE DE ALMEIDA SOUZA RODRIGUES,** efetiva no cargo de Professora, matrícula 702666 e 050538, a partir de 05 de julho até 07 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito

Gameleira, 08 de julho de 2024.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:E6167AA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0220/2024

EMENTA – Suspende férias de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0176/2024 de 18 de junho de 2024, que concede férias a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** Agente Administrativa, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, que por motivos superiores não será possível a servidora ausentar-se das atividades funcionais, devendo a mesma programar nova data para o gozo das férias.

R E S O L V E:

Art. 1°- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, a partir de **5 de julho de 2024** as férias concedidas através da Portaria nº 176/2024 a servidora efetiva **Rosilane Regis da Costa Sobrinho, mat. 41-1,** Agente Administrativa.

Art. 2º - O residual de 20 (vinte) dias, serão gozados mediante solicitação da servidora e em momento oportuno com as atividades desempenhadas no Departamento o qual está lotada, precedida de autorização da chefia imediata

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2024.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Mirian Alves
Código Identificador:D3358969

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EXTRATO TERMOS ADITIVOS

Processo Licitatórionº007/2023;Concorrência Públicanº001/2023;Contrato nº 010/2023;Contratada:A B ENGENHARIA LTDA.CNPJ:47.255.285/0001-75;Objeto:6º termo Aditivodesupressãodevalor:R$30.036,96(trintamile trinta e seisreais enoventa e seiscentavos)que corresponde a aproximadamente1,66%dos serviços originalmente contratados, acumulados no total em15.66%.Fundamento Legal:art. 54 a 67, § 1ºda Lei Federal nº 8.666/93;Vigênciacontratual:14/07/2023 a14/07/2024.Local edata da assinatura:Garanhuns/PE,01/07/2024.

Processo Licitatório nº 007/2022; Pregão Eletrônico nº 004/22; ARP nº 025/2022;2° Termo AditivoaoContrato nº 007/2022-.Contratada: QUALINFO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 05.617.563/0001-47; Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de um Sistema Integrado de Gestão, implantação da Secretaria Digital e Diploma Digital, voltado para o segmento acadêmico, incluindo a prestação de serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, infraestrutura em nuvem, suporte e customização da licença, para atendimento das necessidades desta Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; FundamentaçãoLegal: Lei nº 8.666/93; Vigência: 04/07/2024a 04/07/2025; Valor Total Estimado: R$69.580,00(sessenta e novemil,quinhentos oitenta reais); Local e Data da assinatura: Garanhuns/PE, 04/07/2024.

3º Termo aditivo de prorrogação da vigência ao Contrato nº 006/2021,PARTES: Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, CNPJ 11.224.920/0001-00 e a EmpresaCESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda,CNPJ nº69.908.994/0001-45, OBJETO:prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Garanhuns, junto a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA,tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93.RECURSOS ESTIMADOS: R$74.833,80 (setenta e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA:08/07/2024a 08/07/2025. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2023.

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:D82D29F7

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 032/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022 – PMG
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022– PMG
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste ao **CONTRATO Nº 032/2023,** cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a disponibilização de equipamentos e sistemas de controle, implantação, manutenção e operação assistida do estacionamento rotativo pago de veículos nas vias públicas do Município de Garanhuns. **CONTRATANTE: Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de Garanhuns – AMSTT** - CNPJ nº 10.742.298/0001-69. **CONTRATADA: SINALVIDA DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA** - CNPJ nº. 04.523.923/0001-89. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por **12 (doze) meses**, contados a partir de 30 de maio de 2024 a 30 de maio de 2025. **VALOR REAJUSTADO:** Face o reajuste realizado, fica acrescido ao valor do contrato inicialmente estabelecido em R$ 1.388.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil reais), o valor de R$ 17.436,16 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), passando o instrumento contratual a vigorar sob o valor de R$ 1.405.436,16 (Um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Garanhuns, 29 de Maio de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor/Presidente

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:6E5C87AC

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 008/2024

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 009/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de sala e TS formicado e alumínio de octógono com piso em tablado carpetado; locação, montagem e

desmontagem de toldo em estrutura metálica galvanizada com lona anti-chama; locação e instalação de materiais elétricos (tomadas, lâmpadas), ar-condicionado e bebedouro (gelágua) para sala de videomonitoramento; locação de pórtico em estrutura de alumínio para faixa de identificação, e grade de contenção de estrutura metálica, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte durante o transcorrer dos eventos Festival de Inverno 2024, Encantos do Natal 2024 e o Festival Viva Garanhuns na Praça Mestre Dominguinhos 2025, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE e Diário de Pernambuco, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 08 de julho de 2024.

Após a realização da disputa, considerando a manifestação do pregoeiro, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, declarou-se como vencedora a empresa abaixo relacionada, nos termos da proposta apresentada e pelos respectivos valores:

LOTE 1: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, CNPJ: 08.604.460/0001-30, pelo valor global de R$ 299.899,80 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 08 de julho de 2024.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente da AMSTT

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:B5477284

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.274/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da Travessa São Miguel, localizado entre as quadras 20 e 24, no Loteamento Parque Residencial Senador Paulo Guerra, do Bairro Boa Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação originária de Bem de Uso Comum e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações.

§ 1º A área que trata o caput deste artigo, trata do trecho da Travessa São Miguel, localizado entre as quadras 20 e 24, medindo 12,00m de frente, 52,10m do lado direito em três seguimentos (34,27+4,70+13,13), 8,10m de fundos e 46,85m do lado esquerdo, com seu início na Rua Antônio Carlos Souto e término na Travessa São Miguel, situada no Loteamento denominado "Parque Residencial Senador Paulo Guerra", do Bairro Boa Vista.

§ 2º A destinação originária de Bem de Uso Comum do trecho da Travessa São Miguel, localizado entre as quadras 20 e 24, conforme memorial descritivo de 10 de junho de 2024: Partindo-se do **"P0"** situado no vértice do terreno entre a os Lotes 30 da Quadra 20 e o TU01, com rumo de **36º00'00" Noroeste**, a uma distância de **12,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Antônio Carlos Souto, encontramos o ponto **"P1",** situado no vértice do terreno entre os Lotes TU01 e o Lote 01 da Quadra 24; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **96°00'00"** a uma distância de **46,85m** e confrontando-se com o Lote 01 da Quadra 24 e casas existentes, encontramos o ponto **"P2";** situado no prolongamento do terreno entre a Travessa São Miguel e casas existentes; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **91°00'00"** a uma distância de **8,10m** e confrontando-se com o leito da Travessa São Miguel; encontramos o ponto **"P3"**; situado no prolongamento do terreno entre a Travessa São Miguel e casas existentes; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **86°00'00"** a uma distância de **13,13m** e confrontando-se com casas existentes, encontramos o ponto **"P4"**; situado no prolongamento do terreno; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **264°00'00"** a uma distância de **4,70m** e confrontando-se com casas existentes; encontramos o ponto **"P5"**; situado no vértice do terreno entre os Lotes TU01 e o Lote 30 da Quadra 20; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **99°00'00"** a uma distância de **34,27m** e confrontando-se com o Lote 30 da Quadra 20, encontramos o ponto **"P0"**, inicio de partida do presente levantamento com um perímetro de **119,05m**, fechando a poligonal com o ângulo interno de **84º00'00"** e obtendo assim uma área de **512,14 m²** (quinhentos e doze vírgula quatorze metros quadrados), conforme planta em anexo e demais documentos, expedido pela SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Garanhuns.

§ 3º O Imóvel e terreno público, descrito no caput deste artigo foi avaliado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município – SEPLAG, no montante de **R$ 171.095,73 (cento e setenta e um mil, noventa e cinco reais e setenta e três centavos).**

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:711D3C07

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.275/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a desafetação de Bem de Uso Comum, trecho da 'Rua Nelson Pereira de Lima, localizado entre as quadras 103 e 106, medindo 12,00mx60,00m, no Loteamento Bela Vista II, do Bairro Dom Hélder Câmara, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar de sua destinação originária de Bem de Uso Comum e transpassada para a categoria de Bem Dominial, para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações.

§ 1º A área que trata o caput deste artigo, trata do trecho da 'Rua Nelson Pereira de Lima, localizado entre as quadras 103 e 106,

medindo 12,00mx60,00m, com seu início na Rua Valdemar José dos Santos e término na Rua Manoel Nativo da Costa, situada no Loteamento denominado "Bela Vista II", do Bairro Dom Hélder Câmara.

§ 2º A destinação originária de Bem de Uso Comum do trecho da 'Rua Nelson Pereira de Lima, localizado entre as quadras 103 e 106, conforme memorial descritivo de 07 de junho de 2024: Partindo-se do "P0" situado no vértice do terreno entre a o Lote 04 da Quadra 106 e o TU01A, com rumo de **19º00'00"** Noroeste, a uma distância de **12,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Valdemar José dos Santos, encontramos o ponto **"P1"**, situado no vértice do terreno entre o Lote TU01A e o Lote 01B da Quadra 103; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **90°00'00"** a uma distância de **60,00m** e confrontando-se com o Lote 01B da Quadra 103, encontramos o ponto **"P2"**; situado no vértice do terreno entre o Lote 01B da Quadra 103 e o Lote TU01A; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **90°00'00"** a uma distância de **12,00m** e confrontando-se com o leito da Rua Manoel Nativo da Costa; encontramos o ponto **"P3"**; situado no vértice do terreno entre o Lote TU01A e o Lote 01 da Quadra 106; partindo-se desse ponto com o ângulo interno de **90°00'00"** a uma distância de **60,00m** e confrontando-se com os Lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 106, encontramos o ponto **"P0"**, inicio de partida do presente levantamento com um perímetro de **144,00m**, fechando a poligonal com o ângulo interno de **90º00'00"** e obtendo assim uma área de **720,00 m²** (setecentos e vinte metros quadrados), conforme planta em anexo e demais documentos, expedido pela SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Garanhuns.

§ 3º O Imóvel e terreno público, descrito no caput deste artigo foi avaliado pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município – SEPLAG, no montante de **R$ 111.110,40 (cento e onze mil, cento e dez reais e quarenta centavos).**

Art. 2º Com a desafetação realizada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:374975D0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 5.276/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, destinado à realização do evento 'Encantos do Natal' no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO DE GARANHUNS, inscrita no CNPJ nº 13.471.652/0001-56, para realização do evento "Encantos do Natal", no Município de Garanhuns.

Art. 2º Para a celebração do convênio previsto no artigo anterior, deverá ser observada a regularidade fiscal da associação conveniada, sendo a falta desta, óbice para a sua celebração.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 1º da presente Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a repassar verbas constantes no orçamento próprio e no plano de trabalho apresentado pela entidade.

§ 1º O depósito dos valores descritos no caput deste artigo deverá ocorrer exclusivamente na conta da associação conveniada, de acordo com o cronograma de execução.

§ 2º A associação conveniada fica obrigada a prestar contas dos recursos repassados à mesma, sob pena de inscrição no cadastro de inadimplentes do Município de Garanhuns, com a responsabilização dos seus dirigentes nos âmbitos administrativo e judicial, além da instauração de Tomadas de Contas Especial.

§ 3º As despesas do presente convênio serão suportadas pelo orçamento vigente, conforme consta na tabela abaixo especificada:

Órgão:	23000 – SECRETARIA DE CULTURA
Unidade:	23001 – SECRETARIA DE CULTURA
Função:	13 – CULTURA
Subfunção:	392 – DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	1301 – EVENTOS FIXOS E EVENTUAIS DO CALENDÁRIO ANUAL
Ação:	2.2412 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO EVENTO "ENCANTOS DO NATAL"
Elemento de Despesa:	3.3.50.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos:	100 – MSC – 1.501.0000 - Recursos Próprios
Valor:	R$ 6.000.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Coifman
Código Identificador:CB1735A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 514/2024-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente da Divisão de Acessibilidade e Políticas Continuadas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o(a) Sr (a). **RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO,** portador(a) do CPF nº. **012.135.674-40**, matrícula nº. **30.852**, do cargo comissionado de **GERENTE DA DIVISÃO DE ACESSIBILIDADE E POLÍTICAS CONTINUADAS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com vigência a partir de **05 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:090E49F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 510/2024-GP

"Dispõe sobre a convocação do conselheiro tutelar interino e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 3.910/2013, no que se refere ao Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO, a Portaria nº. 004/2024-GP de 08 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art 1° CONVOCAR, o suplente para preenchimento da vaga de **CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR INTERINO**, o Srº. **STONI COSTA DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº. **549.610.764-49**, no período de **05 de julho de 2024 a 07 de outubro de 2024** em decorrência do afastamento a título de desincompatibilização da **conselheira tutelar, ADRIANA DE CASTRO BEZERRA,** portadora do CPF nº. **699.008.504-59**, atendendo à solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Ofício n° 066/2024-COMDICA, de acordo com o **Art. 28 da Lei municipal 3.910/2013** de **11.06.2013**.

Art 2° Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **05 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:02B69AA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 511/2024-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como gestor de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 408/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS,** portador(a) do CPF nº. **058.859.474-14**, matrículas nº: 5.418 / 7.604, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **GESTOR DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 32** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **03 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:A74600C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2024-GP

"Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 408/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR ao(a) Sr(a). **ALEX DE ARAÚJO LIMA,** portador(a) do CPF nº. **077.845.454-10**, matrícula nº: 11.591, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR I - GMI**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **03 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **03 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:2417A0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação e concessão de gratificação como fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o ofício de nº. 314/2024-NÚCLEO FINANCEIRO/SEDUC.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR ao(a) Sr(a). **MARIA LUZANIRA BEZERRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. **679.967.284-53**, matrícula nº: 22.744, ocupante do cargo de **SUPERVISORA DE ROTAS**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, como **FISCAL DE CONTRATOS. CONCEDER** gratificação no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 33** da Lei Municipal nº **5183/2023**, com vigência retroativa a **10 de maio de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a **10 de maio de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:B47331C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2024-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Técnica da Divisão de Cadastramento de Imóveis da Secretaria Municipal de Finanças, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). **JENNYFFER SANTANA AMARAL,** portador(a) do CPF nº. **081.419.764-78**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS**, símbolo (CC5), lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de **01 de julho de 2024**, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a **01 de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de julho de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:455D34F4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PRAZO PRORROGADO POR 3 DIAS ÚTEIS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição de materiais de limpeza, conservação e higiene, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** Os materiais necessários incluem:

Item	Quantidade
Papel Higiênico	01 fardo
Inseticida	04 unidades
Papel Toalha (Branco – pacote com 2400 folhas)	06 fardos
Sabonete Líquido	05 litros
Saco de Lixo (70 litros)	05 pacotes

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns (PE), 08 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:EFE247A6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA N.º 032/2024 – GAB - IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a concessão de férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.° 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.
CONSIDERANDO a solicitação de férias apresentada por Keila Vanesa Eloi Gomes, Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo (CC5), lotada neste Instituto;
CONSIDERANDO o período aquisitivo de férias de 11/01/2022 a 10/01/2023, conforme registro nos registros funcionais;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir o regular funcionamento dos serviços públicos prestados pelo IPSG.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Keila Vanesa Eloi Gomes, Assessor Administrativo e Financeiro, símbolo (CC5), o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 11/01/2022 a 10/01/2023.
Art. 2º As férias concedidas deverão ser gozadas em época oportuna, considerando-se as necessidades do serviço público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 01 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:DC102767

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vêm por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações,visando à pretensa contratação de empresa(s)parao fornecimentodeseguro do veículoVolkswagen Micro Ônibus 8.160 OD ano modelo 2019/2020,destinadosas unidade de Acolhimento Abraçar I e IIdaSecretaria de Assistência Social e Direitos Humanosdeste Município.As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (s.financeiro2014@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até dois dias uteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE,08dejulhode 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e DireitosHumanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:AA859819

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, porintermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos,vem convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas,visando à pretensa contratação de empresa(s) através Compra Direta,para aquisição de FREEZER HORIZONTAL, 02 PORTAS,COR BRANCA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 400 LITROS, COM DRENO, GABINETE INTERNO EM AÇO, PINTURA ELETROESTÁSTICA, FECHADURA COM CHAVE, PUXADORES ERGONÔMICOS, VOLTAGEM 220, CLASSE A, GARANTIA DE 1 ANO,destinados a atenderas Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, Acolhimento Noturno, Cozinha Comunitária, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,CRAS, CREAS, Serviço de Convivência, a própria sede SASDH, NEVIGA e Casa dos Conselhos.As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até03 (três) diasúteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE,08dejulhode 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e DireitosHumanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:504173DB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Garanhuns, porintermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, vem convocar as empresas do ramo e interessadas, paraapresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as devidas especificações e marcas,visando à pretensa contratação de empresa(s) através Compra Direta,para aquisição de Vestuários,destinados aatenderas Unidades de Acolhimento Abraçar I e II, assistidos pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos,CRAS.As planilhas descritivas e demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (gestaocontratosecgus@gmail.com) ou do telefone: (87) 3762- 3350 em até03 (três) diasúteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns/PE,03dejunhode 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA.
Secretária de Assistência Social e DireitosHumanos
Portaria nº 004/2021 GP

Publicado por:
Nicole Borges
Código Identificador:0608A41E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 065/2023-CPLC**, cujo objeto trata-se da Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Garanhuns, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento de combustíveis e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - **CNPJ Nº** 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA - CNPJ **Nº** 27.284.516/0001-61. **VALOR ACRESCIDO: R$ 72.765,84.**

Garanhuns, 05 de Julho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Diretos Humanos.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:64C6C957

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO – CONTRATO N° 002/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2023
Objeto: Aditamento para reequilíbrio econômico financeiro do **CONTRATO Nº 002/2023 - CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da secretaria de assistência social e direitos humanos. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GARANHUNS** - CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA:** DIEGO PEREIRA DA SILVA CONDIMENTOS-ME - CNPJ nº 39.650.937/0001-48. **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Fica atualizado o valor do contrato de **R$ 36.638,32 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos),** para o valor de **R$ 39.531,58 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos),** mediante ajuste de valor dos itens 2,4,8,10,11,12 e 14

Garanhuns, 03 de Julho de 2024.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:023AF3F5

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 0143/2024

Lei 14.133/2021 - Decreto Nº 049/2023
Processo Administrativo nº 012/2024; Inexigibilidade nº 07/2024
Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PELA CONTRATADA, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DO ARTISTA "**PR. LUCAS**", CONSAGRADA PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICO-MUSICAL DURANTE O EVENTO "FESTIVAL GOSPEL GARANHUNS", EVENTO QUE OCORRE NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE.

Detalhamento
Cachê da artista R$25.000,00
Cachê dos músicos/banda R$10.500,00
Transporte aéreo R$13.850,00
Translado R$5.000,00
Hospedagem R$4.000,00
Alimentação R$1.400,00
Impostos R$3.250,00

Logística do evento R$2.000,00
TOTAL R$65.000,00
Pela empresa: CRIATIVE MUSIC LTDA. CNPJ: 08.648.622/0001-32
Prazo de Contrato: 02 (dois) meses, sendo a execução na data de 11/07/2024.
Valor global: R$: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Assinatura: 25/06/2024

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura
Portaria 384/2021 - GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:1BBD4231

SECRETARIA DE CULTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PE 006/2024

Pelo presente instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIALMENTE**, nos termos da legislação pertinente, especialmente do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, e das incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o Processo Licitatório nº 007/2024, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estrutura como: box truss, palco, tendas, pavilhão, iluminação, serviços de sonorização e disciplinadores incluindo: montagem, manutenção e desmontagem para utilização durante o 32º Festival de Inverno de Garanhuns - FIG.

Além disso, destaca-se que o edital do referido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, Diário de Pernambuco e Diário Oficial da União, e enviado Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, com a abertura definida para o dia 20 de junho de 2024.

Após a realização da disputa de lances, passou-se a análise da habilitação das licitantes, com as empresas que atenderam todas as condições previstas no edital, ato contínuo declarou-se como vencedoras as empresas abaixo relacionadas que apresentaram a melhor proposta para os Lote 04 e 05, nos termos da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

LOTE 4: R2 ENTRETENIMENTOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.976.605/0001-27, pelo valor global de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).

LOTE 5: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA ME, CNPJ: 08.604.460/0001-30, pelo valor global de R$ 274.007,85 (duzentos e setenta e quatro mil, sete reais e oitenta e cinco centavos).

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa. Por fim, autorizo a publicação deste termo de adjudicação e homologação no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Garanhuns-PE, 08 de julho de 2024.

SANDRA CRISTINA RODRIGUES ALBINO
Secretária de Cultura

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:DE6515A1

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO DESPACHO INICIAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GARANHUNS

EXTRATO DO DESPACHO INICIAL DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESPÉCIE: PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO nº 001/2024

INSTAURAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SECULT), através da Comissão de Processo Administrativo – Portaria nº 001/2024 SECULT

OBJETO: apurar o descumprimento contratual por parte da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.433.259/0001-87, em razão do Contrato nº 073/2024, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Eletrônico 001/2023, cujo objeto diz respeito a "[...] prestação de serviços de locação de estruturas destinadas a atender uma parte da infraestrutura do Festival Viva Garanhuns 2024, que engloba não apenas a locação em si, mas também a manutenção, montagem e desmontagem dos itens necessários, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e em adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2023".

DELIBERAÇÕES: **a**) requisite-se à Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Cultura de Garanhuns que remeta **relatório circunstanciado e a documentação referente aos fatos relacionados** à apuração do descumprimento contratual por parte da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.433.259/0001-87, em razão do Contrato nº 073/2024, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023 – Pregão Eletrônico 001/2023, cujo objeto diz respeito a "[...] prestação de serviços de locação de estruturas destinadas a atender uma parte da infraestrutura do Festival Viva Garanhuns 2024, que engloba não apenas a locação em si, mas também a manutenção, montagem e desmontagem dos itens necessários, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e em adesão a Ata de Registro de Preço nº 012/2023"; **b**) expeça-se **notificação** à empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.433.259/0001-87, para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, conforme disposto no art. 157, da Lei Ordinária Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sob pena de confissão ficta destes, na **Secretaria Municipal de Cultura de Garanhuns**, Rua Siqueira Campos, 75, CEP 55293-010 – Centro, Garanhuns/PE, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta, ou através do endereço eletrônico <culturagaranhuns1@gmail.com >; **c**) proceda-se à autuação dos documentos requisitados no item "**a**)" observando-se a ordem cronológica e crescente, a fim de melhor identificar e analisar os fatos objeto deste processo, cuja duração tem por base o disposto no art. 5º, da Portaria nº 001/2024, de 21 de junho de 2024.

Registe-se e cumpra-se.

Garanhuns, 24 de junho de 2024.

DEBORHA PATRICIO LUCIO SENA
Presidente – Portaria nº 001/2024

MARCELO ALEXANDRE DE BARROS
1º Secretário – Portaria nº 001/2024

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE LIMA
2º Secretário – Portaria nº 001/2024

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:69892C38

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, especializada na área de decoração. Conforme especificações abaixo*:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO A OCORRER DURANTE O FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, A EMPRESA DEVERÁ TER TODO EQUIPAMENTO E MATERIAL NECESSÁRIO, BEM COMO PROFISSIONAL DEVIDAMENTE QUALIFICADO E HABILITADO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, O SHOW PIROTÉCNICO DEVERÁ TER DURAÇÃO DE 10 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO, NA DATA A SER ESCOLHIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. (OS FOGOS DEVEM SER SEM ESTAMPIDO - SILENCIOSOS)	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacaocultura2022@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 09/07/22024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 11/07/2024. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:5C04403A

SECRETARIA DE CULTURA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria de Cultura de Garanhuns, vem por meio desta, convocar as empresas do ramo e interessadas, para apresentarem **PROPOSTA DE PREÇOS**, com as devidas especificações, visando à pretensa contratação de empresa (s) através de Dispensa de Licitação, especializada na área de decoração. Conforme especificações abaixo*:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 70 RÁDIOS COMUNICADORES COM ESTAÇÃO REPETIDORA, OS RÁDIOS DEVERÃO SER COMPLETOS (COM FONE DE OUVIDO) E BATERIAS EXTRAS.	R$	R$

AO COTAR A EMPRESA DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTES REGULAMENTAÇÕES:
As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através de e-mail
A proposta de Preço para o objeto deverá ser enviada para o endereço de e-mail:licitacaocultura2022@gmail.com
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00 do dia 09/07/22024.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 14h:00min do dia 11/07/2024. O serviço é de extrema necessidade para o município, solicitamos os preços em caráter de urgência.
A EMPRESA DEVERÁ PREENCHER OS ITENS COM O VALOR UNITÁRIO E TOTAL, NÃO ESQUECER DE INCLUIR CARIMBO DA EMPRESA COM CNPJ, NOME, E-MAIL, TELEFONE, VALIDADE DA PROPOSTA (60 DIAS), E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO.

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:6DD9026E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESAU Nº 043/2024

Designa servidor para atuar como Gestor de Termo de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Saúde de Garanhuns.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do município.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor VENÂNCIO LEONARDO DE MELO NETO, CPF: 985.033.324-34, Matrícula: 94395, para atuar como Gestor de Termo de Credenciamento nº001/2024.
Art. 2º Caberá ao gestor:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
II - acompanhar os registros realizados pelo fiscal das ocorrências relacionadas à execução do termo de credenciamento e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do termo de credenciamento, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do termo de credenciamento, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do termo de credenciamento para fins de atendimento da finalidade da administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos;
VI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo credenciado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
VII - realizar o recebimento definitivo do objeto do termo de credenciamento, mediante documento detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e
VIII - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º O funcionário designado para gestão deverá ser capacitado e orientado para o desempenho de suas atribuições.
Art. 4º O fiscal deverá acumular suas tarefas habituais do cargo que ocupa com as de gestor do termo de credenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

GARANHUNS/PE, 04 de julho de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:115FE248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESAU Nº 044/2024

Designa servidor para atuar como Fiscal de Termo de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Saúde de Garanhuns.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do município.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67, da lei nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, Incisos I e II, da lei nº 8.666/93, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços.
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora KELLI ALMEIDA ARCOVERDE, CPF: 041.137.934-84, Matrícula: 94394, para atuar como Fiscal de Termo de Credenciamento nº001/2024.
Art. 2º Caberá ao fiscal:
I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do termo de credenciamento com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do termo de credenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao gestor do termo de credenciamento, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao gestor do termo de credenciamento quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do termo de credenciamento para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor do termo de credenciamento para ratificação; e
VII - comunicar ao gestor do termo de credenciamento, em tempo hábil, o término da vigência do instrumento sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
Art. 3º O funcionário designado para fiscalização deverá ser capacitado e orientado para o desempenho de suas atribuições.
Art. 4º O fiscal deverá acumular suas tarefas habituais do cargo que ocupa com as de fiscal do termo de credenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Garanhuns/Pe, 04 de julho de 2024.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº013/2021-GP

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:6D4E06E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2024 CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Município de Goiana-PE, através da **Secretaria de educação e Inovação** do Município de Goiana/PE, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos** – CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024**, torna público **resultado da fase de julgamento das propostas de preço**s do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, arquitetura e urbanismo, visando a **reforma, ampliação e adequações das escolas municipais, sendo elas: Arcendrino César de Albuquerque (lote 1) e Dr. Araújo Filho (lote 2), no município de Goiana/PE**, com valor estimado de **R$ 4.757.180,30** (Quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta reais e trinta centavos).

Com base no **PARECER TÉCNICO Nº 032/2024-ANÁLISE DE PREÇOS**, a CPL CLASSIFICA as seguintes licitantes, na ordem que segue:
LOTE 01
1º-Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 2.844.765,36** (Dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos);
2º-M.D. Construções e Projetos Ltda, com valor de **R$ 3.339.867,00** (Três milhões trezentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais);
3º-BL Construtora, com valor de **R$ 3.528.234,48** (Três milhões quinhentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);
E DESCLASSIFICAR, as licitantes **TOP** Construtora, **PJ** Construções e Reformas, **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda) Engenharia Ltda, **C&M** Construtora, Construtora **SBM** Ltda, **NUNES** & Cavalcanti Construções Ltda, **CONSTRUGEL** Construções Ltda e Construções e Locações **CABRAL,** por **descumprirem o item 8.1.5.1 do edital.**
LOTE 02
1º-Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 741.986,61** (Setecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos);
2º-M.D. Construções e Projetos Ltda, com valor de **R$ 846.272,89** (Oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos);
3º-BL Construtora, com valor de **R$ 890.248,34** (Oitocentos e noventa mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos);
E DESCLASSIFICAR, as licitantes **TOP** Construtora, **PJ** Construções e Reformas, **ARBITRIUM** (Cavalcanti, Andrade e Alcantara Construtora Ltda) Engenharia Ltda, **C&M** Construtora, Construtora **SBM** Ltda, **NUNES** & Cavalcanti Construções Ltda, **CONSTRUGEL** Construções Ltda, **VISA** Engenharia Ltda-EPP (JV da Silva), Construções e Locações **CABRAL** por **descumprirem o item 8.1.5.1 do edital.**

A CPL DECLARA **VENCEDORA**, para o **LOTE 01**, a licitante Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 2.844.765,36** (Dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos), e para o **LOTE 02**, a licitante Construtora **AR** Ltda, com valor de **R$ 741.986,61** (Setecentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos), ambos os valores menores que o estimado pela administração pública. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recursos. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento e o parecer encontram-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **08 de julho de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:8ACA5CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024

O Município de Goiana-PE, através da **SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E PATRIMÔNIO** do Município de Goiana/PE, por meio da Coordenadoria de Licitações e Contratos–CLC, instituída pela **Portaria nº 133/2024, torna público o resultado da fase de julgamento das propostas de preços** do processo licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, mediante o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, visando a **pavimentação asfáltica da Rua da Matriz do povoado de São Lourenço, distrito de Goiana/PE**, no valor estimado de **R$ 1.996.600,59** (Um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos reais e cinquenta e nove centavos).

Com base no **PARECER TÉCNICO 012/2024 – ANÁLISE DE PREÇO**, a **CPL CLASSIFICA** as seguintes licitantes, na ordem que segue:
1º-Construtora **MENEZES** Ltda, com valor de **R$ 1.399.569,43** (Um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos);
2º-Construtora **WALDIR MARTINS** com valor de **R$ 1.401.438,95** (Um milhão quatrocentos e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);
3º-JEPAC Engenharia Ltda, com valor de **R$ 1.423.313,94** (Um milhão quatrocentos e vinte e três mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos);
4º-CLF Construtora e Empreendimentos Ltda, com valor de **R$ 1.450.878,65** (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos);
5º-Construtora **SEVERO** Ltda, com valor de **R$ 1.472.762,97** (Um milhão quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos);

6º-Construtora **AR** Ltda com valor de **R$ 1.556.573,68** (Um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), por cumprirem o que preconiza o edital.
E DESCLASSIFICAR, as licitantes **AGC** Construções e Empreendimentos Ltda, por descumprir o item 8.1.5.1 do edital e a Comercial e **Construtora FÊNIX** Ltda, não atendeu ao item 8.1.3.1 do Projeto Básico, anexo do edital.

A CPL DECLARA **VENCEDORA**, a licitante Construtora **MENEZES** Ltda, com valor de **R$ 1.399.569,43** (Um milhão trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), menor que o valor estimado pela administração pública. Diante do exposto, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste resultado, abre-se o prazo para interposição de recurso. A ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados.

Goiana, Estado de Pernambuco, em **08 de julho de 2024.**

EMÍLIA DE FÁTIMA C. GADELHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:DE15FB84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECÔNOMICO FINANCEIRO OFÍCIO Nº 673/2024 - PE Nº 068/2023

Ofício nº 673/2024 – GAB/SESAU

Goiana, 02 de julho de 2024.

Ilustríssimo Sr. Representante comercial da empresa DAM Saúde Distribuidora Hospitalar Ltda.
CNPJ nº 09.513.987/0001-12
Assunto: Resposta ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que foi solicitado por Vossa empresa à Secretaria Municipal de Saúde, datada em 21 de junho de 2024, pedido de reequilíbrio econômico financeiro referente ao Pregão Eletrônico nº 068/2023, Processo Licitatório nº 237/2023, Ata de Registro de Preços nº 781/2023.
Conforme a petição de solicitação do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, expõe que os produtos sofreram forte impacto de elevação dos preços do mercado e além disso, os produtos importados perderam a isenção do imposto de importação, por isso vieram a se ajustar e com esse fato impede a continuidade do que foi pactuado nos preços originariamente propostos, requerendo a revisão dos itens.
Já de acordo com a CI nº 035/2024 de origem do Departamento de Compras, traz o relatório gerado no Banco de Preços, Zênite e no BPS, no que diz respeito aos Lotes nº 7 e 19, 13, 17 e 22 da Ata de Registro de Preços nº 781/2023, conforme planilha anexa a respectiva CI, destacando-se que houve um aumento nos preços dos respectivos Itens, sendo justificável a solicitação da requerente.
Pois bem, diante do parecer técnico expedido pela coordenadora de compras, o pedido de reequilíbrio econômico financeiro merece prosperar.

Deste modo, Defere-se o pedido de reequilíbrio econômico financeiro.

Sem mais, externo votos de elevada estima e apreço.
Atenciosamente,

ANDRÉ MANDARINE DUARTE
Secretário de Saúde
Port. nº 467/2024

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:3127F3AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 - PE Nº 004/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Ata de Registro de Preço nº 153/2024.
Base Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 075/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor André Mandarine Duarte.
Contratada: FISIOLIFE SOLUÇÕES MÉDICAS E HOSPITALARS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 51.097.433/0001-48, representante: **Sr. Bruno Gonçalves Madeira.**
Objeto: Ata de Registro de Preços, para futuro e eventual aquisição de equipamentos de locomoção/suporte (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e colchão d'água) para atender a demanda nos atendimentos aos usuários do sistema, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana /PE.
Valor da Contratação: R$ 289.255,00 (duzentos e oitenta e nove ml e duzentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 715
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 153/2024**: 26** de junho de 2025.
Goiana, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:710ED520

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 - PE Nº 004/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Ata de Registro de Preço nº 154/2024.
Base Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 075/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor André Mandarine Duarte.
Contratada: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66, representante: **Sra. Barbara Capanema Carvalho.**
Objeto: Ata de Registro de Preços, para futuro e eventual aquisição de equipamentos de locomoção/suporte (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e colchão d'água) para atender a demanda nos atendimentos aos usuários do sistema, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana /PE.
Valor da Contratação: R$ 57.675,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 715
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 154/2024**: 27** de junho de 2025.
Goiana, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:A47E870B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024 - PE Nº 004/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Ata de Registro de Preço nº 155/2024.
Base Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 075/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor André Mandarine Duarte.
Contratada: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 50.044.781/0001-94, representante: **Sr. Raoni Rego Soares.**
Objeto: Ata de Registro de Preços, para futuro e eventual aquisição de equipamentos de locomoção/suporte (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e colchão d'água) para atender a demanda nos atendimentos aos usuários do sistema, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana /PE.
Valor da Contratação: R$ 27.353,20 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 715
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 155/2024**: 26** de junho de 2025.
Goiana, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:841B11C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - PE Nº 004/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024, FIRMADO EM 27 DE JUNHO DE 2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Ata de Registro de Preço nº 156/2024.
Base Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 068 de 06 de setembro de 2022, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 075/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu Gestor André Mandarine Duarte.
Contratada: CIRURGICA FAMED DITRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.978.106/0001-18, representante: **Sr. Lindemberg Cavalcanti Laurentino.**
Objeto: Ata de Registro de Preços, para futuro e eventual aquisição de equipamentos de locomoção/suporte (cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e colchão d'água) para atender a demanda nos atendimentos aos usuários do sistema, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana /PE.
Valor da Contratação: R$ 6.356,60 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 10.122.0079.2218.0000
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FICHA: 715
Validade Final da Ata de Registro de Preços n° 156/2024**: 27** de junho de 2025.

Goiana, 04 de julho de 2024.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira Dos Santos
Código Identificador:FC7F048B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 005/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 281/2024

A Prefeitura Municipal de Goiana-PE, através da **Secretaria de Saúde**, por meio da **Coordenadoria de Licitações e Contratos-CLC**, por intermédio do Agente de Contratação Pública e Membros da Gerência de Apoio Operacional designados pela **Portaria nº 133/2024**, torna público a abertura do processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, mediante

execução indireta sob o **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, **CRITÉRIO DE JULGAMENTO** é o **MENOR**, cujo objeto é a **contratação da empresa especializada em engenharia e arquitetura para construção da unidade básica de saúde tipo III, Boa Vista e Bela Vista, no bairro de Boa Vista, no Município de Goiana/PE**, com valor global estimado pela administração de **R$ 2.727.344,72 (Dois milhões setecentos e vinte e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no edital e anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/07/2024 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/08/2024 às 09:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA: 19/08/2024 /2024 às 10:00 horas.** O Edital e os anexos na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bnc.org.br**. Outras informações: E-mail: clc@goiana.pe.gov.br segunda à sexta-feira das 8h às 14h.**

Goiana, Estado de Pernambuco, **08 de julho de 2024**.

BERNARDO NETTO BRAZ DA CUNHA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Robson Silva de Souza
Código Identificador:CDED9BBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2024

CONTRATO Nº 102/2024 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024** – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE MANDACARÚ, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, DECORRENTES DE RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE MCID Nº949474/2023, NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E RESPECTIVOS ANEXOS, QUE INTEGRAM O EDITAL. **EMPRESA:** A. D. S – CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.591.562/0001-27. **FISCAL DO CONTRATO:** IAGO SANTOS CALABRIA, matrícula nº 1017284. **GESTOR DO CONTRATO:** SÉRGIO JOSÉ ALBINO PIMENTEL, nomeado para o Cargo Comissionado – CC - 04, através da Matrícula n° 1015805. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2024.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:1D748C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2024

CONTRATO Nº 070/2024 – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023**. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2023 PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 NÃO ADJUDICADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS CONTIDAS NOS OFÍCIO Nº 544/2024/SMS-GC E OFÍCIO Nº 94/2024/SMS/ALM, EXARADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DESTE TERMO, JUSTIFICANDO A CONTRATAÇÃO, CORROBORADO PELO PARECER JURÍDICO N°211/2024, DATADO DE 05 DE JUNHO DE 2024. **EMPRESA:** POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.357.873/001-14. **FISCAL DO CONTRATO:** EMERSON TIAGO DA CONCEIÇÃO SANTOS, Diretor do Almoxarifado Central, Portaria nº 035/2023. **GESTOR DO CONTRATO:** MIKAELLA ALESSADRA FERREIRA VASCONCELOS, Matrícula nº 105959. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:7C019C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N°196/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023. OBJETO: "A ATUALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2024, ONDE SE LÊ NA CLÁUSULA DÉCIMA: "10.1. A gestão cumprimento integral do contrato caberá ao Servidor WRIAS PAIVA DE OLIVEIRA, matriculado sob o nº 101259";
10.2. "A fiscalização técnica ficará a cargo da Servidora MARIA GORETE GOMES DA SILVA, matriculada sob o nº 101564".

LEIA-SE: "10.1. A gestão cumprimento integral do contrato caberá a Servidora LUCILEIDE GOMES DE MELO, matriculada sob o nº 101243-2";
"10.2. "A fiscalização técnica ficará a cargo da Servidora JASMIM DE MOURA MELLO, matriculada sob o nº 119867-2".".

Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude
VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CBB6BD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 072/2024

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO AO CONTRATO Nº 072/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022. OBJETO:O REEQUILÍBRIO, QUE ACARRETARÁ UM AUMENTO DE 56,1956% AO VALOR CONTRATADO DE R$ 81.730,00 A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, EQUIVALENTE A R$ 45.928,85 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DO QUAL PASSARÁ A R$ 127.659,15 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS), NOS MOLDES DO ART. 65 DA LEI N.º 8.666/1993. O PRESENTE INSTRUMENTO VISA O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, UMA VEZ A EMPRESA CONTRATADA SOLICITOU, ATRAVÉS DA NOTIFICAÇÃO ANEXA, O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, FAZENDO ALUSÃO AO AUMENTO DE PREÇO DOS ITENS 2, 4, 13, 16, 21, 22 E 33 DO CONTRATO. CONSIDERANDO QUE O DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FOI DEVIDAMENTE COMPROVADO COM O COTAÇÃO REALIZADA PELA CONTRATANTE, CORROBORANDO, INCLUSIVE COM A

VANTAJOSIDADE DE MANUTENÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO APÓS O REEQUILÍBRIO. NESTA FEITA, RESTA EVIDENTE A NECESSIDADE DE ACRÉSCIMO DE VALOR NOS ITENS 02, 04, 13, 16, 21, 22 E 33 DO PRESENTE CONTRATO, EQUIVALENTE AOS VALORES E PERCENTUAIS DESCRITOS NO PEDIDO DA CONTRATADA. **EMPRESA:** ACS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 30.095.551/0001-47. **VIGÊNCIA:**A partir da assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2024.

VIVIANY CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0A6D539F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 006/2021-PMI.

- Processo Administrativo nº 004/2021-PMI.
- Pregão na Forma (Eletrônica) nº 002/2021-PMI.
- Contrato nº 006/2021-PMI.

- 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021-PMI. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, sob demanda, de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios da prefeitura municipal de Iati.

- Contratado: ACI SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI - ME.
- CNPJ sob o n°: 10.771.018/0001-40.
- Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
- Nova Vigência: 17/03/2024 a 17/03/2025.
- Data de Assinatura: 15/03/2024.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati-PE, 15 de março de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ BERNARDO DE SANTANA SOUZA
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:2AB9A930

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N ° 019/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Motores e Bombas, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência. Valor máximo estimado do certame é de R$ 232.295,02 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, e dois centavos). Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 09/07/2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/07/2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:01 horas do dia 22/07/2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9:00 horas do dia 22/07/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br, ou através do site http://ibimirim.pe.gov.br - Portal da Transparência.

Ibimirim - PE, 09 de julho de 2024.

JASIEL SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jasiel Souza Santos
Código Identificador:1A10E097

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 017/2024, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024,

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA EXECUÇÃO DE EXPANSÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 34.328.685,05 (trinta e quatro milhões trezentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 09.07.2024; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 23.07.2024; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 23.07.2024; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00 do dia 23.07.2024; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal de Compras – **http://www.licitaigarassu.com.br**

Igarassu, 08 de julho de 2024.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:7ECDEE2E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 017/2024, que tem como objeto o **CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **32.385.077/0001-13.**
PLANILHAS:

LOTE 02					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	**BOTINA SEGURANÇA,** MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA POLIURETANO (PU)BI-DENSIDADE, MODELO COM CADARÇO, TIPO	**UNID.**	70	R$ 41,34	R$ 2.893,80

	SOLA ANTIDERRAPANTE COM ESTRUTURA INJETADA NO CABEDAL, TAMANHO SOB MEDIDA. TAM 38 A 46.				
02	**BOTA EPI - MERENDEIRA e ASG**: CALÇADO SOLADO ANTIDERRAPANTE (SRC), FEITO EM EVA, UNISSEX FORMA COMUM, SEM CADARÇO, NA COR BRANCA. TAM 34 A 46.	**UNID.**	450	R$ 41,34	R$ 18.603,00
VALOR TOTAL DO LOTE					**R$ 21.496,80**

Perfazendo o valor total global **R$ 21.496,80 (Vinte e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**
VALIDADE: 03 de julho de 2024 a 03 julho de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária De Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:04664131

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 124/2024, PROCESSO N° 127/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024

A Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu, tendo em vistas a autuação da Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 124/2024 - Processo Nº 127/2024 – Processo Administrativo nº 127/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, neste ato representado pela empresa **EDJANE SANTOS DE MOURA EIRELI - ME, inscrita no** CNPJ Nº **18.717.010/0001-08**, com sede na Av. República do Líbano, 251, Torre A, Pina, Recife-PE, sob telefone de contato (81) 99766-2766; e-mail: clovis@chbusinesstravel.com.br, ***mediante credenciamento na Chamada Pública nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 003/2024***, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR, PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS REGULARES DOMÉSTICAS E INTERNACIONAIS, PARA FINS DE TRANSPORTE DE SERVIDORES OU COLABORADORES EVENTUAIS EM VIAGENS A SERVIÇO, DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVE DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, **COM VOOS DE RECIFE/PE - GUARULHOS/SP NO DIA 09/07/2024; E GUARULHOS/SP – RECIFE/PE NO DIA 12/07/2024, QUE TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORAS NO 24º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE JULHO, NO CENTRO DE CONVENÇÕES – ANHEMBI-SÃO PAULO/SP**, no valor total de **R$ 9.570,68 (nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos),** com fundamento no Art. 74, caput, bem como o Art. 79, inciso III, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:97450F10

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS E POLPAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** ocorrerá dia **10.07.2024**as **10:00:00,** na plataforma do BNC, para divulgarmos o resultado da análise das habilitações das empresas que tiveram os itens remanejados e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:24F95310

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2024, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024.

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS **CARNES E FRIOS** DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU - CHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL – CAPS E CASA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ocorrerá dia **10.07.2024**as **11:40:00,** na plataforma do BNC, para darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:B4195583

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 125/2024 - PROCESSO N° 128/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 125/2024 - Processo Nº 128/2024 – Processo Administrativo nº 128/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, considerando o Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas 2024, representado pela: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL,**

RECREATIVA E QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 33.676.177/0001-61, para pagamento da **PREMIAÇÃO DA 1ª COLOCADA: QUADRILHA JUNINA TRADIÇÃO, EM VIRTUDE DO "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS 2024", REALIZADO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, POR OCASIÃO AO CICLO JUNINO 2024 DE IGARASSU,** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:CC266172

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 126/2024 - PROCESSO N° 129/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 126/2024 - Processo Nº 129/2024 – Processo Administrativo nº 129/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, considerando o Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas 2024, representado pela: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA**, inscrita no CNPJ Nº 33.623.151/0001-55, para pagamento da **PREMIAÇÃO DA 2ª COLOCADA: QUADRILHA JUNINA ORIGEM NORDESTINA, EM VIRTUDE DO "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS 2024", REALIZADO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, POR OCASIÃO AO CICLO JUNINO 2024 DE IGARASSU,** no valor total de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:A3EB2AF1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 127/2024 - PROCESSO N° 130/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude, haja vista o Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 127/2024 - Processo Nº 130/2024 – Processo Administrativo nº 130/2024, com Portaria da Comissão Permanente de Licitação IV de nº 035/2023, considerando o Regulamento do Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas 2024, representado pelo **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DESEMBARGADOR RENATO FONSECA**, inscrita no CNPJ Nº 24.133.126/0001-00, para pagamento da **PREMIAÇÃO DA 3ª COLOCADA: QUADRILHA JUNINA RAIO DE SOL, EM VIRTUDE DO "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS 2024", REALIZADO NOS DIAS 26, 27, 28 E 29 DE JUNHO DE 2024, NA PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, POR OCASIÃO AO CICLO JUNINO 2024 DE IGARASSU,** no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Igarassu, 08 de julho de 2024.

MARIA LUÍZA DE NÓBREGA DE MELO MADUREIRA
Secretária Executiva De Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:5CF35879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2024

PORTARIA Nº 244/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "l", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, a servidora municipal **GICLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, RG: 7.270.478-SDS/PE, Professora EFI, Matr. 157, lotada na Escola Mul. Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes, devendo a servidora comprovar sua condição de escolhida candidata, após a convenção partidária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:DB91EB1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2024

PORTARIA Nº 245/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "l", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024, a servidora municipal **SILVANI TELES DA SILVA XAVIER MARQUES**, RG: 4.684.428-SDS/PE, Professora EFI, Matr. 615, lotada na Escola Mul. Grupo Escolar Nações Unidas, vinculada a Secretaria de Educação e Esportes, devendo a servidora

comprovar sua condição de escolhida candidata, após a convenção partidária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:5AE3EF9F

GABINETE DO PREFEITO
RESCISAO CT 230

RESCISÃO _CT – 230/2024.

RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com vista ao instrumento particular firmado entre o **MUNICÍPIO DE IGUARACY**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede à Praça Antônio Rabelo, n° 02, nesta cidade de Iguaracy, Estado de Pernambuco, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ TORRES LOPES FILHO**, brasileiro, solteiro, residente à Rua Doninha Campos, 26, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Iguaracy – PE, portador do CPF 457.387.344-91 e RG 3.014.390 – SDS/PE, e do outro lado como **CONTRATADO,** o Senhor **CÍCERO LIBERAL PEREIRA**, brasileiro, maior, residente à Rua Padre Antônio de Pádua Santos, 96, Centro, Iguaracy – PE, portador do CPF nº 688.614.784-68 e RG nº 3.968.745 – SDS/PE, tudo em obediência ao que determina o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, art. 91 da Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, Lei nº 196/2001 de 20/11/2001, Lei 560/2024, de 25/01/2024; as partes, amparadas no que disciplina a legislação em vigor, especialmente o disposto no contrato original, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCINDIR, de comum acordo, o contrato que obrigava o contratado a prestar os seus serviços para o contratante, exercendo a função de **Professor EFII**, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente RESCISÃO CONTRATUAL tem efeito a partir de 05 de julho de 2024, ficando dispensado o aviso prévio de comum acordo das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica eleito o FORO da Comarca de Afogados da Ingazeira, do Estado de Pernambuco, da qual Iguaracy é TERMO JUDICIÁRIO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas que a tudo assistiram.

Iguaracy, 05 de julho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

TESTEMUNHAS:

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS – CPF: 793.653.704-00

MARCELON LINO DA SILVA NETO – CPF: 117.991.434-14

Publicado por:
Gladstone Ramos da Silva Junior
Código Identificador:9DCA42DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPETIM-PE
EXTRATO - CONTRATO N.º. 0001/2024 - ADITIVO N.º. 0001/2024

EXTRATO
CONTRATO N.º. 0001/2024

TERMO ADITIVO N.º. 0001/2024
Contrato n.º. IN0001/2024. Processo n.º. 0001/2024. Inexigibilidade nº 0001/2024. Partes: CONTRATANTE Câmara Municipal de Itapetim / PE – CONTRATADA – Pereira & Correia Lima – Advogados Associados. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação as disposições contidas na Lei n.º. 14.133/2021, vinculado ao processo licitatório n.º. 0001/2024 - "Inexigibilidade 0001/2024": Pelo presente e na melhor forma de direito o presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º. IN0001/2024, até o final do exercício financeiro de 2024. Vigência: 09/07/2024 a 31/12/2024. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 08 de julho de 2024. Assinam: Diógenes Paes da Silva Junior – Vereador Presidente - Contratante. Pereira & Correia Lima – Advogados Associados, CNPJ n.º. 40.209.630/0001-95 – Contratada.

Publicado por:
Dayse Maryland Nunes Jordão
Código Identificador:EC1C7655

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HISTÓRICO DA ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2023 - RETIFICAÇÃO

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa para execução da obra de construção de 04 barragens de terra, sendo elas distribuídas nos sítios Batinga, Cacimba Nova, Enjeitado e Clarinha, Município de Itapetim/PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- Onde lê-se, **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**
Lote(s): 4.
Lote 1 – R$
Valor: R$ 1.159.510,24

Leia-se, **ENSEADA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA**

Lote(s): 4
Lote 1 – R$ 497.287,44
Lote 2 – R$ 267.024,87
Lote 3 – R$ 302.222,99
Lote 4 – R$ 325.354,76

Valor: R$ 1.391.890,06

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Membro - Presidente

JANEIDE RAFAEL DE FONE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:2C3FC86D

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
PORTARIA Nº PE 00009/2024 - RETIFICAÇÃO

O AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação da locação de estrutura física de palco com dimensões 06 metros de largura por 06 metros de profundidade, Gerador, Iluminação decorativa área interna e externa: com montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, serviço de Sonorização para realização de eventos na Secretaria de Cultura e nas di–versas Secretarias do município durante o ano em exercício; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- **DAIANE SILVA DE OLIVEIRA**.
- Onde lê-se CNPJ n°.53.157.739/0001-78, leia-se CNPJ n°. 54.661.055/0001-71
- Valor: R$ 132.900,00

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ ALBERTO PATRIOTA LOPES DA SILVA
Agente De Contratações

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:9811AEDD

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00041/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2024-982473. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Diretoria de Compras, torna Público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na sala de Licitações, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim, na Rua Major Cláudio Leite, nº. S/N – Centro. De Objeto: Contratação para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as demandas das Escolas da Rede Municipal de Ensino, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R$336.393,25. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 22 de Julho de 2024 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Agente de Contratações no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Itapetim 08/07/2024.

PAULA NATÁLIA DOS ANJOS SOUSA.
Agente de Contratações. ()(*)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D8A455EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que a ele são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Requerimento de Protocolo n.º 2909/2024, datado de 03 de junho de 2024, faz saber que

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR, a pedido, o Servidor **JOSÉ JUNIO MOREIRA DA SILVA** - Matrícula n.º 197, do cargo de provimento em efetivo de **MOTORISTA PPI-III**, em deferimento ao Requerimento de Protocolo n.º 3747/2024, datado de 05 de julho de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 05 de julho de 2024.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:093521B3

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Processo Nº: 00029/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00009/2024, para Contratação da locação de estrutura física de palco com dimensões 06 metros de largura por 06 metros de profundidade, Gerador, Iluminação decorativa área interna e externa: com montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, serviço de Sonorização para realização de eventos na Secretaria de Cultura e nas di–versas Secretarias do município durante o ano em exercício. Lote 1: Daiane Silva de Oliveira. **Onde lê-se CNPJ: 53.157.739/0001-78, leia-se CNPJ n° 54.661.055/0001/71**, pelo valor de R$132.900,00. Itapetim, 20/06/2024.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:AAE78061

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Contrato Nº: 00079/2024. Processo Nº: 00029/2024. CDC. Pregão Eletrônico Nº 00009/2024. Serviço. Contratação da locação de estrutura física de palco com dimensões 06 metros de largura por 06 metros de profundidade, Gerador, Iluminação decorativa área interna e externa: com montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, serviço de Sonorização para realização de eventos na Secretaria de Cultura e nas di–versas Secretarias do município durante o ano em exercício. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:. Contratado: Daiane Silva de Oliveira. **Onde lê-se CNPJ: 53.157.739/0001-78, leia-se CNPJ n°. 54.661.055/0001-71**. Valor R$132.900,00. Vigência: de 20/06/2024 a 20/06/2025. Itapetim, 20/06/2024. Adelmo Alves de Moura. Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:45BE97C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO - PE 0028/2023

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00039/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2023. Compra. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES DE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. DOTAÇÃO: 1030326032.053 – Manutenção das Ações dos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais 33903001 – Material de Consumo Hospitalar 33903002 – Material de Consumo Ambulatorial 60.500.1002 – Fonte. Contrato Nº: 00042/2024. Contratado: Arserve Pharma Epp Ltda. CNPJ: 43.519.181/0001-70. Valor R$14.410,00. Vigência: 12 (doze) meses. Itapissuma, 08/07/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:3B48FEF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0003/2024. CPL. Dispensa Eletrônico Nº 0001/2024. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA J N Rastreamento Ltda, para implantação de rastreador por tecnologia GPS/4G veicular de veículos pertencentes a sua frota. DOTAÇÃO: 102226052.033 – Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão SUS, 706.3110 – Transferências Especiais da União — 500.1002 , 600, 601 e 631 Fonte. Contrato Nº: 00080/2024. Contratado: J N Rastreamento Ltda. CNPJ: 30.243.868/0001-83. Valor R$12.426,44. Vigência: 12 (doze) meses. Itapissuma, 08/07/2024.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:9EBFCDBE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 047/2023
INEXIGIBILIDADE N° 041/2023
CONTRATO 085/2023

OBJETO: Contratação da empresa**FK PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o no** 35.789.566/0001-29**, para apresentação de Shows artísticos com a Banda OVELHA NEGRA,**no dia 30 de setembro de 2023 para abrilhantar as festividades de comemoração aos XXIV anos da Festa de Santa Terezinha, padroeira da comunidade de tabira, município de Itaquitinga,Valor R$ 40.000,00 (quarentamil reais) **Data do Contrato: 28/09/2023,**
Vigência do Contrato: até o dia 02**de outubro de 2023**

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:D7C249F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 046/2023
INEXIGIBILIDADE N°. 040/2023
CONTRATO 084/2023

OBJETO: NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 25.173.110/0001-86, para apresentação de Shows artísticos com a cantora EDUARDA ALVES,**no dia 01 de outubro de 2023 para abrilhantar as festividades de comemoração aos XXIV anos da Festa de Santa Terezinha, padroeira da comunidade de tabira, município de ItaquitingaValor R$ 34.500,00 (trinta e quatromile quinhentosreais) **Data do Contrato: 28/09/2023,**
Vigência do Contrato: até o dia 02**de outubro de 2023**

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:48A4C13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 057/2023
INEXIGIBILIDADE N°. 044/2023
CONTRATO 093/2023

OBJETO: PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME CNPJ nº 38.085.564/0001-47, referente a Contratação de Empresa para apresentação de Shows Artísticos, com a BANDA INOVE no dia 18 de novembro de 2023 para abrilhantar a festa de São Francisco de Assis padroeiro da comunidade de Chã do Fogo, município de ItaquitingaValor R$ 40.000,00 (quarentamil reais) **Data do Contrato: 17/11/2023,**
Vigência do Contrato: até o dia 18 **de novembro de 2023**

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:38872FD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°. 055/2023
INEXIGIBILIDADE N°. 042/2023
CONTRATO 091/2023

OBJETO: **NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 25.173.110/0001-86,** para apresentação de Shows artísticos com a Forró das Estrelas**,**no dia 19de novembro de 2023 para abrilhantara festa de São Francisco de Assispadroeiroda comunidade de Chã do Fogo, município de ItaquitingaValor R$ 50.000,00 (cinquentamil reais) **Data do Contrato: 17/11/2023,**
Vigência do Contrato: até o dia 18**de novembro de 2023**

PATRICK JOSÉ DE OLIVEIRA MORAES
Prefeito

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:8715372C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
CHAMADA PÚBLICA

O Fundo de SaúdeMunicipal de Itaquitinga - PE avisa aos interessados que se encontra aberta a Chamada Pública conforme especificações a seguir:**CHAMADA PÚBLICAN° 001/2024-Processo licitatório. 004/2024.Natureza do Objeto**: Compras.**Descrição do Objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CLÍNICOS E TÉCNICOS EM ODONTOLOGIA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA,

CONSOANTE À PORTARIA MS Nº 1924/2023. . Os envelopes lacrados de **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**exigidos neste Edital, deverão ser entregues e protocolados a partir do dia 09de julhode 2024até 31 de dezembrode 2024, pelos proponentes, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquitinga - PE. Edital e demais Informações, pelo e-mail, cpllicitaitaquitinga2021@gmail.com

Itaquitinga/PE, 08de julhode 2024.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Agente de Contratação

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:E29BFB4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA EM EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

ERRATA

RECONHEÇO E HOMOLOGO a Inexigibilidade nº 007/2024, Processo FMC 008/2024. Outros. Serviços Artísticos. Contratação da empresa detentora do Contrato de Exclusividade da atração artística **"BANDA ACADÊMICOS DA BAHIA"**, referente à apresentação a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, em praça pública, com duração mínima de 120 minutos, abrilhantando as festividades Carnavalescas no Município de Jaqueira. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Contratada: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10, pelo valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
ONDE LEU-SE Jaqueira-PE, em 08 de fevereiro de 2023
LEIA-SE Jaqueira-PE, em 08 de fevereiro de 2024.

AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura/Gestor do Fundo Municipal de Cultura

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO
Prefeita do Município.

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:CF1D412F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 002/2024. Processo FMS nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 003/2024, CPL. **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, AMBULÂNCIAS, ZERO KM, TIPO FURGONETAS, SEM REGISTRO DE PRIMEIRO EMPLACAMENTO E SEM LICENCIAMENTO ANTERIOR, EM PRONTA ENTREGA,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: **GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LIMITADA,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.675.197/0001-12, pelo valor global de R$ 288.000,00(duzentos e oitenta e oito mil reais), VIGÊNCIA: 12.03.2024 a 12.09.2024.

Jaqueira-PE, em 12 de março de 2024.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS | Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:0CC7D09A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 001/2024, Processo Administrativo FMAS nº 001/2024. Aquisição. Objeto: "**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA PROFISSIONALIZANTE COM OS TEMAS 1 – CONFECÇÃO DE TRUFAS, 2 – CONFECÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA, 3 – UNHA DE GEL, 4 – DESIGNE DE SOBRANCELHAS, OFICINAS REALIZADA PARA USUÁRIAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, FORMAÇÃO REALIZADA COM CARGA HORÁRIA DE 120 (CENTO E VINTE) HORAS, SENDO 20 (VINTE) HORAS PRÁTICA E 10 (DEZ HORAS) DE OBSERVAÇÃO DE CADA UM DOS CURSOS, SENDO POR CONTA DA CONTRATADA AS DESPESAS NECESSÁRIAS**", conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS nº 001/2024. Contratada: **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL (META CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS – ME),** inscrita no CNPJ sob o nº 48.650.356/0001-05, com sede a Av. Frei Damião, nº 170, Centro – São Joaquim do Monte/PE, pelo valor global de **R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).** Vigência: 10.04.2024 a 10.07.2024.

Jaqueira (PE), em 10 de abril de 2024.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:F7D455F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E CONTRATO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2024, Processo Administrativo FMAS nº 002/2024. Aquisição. Objeto: "**CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO, PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES COM OS TEMAS ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, PRÁTICA PROFISSIONAL DO CONSELHEIRO TUTELAR, QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO E ÉTICA PROFISSIONAL,** PARA OS PROFISSIONAS ENVOLVIDOS COM CARGA HORÁRIA DE 50 (CINQUENTA) HORAS, SENDO POR CONTA DA CONTRATADA AS DESPESAS NECESSÁRIAS", conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência (Anexo II). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Contrato FMAS nº 002/2024. Contratada: **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL (META CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES ESTRATEGICAS – ME),** inscrita no CNPJ sob o nº 48.650.356/0001-05, com sede a Av. Frei Damião, nº 170, Centro – São Joaquim do Monte/PE, pelo valor global de **R$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).** Vigência: 10.04.2024 a 10.07.2024.
Jaqueira (PE), em 10 de abril de 2024.

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria de Assistência Social | Gestora FMAS

Publicado por:
Paulo Roberto Campelo Guerra
Código Identificador:F8BF3DA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 001/2024. Processo FMS nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024, CPL. **"AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL OU PARCIAL, INFERIOR E SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO - DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I). CONTRATADA: **MA ODONTO & MIDIA STREAM,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.929.606/0001-08, pelo valor global de R$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais), VIGÊNCIA: 26.02.2024 a 26.02.2025.

Jaqueira-PE, em 26 de fevereiro de 2024.

THAÍS CIBELLE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Gestora do FMS | Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:019EBDF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Comissão Especial de Licitação.
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ-PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 12.110.618/0001-93, com sede à Rua Bom Jardim, Nº 01 Anexo, Centro, Jatobá/PE, CEP: 56470-000, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. DANIELLE CAVALCANTE SILVA, inscrita no CPF 024.700.704-81, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança, nº 002 – Itaparica – Jatobá – PE.

CONTRATADA: MARIA ALVES LIMA, inscrita no CPF nº 026.181.554-75, residente no Sítio Logradouro, nº 190, Zona Rural, Jatobá-PE, CEP: 56.470-000.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO LOGRADOURO, Nº 190, ZONA RURAL, JATOBÁ-PE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Rescisão Contratual tem como objetivo rescindir o contrato nº. 005/2022 para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO LOGRADOURO, Nº 190, ZONA RURAL, JATOBÁ-PE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ-PE e MARIA ALVES LIMA**, estando a partir desta data encerrada a relação de prestação de serviço entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS: 2.1 – A presente rescisão contratual amigável se dá por motivo de interesse e conveniência da CONTRATADA, com base no art. 79, II ambos da lei nº. 8666/93.

2.2 – Fica convencionado que da presente rescisão amigável não gerará qualquer tipo de indenização entre as partes.

Jatobá, 01 DE JUNHO DE 2024.

DANIELLE CAVALCANTE SILVA,
Secretária de Assistência Social.
Contratante.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:FA2EAACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024, de **objeto a** AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE, tem como **fornecedorAG COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob **CNPJ nº19.407.359/0001-06**, com **valor total de R$240.756,08** (duzentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). **Vigência:12 meses. Assinatura da ata: 01 de julho de 2024.**

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:4772A550

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 27/05/2024. EDIÇÃO 3599. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1027F0D0.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 27/05/2024. EDIÇÃO 3599. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 1027F0D0.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público o **PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE**,conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$296.638,64(duzentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. Abertura: 11/06/2024 às 09h00. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7CE8FDA3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 12/06/2024. EDIÇÃO 3611. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 85EA2785

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

ERRATA A MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO NO DIA 12/06/2024. EDIÇÃO 3611. CÓDIGO IDENTIFICADOR: 85EA2785

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público a **SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 014/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – SRP Nº 008/2024**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE. A Pregoeira e equipe de apoio comunicam aos interessados que o Processo está suspenso para a adequação do Edital e retificação Termo de Referência publicados. A nova data de abertura será divulgada através dos canais oficiais.

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BE32B609

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público que no **PROCESSO LICITATÓRIO 017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA RDC 306**, o licitante vencedor foi a empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob **CNPJ Nº 11.863.530/0001-80**, com valor total de **R$ 22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois)**.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:31C42807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO do **PROCESSO LICITATÓRIO 017/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" E "E", DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONAMA 358/2005 E ANVISA RDC 306**, tendo como vencedora a empresa **BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita sob **CNPJ nº11.863.530/0001-80**, com valor total **R$ 22.272,00 (vinte e dois mil duzentos e setenta e dois)**.

Jatobá, 01 de julho de 2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:BD412888

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP Nº 009/2024**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" (UTI MÓVEL), DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA REMOÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE PACIENTES, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (MÉDICO, PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, cujo Licitante VENCEDOR foi a Empresa: **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.685.979/0001-07, com valor de lance de **R$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos) por quilômetro**, para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Jatobá.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:2F3EF395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP Nº 009/2024**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" (UTI MÓVEL), DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA REMOÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE PACIENTES, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (MÉDICO, PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**, tendo como VENCEDORA a Empresa: **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.685.979/0001-07, com valor de lance de **R$ 18,76 (dezoito reais e setenta e seis centavos) por quilômetro**, Jatobá/PE, 03/07/2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B2897EE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – SRP Nº 009/2024, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO SUPORTE AVANÇADO - TIPO "D" (UTI MÓVEL), DE TRANSPORTE TERRESTRE PARA REMOÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DE PACIENTES, COM EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA (MÉDICO, PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM E MOTORISTA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ/PE**. Fornecedores: **QUALIVITTA SERVICOS EM SAUDE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.685.979/0001-07. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 08/07/2024.

MARIA JOSILEIDE DA SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C91F7D28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão de Contratação da Saúde
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna públicoo **PROCESSO LICITATÓRIO N. 019/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2024 – SRP Nº 013/2024**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ-PE,** conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 978.843,00 (novecentos e setenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais)**. Abertura: 16/07/2024 às 09h01. Aquisição disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e http://www.jatoba.pe.gov.br/.

MAYARA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:D5BD494A

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA PORTARIA 100/2024

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 08/07/2024, Edição 3628, Código Identificador: D037AB22.

ONDE SE LÊ:

Art. 1°–Nomeia a **Sra. Nayara Roberta Delgado Barbosa**, CPF nº 065.826.834-11, do cargo de Secretária Executiva de Complexo Hospitalar, CC-2, a partir desta data.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

LEIA-SE:

PORTARIA DE N° 100/2024.

Art. 1°–Exonerar a Sra.a **Sra. Nayara Roberta Delgado Barbosa**, CPF nº 065.826.834-11, Secretário Executivo de Gabinete, CC-3, a partir desta data.

Art. 2°– Ato continuo,Nomeia a **Sra. Nayara Roberta Delgado Barbosa**, CPF nº 065.826.834-11, do cargo de Secretária Executiva de Complexo Hospitalar, CC-2, a partir desta data.

Art. 3°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 101 §1° da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:26614729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, torna público o Resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP Nº 007/2024**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FARDAMENTO DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**, cujo Licitantes VENCEDORES foram as Empresas: **A L DA SILVA CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 36.424.884/0001-59, com valor total de **R$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais)**; **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**; **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49, com valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**; **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.961.833/0001-69, com valor total de **R$ 13.828,50 (treze mil oitocentos e vinte e**

oito reais e cinquenta centavos), para o Fundo Municipal de Educação do Município de Jatobá.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:7F48BAB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO, **PROCESSO LICITATÓRIO 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP Nº 009/2024**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FARDAMENTO DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**, tendo como VENCEDORAS as Empresas: **A L DA SILVA CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 36.424.884/0001-59, com valor total de **R$ 10.736,00 (dez mil setecentos e trinta e seis reais)**; **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 680,40 (seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)**; **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49, com valor total de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**; **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.961.833/0001-69, com valor total de **R$ 13.828,50 (treze mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, Jatobá/PE, 27/06/2024.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:36BF55A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial de Licitação.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – SRP Nº 007/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FARDAMENTO DESTINADOS ÀS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATOBÁ-PE**. Fornecedores: **A L DA SILVA CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ nº 36.424.884/0001-59, com valor total de **R$ 10.736,00**; **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 40.061.199/0001-82, com valor total de **R$ 680,40**; **LIONS COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 50.340.684/0001-49, com valor total de **R$ 600,00**; **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.961.833/0001-69, com valor total de **R$ 13.828,50**. Vigência: 01 ano. Data da assinatura: 08/07/2024.

PATRÍCIA CYBELLE DE MENEZES SILVA.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:69CCA18D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 18/2024, PREGÃO ELETRONICO SRP N° 05/2024 - Aquisição de material pedagógico com projetos inclusivos, acervos bibliográficos e coleções de livros paradidáticos para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Eja, do Município de Jucati/PE. Valor máximo admitido: R$ 1.251.843,48 (um milhão duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Data e hora da abertura: 19/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 05 de julho de 2024.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA -
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:194C8738

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA M. JUCATI - PROCESSO Nº 23/2024, CONCORRÊNCIA ELETRONICA N° 02/2024 - Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias no município de Jucati/PE. Valor máximo admitido: R$ 451.258,35 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Data e hora da abertura: 30/07/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF), no sitio: www.bnc.org.br. Informações: os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.jucati.pe.gov.br. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitações, situada a Rua Rui Barbosa nº 175 – Centro – Jucati/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpljucati@gmail.com. Jucati, 05 de julho de 2024.

SILVIA CLAUDIA DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:EC97D75B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO N° 005/2024
PREGÃO ELETRONICO N° 003/2024

CONTRATO Nº 085/2024 - PMJ. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**. CONTRATADA: **CONCEITOS EVENTOS ESPORTIVOS - LTDA,** inscrita no CNPJ: 32.539.762/0001-57. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a Realização do Evento Jurema Incluindo Através do Esporte, a fim de viabilizar os termos do Convênio nº 954489/2023, firmado entre o Município de Jurema/PE e o Ministério dos Esportes. **Valor Global: R$ 493.885,98. VIGÊNCIA:** 08/07/2024 a 08/07/2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:6A061CE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00101/2024 CONTRATO Nº: 00102/2024 CONTRATO Nº: 00103/2024 CONTRATO Nº: 00104/2024

Contrato Nº: 00101/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Amilton Natanael Gonçalves, CPF nº: 096.611.924-05. Valor R$ 2.000,00. Vigência: de 27/06/2024 a 27/07/2024.

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Contrato Nº: 00102/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Marcio Manoel Alexandre & Cia Ltda. CNPJ nº 53.974.977/0001 – 76 Valor R$ 3.000,00. Vigência: de 27/06/2024 a 27/07/2024.

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Contrato Nº: 00103/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Dijerson Nunes da Silva. CPF nº 372.665.274-49. Valor R$ 5.000,00. Vigência: de 27/06/2024 a 27/07/2024.

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Contrato Nº: 00104/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Lincoln Heitor Da Silva Leão, CPF nº: 144.900.714-77. Valor R$ 6.000,00. Vigência: de 27/06/2024 a 27/07/2024.

Lagoa de Itaenga, 05/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Contrato Nº: 00106/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Adilson Antonio Eloi, CPF nº: 909.977.514-87. Valor R$ 2.000,00. Vigência: de 04/07/2024 a 04/08/2024.

Lagoa de Itaenga, 08/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Contrato Nº: 00107/2024. Processo Nº: 00016/2024. CPL. CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024. Serviço. Credenciamento de músicos ou grupos musicais ou grupos folclóricos, identificados com o interesse em difundir as tradições regionais e populares voltados às tradições das diversas festividades na cidade de Lagoa de Itaenga. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 02.06 – Secretaria de Cultura e Turismo 27.813.2701.2042.0000 – Promoção e Execução de Festividades, Folclóricas e Artísticas Elemento de despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Maria Aparecida do Carmo de Lira, CPF nº: 095.051.294-08. Valor R$ 3.000,00. Vigência: de 04/07/2024 a 04/08/2024.

Lagoa de Itaenga, 08/07/2024.

CRISTIANE GILDA MARIA SILVA MENDES –
Secretária de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:F2B9D80D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024. PROCESSO Nº: 00003/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00001/2024. Processo Nº: 00003/2024. AGC. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA VENÂNCIO JOSÉ CORREIA DE LIMA , Nº 187 CENTRO, LAGOA DE ITAENGA / PE, ONDE SERÁ ALOCADO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Mauriceia Farias da Silva Gomes. CPF: 077.473.064-15. Valor R$24.000,00.

Lagoa de Itaenga, 06/06/2024.

MARLI BARBOSA DA SILVA.
Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:75C4FA0A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00012/2024. PROCESSO Nº: 00003/2024. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00001/2024

Contrato Nº: 00012/2024. Processo Nº: 00003/2024. CDC. Inexigível Nº IN00001/2024. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA VENÂNCIO JOSÉ CORREIA DE LIMA , Nº 187 CENTRO, LAGOA DE ITAENGA / PE, ONDE SERÁ ALOCADO O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08244080421010000 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV 33903600 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física . Contratado: Mauriceia Farias da Silva Gomes. CPF: 077.473.064-15. Valor R$24.000,00. Vigência: de 06/06/2024 a 30/05/2025.

Lagoa de Itaenga, 06/06/2024.

MARLI BARBOSA DA SILVA.
Secretária Municipal de Promoção Social e Direitos Humanos. (*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:574E6C7B

PROCURADORIA MUNICIPAL DO LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 023, DE 08 DE JULHO DE 2024

Homologa o Resultado Final do Concurso de provas e/ou provas e títulos, edital nº 001/2023 e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com os ditames previstos na Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos, Edital nº 001/2023, à vista da listagem final do resultado e classificação dos candidatos, divulgada pela organizadora do concurso, **Instituto Darwin**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados dessa homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por critério exclusivo da Administração Pública Municipal, a fim de atender o interesse público.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, Lagoa de Itaenga - PE, 08 de julho de 2024

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Iraquitan Guilherme da Silva
Código Identificador:7BD21F70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2024. PROCESSO Nº: 000021/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2024. Processo Nº: 000021/2024. AGC. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA MONSENHOR SEVERINO GUEDES Nº 29, ONDE SERÁ ALOCADA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Maria Lucia de Lima Souza. CPF: 475.910.134-91. Valor R$15.600,00. Lagoa de Itaenga, 13/06/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.(*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:77992012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0089A/2024. PROCESSO Nº: 000021/2024. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00015/2024

Contrato Nº: 0089A/2024. Processo Nº: 000021/2024. CDC. Inexigível Nº IN00015/2024. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO NA PRAÇA MONSENHOR SEVERINO GUEDES Nº 29, ONDE SERÁ ALOCADA A SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE 04.122.0401.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 3.3.90.36.00 10.000,00 . Contratado: Maria Lucia de Lima Souza. CPF: 475.910.134-91. Valor R$15.600,00. Vigência: de 13/06/2024 a 13/06/2025.

Lagoa de Itaenga, 13/06/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:058F2E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2024. PROCESSO Nº: 00017/2024

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2024. Processo Nº: 00017/2024. AGC. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL SITUADO A RUA 21 DE ABRIL Nº 06, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA–PE, ONDE SERÁ ALOCADO A SEDE DO NUCA– NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. Contratado: Josineide Sevastiana do Nascimento Silva. CPF: 764.001.584-72. Valor R$14.400,00.

Lagoa de Itaenga, 24/05/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:A9DF745B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00085/2024. PROCESSO Nº: 00017/2024. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00011/2024

Contrato Nº: 00085/2024. Processo Nº: 00017/2024. CDC. Inexigível Nº IN00011/2024. Serviço. LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL

SITUADO A RUA 21 DE ABRIL Nº 06, CENTRO, LAGOA DE ITAENGA–PE, ONDE SERÁ ALOCADO A SEDE DO NUCA–NÚCLEO DE CIDADANIA DOS ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.01 GABINETE DA PREFEITA 04.122.0401.2003.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE 3.3.90.36– OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA . Contratado: Josineide Sevastiana do Nascimento Silva. CPF: 764.001.584-72. Valor R$14.400,00. Vigência: de 24/05/2024 a 23/05/2025. Lagoa de Itaenga, 24/05/2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita. (*)(**)

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:BC679A66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E DESPORTO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 014/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE,
Empresas vencedoras valor total: R$ 760.313,06(setecentos e sessenta mil e trezentos e treze reais e seis centavos):**WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**(14256609000130) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 no valor total de R$ 552.039,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais).**DENILTON MANDU DE OLIVEIRA**(08833798000164) com os lotes: 18 e 19 no valor total de R$ 29.899,93 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).**DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA**(17886274000122) com os lotes: 3, 4, 10, 13 e 17 no valor total de R$ 178.374,13 (cento e setenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

LAGOA DO CARRO - PE, 08 de julho de 2024

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:665B442F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E DESPORTO

MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO- LAGOA DO CARRO-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024, Processo Administrativo nº 014/2024 finalizado segunda-feira, 8 de julho de 2024 às 11:34, objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE,. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(14256609000130) com o lote 1 no valor de R$ 69.230,00 (sessenta e nove mil e duzentos e trinta reais), lote 2 no valor de R$ 15.680,00 (quinze mil e seiscentos e oitenta reais), lote 5 no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lote 6 no valor de R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), lote 7 no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), lote 8 no valor de R$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta reais), lote 9 no valor de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), lote 11 no valor de R$ 17.640,00 (dezessete mil e seiscentos e quarenta reais), lote 12 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 14 no valor de R$ 34.930,00 (trinta e quatro mil e novecentos e trinta reais), lote 15 no valor de R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais), lote 16 no valor de R$ 14.950,00 (quatorze mil e novecentos e cinquenta reais), lote 20 no valor de R$ 19.490,00 (dezenove mil e quatrocentos e noventa reais), lote 21 no valor de R$ 27.999,00 (vinte e sete mil e novecentos e noventa e nove reais), lote 22 no valor de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), lote 23 no valor de R$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais), lote 24 no valor de R$ 33.460,00 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 25 no valor de R$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais) e lote 26 no valor de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) eDENILTON MANDU DE OLIVEIRA(08833798000164) com o lote 18 no valor de R$ 17.499,93 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e lote 19 no valor de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) eDNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA(17886274000122) com o lote 3 no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), lote 4 no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), lote 10 no valor de R$ 24.719,88 (vinte e quatro mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), lote 13 no valor de R$ 11.655,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) e lote 17 no valor de R$ 29.999,25 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos),

LAGOA DO CARRO (PE), segunda-feira, 8 de julho de 2024

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:73D0DC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 014/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE,
Empresas vencedoras valor total: R$ 760.313,06(setecentos e sessenta mil e trezentos e treze reais e seis centavos):WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(14256609000130) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 no valor total de R$ 552.039,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais).DENILTON MANDU DE OLIVEIRA(08833798000164) com os lotes: 18, 19 no valor total de R$ 29.899,93 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA(17886274000122) com os lotes: 3, 4, 10, 13, 17 no valor total de R$ 178.374,13 (cento e setenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos).

LAGOA DO CARRO (PE), segunda-feira, 8 de julho de 2024

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:CCAF4BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
Processo Adm: Nº 014/2024
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE,
Empresas vencedoras valor total: R$ 760.313,06(setecentos e sessenta mil e trezentos e treze reais e seis centavos):WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI(14256609000130) com os lotes: 1, 2, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 no valor total de R$ 552.039,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trinta e nove reais).DENILTON MANDU DE OLIVEIRA(08833798000164) com os lotes: 18, 19 no valor total de R$ 29.899,93 (vinte e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).DNA PRODUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA(17886274000122) com os lotes: 3, 4, 10, 13, 17 no valor total de R$ 178.374,13 (cento e setenta e oito mil e trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

LAGOA DO CARRO (PE), segunda-feira, 8 de julho de 2024

JUDITE MARIA BOTAFOGO SANTANA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:1777D8FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2024 PROCESSO Nº 075/2024

Ratifico e Homologo, baseado no exposto ao anexo e nas peças que acompanham o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2024, em favor **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS – ACMB,** CNPJ 29.320.663/0001-75, Sediada na Rua Professor Amaral, 20 sala 2, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP 55.660-000, para apresentação artística "Mauricio Ramalho", no dia 21/09/2024, na Festividades de Nossa Senhora das Dores no Povoado de Campo Alegre, Lagoa do Ouro-PE, no valor ***R$ 25.000,00*** *(vinte e cinco mil reais)*, com base no art. 74, II, da Lei 14133/21.
Lagoa do Ouro-PE, 08 de junho de 2024.

ARTHUR MARQUES FLORÊNCIO
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:19A7BCA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Adjudico e homologo, fundamentado nos termos do Decreto Municipal nº1.299, de 01 de março de 2024, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e na Lei Federal 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados), **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES,** tendo como empresa vencedora DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.0611.99/0001-82, com os lotes: 1, 2, 3, 4 no valor total de **R$ 160.750,00** (cento e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).
Lagoa dos Gatos - PE, 08 de julho de 2024

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Autoridade Competente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assuncao
Código Identificador:52B97E42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 529/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal;*

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **HIGO THALLYSON SILVA XAVIER**, brasileiro, RG nº 9.062.264, SDS/PE, emitida em 24.09.2013, CPF (MF) nº 105.565.614-65, residente na Rua Agamenon Magalhães, nº 19, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, ocupante do cargo em comissão de **Tesoureiro da Secretaria de Assistência Social**, símbolo CC2, para exercer cumulativamente, as funções do Cargo em comissão de **Tesoureiro da Secretaria de Saúde**, símbolo CC2.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 198/2013, datada de 08.01.2013 que dispõe sobre a criação de cargos na estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º – Fica mantida a Verba de Representação contida na Portaria GP nº 017/2021.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
-prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:E7AC8ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 527/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Senhor **BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA MAIA**, brasileiro, Identidade RG nº 8.570.550, SDS/PE, emitida em 15.10.2014, CPF (MF) nº 094.442.674-31, residente na Avenida Sete de Setembro, nº 87, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, do Cargo em comissão de **TESOUREIRO,** lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:372D2A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 528/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, NO ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item "a", do Inciso II, do Artigo 93, da Lei Orgânica Municipal,*
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor **BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA MAIA**, brasileiro, RG nº 8.570.550, SDS/PE, emitida em 15.10.2014, CPF (MF) nº 094.442.674-31, residente na Avenida Sete de Setembro, nº 87, Centro, em Lagoa dos Gatos, no Estado de Pernambuco, para exercer o Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo CC7, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal Nº 239/2014, datada de 16.09.2014 que dispõe sobre a criação de cargos comissionados.

Art. 3º – Fica concedido verba de representação ao servidor ora nomeado no percentual de 60% (sessenta por cento), por sobre o seu salário base.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
- Prefeito-

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:0ECDBA5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE.
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº003/2024. Processo Licitatório Nº: 020/2024. OBJETO.Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de engenharia, sob demanda, de RECAPEAMENTO DE VIAS EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, visando uma melhor trafegabilidade nas vias dasede do município, Vermelhos e Jutaí, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.Diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público, resolve **REVOGAR** o processo Nº 020/2024, concorrênciaNº 003/2024.Outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9447, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2022@gmail.com.

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2024.

MARIA KALINE COSTA DA SILVA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:456A2FDC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 004-CONTRATO Nº 006-2020

Contrato Nº: 006-2020. Processo Licitatório Nº: 008/2020. Pregão presencial Nº: 006/2020. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 012/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 029/2024 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: ECO GESTÃO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 938.112.505-82.
Vigência: 12 (doze) meses

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2024.

GEORGE LUIZ DO NASCIMENTO BARBOZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C10142BB

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 027-2024. Dispensa Nº: 029/2024. CPL. Contratação direta da prestação de serviços de empresa especializada na elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, incluindo sua respectiva aprovação até a emissão do ATESTADO DE CONFORMIDADE – PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMP, para atender s necessidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Cultura, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações especificadas no Termo de Referência.
Contratado: JOSIMÁRIA CARDOSO DOS SANTOS AMORIM DE SOUZA, CNPJ: 32.614.282/0001-03.
Valor Global: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Vigência: 06 (seis) meses.

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2024.

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:476A9267

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,**CNPJ:**30.524.889/0001-77.**CONTRATADA:**AB PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA - EIRELI; **CNPJ n°:**55.949.416/0001-42.**Objeto:** Contratação de atração musical para se apresentar durante comemoração do 29° Aniversário do Município de Lagoa Grande/PE. **Modalidade: Inexigibilidade nº**012/2024**. Fundamento Legal:**considerando que o inciso II do art. 74 da Lei n° 14.133/2021.**Valor: R$** 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
Lagoa Grande - PE, 08 de julho de 2024.

EDIVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Diretor de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C88D7025

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 012-2023

Contrato Nº: 012-2023. Processo Licitatório Nº: 085/2022. Pregão presencial Nº: 053/2023. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato n° 012/2023 por mais 09 (nove) meses, conforme Comunicação Interna Nº 389/2023 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.
Contratado: BRANDÃO TURISMO LTDA, CNPJ: 09.525.405/0001-18.
Vigência: 09 (nove) meses

Lagoa Grande/PE, 08 de julho de 2024.

ITALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:79EA1D95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
DISPENSA FMS N° 008/2024 - FRACASSADA

PROCESSO FMS Nº 012/2024 – DISPENSA FMS N° 008/2024. Tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO/PE**. Após o julgamento, declara-se o referido processo **FRACASSADO**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 08 de julho de 2024

THIAGO BRITO DE LIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:8626C3EE

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
LEI Nº 1.821/2024

LEI Nº 1.821/2024
Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município Lajedo-PE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEDO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR
Art. 1º Esta lei regula no município de Lajedo-PE, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura/SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.
Parágrafo Único. O Sistema Municipal de Cultura/SMC integra o Sistema Nacional de Cultura/SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

TÍTULO I
DA POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE CULTURA
Art. 2º A Política Pública Municipal de Cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pelo município de Lajedo/PE, com a participação da sociedade civil e diversos segmentos culturais.
CAPÍTULO I
DO PAPEL DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL NA GESTÃO DA CULTURA
Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal promover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do município.
Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável no município Lajedo/PE.
Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação, promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.
Art. 6º Cabe ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, planejar e implementar políticas públicas para:
I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura no âmbito local;
X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais.
Art. 7º A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.
Art. 8º A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, assistência social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.
Art. 9º Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação,

cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS CULTURAIS

Art. 10. Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:
I - direito a identidade e diversidade cultural;
II - livre criação, expressão, acesso, difusão e participação nas decisões de política cultural;
III - direito autoral;
IV - direito ao intercâmbio cultural nacional.

CAPÍTULO III
DA CONCEPÇÃO TRIDIMENSIONAL DA CULTURA

Art. 11. O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura: simbólica, cidadã e econômica; como fundamento da Política Municipal de Cultura de Lajedo/PE.

SEÇÃO I
DA DIMENSÃO SIMBÓLICA DA CULTURA

Art. 12. A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do município Lajedo/PE, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.
Art. 13. Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criações simbólicas expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.
Art. 14. A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.
Art. 15. Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos: local, regional e nacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades e os grupos sociais.

SEÇÃO II
DA DIMENSÃO CIDADÃ DA CULTURA

Art. 16. Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.
Art. 17. Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.
Art. 18. O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os artigos 215 e 216 da Constituição Federal.
Art. 19. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.
Art. 20. O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.
Art. 21. O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como da realização de conferências.

SEÇÃO III
DA DIMENSÃO ECONÔMICA DA CULTURA

Art. 22. Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fontes de oportunidades produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.
Art. 23. O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:
I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;
II - elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;
III - conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.
Art. 24. As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.
Art. 25. As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.
Art. 26. O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no município de Lajedo/PE deve estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.
Art. 27. O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município Lajedo/PE, resguardando o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

TÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS PRINCÍPIOS

Art. 28. O Sistema Municipal de Cultura/SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.
Art. 29. O Sistema Municipal de Cultura/SMC se fundamenta na Política Municipal de Cultura expressa nesta Lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes da República Federativa do Brasil: União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.
Art. 30. Os princípios do Sistema Municipal de Cultura/SMC que devem orientar a conduta do governo municipal e da sociedade civil nas suas relações como parceiros são:
I - diversidade das expressões culturais;
II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
IV - cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
V - integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
VII - transversalidade das políticas culturais;
VIII - autonomia do ente federado e das instituições da sociedade civil;
IX - transparência e compartilhamento das informações;
X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
XI - descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 31. O Sistema Municipal de Cultura/SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do município.

Art. 32. São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura - SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do município;

IV - promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V - criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura/SMC.

VI - estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA

SEÇÃO I
DOS COMPONENTES

Art.33. Integram o Sistema Municipal de Cultura/SMC:

I - coordenação:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

II - instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural/CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura/CMC;

c) Fundo Municipal de Cultura de Lajedo/FMC.

III - instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura/PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura/SMFC;

c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais/SMIIC;

d) Programa Municipal de Formação na área da Cultura/PROMFAC.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 34. A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer é órgão responsável e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 35. Integram a estrutura do Sistema Municipal de Cultura:

I – Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer; e,

II – Diretoria de Cultura.

Art. 36. São atribuições da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer:

I - formular e implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura/PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - implementar o Sistema Municipal de Cultura / SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do município;

V - preservar e valorizar o patrimônio cultural do município;

VI - pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do município;

VII - manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - promover o intercâmbio cultural em nível regional e nacional;

IX - assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito do município;

X - descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - estruturar o calendário dos eventos culturais do município;

XIII - elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural de Lajedo/PE;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura e colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 37. À Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Turismo e Lazer, como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura, compete:

I - exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura / SMC;

II - promover a integração do município ao Sistema Nacional de Cultura / SNC e ao Sistema Estadual de Cultura de Pernambuco, por meio da assinatura dos respectivos termos de adesão voluntária;

III - instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC e nas suas instâncias setoriais;

IV - implementar, no âmbito do governo municipal, as pactuações acordadas e aprovadas pelo Conselho Nacional de Política Cultural / CNPC;

V - emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura / SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC;

VI - colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura / SNC e do Sistema Estadual de Cultura, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VII - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura / SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VIII - subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do governo municipal;

IX - auxiliar o governo municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

X - colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura / SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na implementação de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do município; e

XI- coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura / CMC.

SEÇÃO III
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO

Art. 38. Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do SNC, organizadas na forma descrita na presente Seção.

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL / CMPC

Art. 39. Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural de Lajedo, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria de Cultura, com

composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura / SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural / CMPCL tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura / CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura / PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC deve contemplar a representação do município de Lajedo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 40. O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – 03 membros titulares e respectivos suplentes da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer; representando o Poder Executivo Municipal;

II - 01 membro titular e respectivo suplente, representando o Poder Legislativo;

II - 04 membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil.

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público Executivo e Legislativo serão designados pelos respectivos órgãos e os representantes da sociedade civil serão eleitos por voto direto na Conferência Municipal de Cultura.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente, Vice-Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Lajedo é detentor do voto de minerva.

Art. 41. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural:

I - propor e aprovar as diretrizes gerais, acompanhar e fiscalizar a execução do Plano Municipal de Cultura / PMC;

II - estabelecer normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura / SMC;

III - aprovar as diretrizes para as políticas setoriais de cultura;

IV - definir parâmetros gerais para aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura / FMC no que concerne à distribuição territorial e ao peso relativo dos diversos segmentos culturais;

V - estabelecer para as diretrizes de uso dos recursos do Fundo Municipal de Cultura com base nas políticas culturais definidas no Plano Municipal de Cultura / PMC;

VI - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Cultura / FMC;

VII - contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura / SNC;

VIII - apreciar e aprovar as diretrizes orçamentárias da área da Cultura;

IX - apreciar e apresentar parecer sobre os termos de parceria e de fomento a serem celebrados pelo município com organizações da sociedade civil, bem como acompanhar e fiscalizar a sua execução.

X - contribuir para a definição das diretrizes do Programa Municipal de Formação na área da cultura, especialmente no que tange à formação de recursos humanos para a gestão das políticas culturais;

XI - acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Federativa assinado pelo município para sua integração ao Sistema Nacional de Cultura / SNC.

XII - promover cooperação com os movimentos sociais, organizações não governamentais e o setor empresarial;

XIII - incentivar a participação democrática na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural;

XIV - aprovar o regimento interno da Conferência Municipal de Cultura / CMC;

XV - estabelecer o regimento interno do Conselho Municipal de Política Cultural;

XVI - promover a articulação das políticas de cultura do Poder Público, no âmbito municipal, para o desenvolvimento de forma integrada de programas, projetos e ações;

XVII - fornecer subsídios para a tomada de decisão sobre temas específicos, transversais ou emergenciais relacionados à área cultural;

XVIII - formulação e o acompanhamento de políticas culturais específicas para os respectivos segmentos culturais e territórios.

Art. 42. O Conselho Municipal de Política Cultural deve se articular com as demais instâncias do Sistema Municipal de Cultura / SMC para assegurar a integração, funcionalidade e racionalidade do sistema e a coerência das políticas públicas de cultura implementadas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura / SMC.

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA / CMC

Art. 43. A Conferência Municipal de Cultura / CMC constitui numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o governo municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura / PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura deverá estar de acordo com o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

§ 3º. A Conferência Municipal de Cultura será precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 44. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura / FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e gerido pela Secretaria de Finanças, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 45. O Fundo Municipal de Cultura / FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado de Pernambuco.

§ 1º. É vedada a utilização de recursos do Fundo Municipal de Cultura com despesas de manutenção administrativa do Governo Municipal, bem como de suas entidades vinculadas.

§ 2º. O Município poderá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura FMC para uso como contrapartida de transferências dos fundos Nacional e Estadual de Cultura.

Art. 46. São receitas do Fundo Municipal de Cultura / FMC:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Lajedo/PE e seus créditos adicionais;

II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura / FMC;

III - resultado de convênios, contratos e acordos celebrados com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, na área cultural.

IV - outras receitas legalmente incorporáveis, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias que por sua natureza, lhe possam ser destinadas.

Art. 47. O Fundo Municipal de Cultura / FMC será administrado pela Secretaria de Finanças e Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio da seguinte modalidade:

I - Não-Reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública.

Art. 48. Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura / FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, deve respeitar o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 49. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura / FMC serão destinados a:

política, programas projetos e ações previstas no Plano Municipal de Cultura;

para financiamento de projetos culturais escolhidos pelo município por meio de seleção pública.

Art. 50. Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura / FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

Art. 51. O município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo Único. O município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 52. O município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO

Art. 53. O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura / SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo Único: O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 54. As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural / CMPC.

SEÇÃO IV

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO

Art. 55. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura / SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA / PMC

Art. 56. O Plano Municipal de Cultura / PMC, instituído por lei própria, tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura / SMC.

Art. 57. A elaboração do Plano Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer que a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura, desenvolve projeto de lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural e, posteriormente, encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores.

Parágrafo único. Os planos devem conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II - diretrizes e prioridades;

III - objetivos gerais e específicos;

IV - estratégias, metas e ações;

V - prazos de execução;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e

IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE FINANCIAMENTO À CULTURA / SMFC

Art. 58. O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do município de Lajedo-PE, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Lajedo-PE:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - e outros que venham a ser criados do Fundo Municipal de Cultura / FMC.

Art. 59. Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura / FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura / CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 60. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura / CMIC será constituída por 03 membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Cultura.

§ 2º Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme eleição pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 61. Na seleção dos projetos, a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura / CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura / PMC e considerar as diretrizes e prioridades definidas anualmente pelo Conselho Municipal de Política Cultural.

Art. 62. A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura / CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto: simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS – SMIIC

Art. 63. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais / SMIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais / SMIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais terá como referência o modelo nacional.

Art. 64. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais / SMIIC tem como objetivos:

I - coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura, que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do Plano Municipal de Cultura / PMC e sua revisão nos prazos previstos;

II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados, no âmbito do município;

III - exercer e facilitar o monitoramento e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, assegurando ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do Plano Municipal de Cultura / PMC.

Art. 65. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais fará levantamentos para realização de mapeamentos culturais para conhecimento da diversidade cultural local e transparência dos investimentos públicos no setor cultural.

Art. 66. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais estabelecerá parcerias com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais, com instituições especializadas na área de economia da cultura, de pesquisas socioeconômicas e demográficas e com outros institutos de pesquisa, para desenvolver uma base consistente e continua de informações relacionadas ao setor cultural e elaborar indicadores culturais que contribuam tanto para a gestão das políticas públicas da área, quanto para fomentar estudos e pesquisas nesse campo.

DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA

Art. 67. Cabe à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, em articulação com os demais entes federados e parceria com a Secretaria Municipal de Educação e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 68. O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura deve promover:

I - a qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;

II - a formação nas áreas técnicas e artísticas.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 74. O Município de Lajedo deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura / SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 75. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura / SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 76. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Ferreira Rosa, em 02 de julho de 2024.

ERIVALDO RODRIGUES AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Jose Eronaldo de Melo
Código Identificador:5BECB6A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FME

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 024/2021 – Concorrência Nº 001/2021. Objeto: Alteração Contratual com vistas ao reajuste no percentual de 3,3% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 1 - PADRÃO FNDE, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO 23400.004481/2020-77 - TERMO DE COMPROMISSO DE EMENDAS Nº 202104054-1, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. Contratada: CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP. CNPJ Nº 10.324.550/0001-10. Valor Reajustado: 40.762,13. Valor Atual do Contrato: R$ 3.773.068,98.

Limoeiro, 05 de Abril de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:54CE090D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FME

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: Adição de valor correspondente a 0,2338% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO BASÍLIO DO REGO DE LIMOEIRO/PE. Contratada: CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 14.341.080/0001-53. Valor do Acréscimo: 3.564,89. Valor Atual do Contrato: R$ 2.083.405,40.

Limoeiro, 13 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3CB2C4DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FME

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 013/2022 – Tomada de Preços Nº 001/2022. Objeto: Adição de valor correspondente a 2,5423% (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL OTAVIANO BASÍLIO DO REGO DE LIMOEIRO/PE. Contratada: CJ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 14.341.080/0001-53. Valor do Acréscimo: 38.768,07. Valor Atual do Contrato: R$ 2.079.840,51.

Limoeiro, 13 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2BB5F70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DISPENSA DE VALOR Nº 006/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO – PE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE VALOR nº 006/2024, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Limoeiro, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa visando a prestação de serviços de Manutenção preventiva nas câmaras de conservação de imunobiológicos pertencentes ao Programa Nacional de Imunização - PNI, incluindo calibração e recarga de fluídos. ,** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 12/07/2024 às 14:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, sito a com sede à Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.limoeiro.pe.gov.br/assunto-publicacao/contratacao-direta/ ou através do E-mail: comprasdireta.limoeiro@gmail.com Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Comendador Pestana, 113 - Palácio Francisco Heráclio do Rego – Centro, Limoeiro-PE, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Limoeiro, 08 de julho de 2024

EDSON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:C10BE03C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PREFEITURA. Serviço. Tipo maior desconto. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA EM CONDUÇÕES PREVENTIVA, CORRETIVA, REFORMAS E ADEQUAÇÕES COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E MÃO–DE–OBRA NOS SERVIÇOS COTIDIANOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAPARANA. Valor: R$370.000,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia **19 DE JULHO DE 2024**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site https://bnccompras.com/. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; https://macaparana.pe.gov.br/portal/; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 05 de julho de 2024.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:95C06811

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXISTINÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº: 00068/2023

Processo Nº: 00017/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2023. **TERMO DE DISTRATO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº. 00068/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Machados. CONTRATADA: Maria Aparecida Santos da Silva Comércio. CNPJ: 23.384.632/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de gás medicinal, para atender as necessidades do Hospital Edison Álvares, Atenção Básica e para pacientes de uso domiciliar, no município de Machados – PE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021. VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 08/07/2024.

Machados- PE, 08/07/2024.
.
LEANGELA DE SOUZA PEGADO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:B4EAC8E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI
SECRETARIA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2024. CUJO OBJETO DESTINA-SE A contratação de empresa especializada para prestação de serviços na confecção de próteses odontológicas, em atendimento das necessidades dos pacientes do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO da Secretaria Municipal de Saúde de Manari. LICITANTE VENCEDORA:J.S LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA - ME, com sede à Av. José Magalhães de França, nº 281-SALA 1B, Arcoverde/PE-CEP:56.503-660, inscrita sob o CNPJ: 11.933.937/0001-36, vencedora com valor mensal de R$24.300,00(vinte e quatro e quatro mil, trezentos reais).

Manari-PE, 08 Julho de 2024..

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde do Município de Manari/ PE
Gestora do Fundo Municpal de Saúde- FMS

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:94FFEC0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2024-PMM.

Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, torna publico o resultado da Concorrência nº 006/2024-PMM, objeto: Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de barragens e barreiros, bem como preparação de terras agrícolas para plantio no território de Moreilândia/PE através de patrulha mecanizada, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. No horário estabelecido compareceu apenas a empresa ML ENGENHARIA - ME. CNPJ n° 53.310.418/0001-61. Estando HABILITADA, cuja Proposta de Preços no valor R$ 455.330,40. Sendo portanto vencedora do certame. Nada mais. 26/06/2024.

JOÃO FERREIRA LEMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:5B97A0CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMM - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2024-PMM.

Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, torna publico o resultado da Concorrência nº 007/2024-PMM, objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil, destinado a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, Sede, Município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme projeto básico e anexos constantes nos autos. No horário estabelecido compareceu apenas a empresa CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP. CNPJ n° 10.626.617/0001-70. Estando HABILITADA, cuja Proposta de Preços no valor R$ 1.103.083,26. Sendo portanto vencedora do certame. Nada mais. 03/07/2024.

JOÃO FERREIRA LEMOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:99F73FB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2024-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMM

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMM** à empresa **ML ENGENHARIA - ME**, Inscrita no CNPJ/MF **sob o n°.** 53.310.418/0001-61, com Proposta de **R$ 455.330,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos)**.

• **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-PMM**, Processo Licitatório nº 019/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de barragens e barreiros, bem como preparação de terras agrícolas para plantio no território de Moreilândia/PE através de patrulha mecanizada, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.

• **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 27 de JUNHO de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:690054F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024-PMM
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMM

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. **VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**, Prefeito do Município, no Art. 71 IV da Lei nº 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMM** à empresa **CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP**, Inscrita no CNPJ/MF **sob o n°.** 10.626.617/0001-70, com Proposta de **R$ 1.103.083,26 (um milhão e cento e tres mil e oitenta e tres reais e vinte seis centavos)**.

• **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024-PMM**, Processo Licitatório nº 020/2024-PMM, que teve como objeto Contratação de empresa do ramo de construção civil, destinado a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, Sede, Município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme projeto, planilhas e demais anexos ao instrumento convocatório.

• **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia – PE, 04 de JULHO de 2024.

VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:324C9717

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

Espécie:CONTRATO N° 015/2024-PMM
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Contratada: ML ENGENHARIA – ME
CNPJ: Nº 53.310.418/0001-61.
Objeto: a Contratação de empreiteira do ramo para execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de barragens e barreiros, bem como preparação de terras agrícolas para plantio no território de Moreilândia/PE através de patrulha mecanizada, conforme especificações, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07;
PROJETO ATIVIDADE: 1042; 2104;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.00; 3.3.90.00.00;
Valor Global Estimado:R$ 455.330,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos).
Data de Assinatura do Contrato:27/06/2024.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. EDUARDO JADSON MODESTO LIMA

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:0C03DD0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

Espécie:CONTRATO N° 016/2024-PMM
Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
Contratada: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EPP
CNPJ: Nº 10.626.617/0001-70.

Objeto: a Contratação de empresa do ramo de construção civil, destinado a execução dos serviços de requalificação da Avenida Cel. Romão Sampaio, Sede, Município de Moreilândia-PE, com recursos da União, conforme especificações constantes no termo de referência anexo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07.02;
PROJETO ATIVIDADE: 1047;
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00.00;
Valor Global Estimado:R$ 1.103.083,26 (um milhão e cento e tres mil e oitenta e tres reais e vinte seis centavos).
Data de Assinatura do Contrato:04/07/2024.
Assinam:
Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO
Pela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. STEVILANIO NELSON DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joao Ferreira Lemos
Código Identificador:9C265EA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 096/2024

Ato n° 096/2024 Nomear, MIRELLE RAIANE DE LIRA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:BB43037D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 097/2024

Ato n° 097/2024 Exonerar, GENILDO SOUSA DOS SANTOS, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:0097CA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 098/2024

Ato n° 098/2024 Exonerar, WILLIAM EVANGELISTA CARVALHO, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:422B23A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 099/2024

Ato n° 099/2024 Nomear, MARIA DE LOURDES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, no Secretaria Municipal de Planejamento e Governo, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:D4A7883E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N°100/2024

Ato n°100/2024 Exonerar, JERÔNIMO PEREIRA COUTINHO, do cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:C4EFCBE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 101/2024

Ato n° 101/2024 Exonerar, JOÃO CAETANO FILHO, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 01 de Julho de 2024.**
O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:7357D111

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 102/2024

Ato n° 102/2024 Exonerar, PATRÍCIA GOLÇALVES BRASIL, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:CAD9D386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 103/2024

Ato n° 103/2024 Exonerar, ISRAEL LAURENTINO DA SILVA, do cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:BF217C4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 104/2024

Ato n° 104/2024 Nomear, HELOISA FRANÇA CAETANO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, no Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:F8FF45A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 105/2024

Ato n° 105/2024 Nomear, EDJANE MARIA FONSECA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, no Secretaria Municipal Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:17159F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 106/2024

Ato n° 106/2024 Nomear, MARINALDO SEVERINO DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:80753F3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 107/2024

Ato n° 107/2024 Nomear, GABRIELLA MARIA DE MOURA LEITE BRANDÃO DE LIMA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, na Secretaria Municipal Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:C81ECFE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 108/2024

Ato n° 108/2024 Nomear, FERNANDA DA SILVA CARNEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:24A4DA41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 109/2024

Ato n° 109/2024 Nomear, ROBSON SILVA DE ARAUJO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal Assistência Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**
O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:37A78D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 110/2024

Ato n° 110/2024 Nomear, JULIANA JÉSSICA PEREIRA DE LIMA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, Símbolo CDA-5, na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:DF79E814

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 111/2024

Ato n° 111/2024 Nomear, VITORIA EMANOELLE SILVA NASCIMENTO, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, na Procuradoria Geral Municipal, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 04 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:45509EC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 112/2024

Ato n° 112/2024 Nomear, JEYSIANE LAURENTINO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:88FF07EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 112/2024

Ato n° 112/2024 Nomear, JEYSIANE LAURENTINO DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:ED9ABDBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 113/2024

Ato n° 113/2024 Nomear, ROGERIO FONSECA FERREIRA, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, no Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:EB102E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 114/2024

Ato n° 114/2024 Exonerar, ROGERIO ANTONIO FERREIRA, do cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, lotado na Secretaria Municipal Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:BB73C7D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 115/2024

Ato n° 115/2024 Exonerar, JESENIAS LAURENTINO DA SILVA, do cargo de Chefe de Divisão, Símbolo CDA-4, lotado no Gabinete do Prefeito, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:35761BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
ATO N° 116/2024

Ato n° 116/2024 Nomear, EUDES JOSÉ GOMES CAVALCANTI, para exercer o cargo de Gerente, Símbolo CDA-3, no Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, **a partir de 01 de Julho de 2024.**

O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 01 de Julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:5967DE63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 034/2024 – GP

PORTARIA Nº 034/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Protocolo n°: 479/2024, datado em 03/07/2024;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 182/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade política, o servidor **ALDEMIR NASCIMENTO DA SILVA,** matrícula n°: 25.765, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social**, 03 (Três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:4401C482

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 035/2024 – GP

PORTARIA Nº 035/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Memorando n°: 5.694/2024, datado em 27/06/2024;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 182/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade política, o servidor **ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA,** matrícula n°: 31.198, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, 03 (Três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:6BD6F591

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 036/2024 – GP

PORTARIA Nº 036/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Protocolo n°: 490/2024, datado em 04/07/2024;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 182/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade política, o servidor **ANA LÚCIA DE ARAÚJO,** matrícula n°: 31.725, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (Três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:E2D08E95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2024 – GP

PORTARIA Nº 037/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Protocolo n°: 471/2024, datado em 01/07/2024;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 182/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:
CONCEDER licença para Atividade política, o servidor **KARINA VIEIRA PASCOAL DE MACEDO,** matrícula n°: 33.428, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (Três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024. Cumpra-se e Publique-se.
Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:A225801E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 039/2024 – GP

PORTARIA Nº 039/2024 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Complementar nº: 670/2022;

Considerando Memorando n°: 5.971/2024, datado em 05/07/2024;
Considerando Parecer emitido pela Gerência de Gestão de Pessoas/RH Geral;
Considerando Parecer Jurídico n°: 182/2024, e adequação do pleito aos requisitos definidos nos art. 102 a 104 da Lei Municipal nº: 023/1993 (Regime Jurídico Único);

RESOLVE:

CONCEDER licença para Atividade política, a servidora **MARIA DE LOURDES VICTOR SILVA,** matrícula n°: 28.024, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**, 03 (Três) meses, a partir de 06 de julho de 2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2024. Cumpra-se e Publique-se.

Moreno, 05 de julho de 2024.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:0A304D92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
PORTARIA Nº 040/2024-GP

PORTARIA Nº 040/2024-GP
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 724, de 06 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o advento da nova Lei Municipal de n°729 de 08 e abril de 2024, que trata da criação, o regime jurídico, disciplinar e os órgãos auxiliares da Guarda Civil Municipal de Moreno;
CONSIDERANDO pedido de exoneração através do memorando nº: 5.985/2024, datado em 05 de julho de 2024.

RESOLVE:
Exonerar, o servidor **MANOEL GOMES DA SILVA,** matricula: 25.942 da função de **SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, símbolo CC4, a partir de **01 de julho de 2024**.
Moreno, 05 de julho de 2024.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024. Cumpra-se e publique-se.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Jenniffer Soares Pompeu da Silva
Código Identificador:12D65196

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023 [PROC. 1DOC 1605/2023], PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024
Processo Licitatório n.º 110/2023 [Proc. 1Doc 1605/2023], pregão eletrônico nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: DG AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.146.442/0001-08.

PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos: I) Prazo de Fornecimento: a contar da data do recebimento da Ordem de Prestação de Serviço expedida pela CONTRATANTE. II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 114.900,00 (Cento e quatorze mil e novecentos reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

GESTOR CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, Matricula 34.636, lotada na Secretaria de Saúde.

FISCAL CONTRATO: EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA, Matricula: 35.940-2, vinculado à Secretaria de Saúde.

NOTA DE EMPENHO: n.º 306/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 66.750,00 (Sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais). n.º 307/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 37.750,00 (Trinta e sete mil, setecentos e cinquenta reais). n.º 308/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:E7F87CB5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 110/2023 [PROC. 1DOC 1605/2023], PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2024
Processo Licitatório n.º 110/2023 [Proc. 1Doc 1605/2023], pregão eletrônico nº 036/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: IMPÉRIO SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001-09.
PRAZO CONTRATUAL: Na execução do presente instrumento, serão observados os seguintes prazos: I) Prazo de Fornecimento: a contar da data do recebimento da Ordem de Prestação de Serviço expedida pela CONTRATANTE. II) Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento de contrato conforme o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

VALOR CONTRATADO: O valor total do presente contrato é de R$ 284,880,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais), conforme proposta da CONTRATADA adjudicada pelo CONTRATANTE.

GESTOR CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, Matricula 34.636, lotada na Secretaria de Saúde.

FISCAL CONTRATO: EDVALDO FRANCISCO DA CUNHA, Matricula: 35.940-2, vinculado à Secretaria de Saúde.

NOTA DE EMPENHO: n.º 309/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 247.400,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). n.º 310/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 54.499,90 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). n.º 311/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais). 312/2024, datada de 12/03/2024, no valor total de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:313D2E77

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2024
Processo n.º 014/2024 [Proc. 1Doc 421/2024], inexigibilidade nº 006/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA TENENTE CLETO CAMPELO, Nº. 3294 - SALA Nº 15, CENTRO, MORENO/PE, INSCRITO NO CADASTRO MUNICIPAL SOB O N. 15.85.002.0172.000, AVERBADO COMO PROPRIETÁRIO O SR. JURANDIR EUCLIDES DA CRUZ, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 300.120.404-44 PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GESTOR/SECRETÁRIO (A): MARINALVA CONCEIÇÃO VÉRAS.

CONTRATADO: JURANDIR EUCLIDES DA CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 300.120.404-44.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

VALOR CONTRATADO: Fica ajustado que a LOCATÁRIA pagará a LOCADORA, mensalmente o valor de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) perfazendo um total anual de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), para 12 (doze) meses de contratação.

GESTOR CONTRATO: José Cleyton Monte da Silva, matrícula n.º 30.990

FISCAL CONTRATO: Alexsandro Silva Emiliano, matrícula n.º 35.763

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:A13171B3

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024 - PROCESSO N.º 024/2024 [PROC. 1DOC 627/2024], DISPENSA Nº 015/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2024
Processo n.º 024/2024 [Proc. 1Doc 627/2024], dispensa Nº 015/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADA: INDATA SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.506.254/0001-68.

PRAZO CONTRATUAL: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período conforme Art. 113 da Lei 14.133/21.

VALOR CONTRATADO: R$ 30.000,00 (Trinta Mil reais)

NOTA DE EMPENHO: nº 459/2024

GESTOR CONTRATO: CINTIA CATARINA PESSOA, matrícula n.º 34.636.

FISCAL CONTRATO: EDIVALDO FRANCISCO DA CUNHA matrícula n.º 35.940

DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:57692836

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

EXTRATO DE CONTRATO de INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COTA DE PATROCÍCIO (BRONZE) VISANDO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2024 QUE COMPÕE O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DA SECRETATIRA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DE MORENO/PE, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 21, 22, 29 E 30 DE JUNHO E 6 DE JULHO DE 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

GESTOR/SECRETÁRIO (A): GENILSON ROGACIANO CORREIA.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.634.002/0001- 00.

PRAZO CONTRATUAL: O presente CONTRATO vigorará pelo prazo de 02 meses, a contar da data de sua assinatura

VALOR CONTRATADO: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) de Cota de Patrocínio

GESTOR CONTRATO: MAXSUEL FORTUNATO GOMES, matrícula n.º 34.617.

FISCAL CONTRATO: ADEMIR GOMES DA SILVA JÚNIOR, matrícula n.º 34.615

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C350EA9

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022
ADITIVO Nº 02º - CONTRATO Nº 020/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM DIGNÓSTICOS EM LABORATÓRIO CLÍNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXISTENTES DA POPULAÇÃO DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE

CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE.

GESTOR/SECRETÁRIO: LADYODEYSE DA CUNHA SILVA SANTIAGO.

CONTRATADO (A): CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO E IMAGENS LTDA (CEDIM), inscrita no CPF sob o nº 12.571.554/0001-28.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses para continuidade do serviço, nos termos da Lei nº 8.666/93, atualizada, a partir de 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025.

Nota de Empenho nº 452/2024

I – Fiscal de Contrato: CLEBIANA ESTELA DE SOUZA, matrícula nº 31.727, lotada na Secretaria de Saúde de Moreno;

II – Gestor(a) de Contrato: CINTIA CATARINA PESSOA, matrícula n.º 34.636, lotada na Secretaria de Saúde de Moreno.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:A29B9164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2024/PMO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024 – CPL/OBRAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - SGPA
CENTRAL DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 280/2024/PMO. Tomada de Preços nº 011/2024 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA ONZE, V ETAPA, BAIRRO DE RIO DOCE, MUNICÍPIO DE OLINDA – PE. HABILITADAS todas as empresas. As razões que motivaram este julgamento encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, neste Município. Aberto prazo recursal. Caso não seja interposto recurso, fica designado o dia **18/07/2024, às 11:00h**, neste mesmo local, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 08 de julho de 2024.

KAROLINE SARAIVA ZOVKA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8452FBC8

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 036/2024

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

Resolve:

Art. 1º Retificar a PORTARIA SEFAZ Nº 032/2024, de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial de 21 de maio de 2024.

Onde se lê: Chefe de Departamento de Controle de Processos-FG-GE.

Leia-se: Chefe de Departamento de Controle de Processos-FG-CH.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de abril de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da Secretária, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:D5579DC9

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAD Nº 037/2024

Credencia servidor do Departamento FORAL da Secretaria da Fazenda como responsável pela gestão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar servidor do Departamento Foral da Secretaria da Fazenda, como responsável pela gestão de Suprimento de Fundos para pequenas despesas referente às verbas 339030 - Material de Consumo e 339039 – Serviços de Terceiros.

Art. 2º Fica credenciado o servidor Alexandre José Ribeiro Castro, matrícula nº 11784-6/1 portador do CPF nº 268.125.414-00 vinculada à Superintendência da Administração Tributária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Fazenda, Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:F4B3AC85

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 039/2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, José Walkirdes Queiroz de Almeida, matrícula nº 19258-9/1, para responder como Gerente de ITBI e FORAL, em substituição ao servidor Carlos Sócrates Oliveira de Siqueira, matrícula nº 19260-0/1 em gozo de Licença Prêmio, no período de 04 a 16 de março de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/5/12196, de 30 de abril de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:E523A51A

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 040/2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Suzy Leal Frazão, matrícula nº 25124-0/1, para responder como Chefe do Departamento de Cadastro Mercantil-FG-CH, em substituição ao servidor Stevo Félix Damasceno, matrícula nº 17909-4/1 em gozo de férias, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/5/12201, de 03 de maio de .2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete do secretário, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:804830FB

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 041/2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Edson Walter da Costa Lins, matrícula nº 25379-0/1, Auxiliar da Fazenda Municipal, para responder como Gerente de Atendimento ao Contribuinte-FG-GE, em substituição a servidora Patricia Matos de Assis, matrícula nº 63400-0/1, que usufruiu Licença Prêmio, no período de 08 a 17 de maio de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/5/13477 de 16 de maio de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:3728F71B

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 042/2024

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Helena Barbosa da Costa, matrícula nº 66929-6/1, Técnica da Fazenda Municipal, para responder como Chefe de Departamento de Controle de Processo-FG-CH, em substituição a servidora Debora Raquel de Queiroz Pereira, matrícula nº 66678-5/1, que usufruiu férias, no período de 03 a 17 de junho de 2024, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2024/6/15801, de 10 de junho de 2024.

Secretaria da Fazenda, Gabinete do Secretário, em 10 de junho de 2024.

LUCIANO RAMOS BRASILEIRO
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:26FA9385

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024 - GS/SGPA

Portaria nº 171/2024-GS/SGPA

A Secretária de Gestão de Pessoas e Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09, e de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar Municipal nº 01/90 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 576/2013-GS/SEFAD datada de 11/10/2013, por constar equívoco período aquisitivo do servidor, passando a ter a seguinte redação: Conceder o direito à Licença Prêmio, período 2007/2012, a servidora Lucileide Batista de Lima, matrícula nº 16703-7/1, devendo o período de gozo ser oficializado pela Secretaria de origem da interessada, conforme discriminado no processo nº 8016/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 20v de Maio de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUNCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ezinete/Dicpa

Publicado por:
Ezinete Felismina de França
Código Identificador:BB1C630A

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2024

Portaria nº 208/2024 – GS/SGPA.
A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 6144/2021, cumulada com o Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º -Dispensara pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador de Sistema das unidades jurisdicionadas:**Prefeitura Municipal de Olinda,**na operação do seguinte sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal:

Neusa Assis Vieira
CPF nº: 794.142.064-34
Matrícula: 69.983-7

Art. 2º -Designara pessoa abaixo qualificada como Gerenciador de Sistema das unidades jurisdicionadas da**Prefeitura Municipal de Olinda,**na operação do seguinte sistema: Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, Módulo de Pessoal.

Pollyana do Nascimento
CPF nº: 037.870.674-85
Matrícula: 70.182-3
Cargo: Chefe do Departamento Geral de Administração da Folha de Pagamento
E-mail: pollydonascimentos2012@hotmail.com
Tipo de vínculo: Cargo Comissionado

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 23 de Abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 12 de Junho de 2024.

MARA REGINA DE CARVALHO ANNUMCIATO
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Carvalho Falcão
Código Identificador:474591AD

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o Contrato nº 011/2023, com base na Lei Municipal nº 5323/2002 e decreto nº 105/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022 DE 18/07/2022PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS EXECUTIVAS,** tornando público o contrato com Srª **EVELYNE ALVES BRASILIANO,** brasileira, solteira, Engenheira Civil, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.365.374-45 e portadora da cédula de identidade nº 6.611.982 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Feliciano José de Farias, nº 111, Edif.: Araruama, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51030-450, **perfazendo o valor mensal** de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 04/07/2024. Assinam o contrato o Sr. º **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM**, Secretário de Gestão Urbana e o Srº **EVELYNE ALVES BRASILIANO,** representante da empresa contratada.

Olinda, 08 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:D0DA1F7F

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2023

A **SECRETARIA DE GESTÃO URBANA** celebrou o Contrato nº 011/2023, com base na Lei Municipal nº 5323/2002 e decreto nº 105/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE QUE TRATA O DECRETO Nº 105/2022 DE 18/07/2022PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO URBANA E SUAS EXECUTIVAS,** tornando público o contrato com Sr**. DAVID DANILO VENTURA FERRÃO,** brasileiro, casado Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.289.254-51 e portador da cédula de identidade nº 9.248.985 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Brasil, nº 405, Residencial Recanto do Farol, Bloco- 04, Olinda/PE: 53150-470, **perfazendo o valor mensal** de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais),** cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir de 04/07/2024. Assinam o contrato o Sr. º **PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM**, Secretário de Gestão Urbana e o Srº **DAVID DANILO VENTURA FERRÃO.**

Olinda, 08 de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:623DAA0F

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA SGU N°044/2024

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

PORTARIA SGU N°044/2024
2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024
AO SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora ADRIANA CARVALHO DE SOUSA, matrícula n° 73988-0/1, para a função de fiscal e JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, matrícula n° 72214-6 do Contrato n° 112/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Executiva de Defesa Civil e a empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de serviços de estabilização de encostas com utilização de geocomposto de pvc na cidade de Olinda/PE nas ruas seis de janeiro e rua 8 de maio (lote 2), no bairro de águas cumpridas e rua da divisa (lote 3), no bairro de sapucaia.
Art. 2° - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 6.336, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2024.

Olinda, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:47EB0BAE

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA SGU N°045/2024

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

PORTARIA SGU N°045/2024
2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024
AO SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:
Art. 1° - Designar a servidor JOÃO HENRIQUE ANDRADE DE SOUSA, matrícula n° 72214-6 como gestor e IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS NETO, matrícula n° 73522-1/1 para a função de fiscal e do Contrato n° 005/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Executiva de Defesa Civil e a empresa VL Arquitetura e Engenharia LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de contenção de encostas nas RPA,s 01, 02, 06, 08 e 09 na cidade de Olinda/PE..
Art. 2° - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 6.336, de 07 de dezembro de 2023.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2024.

Olinda, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:B02920B2

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA SGU N°046/2024

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

PORTARIA SGU N°046/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024
AO SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora GRACE KELLY SIQUEIRA DE ARRUDA, matrícula n° 74.376-3/1, para a função de fiscal e como gestor e GIVANILDO XAVIER SOARES SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula n° 74376-3/1 para a função de fiscal e do Contrato n° 115/2024, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Executiva de Defesa Civil e a empresa Secretaria de Executiva de Defesa Civil e a empresa MENDONÇA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de corrimão em escadarias para atender as necessidades da secretaria executiva de defesa civil do município de Olinda/PE.
Art. 2° - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 6.336, de 07 de dezembro de 2023.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2024.

Olinda, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:222C2B64

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA SGU N°047/2024

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA

PORTARIA SGU N°047/2024
DE 10 DE JUNHO DE 2024
AO SECRETÁRIO DE GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal n° 6.048/2018 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor GIVANILDO XAVIER SOARES SIQUEIRA JUNIOR, matrícula n° 74.377-1/1, para a função de fiscal e como gestor e IVANILDO MARINHO CORDEIRO CAMPOS NETO, matrícula n° 73522-1/1 para a função de fiscal e do Contrato n° 125/2023, firmado entre o Município de Olinda, através desta Secretaria de Executiva de Defesa Civil e a empresa M.R MELO DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, cujo objeto é a registro de preço para a aquisição dos seguintes insumos: (01) lona plástica medindo no mínimo 8m (largura) x 100m (comprimento), em cor preta; (02) piquete de madeira mista, com ponta, medindo 1m x 3cm x 2,5cm; (03) arame galvanizado n°18, para atender as necessidades da secretaria executiva de defesa civil do município de Olinda/PE.
Art. 2° - Pelo exercício da função de fiscal de contratos administrativos, fica atribuída ao servidor, a função gratificada, conforme disposto no art. 5°, da Lei Municipal n° 6.336, de 07 de dezembro de 2023.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de abril de 2024.

Olinda, 10 de junho de 2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAUJO DE AMORIM
Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda/PE.

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:43393B98

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 048/2024 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
MÔNICA FERREIRA PEDROSA	73.887-5	897.004.064-15	ITAÚ	67634-4	8310

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 04 de julho de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOUO MATOS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:EC4F2FA2

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 049/2024 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os servidores abaixo descritos, como responsáveis pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	BANCO	CONTA CORRENTE	AGÊNCIA
BRENDA SOUZA DO NASCIMENTO	72.390-8	626.863.303-25	BRADESCO	87747-6	1606-3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 04 de julho de 2024.

ANA CLÁUDIA CALLOUO MATOS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:FDF5F2AE

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO

MATÉRIA PUBLICADA SEM EFEITO

A Secretária da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda - SDSDH, no exercício de suas funções administrativas, e considerando a publicação da portaria n° 014/2024 referente a empresa Celso Luiz e Kafel distribuidora LTDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado De Pernambuco, na data de 03/07/2024;

Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a referida publicação da Portaria nº 014/2023, referente empresa Celso Luiz e Kafel destribuidora LTDA publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no dia 03 de Julho de 2024.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DBB3FC48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 006/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 007/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 006/2024 - SRP; Compras; Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições prontas (quentinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) e Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares. Recebimento das propostas: até 24/07/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 24/07/2024 às 09:00h (nove)horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, Protocolo de Pedidos Externos:https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp , no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de julho de 2024.

BRUNO CESAR CAMILO
Secretario de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:40D2ABF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – Nº 010/2024 - SRP

Processo Licitatório Nº: 011/2024; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 010/2024 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação dos Palmares. Recebimentos das Propostas até 24/07/2024 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 24/07/2024 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura https://transparencia.palmares.pe.gov.br/app/pe/palmares/1/licitacoes ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, ou atraves de protocolo de pedidos externos https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de julho de 2024.
.

ELIZÂNGELA MARIA DAS NEVES LOPES
Secretaria

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:9354741B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO

Chamada Publica Nº: 001/2024; Serviços Objeto: o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais, serviços constantes na Tabela SUS, interessados em firmar contrato com a Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares; O credenciamento é permanentemente aberto aos interessados que preencham os requisitos legais e as condições edital. Credenciamento poderá ser solicitado na sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE, email: licitacao@palmares.pe.gov.br e/ou https://palmares.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5 ; Edital, anexos

e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço de entrega ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, ou no site da Prefeitura (http://palmares.pe.gov.br) no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 27 de junho de 2024.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4E6DE71B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral e Atenção Básica de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 231.420,50. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:186F6E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 Ambulância, tipo A de simples remoção, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, de Acordo com Emenda Parlamentar reprogramadas no Conselho Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 126.555,44. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 11:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3C92261A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de camas hospitalares para atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R$ 91.631,04. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 13:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7BF12FC1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 CONCURSO PÚBLICO 01/2022

PREFEITODOMUNICÍPIODEPARNAMIRIM/PE,no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da constituição federal, na lei orgânica municipal e nas demias leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público, realizado por meio do Decreto nº25,de10 de março de 2023,econsiderando a necessidade de atendimento do serviço púbçico inerente à Administração Municipalde Parnamirim/PE,TORNA PÚBLICAA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no ANEXO I desteEdital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivomunicipal.

Os candidatos relacionados no ANEXOI do presente Edital deverão comparecer ao setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Planejamento,situada na Rua Dr. Miguel,22, Centro, Parnamirim/PE, no horário de 08:00 ás 13:00horas, no prazo de máximo de10 (dez) diasúteisa contar da publicação deste,munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, com vista aconfecção do termo de posse no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de30 (trinta) diascontados da publicação do presente instrumento,apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XII, ITEM 9.1, do Editaldo Concurso Público nº 01/2022, com vista aobtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, de acordocom a ordem de classificação,desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Parnamirim/PE, 08de julhode 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Concurso Publico 01/2022

SECRETARIADEEDUCAÇÃO

PSICÓLOGO

5º FRANCISCA ANDECIELI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIADEADMINISTRAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO
1º MARIA JANYELLE SAMPAIO MIRANDA
2º ANA RAFAELA LUZ SILVA
3º JOAO CARLOS CRUZ BATISTA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO
Observação:deve-se apresentar 02 (duas) cópias de cada;

•01 foto 3x4
•Documento de identificação (rg, cnh, registro em órgão de classe)
•CPF– cadastro de pessoa física
•Carteira de trabalho – frente, verso e nº pis/pasep
•Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para oCargo
•Comprovante de residência (atual)
•Título de eleitor (frente e verso)
•Certidão de quitação eleitoral
•Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino)
•Certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurançapública do respectivo estado.
•Certidão negativa cível e criminal de 1º grau da justiça estadual,incluindo dos juizados especiais criminais (fórum)
•CND- certidão negativa de debitosmunicipais
•Comprovante de situaçãocadastral no cpf
•Certidão casamento ou contrato união estável - rg e cpf docônjuge
•RG e CPFdos dependentes
•Registro conselho respectiva categoria – anuidade do ano
•Curso específico quando exigido no edital, comprovado por diploma.

Formulários fornecidos pelo departamento de gestão depessoas

•Declaração negativa de ácumulo de cargo
•Declaração de bens

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVADE ACÚMULO DE CARGO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o número _____,DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor da norma acima mencionada e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim-PE,_____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins que exerço o cargo de_____, junto a _____, na _____, lotado na _____, com carga horária de _____,horas / semanais, exercendo as atividades do cargo das_____horas às _____horas.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃODE BENS

Eu,_____, portador(a) da Identidade nº_____,e do CPF nº_____, residente e domiciliado à_____, nº ____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1._____Valor:_____
2._____Valor:_____
3._____Valor:_____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estouciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsose/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim-PE,_____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O(A) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 025/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Parnamirim/PE, aprovado (a) para o cargo de _____, lotado na _____, classificado(a) em _____° lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Parnamirim/PE,_____de_____de 2024.

(Nome e assinatura do Candidato)
RECONHECER FIRMA

ANEXO VI
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1.Exames laboratoriais e de imagem:
a) Hemograma completo;
b) Colesterol (HDL);
c) Colesterol (LDL);
d) Colesterol Total;
e) Creatina;
f) Fosfatase Alcalina;
g) Glicemia;
h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
i) Parasitológico de Fezes;
j) Raio X de tórax PA;
k) Sumário de Urina;
l) TGO;
m) TGP;
n) Triglicerídios;
o) Ureia;
p) VDRL.

1.2Atestado de Sanidade Mental

2.A avaliação médica do (a) candidato (a) será realizada pela equipe médica credenciada pelo Município, mediante prévia entrega dos exames acima indicados, que poderá homologar os mencionados exames, sendo que, uma vez não homologado, poderá solicitar exames complementares para nova inspeção

Parnamirim, 08 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Ptefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E83A6FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 008/2024 –REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS, NO INTUITO DE ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, **informa que foram vencedoras dos Itens: 01, 02, 03 e 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 a empresa: F L DA SILVA NETO LTDA-ME, CNPJ: 19.438.368/0001-64, no valor total de R$ 362.892,94 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), itens 10,18 e 22 a empresa: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ. 27.015.710/0001-41, no valor total de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e o item 09 a empresa: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME, CNPJ. Nº 08.604.460/0001-30, no valor total de R$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).**
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira,08 de julho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:0A5E6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as medidas de segurança a serem adotadas durante a 18ª Festa do Milho no Município de Passira, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes da 18ª Festa do Milho;
CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar acidentes e incidentes durante a realização do evento;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades comerciais e de lazer no local do evento, visando à manutenção da ordem pública;
CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a segurança alimentar e a saúde pública,
DECRETA:
Art. 1º Fica proibido o uso de recipientes de vidro no local da 18ª Festa do Milho, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.
Art. 2º Fica proibida a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro durante o evento.
Art. 3º As atividades comerciais realizadas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes deverão ser encerradas logo após o término da última apresentação artística do evento.
Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto acarretará o cancelamento do alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes que infringirem tais normas.
Art. 5º Fica proibido o uso de qualquer equipamento sonoro após o término do último show do evento, visando garantir a tranquilidade e o descanso dos moradores da região.
Art. 6º Fica proibido o acesso ao local do evento de pessoas portando qualquer tipo de arma, inclusive arma branca, com exceção das forças de segurança pública devidamente identificadas e em serviço.
Art. 7º Fica proibido o acesso ao local do evento de menores de idade desacompanhados pelos pais ou responsáveis, a fim de garantir a segurança dos menores.
Art. 8º Fica proibida a comercialização de produtos alimentícios sem a devida autorização da vigilância sanitária, assegurando a qualidade e a segurança dos alimentos oferecidos durante o evento.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passira, 08 de julhode 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:F23CC791

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de julho de 2024 em razão da 18ª Festa do Milho e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a realização da 18ª Festa do Milho nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, evento de grande importância cultural e econômica para o Município de Passira;
CONSIDERANDO o envolvimento de todas as secretarias municipais e servidores na organização e execução do evento, garantindo o seu sucesso;
CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte adequado às atividades relacionadas à Festa do Milho, bem como a importância de proporcionar descanso aos servidores após o término do evento,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, para todos os servidores das repartições públicas municipais do Município de Passira.
Art. 2º O ponto facultativo aplica-se a todas as secretarias e órgãos municipais, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.
Art. 3º As chefias imediatas de cada secretaria ou órgão deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, organizando escalas de plantão ou outros meios adequados.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Passira, 08 de julhode 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:10F30556

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ADALGIZA DE FÁTIMA TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM- SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ADALGIZA DE FÁTIMA TEIXEIRA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ADALGIZA DE FÁTIMA TEIXEIRA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora ADALGIZA DE FÁTIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 021.868.224-74, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ADALGIZA DE FÁTIMA TEIXEIRA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:423C7CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA TACIANA PATRÍCIA SOARES *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora TACIANA PATRÍCIA SOARES para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora TACIANA PATRÍCIA SOARES, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **TACIANA PATRÍCIA SOARES,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 971/21590, inscrita no CPF sob o Nº 022.551.934-85, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora **TACIANA PATRÍCIA SOARES**, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:2CF4D035

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA CRISTINA DA CRUZ CUSTÓDIO*E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA CRISTINA DA CRUZ CUSTÓDIOpara fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora **MARIA CRISTINA DA CRUZ CUSTÓDIO**, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA CRISTINA DA CRUZ CUSTÓDIO,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 001406, inscrita no CPF sob o Nº 026.427.024-05, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA CRISTINA DA CRUZ CUSTÓDIO, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:ED341C1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA GRACIETE MARIA ALVES DOS SANTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora GRACIETE MARIA ALVES DOS SANTOSpara fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora GRACIETE MARIA ALVES DOS SANTOS, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora**GRACIETE MARIA ALVES DOS SANTOS,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 21417, inscrita no CPF sob o nº 880.192.684-72, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora GRACIETE MARIA ALVES DOS SANTOS, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:6A163895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA JANICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA*E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade dos diplomas de Mestrado e Doutorado em Educação apresentado pela servidora JANICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora JANICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção dos títulos de Mestre e Doutora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **JANICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 0670, inscrita no CPF sob o Nº 821.272.804-82, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação dos títulos de Mestre e Doutora, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora JANICLEIDE CUSTÓDIO DA SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:636B0AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA LUCIDALVA DE SANTANA CRUZE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA LUCIDALVA DE SANTANA CRUZ para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA LUCIDALVA DE SANTANA CRUZ, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA LUCIDALVA DE SANTANA CRUZ,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o Nº 019.032.264-06, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA LUCIDALVA DE SANTANA CRUZ, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:239CDCCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA SANDRA BARBOSA SILVA DE MEDEIROSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade dos diplomas de Mestrado e Doutorado em Educação apresentado pela servidora SANDRA BARBOSA SILVA DE MEDEIROS para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora SANDRA BARBOSA SILVA DE MEDEIROS, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção dos títulos de Mestre e Doutora;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **SANDRA BARBOSA SILVA DE MEDEIROS,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 21426, inscrita no CPF sob o Nº 038.209.184-18, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação dos títulos de Mestre e Doutora, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora SANDRA BARBOSA SILVA DE MEDEIROS, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:98CA8BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 04 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 159 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA LADJANE SOARES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora LADJANE SOARES DA SILVA para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora LADJANE SOARES DA SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora**LADJANE SOARES DA SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 1307, inscrita no CPF sob o nº 031.050.034-60, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora LADJANE SOARES DA SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:89E5D101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JOSÉ MARCOS DE MEDEIROSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,

CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade dos diplomas de Mestrado e Doutorado em Educação apresentado pelo servidor JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS para fins de progressão funcional;

CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pelo servidor JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção dos títulos de Mestre e Doutor;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional do servidor **JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS,** servidor público municipal ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 21840, inscrito no CPF sob o Nº 026.541.584-54, retornando-a ao título de Professor Especializado, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte do servidor na obtenção e apresentação dos títulos de Mestre e Doutor, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional do servidor JOSÉ MARCOS DE MEDEIROS, refletindo sua regressão ao título de Professor Especializado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:56E2AFAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANA PAULA SALGADO COSTAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ANA PAULA SALGADO COSTA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ANA PAULA SALGADO COSTA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora**ANA PAULA SALGADO COSTA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 216341, inscrita no CPF sob o nº 018.790.514-27, residente e domiciliada na Travessa Dr. Barbosa Lima, 40, Centro, Passira - PE, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ANA PAULA SALGADO COSTA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:234FC609

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JOSÉ ROGÉRIO TABOZAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pelo servidor JOSÉ ROGÉRIO TABOZA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pelo servidor JOSÉ ROGÉRIO TABOZA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional do servidor **JOSÉ ROGÉRIO TABOZA,** servidor público municipal ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional 2055, inscrito no CPF sob o Nº 055.023.866-27, retornando-a ao título de Professor Especializado, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte do servidor na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional do servidor JOSÉ ROGÉRIO TABOZA, refletindo sua regressão ao título de Professor Especializado.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:CDC3D273

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA JOSELI JOSEFA DA SILVAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora JOSELI JOSEFA DA SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora JOSELI JOSEFA DA SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **JOSELI JOSEFA DA SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 031.261.724-07, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora JOSELI JOSEFA DA SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:AA04D97A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional 976, inscrita no CPF sob o Nº 882.916.774-68, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FIRMINO DA SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:0755F05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº672, inscrita no CPF sob o nº 821.449.074-04, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA DAS DORES CAVALCANTI DA SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:2617C066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA EDNA GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA EDNA GONÇALVES para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA EDNA GONÇALVES, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA EDNA GONÇALVES,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 959, inscrita no CPF sob o Nº 990.655.174-72, residente e domiciliada no Sítio Coités, S/N, Zona Rural, Passira - PE, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA EDNA GONÇALVES, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:973E86D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO,** servidora pública

municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 1143, inscrita no CPF sob o Nº 023.314.054-92, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA GORETE MARTINS DO NASCIMENTO, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.
SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:508DBCFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARIA MARTINS DO NASCIMENTO para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARIA MARTINS DO NASCIMENTO, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARIA MARTINS DO NASCIMENTO,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 671, inscrita no CPF sob o Nº 743.611.204-04, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARIA MARTINS DO NASCIMENTO, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7F85021A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MARINA SOARES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MARINA SOARES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MARINA SOARES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MARINA SOARES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação,matrícula funcional 21589, inscrita no CPF sob o Nº 389.043.814-87, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MARINA SOARES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:7BB55227

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA MIRANI MARTINS XAVIER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora MIRANI MARTINS XAVIER para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora MIRANI MARTINS XAVIER, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:

Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **MIRANI MARTINS XAVIER,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 21785, inscrita no CPF sob o nº 027.139.254-10, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora MIRANI MARTINS XAVIER, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:37BA4350

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade dos diplomas de Mestrado e Doutorado em Educação apresentado pela servidora NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção dos títulos de Mestre e Doutora;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional 21936, inscrita no CPF sob o Nº 032.400.264-57, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação dos títulos de Mestre e Doutora, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora NAIR ALVES DOS SANTOS SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:12619C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PAULA ALBUQUERQUE RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora PAULA ALBUQUERQUE RODRIGUES para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora PAULA ALBUQUERQUE RODRIGUES, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **PAULA ALBUQUERQUE RODRIGUES,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o Nº 042.536.034-24, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora PAULA ALBUQUERQUE RODRIGUES, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:37CCC148

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E SILVA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E SILVA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E SILVA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o Nº

882.923.204-15, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.

Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ROSA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE E SILVA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:C018BD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSANGELA CRISTINA BERNARDO SILVA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ROSANGELA CRISTINA BERNARDO SILVA DA COSTA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ROSANGELA CRISTINA BERNARDO SILVA DA COSTA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **ROSANGELA CRISTINA BERNARDO SILVA DA COSTA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 21432, inscrita no CPF sob o Nº 028.198.594-45, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ROSANGELA CRISTINA BERNARDO SILVA DA COSTA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:350E9340

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSIMERI DE ARAÚJO BARBOZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ROSIMERI DE ARAÚJO BARBOZA para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ROSIMERI DE ARAÚJO BARBOZA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **ROSIMERI DE ARAÚJO BARBOZA,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 1243, inscrita no CPF sob o nº 027.934.174-16, residente e domiciliada na Travessa Dr. Barbosa Lima, 40, Centro, Passira - PE, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ROSIMERI DE ARAÚJO BARBOZA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:F5B7C44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ROSIMERI MARIA DA SILVA ALVES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora ROSIMERI MARIA DA SILVA ALVES BARBOSApara fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora ROSIMERI MARIA DA SILVA ALVES BARBOSA, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **ROSIMERI MARIA DA SILVA ALVES BARBOSA,** servidora pública

municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº 018.925.554-41, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, e o fato de não terem surtidos efeitos financeiros, não há que se falar em cobrança de valores.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora ROSIMERI MARIA DA SILVA ALVES BARBOSA, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:0F235C3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA SULEIDE ARAGÃO DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora SULEIDE ARAGÃO DE AMORIM para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora SULEIDE ARAGÃO DE AMORIM, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **SULEIDE ARAGÃO DE AMORIM,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 1154, inscrita no CPF sob o Nº 855.320.454-53, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora SULEIDE ARAGÃO DE AMORIM, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:A1EF01E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 DE 04 DE JULHO DE 2024.

DETERMINA A REGRESSÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA VALDETE GOMES DA SILVA ARAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme disposto na Lei Municipal nº 606/2009 e Lei Municipal nº 759/2021,
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Administrativa nº 001/2023-PMP-AJM-SEMED, que constatou a inautenticidade do diploma de Mestrado em Educação apresentado pela servidora VALDETE GOMES DA SILVA ARAGÃO para fins de progressão funcional;
CONSIDERANDO o Termo de Renúncia assinado pela servidora VALDETE GOMES DA SILVA ARAGÃO, em que renuncia à progressão funcional concedida em razão da obtenção do título de Mestre;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a regressão funcional da servidora **VALDETE GOMES DA SILVA ARAGÃO,** servidora pública municipal ocupante do cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional nº 981, inscrita no CPF sob o Nº 931.710.724-91, retornando-a ao título de Professora Especializada, com efeitos imediatos a partir da data de publicação desta portaria.
Art. 2º Fica reconhecida a ausência de má-fé por parte da servidora na obtenção e apresentação do título de Mestre, razão pela qual o Município de Passira renuncia ao direito de requerer a devolução dos valores pagos em decorrência da progressão funcional anteriormente concedida.
Art. 3º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração e ao departamento de Recursos Humanos adote as providências necessárias para a imediata atualização cadastral e funcional da servidora VALDETE GOMES DA SILVA ARAGÃO, refletindo sua regressão ao título de Professora Especializada.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Passira, 04 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Passira

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:F2B9DD00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 059/2024

CONTRATO Nº 059/2024. Processo Licitatório nº 023/2024 **- Inexigibilidade nº** 017/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL THULLIO MILIONÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNHO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO **CONTRATADA:** THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA **CNPJ nº** 35.372.331/0001-37 **VALOR TOTAL:** R$ 200.000,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paudalho, 21 de Maio 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3F90D5B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 060/2024

CONTRATO Nº 060/2024. **Processo Licitatório nº** 022/2024 - **Inexigibilidade nº** 016/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ARTISTA MUSICAL MANIM VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNHO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2024 **CONTRATADA:** MANIM VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA **CNPJ nº** 44.470.316/0001-12 **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paudalho, 21 de Maio 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:36A4A4C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 061/2024

CONTRATO Nº 061/2024. **Processo Licitatório nº** 017/2024 **Pregão Eletrônico nº** 003/2024 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (EM REGIME DE MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO COMO CRITÉRIO O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL UNITÁRIO TOMANDO COMO REFERÊNCIA A TABELA SINAPI DO MÊS DE MARÇO DE 2024, COM DESONERAÇÃO, ABRANGÊNCIA PERNAMBUCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA:** MANOEL & MONICA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME **CNPJ nº**10.931.456/0001-29 **VALOR TOTAL:** R$ 2.126.300,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) Meses002E

Paudalho, 22 de Maio 2024
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:19D87B03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 062/2024

CONTRATO Nº 062/2024. **Processo Licitatório nº** 016/2024 **Pregão Eletrônico nº** 002/2024 **OBJETO:** SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, através da Parlamentar Emenda nº 551/2023 **CONTRATADA:** STH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA **CNPJ nº** 36.575.014/0001-80 **VALOR TOTAL:** R$ 801.998,56 **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Paudalho, 27 de Maio 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:387EDD49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 063/2024

CONTRATO Nº 063/2024. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 016/2024 **– (PMP) - DISPENSA DE VALOR Nº** 016/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA:** ORLANDO B. DE SOUZA SISTEMAS DE GESTÃO - ME **CNPJ nº** 21.689.270/0001-21 **VALOR TOTAL:** R$ 6.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

Paudalho, 04 de Junho de 2024**.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:99E28F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 064/2024

CONTRATO Nº 064/2024. **Processo Licitatório nº** 021/2024 **Pregão Eletrônico nº** 004/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, DORAVANTE DENOMINADA BANCO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A **CNPJ nº** 90.400.888/0001-42 **VALOR TOTAL:** R$ 2.000.000,00 **VIGÊNCIA:** 5 (Cinco) anos

Paudalho, 05 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:F28EE02E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 065/2024

CONTRATO Nº 065/2024. **Processo Licitatório nº** 029/2024 - **Inexigibilidade nº** 018/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA RAMON E RANDINHO, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNHO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO **CONTRATADA:** R&R MUSIC LTDA **CNPJ nº** 50.782.272/0001-69 **VALOR TOTAL:** R$ 100.000,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024.

Paudalho, 05 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:AB08A14E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 066/2024

CONTRATO Nº 066/2024. Processo Administrativo nº 017/2024 – **Dispensa de Valor nº** 017 /2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMINHÃO COMPACTADOR, DESTINADOS PARA REALIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** CASAARTE CONSTRUÇÕES, SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA **CNPJ nº** 07.468.856/0001-35 **VALOR TOTAL:** R$ 45.000,00 **VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses

Paudalho, 05 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:DF083EA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2024

CONTRATO Nº 067/2024. Processo Licitatório nº 025/2024 **Pregão Eletrônico nº** 006/2024 **OBJETO:** FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** JOSÉ DE ARAÚJO COSTA - ME **CNPJ nº** 41.243.452/0001-81 **VALOR TOTAL:** R$ 244.815,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 10 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:0B6507C9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 068/2024

CONTRATO Nº 068/2024. Processo Licitatório nº 026/2024 - **PMP Pregão Eletrônico nº** 007/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10) AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA FROTA E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO, BEM COMO OS VEÍCULOS LOCADOS, OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA **CONTRATADA:** POSTO ROSA LTDA **CNPJ nº** 52.111.454/0001-33 **VALOR TOTAL:** R$ 2.403.120,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 11 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:0E91ED6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 069/2024

CONTRATO Nº 069/2024. Processo Licitatório nº 030/2024 - **PMP Inexigibilidade nº** 019/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISAS E COMPARAÇÕES DE PREÇOS EM SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE. **CONTRATADA:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA **CNPJ nº** 07.797.967/0001-95 **VALOR TOTAL:** R$ 11.580,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 12 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:2F9E636D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 070/2024

CONTRATO Nº 070/2024. Processo Administrativo nº 019/2024 – **Dispensa de Valor nº** 018/2024 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E AVIAMENTOS PARA DECORAÇÃO DO SÃO JOÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE **CONTRATADA:** A J M DOS SANTOS LTDA **CNPJ nº** 19.535.412/0001-54 **VALOR TOTAL:** R$ 29.644,30 **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paudalho, 13 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:BD1B2D7D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 071/2024

CONTRATO Nº 071/2024. Processo Administrativo nº 021/2024 – **Dispensa de Valor nº** 020/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA COM ELEMENTOS JUNINOS, NO PALCO DE EVENTOS BEIRA RIO E PINTURA E VILA SÃO JOÃO **CONTRATADA:** TEREZA CRISTINA ARAUJO ALVES – ME **CNPJ nº** 49.608.124/0001-43 **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00 **VIGÊNCIA:** 31/12/2024

Paudalho, 17 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A580C11A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 072/2024

CONTRATO Nº 072/2024. Processo Licitatório nº 031/2024 - **PMP Inexigibilidade nº** 020/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA OS MATUTOS, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNHO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA **CNPJ nº** 47.412.593/0001-67 **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024

Paudalho, 17 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:04531403

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 073/2024

CONTRATO Nº 073/2024. Processo Licitatório nº 032/2024 - **PMP Inexigibilidade nº** 021/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA CANTORA TATAH SANTANA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNHO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024, NESTE MUNICÍPIO **CONTRATADA:** DEADLINE PRODUÇÕES LTDA **CNPJ nº** 47.412.593/0001-67 **VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024

Paudalho, 17 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:A8ABC0B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 074/2024

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 074/2024

CONTRATO Nº 074/2024. Processo Administrativo nº 020/2024 – **Dispensa de Valor nº** 019/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET WIFI BANDA LARGA PARA PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO **CONTRATADA:** GEORGE ALEXANDRE DIAS DE SOUSA INFORMATICA LTDA **CNPJ nº** 11.324.252/0001-92 **VALOR TOTAL:** R$ 55.440,00 **VIGÊNCIA:** 1 (Um) Ano

Paudalho, 18 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:8D8A7B0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 075/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 075/2024

CONTRATO Nº 075/2024. Processo Licitatório nº 027/2024 - **PMP – Pregão Eletrônico nº** 008/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTICOS, CADEIRAS PLASTICAS, AGENTE DE ORIGENTAÇÃO E BOMBEIROS CIVIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA:** PORTAL PRODUÇÃO E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME **CNPJ nº** 28.296.878/0001-35 **VALOR TOTAL:** R$ 783.660,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 18 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:AD77D2CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 076/2024

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 076/2024

CONTRATO Nº 076/2024. Processo Licitatório nº 027/2024 - **PMP – Pregão Eletrônico nº** 008/2024 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTICOS, CADEIRAS PLASTICAS, AGENTE DE ORIGENTAÇÃO E BOMBEIROS CIVIL, DESTINADOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE **CONTRATADA:** ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA **CNPJ nº** 11.500.957.0001-13 **VALOR TOTAL:** R$ 64.800,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 18 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:3DAD3E99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 077/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 077/2024

CONTRATO Nº 077/2024. Processo Licitatório nº 024/2024 - **PMP – Pregão Eletrônico nº** 005/2024 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PARCELAMENTO DE SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE **CONTRATADA:** ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA **CNPJ nº** 08.039.043/0001-92 **VALOR TOTAL:** R$ 157.490,08 **VIGÊNCIA:** 365 (Trezentos e sessenta e cinto) dias

Paudalho, 18 de Junho 2024

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:D7CD855C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 078/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 078/2024

CONTRATO Nº 078/2024. Processo Licitatório nº 028/2024 - **PMP – Pregão Eletrônico nº** 009/2024 **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFETURA MUNICIPAL DE PAUDALHO. **CONTRATADA:** FLOR DA MATA COMERCIO, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS **CNPJ nº** 02.847.691/0001-99 **VALOR TOTAL:** R$ 923.321,00 **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Paudalho, 18 de Junho 2024
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:1E58B2F6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº109-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº109-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **COORDENADOR,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **GENETON VIEIRA DA CUNHA NETO,** brasileiro, portador do RG Nº 10109703 - SDS/PE, inscrito no CPF Nº 130.839.304-02, para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:8C5C1578

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº108-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº108-FMS, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO,** do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANDREZA MAYANE COSTA MACEDO CABRAL,** brasileira, portadora do RG Nº 8453961 - SDS/PE, inscrita no CPF Nº 093.179.904-01, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO DE GESTÃO** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:77E424CD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 334-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 334-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **ASSESSOR ESPECIAL I,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **JOSE FERNANDO MARINHO DE ALMEIDA MOREIRA,** portador do RG. Nº 9246900 SDS/PE e CPF. Nº 112.264.184-22, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:30C04D90

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 335-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 335-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **VICTOR LEONARDO SILVA BANDEIRA,** portador do RG. Nº 10919756 SDS/PE e CPF. Nº 078.940.574-10, do cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:EA8B399F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 336-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 336-FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCOS JOSE DOS SANTOS,** portador do RG. Nº 32093 SDS/PE e CPF. Nº 461.830.434-00, do cargo comissionado de **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:BF12965E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 337 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL DE SURPEVISÃO ADMINSTRATIVA,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO CORDEIRO DO NASCIMENTO FILHO,** portador do RG. Nº 7349354 SDS/PE e CPF. Nº 065.002.094-43, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL DE SURPEVISÃO ADMINSTRATIVA,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:7FDD1C3F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 338 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ELIELZA DE ARRUDA RAMOS,** portadora do RG. Nº 5369714 SDS/PE e CPF. Nº 032.949.954-82, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:56B1EA44

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 339 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 339 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **JOAO MARCOS DE SANTANA,** portador do RG. Nº 10390209 SDS/PE e CPF. Nº 145.754.534-98, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:91CC5DA6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 340 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 340 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **RODOLFO EMANUEL DE LIMA BARBOSA,** portador do RG. Nº 7846043 SDS/PE e CPF. Nº 108.682.264-16, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:41C0D271

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 341 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 341 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **PATRICIA FERNANDA DE AZEVEDO,** portadora do RG. Nº 5900335 SSP/PE e CPF. Nº 029.826.704-70, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:0EC383EA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 342 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 342 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUCIO FLAVIO RODRIGUES DE MELO,** portador do RG. Nº 6631483 SDS/PE e CPF. Nº 056.284.124-57, para o cargo comissionado de **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:9737B091

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 343 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 343 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **ASSESSOR ESPECIAL I,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA FERNANDA MARINHO DE ALMEIDA MOREIRA,** portadora do RG. Nº 9892565 SDS/PE e CPF. Nº 124.640.554-76, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:2DA0E436

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 344 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 344 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **VIVIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA CAVALCANTI,** portadora do RG. Nº 4063691 SSP/PE e CPF. Nº 032.052.144-39, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C4AEA849

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 345 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 345 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSE GALVAO VIEIRA CAVALCANTI,** portadora do RG. Nº 6753235 SDS/PE e CPF. Nº 088.450.114-02, para o cargo comissionado de **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1A4241B1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 346 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 346 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ VIEIRA DIAS NETO,** portador do RG. Nº 9532874 SDS/PE e CPF. Nº 057.330.214-62, para o cargo

comissionado de **COORDENADOR,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:07F047B6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 347 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 347 - FME, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Ementa: Nomear **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **VALDECI JOAO DE HOLANDA,** portador do RG. Nº 4647937 SDS/PE e CPF. Nº 898.880.304-34, para o cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO,** da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 08 de julho de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:97372714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESCISÃO CAUTELAR

CONTRATO Nº 130/2023/LIC/FME. PROCESSO Nº 014/2023/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023/FME
Objeto: Aquisição parcelada de materiais permanentes tipo mobiliários em atendimento à demanda da Sede da Secretária Municipal de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira –PE.

O Secretário de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira, nos termos do arts. 77 e 78, I e IV da Lei nº 8.666/93, torna público a rescisão do CONTRATO Nº 130/2023/LIC/FME, bem como determina a abertura de procedimento administrativo, a fim de apurar a conduta da contratada e aplicar as devidas sanções, caso sejam necessárias, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Pesqueira/PE, 08 de julho de 2024.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO -
Secretário/Gestor do FME de Pesqueira/PE

Publicado por:
Juliana Moura Pinheiro
Código Identificador:45C9E521

GABINETE DO PREFEITO
EXTRTATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA. PROCESSO SEI Nº 3900037180.00005/2023-98

EXTRTATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Processo SEI nº 3900037180.00005/2023-98. Objeto: Mútua Cooperação técnica, administrativa e financeira, entre os convenentes, com a finalidade de garantir segurança às ações fiscalizatórias e operacionais do trânsito e de segurança pública no município de Pesqueira-PE, conferindo policiamento preventivo e repressivo através de operações realizadas na forma do Decreto nº 38.438/12. **Partes:** Município de Pesqueira e o Estado de Pernambuco. **Vigência:** 12(doze) meses contados a partir das assinaturas de ambos os convenentes. **Valor total do Convênio**: R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais).

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:2C1CAD41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO2/2024- CONTRATO N° 100/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.

-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 100/2024/PMP

-Contratado: a ANDERSON GONÇALVES LEITE-ME
-CNPJ: º 24.270.400/000185
-Termo de Aditivo N°: 002/2024
-ADITIVO DE ACRÉSCIMO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 72.607,22 (Setenta e dois mil e seiscentos e sete reais e vinte e dois centavos); Valor do acréscimo: R$ 18.151,72 (Dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos); Valor do contrato com acréscimo: R$ 90.758,94 (Noventa mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Pesqueira-PE, 08 de julho de 2024.
SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:17562A41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO N° OO2/2024- CONTRATO N° 101/2024/PMP

-Processo N°: 027/2023/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade N°: Pregão Eletrônico N°: 011/2023/PMP
-Objetivo Nat.: Serviço.
-Objetivo Descr.: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS
-Contrato N°: 101/2024/PMP
-Contratado: a ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA
-CNPJ: º 46.423.434/0001-03
-Termo de Aditivo N°: 002/2024
-ADITIVO DE ACRÉSCIMO
- Dos detalhamentos dos valores: Valor do contrato original: R$ 23.024,00 (Vinte e três mil e vinte e quatro reais); Valor do acréscimo: R$ 5.737,68 (Cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); Valor do contrato com acréscimo R$ 28.761,68 (Vinte e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Pesqueira-PE, 08 de julho de 2024.
SEBASTIÃO LEITE AS SILVA NETO
Prefeito(*)

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:D7C1C87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO – Nº 045/2024/PMP PREGÃO ELETRONICO - Nº 019/2024-PMP

-Processo Nº: 045/2024/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Pregão Eletrônico Nº 019/2024/PMP.
-Objeto Descr. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO PARCELADA DE REFEIÇÕES TIPO: ALMOÇO, JANTA E LANCHES PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL EM EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O valor global é R$ 199.969,05 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinco centavos). conforme quadro de quantidades e preços em planilha do termo de referência deste edital Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 09 de julho de 2024. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 19 de julho de 2024. Abertura das Propostas: às 08h:30min. do dia 19 de julho de 2024. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 19 de julho de 2024. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 08 de julho de 2024.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Falcão de Lima
Código Identificador:0F3BF25A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

NÚMERO DO CONTRATO Nº 076/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **CONSTRUTORA IPOJUCA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 47.305.575/0001-86, com sede na Rua Germano Magalhães, Nº 176 - 2º Pavimento Superior, Sala nº 06, Bairro Centro, Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco, CEP nº 56.506-550.

OBJETO: O valor da presente **ADIÇÃO** no **VALOR** de **R$ 21.805,65** (Vinte e um mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referente ao LOTE II – Pavimentação da Rua 05. Correspondendo a aproximadamente **3,03%** (Três vígula zero três por cento) do valor inicial do contrato. Segue anexo a este documento a planilha consolidada da obra e suas respectivas justificativas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a" e "b" § 1º, da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 17 de Junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:4F5E14D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2024

NÚMERO DO CONTRATO Nº 061/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141, Bairro Centro, Cidade Petrolândia, Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

CONTRATADO: **HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 69.942.019/0001-53**, com sede na Rua José Taveira, S/N, Bairro Centro, Cidade de Cedro, Estado de Pernambuco, CEP 56.130-000.

OBJETO: 4º ADITIVO DE VALOR – PROCESSO **Nº 036/2023,** TOMADA DE PREÇOS **Nº 004/2023.**

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R$ 15.515,15** (Quinze mil, quinhentos e quinze reais e quinze centavos), sendo **R$ 10.104,11** (Dez mil, cento e quatro reais e onze centavos) a título de **ADIÇÃO,** Correspondendo a aproximadamente **4,20%** (Quatro vírgula vinte por cento) do valor inicial do contrato e **R$ 5.411,04** (Cinco mil, quatrocentos e onze reais e quatro centavos) a título de **SUPRESSÃO,** Correspondendo a aproximadamente **2,25%** (Dois vírgula vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato. Segue anexo a este documento a planilha consolidada da obra e suas respectivas justificativas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a" e "b" § 1º, da Lei 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:EFE3F46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024**
NÚMERO DO CONTRATO **Nº 030/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Credenciado: **ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 47.267.402/0001-10**, com sede na Avenida Boa Vista, nº 786, Bairro Centro, Cidade de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, CEP 55.380-000.

Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Exames Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura: 27 de Junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:5FBCF2BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024**
NÚMERO DO CONTRATO **Nº 029/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Credenciado: **CENTRO HOSPITALAR ESPECIALIZADO DE ARARIPINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 07.796.296/0001-48**, com sede na Rua Pedro José Rodrigues, SN, Bairro Centro, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP 56.280-000.

Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Exames Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura: 26 de Junho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:75517320

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024

CREDENCIAMENTO **Nº 002/2024**
NÚMERO DO CONTRATO **Nº 031/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.106.235/0001-16, com sede na Praça dos Três Poderes, 141, Centro, Petrolândia Estado de Pernambuco, CEP 56.460-000.

Credenciado: **MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 26.796.229/0001-78**, com sede na Rua Otacilio Nepomuceno, nº 600, Bairro Catole, Cidade de Campina Grande, Estado de Paraíba, CEP 58.410-160.

Objeto: **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços e Exames Especializados** para a realização de consultas, procedimentos cirúrgicos e exames, a serem realizados no Hospital Municipal Dr. Francisco Simões de Lima, Unidades de Saúde e SAMU de forma complementar à rede municipal de saúde.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até 31 de Dezembro de 2024.

Data de assinatura: 02 de Julho de 2024.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:802FE9EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2024/PMP

-Processo Nº: 033/2024/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
Contrato Nº: 043/2024/PMP.
-Contratado: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
-CNPJ Nº 39.905.061/0001-33.
-Valor Contratado: R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), referente ao fornecimento do item n° 27.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 03 de Julho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:4248EA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2024/PMP

-Processo Nº: 033/2024/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2024.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Poção – PE.
Contrato Nº: 047/2024/PMP.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI.
-CNPJ Nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 4.766,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 5 e 6.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Poção - PE, 03 de Julho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:520B00F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2024/PMP

A Prefeitura Municipal de Poção - PE, torna pública a Retificação do Extrato de Contrato N° 036/2024/PMP, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: FC26A2E2, na data de 14/06/2024. Onde se lê: dia 23 de junho de 2024, Lei-se: dia 24 de junho de 2024.

Poção - PE, 08 de Julho de 2024.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:DCB0B855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

UJ: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMBOS-PE
AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo Licitatório Nº: 009/2024 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 008/2024. Objeto Nat.: compra. Objeto Descrição: Constitui objeto da presente licitação aquisição parcelada de medicamentos, destinado ao atendimento dos pacientes de toda a rede municipal de Pombos-PE. Valor máximo aceitável: VALOR TOTAL R$ 6.071.322,22 (Seis milhões, setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).. Abertura das Propostas: 23/07/2024 às 09:00h. Local: Site www.bnc.org.br. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do Site www.bnc.org.br, ou no site oficial do Munícipio http://pombos.pe.gov.br ou na Sala da CPL– Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Nesta. Pombos, 08 de julho de 2024.

EMANUELA CAVALCANTE LOPES –
Secretária de Municipal de Saúde (**).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A356CCEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CANCELAMENTO CONTRATAÇÃO DIRETA 014/2024

AVISO DE CANCELAMENTO PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240701DV00014. AGC. Dispensa Nº DV00014/2024. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação cujo objeto consiste na divulgação e produção de conteúdo de interesse da Administração Pública em mídias digitais pertentes ao Governo Municipal de Quixaba/Pe. A Prefeitura Municipal de Quixaba PE, vem por meio desta publicação a bem da administração pública o cancelamento do processo para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria de comunicação cujo objeto consiste na divulgação e produção de conteúdo de interesse da Administração Pública em mídias digitais pertentes ao Governo Municipal de Quixaba/Pe. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 08/07/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:1AA2BDD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA 015/2024

AVISO DE CANCELAMENTO PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Nº: 240701DV00015. AGC. Dispensa Nº DV00015/2024. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Marketing na execução de serviços de captação, produção de artes, edição de vídeos, produção, armazenamento e publicação de material audiovisual, vinculado à Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba PE, vem por meio desta publicação cancelar a bem da administração pública o processo para: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Marketing na execução de serviços de captação, produção de artes, edição de vídeos, produção, armazenamento e publicação de material audiovisual, vinculado à Prefeitura Municipal de Quixaba/PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 08/07/2024.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES .
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:8AF16495

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de

Administração, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

Loja da Fabrica Industria de Moveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.148.864/0001-23 nos LOTES 1 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.911,48 (Trinta mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos); **A J P de Souza Comercio Atacadista** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60 nos LOTES 2, 3, 6, 16, 19, 21, 24 com Proposta Final no Valor Total de R$ 100.179,00 (Cem mil, cento e setenta e nove reais); **MV Comercio LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03 nos LOTES 4, 5, 8, 9, 12, 13, 17 com Proposta Final no Valor Total de R$ 139.763,68 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); **BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA – EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04 no LOTE 7 com Proposta Final no Valor Total de R$ 23.424,35 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); **Neto Móveis LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06 nos LOTES 10, 11, 15 com Proposta Final no Valor Total de R$ 62.937,71 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); **Seaopen Refrigerações e Moveis LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56 no LOTE 14, com Proposta Final no Valor Total de R$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais); **Playrio Parques Infantil LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.887/0001-31 no LOTE 18 com Proposta Final no Valor Total de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); **MF Comercio Empreendimentos e Serviços LTDA – ME** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.628.379/0001-63 no LOTE 20 com Proposta Final no Valor Total de R$ 3.947,76 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos**); GHPS Barreto – ME** devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44 nos LOTES 22, 23 com Proposta Final no Valor Total de R$ 21.240,00 (Vinte um mil, duzentos e quarenta reais)**.**

Riacho das Almas/PE, 05 de julho de 2024

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:052FE6F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição Parcelada de Mobiliário Permanente para a Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Administração, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:

ADJUDICAR em favor das Empresas Vencedoras: Loja da Fabrica Industria de Moveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.148.864/0001-23 nos LOTES 1 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.911,48 (Trinta mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos); A J P de Souza Comercio Atacadista devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60 nos LOTES 2, 3, 6, 16, 19, 21, 24 com Proposta Final no Valor Total de R$ 100.179,00 (Cem mil, cento e setenta e nove reais); MV Comercio LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03 nos LOTES 4, 5, 8, 9, 12, 13, 17 com Proposta Final no Valor Total de R$ 139.763,68 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA – EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04 no LOTE 7 com Proposta Final no Valor Total de R$ 23.424,35 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); Neto Móveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06 nos LOTES 10, 11, 15 com Proposta Final no Valor Total de R$ 62.937,71 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); Seaopen Refrigerações e Moveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56 no LOTE 14, com Proposta Final no Valor Total de R$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais); Playrio Parques Infantil LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.887/0001-31 no LOTE 18 com Proposta Final no Valor Total de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); MF Comercio Empreendimentos e Serviços LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.628.379/0001-63 no LOTE 20 com Proposta Final no Valor Total de R$ 3.947,76 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); GHPS Barreto – ME devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44 nos LOTES 22, 23 com Proposta Final no Valor Total de R$ 21.240,00 (Vinte um mil, duzentos e quarenta reais)**.**

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 011/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024, em favor das seguintes Empresas: Loja da Fabrica Industria de Moveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.148.864/0001-23 nos LOTES 1 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.911,48 (Trinta mil, novecentos e onze reais e quarenta e oito centavos); A J P de Souza Comercio Atacadista devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60 nos LOTES 2, 3, 6, 16, 19, 21, 24 com Proposta Final no Valor Total de R$ 100.179,00 (Cem mil, cento e setenta e nove reais); MV Comercio LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 50.438.061/0001-03 nos LOTES 4, 5, 8, 9, 12, 13, 17 com Proposta Final no Valor Total de R$ 139.763,68 (Cento e trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); BBC Comercial Distribuidora e Serviços LTDA – EPP devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.177.467/0001-04 no LOTE 7 com Proposta Final no Valor Total de R$ 23.424,35 (Vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos); Neto Móveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.978.808/0001-06 nos LOTES 10, 11, 15 com Proposta Final no Valor Total de R$ 62.937,71 (Sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos); Seaopen Refrigerações e Moveis LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56 no LOTE 14, com Proposta Final no Valor Total de R$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais); Playrio Parques Infantil LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.492.887/0001-31 no LOTE 18 com Proposta Final no Valor Total de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais); MF Comercio Empreendimentos e Serviços LTDA – ME devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.628.379/0001-63 no LOTE 20 com Proposta Final no Valor Total de R$ 3.947,76 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos); GHPS Barreto – ME devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.103.616/0001-44 nos LOTES 22, 23 com Proposta Final no Valor Total de R$ 21.240,00 (Vinte um mil, duzentos e quarenta reais)

E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.

Dê ciências aos interessados.

Riacho das Almas/PE, em 05 de julho de 2024

Prefeitura Municipal de Riacho Das Almas/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO -
CPF Nº 021.580.704-98
Prefeito Constitucional
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
CPF Nº 303.610.014-87
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Cnpj Nº 30.695.825/0001-39
CÉLIO ALVES CARDOSO –
CPF Nº 799.570.304-00
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA –
CPF Nº 097.178.694-13
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:6DD38D9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Administração, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

Grafica Agreste LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.536/0001-02, nos LOTES, 1, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, com Proposta Final no Valor de R$ 322.224,21 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58 nos LOTES 2, 42, 44, 105 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.912,96 (Trinta mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos);A E da Silva Rolim devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.669/0001-42 nos LOTES 4, 10, 15, 20, 26, 27, 28, 33, 37, 43, 59, 60, 61, 74, 89, com Proposta Final no Valor Total de R$ 52.922,44 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.741.157/0001-02 nos LOTES 5, 17, 31, 32, 52, 85, com Proposta final no Valor Total de R$ 15.765,20 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); A Martins LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55 nos LOTES 7, 22, 23, 24, 25, 46, 48.com Proposta Final no Valor Total de R$ 4.251,34 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); Dional Distribuidora de Produtos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82 nos LOTES 16, 18, 35, 39, 77, 84 com Proposta Final no Valor Total de R$ 29.531,48 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Riacho das Almas/PE, 04 de julho de 2024

MARCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:CCFCFB65

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

OBJETO: Registro de Preços para o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Riacho das Almas/PE

O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Administração, torna público o resultado da licitação em epigrafe; EMPRESAS VENCEDORAS:

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Licitatório nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável, conforme relatórios de lavra da Pregoeira Oficial, conforme conta nos autos e Parecer Jurídico.
RESOLVEM:
ADJUDICAR em favor das Empresas Vencedoras: Grafica Agreste LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.536/0001-02, nos LOTES, 1, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, com Proposta Final no Valor de R$ 322.224,21 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58 nos LOTES 2, 42, 44, 105 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.912,96 (Trinta mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos);A E da Silva Rolim devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.669/0001-42 nos LOTES 4, 10, 15, 20, 26, 27, 28, 33, 37, 43, 59, 60, 61, 74, 89, com Proposta Final no Valor Total de R$ 52.922,44 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.741.157/0001-02 nos LOTES 5, 17, 31, 32, 52, 85, com Proposta final no Valor Total de R$ 15.765,20 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); A Martins LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55 nos LOTES 7, 22, 23, 24, 25, 46, 48.com Proposta Final no Valor Total de R$ 4.251,34 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); Dional Distribuidora de Produtos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82 nos LOTES 16, 18, 35, 39, 77, 84 com Proposta Final no Valor Total de R$ 29.531,48 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

E por conseguinte HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 013/2024 – Pregão Eletrônico nº 008/2024, em favor das seguintes Empresas: Grafica Agreste LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.364.536/0001-02, nos LOTES, 1, 3, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 19, 21, 29, 30, 34, 36, 38, 40, 41, 45, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 107, com Proposta Final no Valor de R$ 322.224,21 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos);Diferencial Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.617.964/0001-58 nos LOTES 2, 42, 44, 105 com Proposta Final no Valor Total de R$ 30.912,96 (Trinta mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos);A E da Silva Rolim devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.758.669/0001-42 nos LOTES 4, 10, 15, 20, 26, 27, 28, 33, 37, 43, 59, 60, 61, 74, 89, com Proposta Final no Valor Total de R$ 52.922,44 (Cinquenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos); Top Esporte Comercio de Artigos Esportivos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.741.157/0001-02 nos LOTES 5, 17, 31, 32, 52, 85, com Proposta

final no Valor Total de R$ 15.765,20 (Quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); A Martins LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55 nos LOTES 7, 22, 23, 24, 25, 46, 48.com Proposta Final no Valor Total de R$ 4.251,34 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); Dional Distribuidora de Produtos LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82 nos LOTES 16, 18, 35, 39, 77, 84 com Proposta Final no Valor Total de R$ 29.531,48 (Vinte e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).
E para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente Termo seja publicado.
Dê ciências aos interessados.
Riacho das Almas/PE, em 04 de julho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE
CNPJ Nº 10.091.551/001-61
DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO - CPF Nº 021.580.704-98
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 10.939.000/0001-05
IÊDA RODRIGUES DE FREITAS CPF Nº 303.610.014-87
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CNPJ Nº 30.695.825/0001-39
CÉLIO ALVES CARDOSO – CPF Nº 799.570.304-00
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 12.014.120/0001-27
JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA – CPF Nº 097.178.694-13
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D0BEE41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
2º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 127/2022– 2° TERMO ADITIVO

DO OBJETO: Constitui objeto do presente acordo Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Riacho das Almas/PE, no âmbito do contrato de repasse nº 910867/2021MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 10764011-75, conforme projeto básico anexo a este edital.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.091.551/0001-61, com sede na Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE, Estado de Pernambuco.
CONTRATADO: **CRS AMBIENTAL EIRELI-ME,** regularmente inscrita no **CNPJ sob o n ° 27.348.365/0001-68**, com sede na Rua Dom Vital, nº 87, Centro, CEP 55.460-000, Cupira/PE.
DO PRAZO: O A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de janeiro de 2024.

Riacho das Almas/PE, 10 de janeiro de 2024.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Helena Cardoso Soares
Código Identificador:989F71F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
Objeto: A escolha da Proposta mais vantajosa para o Sistema de Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) no Fornecimento parcelado de equipamentos de Informática para atender as necessidades do munícipio de Riacho das Almas/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Valor estimado: R$ 326.193,63 (Trezentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta e três centavos).
Início do acolhimento das propostas: 09 de julho de 2024.
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 22 de julho de 2024 às 08hrs.
Abertura da sessão de lances: 22 de julho de 2024 às 09hrs (horário de Brasília).
O julgamento ocorrerá pelo BNC. Informações: pelo e-mail:cplriachodasalmas@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Justo Fernandes da Mota, 68, Centro, Riacho das Almas-PE (CEP: 55120-000). O edital estará disponível no portal da transparência do Município: https://www.riachodasalmas.pe.gov.br. Local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Riacho das Almas/PE, 08 de julho de 2024.

MÁRCIA HELENA CARDOSO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:93733532

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004/2024 - FMAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº001/2024

Objeto: constitui o objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para reforma de prédio público para funcionamento da Cozinha Comunitária do município do Rio Formoso/PE, em conformidade com as exigências e condições técnicas descritas no Edital e seus Anexos. *Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso (PE), Rua Barão do Rio Branco, 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE, CEP 55.570-000, Data 24/07/2024, às 10:00hs. Informações adicionais: edital e anexos no LICITANET e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1179, e/ou através do e-mail:* cplrioformoso2021@gmail.com *no horário das 08:00hs às 13:00hs, de segunda a sexta feira. Valor* R$96.913,18 (noventa e seis mil, novecentos e treze reais e dezoito centavos).
Rio Formoso, 08 de julho de 2024.

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:1AC89ED9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 039/2024. Comissão: CPL.**Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024** - Objeto Nat: Concessão de Uso. Objeto Descr: OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA OUTORGA ONEROSA, MEDIANTE TERMO DE CONCESSÃO DE USO, DE ESPAÇOS FÍSICOS COMPOSTOS PELOS BOXES 01, 02, 03 E 04, LOCALIZADOS NA PRAÇA SÃO MIGUEL E RUA PROFESSOR JOSÉ IDALINO, CENTRO DA CIDADE DE SAIRÉ/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. **VALOR MINIMO ACEITÁVEL: BOXE 01** – Ramo de Atividade: **exploração comercial no geral, tais como, lanchonete, restaurantes, bombonieres e afins**: 3,33 M² X R$ 5,00 = R$ 16,65 (dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); **BOXE 02 -** Ramo de Atividade: **exploração comercial no geral, tais como, lanchonete, restaurantes, bombonieres e afins**: 3,30 M² X R$ 5,00 = R$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos); **BOXE 03 -** Ramo de Atividade: **exclusivamente para as atividades turísticas, culturais, produtos artesanais, podendo inclusive comercializar**: 3,26 M² X R$ 5,00 = R$ 16,30 (dezesseis reais e trinta centavos), **BOXE 04 -** Ramo de Atividade: **destinado a organização religiosa, que poderá inclusive comercializar**: 3,60 M² X R$ 5,00 = R$ 18,00 (dezoito reais), em todos os itens, valores anuais, acrescidos do valor da diferença entre o preço público e a proposta do Licitante. Tipo: **MAIOR OFERTA DE PREÇO.** Recebimento das Propostas até o dia: **30/07/2024 às 08h00min** (horário de Brasília). Início da Sessão de Disputa de Preços: **30/07/2024 às 09h00min** (horário de Brasília). LOCAL: Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (https://bnccompras.com/Home/Login). INFORMAÇÕES E EDITAL: Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(https://saire.pe.gov.br/) e/ou na sala da CPL sito na Av. Coronel José Pessoa, nº 226, centro, nesta cidade, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:comissaodecontratacao@gmail.com.

Sairé - PE, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:9C8C071B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024 – CONCORRÊNCIA N° 007/2024

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 067/2024 – Concorrência N° 007/2024. Objeto: Contratação de Construção de Academia de Saúde no Bairro SÃO VICENTE DE PAULA, em Salgueiro-PE, nos termos da planilha orçamentária em anexo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Empresa vencedora: TORI ENGENHARIA SERVIÇOS CNPJ 31.069.076/0001-05 com o lote: 1, no valor total de R$ 107.441,42 (cento e sete mil e quatro centos quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 08/07/2024, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08 de julho de 2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:FEBD8ECE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 104 PREGÃO ELETRÔNICO 034

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ABERTURA do Processo Licitatório Nº 104/2024 – Pregão Eletrônico N° 034/2024. Tipo: AQUISIÇÃO. Objeto: A presente contratação visa aquisição de material para equipar sala de aula do Curso de Engenharia Civil do Campus Salgueiro do Instituto Federão de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, feito em acordo de cooperação técnica celebrado com a Prefeitura Municipal de Salgueiro em conformidade com **Processo nº 23302.000251.2022-17**. Conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (anexo I e seus apêndices). Valor estimado: **R$ 49.044,93 (Quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)**. Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: 10/07/2024 08:00 até dia 22/07/2024 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 22/07/2024 às 09:00 Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site:www.bnc.org.br . Salgueiro/PE, 08/07/2024

JOHAN SOLANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:21C89722

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 412/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro. Contratado: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ: 35.215.452/0001-75. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação da prestação de serviços de pessoa jurídica para locação de veículo, TIPO passeio, com capacidade para conduzir 05 passageiros, incluindo o motorista, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CIRETRAN, em perfeito estado de conservação e funcionamento, documentação, impostos, taxas e multas em dia, com no máximo 3 (três) anos de uso em relação ao ano/modelo. Equipado com ar-condicionado, manutenção mecânica permanente, com padronização (veículo adesivado padrão – no ato da contratação), com a logomarca do Conselho Tutelar. No período de segunda a sexta-feira, podendo haver agendas aos finais de semana, durante 01 ano, podendo ser prorrogado e /ou podendo ser rescindido anterior a esse período. Podendo desenvolver agendas extraordinárias previamente estabelecidas (áreas urbanas e rurais do município de Salgueiro - PE). Valor: R$ 38.130,00 (Trinta e oito mil reais e cento e trinta centavos). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 03/06/2024.

Salgueiro, 09/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:C2E7319E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL Nº 015/2024

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 015/2024.

Termo de Convênio de Cooperação Intermunicipal que entre si celebram o Município de Verdejante/PE e o Município de Salgueiro/PE, para mútua colaboração.
1º CONVENENTE: Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE.

2º CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Verdejante/PE.

Objeto: promover o intercâmbio e apoio mútuo entre os municípios de Salgueiro/PE e Verdejante/PE, inerente às atividades da Educação promovendo ações de cessão de servidor do quadro efetivo do Município cedente, A SABER:

I – Pelo Município de Salgueiro/PE, BRUNA MARIA DO NASCIMENTO GOMES MATIAS, Professora, matrícula no 161778, lotada na Secretaria de Educação; II – Pelo Município de Verdejante/PE, a MARIA LILIANE DE SOUZA LEANDRO, Professora, Matrícula: 2572-1, lotada na Secretaria de Educação.

O prazo de vigência deste Convênio: terá com data inicial 05/07/2024 e data final 31/12/2024.

Data de Assinatura: 05/07/2024.

Salgueiro, 09/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:628C687F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2024. Contratante: Prefeitura Municipal do Salgueiro - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: POLYANA JANUÁRIO PEREIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo CONTRATADO das funções de Cuidadora Escolar na Dr. Severino, podendo a qualquer tempo durante a vigência de Contrato, em atendimento às necessidades de serviço, haver remanejamento do CONTRATADO para qualquer localidade. Valor: R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) mensal. Prazo de vigência: 01/07/2024 à 31/12/2024. Data de Assinatura: 01/07/2024.

Salgueiro, 09/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:B35DDF1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 456/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento econômico, ciência e tecnologia. Contratado: ANTONIO SILVA CALLOU 10518864499. CNPJ: 46.290.792/0001-87. Objeto: Contratação dos serviços de shows artísticos da banda XOTE FEDERAL a ser realizada no dia 21/06/2024 no Estádio Cornélio de Barros Muniz, no Município de Salgueiro/PE. Valor: R$15.000,00 (Quinze mil reais). Prazo de vigência: 180 dias. Data de Assinatura: 21/06/2024.

Salgueiro, 09/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:35CCE43B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 335/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 335/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Salgueiro -SECRETARIA DE SAÚDE. Contratado: MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALRES. CNPJ: 40.256.200/0001-24. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Atenção Básica, observadas os detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência. Valor: R$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 06/05/2024.

Salgueiro, 09/07/2024.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Pamella Suellen de Souza Lima
Código Identificador:8D758ED8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024
PROCESSO Nº 010/2023
Dispensa de Licitação nº 007/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Marlene Maciel Monteiro
Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Rua José Vicente Pisquira - n° 34 – Centro, Saloá/PE para funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).
Valor Total: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:313C521B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
PROCESSO Nº 010/2023
Dispensa de Licitação nº 007/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Leila de Oliveira Brandão
Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Avenida Getúlio Vargas para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e a Farmácia Básica nesta cidade Saloá/PE.
Valor Total: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:A25C2035

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024
PROCESSO Nº 011/2023
Dispensa de Licitação nº 008/2023
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Antonio Leite da Silva
Objeto: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Juscelino Kubitschek, 32, Centro, Saloá, para funcionamento do PSF Zulmira Alves, neste município de Saloá/PE
Valor Total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 02 de janeiro de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:99F61736

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024
PROCESSO Nº 010/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: CAAM – Consultoria e Assessoria em Administração Municipal
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica contábil, prestação de contas, de acordo com os interesses da Administração Pública Municipal para o Fundo Municipal de Saúde do município de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 08 de abril de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:1A5A41C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
PROCESSO Nº 001/2024
Dispensa de Licitação nº 001/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Cosme Oliveira de Melo e Cia LTDA
Objeto: aquisição de gás de cozinha GLP e botijão para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 18 de abril de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:559AED46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024
PROCESSO Nº 011/2021
Chamada Pública nº 007/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Juliana Alves Sampaio - ME
Objeto: contratação da prestação de serviços na realização de analises clinicas para leitura de lâminas e fornecimento de laudos para os exames de citologia cérvico-vaginal, provenientes dos atendimentos prestados no Fundo Municipal de saúde de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:C1DD83E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Master Distribuidora de Produtos.
CNPJ: *17.238.558/0001-02*
Objeto: aquisição de Material de Limpeza Hospitalar e de Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saloá-PE.
Valor Total: R$ 209.458,90. (duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 16 de maio de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:3278207D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ: *06.536.960/0001-57*
Objeto: aquisição de Material de Limpeza Hospitalar e de Higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saloá-PE.
Valor Total: R$ *532,00. (quinhentos e trinta e dois* reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 16 de maio de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:FCA54957

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2024
Processo Nº 005/2024

Dispensa de Licitação nº 03/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FERREIRA
CPF: 050.350.534-07
Objeto: Contratação *de* Locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra nº 253 – Centro – Saloá/PE, para funcionamento da Casa de Apoio da Saúde, dentro do município de Saloá/PE
Valor Total: R$ 15.600,*00. (quinze mil e quinhentos reais*)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 17 de maio de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:BDD1BFE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2024
Processo Nº 005/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: Ana Luiza Ferreira Oliveira
CNPJ: 54.620.253/0001-97
Objeto: Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE
Valor Total: R$ 130.146,00 (cento e trinta mil, cento e quarenta e seis reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 23 de maio de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:420534B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024
Processo Nº 008/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA
CNPJ: 10675197000112
Objeto: Aquisição de veículo automotor terrestre 0km, motorização mínima 1.0, combustível flex, cor branca, 4 portas, capacidade 5 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, air bag, freios abs e todos os itens de segurança obrigatórios e exigidos pelo CONTRAN;
Valor Total: R$ 141.980,00. (Cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 03 de junho de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:5B5668F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024
Processo Nº 05/2024
Dispensa de Licitação nº 03/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: SIMONE APARECIDA ALVES DE ARAÚJO
CPF: nº 404.330.484-68
Objeto: Contratação *de* Locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra nº 16 – Centro – Saloá/PE, para funcionamento da Secretaria de Saúde do município de Saloá/PE.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 04 de junho de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:6CE896ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2024
Processo Nº 040/2024
Dispensa de Licitação nº 25/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE.
Contratado: M.H. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELE
CNPJ: 10.474.123/0001-18
Objeto: contratação de empresa especializada em locação de veículos com e sem motorista**,** que suprirão as necessidades do transporte de pessoas e cargas para as diversas secretarias deste Município e para os Fundos, Municipal de Saúde e de Assistência Social de Saloá.
Valor Total: R$ 403.894,80 (quatrocentos e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)**.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Saloá/PE, 11 de junho de 2024.

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR
Secretario de Saúde

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:13D8DC54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 036/2023
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**
CONTRATADO: **R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação e implantação de servidor web com a ativação do software de comunicação escolar família – escola.
Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São

Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o nº 029.762.364-88 e RG sob o nº 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.895.254/0001-34, neste ato representada pelo Sr. KLEBER SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 046.005.164-43, residente e domiciliado na Rua Prof. Maria José Gomes da Silva Nº 78, APT 06 – Bairro: Francisco Simão dos Santos Figueira - Garanhuns-PE, denominado CONTRATADO, com fulcro no Processo Licitatório nº 12/2023 – Dispensa de Licitação nº 06/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência Contratual nº 036/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2024 à 25 de abril de 2025, e reajustar o valor do referido Contrato nº 036/2023, com base na variação do IPCA (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), e de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO:

Fica alterada a **CLAUSULA QUARTA** do contrato Original, reajustando o valor do referido contrato n. 036/2023, de acordo com IPCA (Indice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,6%, ficando o valor reajustado de 3.584,00 ao mês, com fundamento na Lei 14.133/2021**.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 26 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Saloá
FABIO PEREIRA BRANDÃO
CPF nº029.762.364-88
Contratante

R G SISTEMA E INOVAÇÃO LTDA
CNPJ/MF sob nº 28.895.254/0001-34
Contratada

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:04997CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO Nº 28/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
CONTRATADO: JEPAC ENGENHARIA LTDA

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ,** sita à Praça São Vicente, n° 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o n° 11.455.714/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Rivaldo Alves de Souza Junior, portador do CPF/MF sob o nº 033.046.464-77 e RG sob o nº 5.505.861 SDS/PE, e como **Contratada** a empresa **JEPAC ENGENHARIA LTDA**, estabelecida a Est. Engenho Novo, Lote 16 – Z/R – Cabo de Santo Agostinho/PE, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.623.631/0001-80, representada por José Pinheiro Campos Gouveia Junior, portador do CPF sob o nº 022.427.284-58, com fulcro no **Processo de Licitação Nº 05/2023** realizado sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 02/2023** do tipo **"menor preço"** ofertado, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Um reajuste perfazendo um acréscimo de R$ 234.010,89 (Duzentos e trinta e quatro mil, dez reais e oitenta e nove centavos) com percentual de 14,40%. Com estas alterações o valor final do contrato passará a ser de R$ 1.839.093,75 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos)*, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;*

CLÁUSULA SEGUNDA– As demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ - PE, 01 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
Contratante

JEPAC ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Ricardo Fernando de Souza Segundo
Código Identificador:208F8F58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80/2024 08 DE JULHO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO PARA A CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE MEI'S PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento e Julgamento para a Chamada Pública de Credenciamento de MEI's para a Secretaria de Educação do Município de Sanharó/PE:

a) Valdiane Bezerra leite Catolé, Matrícula nº 1678
b) Daniela Cavalcante de Oliveira Freitas, Matrícula nº 1105
c) Cleverson Jefferson Gouveia Batista, Matrícula nº 10137

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 08 de julho de 2024.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:1F51DDB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 052/2024

NOMEAR o Sr. MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA - inscrição 0001062 - (6º lugar - Ampla Concorrência) - para o Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto do art. 1º da Lei Municipal 3.102/2019, de 04 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação, estruturação e fixação de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a aprovação do Sr. **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA** - inscrição 0001062 - no Concurso Público 001/2021 realizado por esta Casa de Leis.

R E S O L V E:

NOMEAR o Sr. **MARCELO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA** - inscrição 0001062 - **(6º lugar - Ampla Concorrência)** - para o Cargo Efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desta Câmara Municipal, com ônus para esta Casa de Lei.

O Nomeado deverá observar o **CAPÍTULO VIII - DA NOMEAÇÃO E POSSE do Edital 001/2021** para fins de comprovação de todos os requisitos exigidos para posse no cargo pretendido.

O prazo para a posse e o exercício segue o estabelecido Lei Ordinária Municipal nº 923 de 1990.

Toda a documentação exigida deverá ser enviada para o e-mail: **secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br .**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:89CB567A

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 053/2024

NOMEAR o Ilmo. Sr. Eduardo Alves de Lima para o cargo de Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Especial de Comunicação de Bancada Parlamentar.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR – Líder da Bancada de Situação**, por meio de Ofício nº 084/2024, solicitou a Nomeação do Ilmo. Sr. **EDUARDO ALVES DE LIMA**, portador do CPF n°048.***.***-39, para ocupar o cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR o Ilmo. Sr. **EDUARDO ALVES DE LIMA**, portador do CPF n° 048.***.***-39, para o cargo de Assessor Legislativo – desta Câmara de Vereadores, Símbolo CC3, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:78E06225

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 054/2024

Dispõe sobre alteração de cargo do Ilmo. Sr. JOSÉ CORDEIRO JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO que o Ilmo. Sr. JOSÉ CORDEIRO JUNIOR ocupa o cargo de Assessor Legislativo do Exmo. Sr. Flávio Humberto Pontes da Silva.

CONSIDERANDO o Ofício 085/2024 do Líder da Bancada de Situação, Exmo. Sr. José Augusto Maia Júnior e do Exmo. Sr. Flávio Humberto Pontes da Silva, Vereador.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Técnico Jurídico.

R E S O L V E :

ALTERAR o cargo do Ilmo. Sr.**JOSÉ CORDEIRO JUNIOR**, portador do CPF n° 070.***.***-18, de Assessor Legislativo para Assessor Técnico Jurídico, desta Câmara de Vereadores, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:28CFB9D6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 055/2024

NOMEAR a Ilma. Sra. JENNIFER GONÇALVES para o cargo de Assessora Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador **FLÁVIO HUMBERTO PONTES DA SILVA**, por meio de Ofício nº 45/2024,

solicitou a Nomeação da Ilma. Sra. **JENNIFER GONÇALVES**, portadora do CPF n° 099.***.***-61, para ocupar o cargo de Assessora Legislativa.

R E S O L V E :
NOMEAR a Ilma. Sra. **JENNIFER GONÇALVES**, portadora do CPF nº 099.***.***-61, para o cargo de Assessora Legislativa desta Câmara de Vereadores, Símbolo CC3, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente -

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:7D80ABEC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 056/2024

NOMEAR a Ilma. Sra. CLÁUDIA SILVA MENDONÇA para o cargo de Assessora Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a existência de vacância em cargo de Assessor Legislativo.

R E S O L V E :

NOMEAR a Ilma. Sra. **CLÁUDIA SILVA MENDONÇA**, portadora do CPF nº 082.***.***-71, para o cargo de Assessora Legislativa desta Câmara de Vereadores, Símbolo CC3, com ônus para esta Casa de Leis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
- Presidente

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:2C098986

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 057/2024

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza da atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
548-1	JOSÉ VICTOR DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NIVEL 02	40%
794-1	RUSSENAIDE CASTELLANY DE SOUZA BATISTA ROCHA	CONTADORA	40%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 05 de julho de 2024.

JOSÉ CLIMÉRIO NETO
Presidente

Publicado por:
Maria Juliana da Silva
Código Identificador:FB5142F0

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **35.302.323/0001-14**, tendo como OBJETO o Registro de Preço **para aquisição de tubos coletores de esgoto em PVC, tipo JEI destinados à Secretaria de Serviços Públicos Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: **R$ 67.341,88** (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) **Com Vigência iniciada em 04/07/2024**

ANTÔNIO MARCELO CUMARÚ PEREIRA
Secretaria de Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **JUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **05.625.268/0001-32**, tendo como OBJETO o Registro de Preço **para aquisição de tubos coletores de esgoto em PVC, tipo JEI destinados à Secretaria de Serviços Públicos Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: **R$ 98.004,75** (noventa e oito mil quatro reais e setenta e cinco centavos). **Com Vigência iniciada em 04/07/2024 .**

ANTÔNIO MARCELO CUMARÚ PEREIRA
Secretaria de Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **M.M.G COMÉRCIO DE**

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º **07.534.344/0001-20**, tendo como OBJETO o Registro de Preço **para aquisição de tubos coletores de esgoto em PVC, tipo JEI destinados à Secretaria de Serviços Públicos Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: **R$ 181.482,17** (cento e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).
Com Vigência iniciada em 04/07/2024 .

ANTÔNIO MARCELO CUMARÚ PEREIRA
Secretaria de Serviços Públicos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 021/2024: **O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, por meio da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.091.569/0001-63, firma com a empresa **MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º**58.514.928/0037-85**, tendo como OBJETO o Registro de Preço **para aquisição de tubos coletores de esgoto em PVC, tipo JEI destinados à Secretaria de Serviços Públicos Poder Executivo do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE**. Valor Global: **R$ 156.916,24** (cento e cinquenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).
Com Vigência iniciada em 04/07/2024 .

ANTÔNIO MARCELO CUMARÚ PEREIRA
Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:A5C44F8C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria De Serviços Públicos**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei n° 14.133/2021, autoriza a contratação de empresa especializada em fornecer bancos de praça com pés de concreto e réguas em madeira para atender as demandas da Secretaria De Serviços Públicos do município de Santa Cruz Do Capibaribe. CONTRATADO: **RUTH SILVA DE ASSIS BARBOSA**; CNPJ: **49.091.960/0001-12**; VALOR TOTAL: **R$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/06/2024.

ANTÔNIO MARCELO CUMARU PEREIRA
Secretário de Serviços Públicos
Portaria Nº 282/2023

Publicado por:
Jefferson Lopes de Araújo
Código Identificador:95574ACD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 69, DE 09 DE JULHO DE 2024 - LEI N. 509

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 315 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 130.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 309 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... -130.000,00 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 09 de julho de 2024

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna da Silva Rodrigues Neres
Código Identificador:F1C7E362

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2024/SEDUC

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 005/2024/SEDUC.
A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, vem informar a todos os interessados que no aviso de Licitação do Processo n.º 020/2024/SEDUC, Dispensa Eletrônica n.º 005/2024/SEDUC, publicado AMUPE Edição n.º 3628 no dia 08/07/2024.
ONDE-SE LÊ: valor global de R$ 119.602,90 (cento e dezenove mil seiscentos e dois reais e noventa centavos).
LEIA-SE: O valor global de R$ 17.995,00 (dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais).
Santa Maria da Boa Vista/PE, 08 de julho de 2024.

JOSÉ LUSMAR LIMA E SILVA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
José Lusmar Lima e Silva
Código Identificador:9A9C0F3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92017/2024

Processo Nº: 2018/2024. PRG. Pregão Eletrônico Nº 92017/2024. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos em virtude de rescisão unilateral do Contrato nº 2027/2024 para atender as necessidades da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. Valor: R$ 444.112,60. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 19 de Julho de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site http://www.comprasnet.gov.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras

informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo endereço eletrônico: santaterezinha.pe.gov.br; dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Santa Terezinha, 08/07/2024.

JOAO PAULO FERREIRA TORRES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:9D3E5564

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE N°001/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°- 001/2024.
CONTRATO Nº-001/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Contratação do Artista **JEAN PIERRE** para o dia 19 de Janeiro de 2024, a realizar-se na sede da Cidade Baixa, nesta Cidade, em Comemoração as Festividades de São Sebastião

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTOR: E.T. DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
VIGÊNCIA:30 dias

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 08 Julho de 2024.

Elias José Ferreira
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE N°002/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°- 002/2024.
CONTRATO Nº-002/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Contratação do Artista **CIEL RODRIGUES** para o dia 19 de Janeiro de 2024, a realizar-se na sede da Cidade Baixa, nesta Cidade, em Comemoração as Festividades de São Sebastião

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTOR: FRANCISCO S. DA COSTA JÚNIOR
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 50.000,00(Cinqüenta mil reais)
VIGÊNCIA:30 dias

O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 08 de julho de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:365F243B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE N°003/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°- 003/2024.
CONTRATO Nº-004/2024

OBJETO Contratação da Artista **DANI AGUIAR** para o dia 16 de março de 2024, a realizar-se na sede da Cidade Baixa, nesta Cidade, em Comemoração as Festividades de São José

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTORA: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA:30 dias
O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 08 de julho 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:86A5F593

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE N°004/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°- 009/2024.
CONTRATO Nº-005/2024

OBJETO Contratação da Artista **JEAN PIERRE** para o dia 23 de Junho de 2024, a realizar-se no Distrito de Igarapeba, nesta Cidade, em Comemoração as Festividades de São João

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTORA: E.T DOS SANTOS PRODUÇÕES -ME
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 30.000,00(Trinta mil reais)
VIGÊNCIA:30 dias
O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 08 de julho de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

INEGIXIBILIDADE N°005/2024.
PROCESSO LICITATORIO N°- 010/2024.

CONTRATO Nº-006/2024

OBJETO Contratação da Artista **Gustavo Andriolli** para o dia 23 de Junho de 2024, a realizar-se no Distrito de Igarapeba, nesta Cidade, em Comemoração as Festividades de São João

EMPRESA DENTETORA DO REGISTRO:
DETENTORA: JB PRODUTORA LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA:30 dias
O extrato do contrato, com preços, especificações, encontra-se no Hall de Entrada da Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul, inscrita no CNPJ: 10.145.803/0001-98, situada na rua Dr. José Mariano – 218 – Centro – São Benedito do Sul/PE, CEP: 55410-000 tel. (81) 3684-1154.

São Benedito do Sul/PE, 08 de julho de 2024.

ELIAS JOSÉ FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:238581B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - TERMO ADITIVO 001/2024 - CONTRATO 072/2023 - PROC. 013/2023 - PREG. ELET. 004/2023 - SEC INFRAESTRUTURA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA - PE
AVISO DE ERRATA
A Comissão Permanente de Licitação (C.P.L.), vem por meio desta, comunicar que no termo aditivo 1º/2024, do contrato 072/2023, do processo Licitatório 013/2023, do pregão eletrônico 004/2023, da Secretaria de Infraestrutura, que foi publicado no Portal da Transparencia, e no Lincon, na clausula terceira, dos recursos financeiros; ONDE SE LÊ:
102.6001-2001-2.76-339039 - Secretaria de Desenvolvimento Rural R$ 17.050,00
102.6001-2001-2.76-339030 - Secretaria de Desenvolvimento Rural R$ 51.524,00
LEIA-SE:
194-134001-900-90001-15-122-1501-2.165-3-3-9030 - PEÇAS - SEC. DE INFRAESTRUTURA. R$ 17.050,00.
194-134001-900-90001-15-122-1501-2.165-3-3-9039 - SERVIÇOS SEC. DE INFRAESTRUTURA. R$ 51.524,00.
São Bento do Una, 08/07/2024 -

LUCAS BARBOSA MEDEIROS -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:213C52CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO E CONVOCAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - Objeto: **Credenciamento** de Pessoas Físicas e Jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de água potável, para consumo humano, através de caminhões pipa, para atender diversas cisternas comunitárias, a população rural e as demandas diárias da Secretaria de Desenvolvimento Rural, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Una-PE, em virtude da estiagem. Após análise documental, ficam classificadas para próxima fase deste certame (Vistoria do Veículo) as seguintes licitantes: **RICARDO FERNANDO MELO - CNPJ Nº 43.679.069/0001-04** inscrita no Lote Nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural), com capacidade de volume do tanque de 11m e **LAERCIO FERNANDES DA SILVA - CNPJ Nº 54.603.398/0001-80,** inscrita no Lote Nº I (Secretaria de Desenvolvimento Rural), com capacidade de volume do tanque de 9m³. Na oportunidade, convocamos as licitantes acima descrito, para vistoria dos veículos apresentados na fase documental, que será realizada no dia **11 ou 12 de julho de 2024**, no horário das 08h às 12h, na Garagem Municipal, PE-180, neste município**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com,

São Bento do Una, 08 de julho de 2024,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:714F8701

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 009/2024 - Dispensa Nº 008/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plaquetas de Alumínio, coloridas com impressão digital, para fins de atualização e controle patrimonial dos bens do Município de São Bento do Una**. Valor estimado global: **R$ 25.000,00** (Vinte cinco mil reais). Os interessados deverão enviar suas propostas e documentações de habilitação através do Email: cpl.saobento2@hotmail.com ou fazer sua entrega presencial no Prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, 2º andar, sala de licitações, dentro de envelope lacrado com as devidas identificações, conforme instrumento editalício: **até as 10h do dia 15/07/2024**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos, no site da Prefeitura Municipal de São Bento do Una-PE, no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por telefone: (081) 3735-1770. São Bento do Una/PE, 08 de julho de 2024.
JOSÉ ITAMAR DEMETRIO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:DDDC8FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
TERMO ADITIVO 003/2024 - CONTRATO 014/2023 - PROC. 045/2022 - PREG. ELET. 019/2022 - FMAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - PREF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Processo nº 045/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022.
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023; Aditivo de Prorrogação do contrato referente a: Aquisição parcelada de material Elétrico, visando atender os trabalhos de manutenção e reparos em prédios públicos, bem como realização de outros serviços inerentes às competências do Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 045/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2022; Contratado (a): DPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA; CNPJ: 44.910.893/0001-88; Prorrogação acrescida: 06 (seis) meses; de: 28/06/2024 à 31/12/2024 - São Bento do Una: 28/06/2024 -

Gestor –
MARTHONY DORNELAS SANTANA –
Secretário do F.M.A.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:C9D74608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
TERMO ADITIVO 002/2024 - CONTRATO 079/2022 - PROC. 016/2022 - PREG. ELET. 005/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR - F.M.S. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022; Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022 - FMS.
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2022; Aditivo de Valor do contrato original referente a: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotivos do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE, oriundo do Processo nº 016/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2022; Contratado (a): I F TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 10.776.647/0001-63; Fica aditivado ao contrato original o valor de: R$ 123.018,72 (cento e vinte e tres mil dezoito reais e setenta e dois centavos), limitado a 25% dos itens contratados, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. O valor do contrato original que antes era de: R$ 1.663.915,44 (um milhão seiscentos e sessenta e três mil novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), passa de agora em diante a ser de: R$ 1.786.934,14 (um milhão setecentos e oitenta e seis mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) - São Bento do Una: 03/05/2024 -

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:FA8C86E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 023/2024 - PROC. 007/2024 - PREG. ELET. 006/2024 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – FMS. Contrato nº036/2024 – Processo nº007/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024 – FMS.
Contrato nº036/2024 – Processo nº007/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024 - CPL. Objeto: Futura e eventual aquisição de 04 (quatro) ar condicionado (split cassete), de cor branca, para o bloco cirúrgico do hospital municipal Dr. José Antonio de Siqueira Neto, com capacidade de 24.000 btus, para as demandas da Secretaria de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA; CNPJ: 40.061.199/0001-82; Valor Global: R$ 30.190,28 (trinta mil cento e noventa reais e vinte e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; 05/07/2024 a 04/07/2025. São Bento do Una, 05/07/2024.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:22728053

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 346/2024

"Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Considerando o disposto nos artigos 11 da Lei nº 14.133, de 2021;
Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Município de São Bento do Una possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;
Considerando, o art. 5º do Decreto Municipal nº 152/2023, dispondo sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, no âmbito do Município de São Bento do Una, e dá outras providências".
RESOLVE:
Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o Decreto Municipal nº 152/2023, designar **RUBIANO BARROS DUARTE – MAT 109988**, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas sem licitação realizados da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PREVUNA e Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes de São Bento do Una – UNATTRAN.
Art. 2º. Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:
I- JORGE LUIZ MACIEL DA SILVA – MAT. 94462
II- SAMYA KARINNE MANSO DA SILVA – MAT. 109374
III – LISIANNE DE ALMEIDA BRAGA - MAT 109375
Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Contratação deste Município, na qualidade de membros titulares:
DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS, MAT. 105871
LISIANNE DE ALMEIDA BRAGA - MAT 109375
JESSICA AGUIDA TEIXEIRA MUNIZ – MAT 106375
Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráterpermanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Una, 03 de junho de 2024.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Paula Heloisa Almeida Maciel
Código Identificador:482CED64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 455/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 82/2024- Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS**, mat. 6806, portadora da Carteira de Identidade nº 6025383-SSP/PE, inscrita no CPF sob nº 044.510.704-90, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:EB6E31D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 456/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 81/2024- Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **EDILEUZA LIMA DE ALMEIDA**, mat. 6794, portadora da Carteira de Identidade nº 3854237-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 679.993.364-91, ocupante do cargo de Assistente Social, vinculada à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:EB1F8968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 457/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Ofício nº 80/2024- Secretaria de Assistência Social;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **GIANE CORREIA DA ROCHA**, mat. 6798, portadora da Carteira de Identidade nº 4392600-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 022.809.254-00, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada à Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:E6D02929

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividades Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612302-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **PAULO ROBERVAL GOMES DA SILVA**, mat. 1446, inscrito no CPF sob nº 033.829.164-44, portador da Carteira de Identidade nº 5730395-SSP/PE, ocupante do cargo de Vigilante, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:363BA01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividades Política à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612353-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, à servidora efetiva **RENATA ANDRADE CAVALCANTI DO ESPIRITO SANTO**, mat. 74, inscrita no CPF sob nº 031.078.064-04, portadora da Carteira de Identidade nº 5684431-SDS/PE, ocupante do cargo de Enfermeira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:FF922F54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 494/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712455-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **RENATO VIRGULINO RODRIGUES**, mat. 1735, inscrito no CPF sob nº 040.487.264-63, portador da Carteira de Identidade nº

6537904-SSP/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:67AE7ABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 495/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712426-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **MANOEL MESSIAS FERREIRA ZUMBA**, mat. 4503, inscrito no CPF sob nº 027.083.564-45, portador da Carteira de Identidade nº 37039105-SSP/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:056C06B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 496/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712405-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, à servidora efetiva **DAIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, mat. 4588, inscrita no CPF sob nº 376.066.218-88, portadora da Carteira de Identidade nº 10777649-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:17926D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 497/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240612401-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, à servidora efetiva **JOSELMA GOMES CALADO**, mat. 962, inscrita no CPF sob nº 576.767.714-04, portadora da Carteira de Identidade nº 3352780-SSP/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:448967E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 498/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712416-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **JANAILSON BARBOSA DE ALMEIDA**, mat. 4425, inscrita no CPF sob nº 052.772.784-94, portador da Carteira de Identidade nº 7016097-SDS/PE, ocupante do cargo de Motorista Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:B265E167

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 499/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712409-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, ao servidor efetivo **JOSE ELIAS SOBRAL ZUMBA**, mat. 963, inscrito no CPF sob nº 180.313.328-78, portador da Carteira de Identidade nº 280218229-SSP/PE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:61CAF24E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Licença para Atividade Política à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712453-8;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 604/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Art. 194;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a Licença para Atividade Política, à servidora efetiva **JOSEFA CRISTINA DE BARROS DIAS**, mat. 22, inscrita no CPF sob nº 946.157.214-04, portadora da Carteira de Identidade nº 5898596-SSP/PE, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:1574EC38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO- GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a rescisão do contrato temporário da servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o Requerimento nº 240712451-8;
CONSIDERANDO a Cláusula Terceira do contrato de trabalho por tempo determinado;
RESOLVE:
Art. 1º. Rescindir o contrato temporário da servidora **MARIA VERONICA ALVES CAVALCANTE**, mat. 15074, portadora da Carteira de Identidade nº 6994727-SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 073.992.824-47, ocupante do cargo de Atendente, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/07/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ WILSON FERREIRA DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Daiane Batista da Silva
Código Identificador:4522E1EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº IN-006/2024 para Contratação de empresa especializada para prestar consultoria e assessoria jurídica em análise, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE, a fim de adequar ao ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras aplicáveis ao processo Legislativo no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c - Inexigibilidade - Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual, assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN-006/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa LEONARDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 37.358.360/0001-70. A contratação terá seu valor global no importe de R$ R$ 43.163,33 (quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos), em conformidade com a proposta apresentada.

São José do Belmonte – PE, 8 de Julho de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA
Vereador Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:DC0DAF9D

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2024, assinado em 08/07/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar consultoria e assessoria jurídica em análise, revisão e atualização da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Belmonte/PE, a fim de adequar ao ordenamento jurídico vigente, bem como para modernizar as regras aplicáveis ao processo Legislativo no município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência..
Processo Administrativo nº IN-006/2024.

Modalidade: Inexigibilidade nº IN-006/2024.

CONTRATANTE: Gabinete do Presidente, CNPJ nº 35.445.824/0001-50,

CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 37.358.360/0001-70.

Valor Global: R$ 43.163,33 (quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Vigência Inicial: 8 de Julho de 2024.

Vigência Final: 8 de Setembro de 2024.

CÍCERO JOSÉ GOMES DE MOURA -
Vereador Presidente.

São José do Belmonte - PE, 8 de Julho de 2024.

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:08C16E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2024. SMI/SLM. Concorrência Eletrônica Nº 00001/2024. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM RUAS DE DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. Valor: R$13.463.896,36.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Início da fase de lances: 10:20 horas do dia 23 de julho de 2024. No site www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: https://slm.pe.gov.br/;https://www.gov.br/pncp/pt-br;www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) (81) 92002-8314 (WhatsApp), no horário das 07:00 Às 13:00 dos dias úteis.

São Lourenço da Mata, 08/07/2024.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Presidenta da Comissão de Contratação. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:EFB6BE1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024

PORTARIA Nº096/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Srº VINICIUS LABANCA no uso das atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificado(s) como responsável pelas emissões de consulta prévia, análise, aprovação de projeto arquitetônico para construção, desmembramento, remembramento , retificação, parcelamento para loteamento, licença de construção, licença de demolição, termo de verificação, aprovação de regularização, laudo de vistoria, concessão aceite-se, concessão de habite-se e outros, dentro de sua habilitação profissional jurisdicionado a Secretaria de Finanças Planejamento, Gestão e Tecnologia.

NOME	CARGO	CREA	VINCULO
LUCACIA ROMANELY XAVIER DOS SANTOS	ENG.CIVIL	1819551890-PE	CT

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

São Lourenço da Mata - PE, 03 de Julho de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:07F292CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2024

PORTARIA Nº 092/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - GRATIFICAR, com 70%, **a Sra. IZABEL CARDOSO DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 067.467.464-29, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete Institucional.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de julho de 2024.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:104A2C59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2024

PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. PEDRO MANUEL ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.000.274-00, do Cargo de Chefe de Suprimentos II, Símbolo CC8, lotado no Hospital Petronila Campos.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Junho de 2024

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:AE79DF09

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024.
O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2024, Processo Licitatório nº 043/2024 finalizado sexta-feira, 5 de julho de 2024 às 08:48, objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, destinados ao Hospital e Maternidade Petronila Campos e Upinha de Matriz da Luz do município de São Lourenço da Mata/PE.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas:**29.932.471 DOUGLAS ALVES DA SILVA**(29932471000110) com o lote 1 no valor de R$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), lote 2 no valor de R$ 490,00

(quatrocentos e noventa reais), lote 3 no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) e lote 4 no valor de R$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais), perfazeno o valor global para 12 meses de R$ 34.428,00(trnta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais).
SÃO LOURENÇO DA MATA (PE), segunda-feira, 8 de julho de 2024

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:3C1CA248

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.

RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

O condutor de processos do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2024, Processo Licitatório nº 026/2024 finalizado quinta-feira, 4 de julho de 2024 às 17:10, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde, destinados a central de abastecimento farmacêutico - CAF, Hospital e Unidades Básicas de Saúde . Ficando adjudicadas e homologadas as propostas das seguintes empresas:SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI(29775313000101) com o lote 18 no valor de R$ 3.057,60 (três mil e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), lote 38 no valor de R$ 11.970,00 (onze mil e novecentos e setenta reais), lote 55 no valor de R$ 42.640,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta reais), lote 60 no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), lote 119 no valor de R$ 11.440,00 (onze mil e quatrocentos e quarenta reais), lote 137 no valor de R$ 2.860,00 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), lote 141 no valor de R$ 9.430,00 (nove mil e quatrocentos e trinta reais), lote 163 no valor de R$ 4.960,00 (quatro mil e novecentos e sessenta reais), lote 175 no valor de R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 177 no valor de R$ 7.254,00 (sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), lote 199 no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), lote 215 no valor de R$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais) e lote 220 no valor de R$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais) eA.R VERÍSSIMO LTDA - EPP(04419989000123) com o lote 1 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 2 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 4 no valor de R$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais), lote 6 no valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), lote 8 no valor de R$ 11.294,40 (onze mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), lote 10 no valor de R$ 4.355,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais), lote 12 no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), lote 13 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 15 no valor de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), lote 17 no valor de R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), lote 19 no valor de R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais), lote 21 no valor de R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), lote 22 no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), lote 24 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), lote 25 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 26 no valor de R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais), lote 27 no valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), lote 34 no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), lote 36 no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), lote 40 no valor de R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais), lote 43 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), lote 44 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 46 no valor de R$ 1.251,00 (um mil e duzentos e cinquenta e um reais), lote 48 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 51 no valor de R$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais), lote 61 no valor de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), lote 62 no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), lote 63 no valor de R$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), lote 73 no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), lote 101 no valor de R$ 6.952,40 (seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), lote 106 no valor de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), lote 108 no valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), lote 118 no valor de R$ 10.701,60 (dez mil e setecentos e um reais e sessenta centavos), lote 124 no valor de R$ 27.810,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dez reais), lote 128 no valor de R$ 6.188,00 (seis mil e cento e oitenta e oito reais), lote 129 no valor de R$ 6.448,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), lote 131 no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), lote 132 no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), lote 134 no valor de R$ 2.184,00 (dois mil e cento e oitenta e quatro reais), lote 135 no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), lote 136 no valor de R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), lote 147 no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), lote 154 no valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), lote 158 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 159 no valor de R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais), lote 160 no valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), lote 164 no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), lote 166 no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), lote 173 no valor de R$ 11.812,50 (onze mil e oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 178 no valor de R$ 22.568,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), lote 182 no valor de R$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais), lote 185 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 186 no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), lote 190 no valor de R$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais), lote 191 no valor de R$ 8.620,00 (oito mil e seiscentos e vinte reais), lote 196 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), lote 197 no valor de R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais), lote 200 no valor de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), lote 201 no valor de R$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais), lote 204 no valor de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), lote 212 no valor de R$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais) e lote 214 no valor de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) eLYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA(53000455000173) com o lote 29 no valor de R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), lote 58 no valor de R$ 19.344,00 (dezenove mil e trezentos e quarenta e quatro reais), lote 120 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e lote 211 no valor de R$ 9.684,00 (nove mil e seiscentos e oitenta e quatro reais) eZUCK PAPEIS LTDA(23232280000169) com o lote 23 no valor de R$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais) e lote 92 no valor de R$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) eFIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME(29186223000177) com o lote 3 no valor de R$ 1.612,00 (um mil e seiscentos e doze reais), lote 5 no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), lote 7 no valor de R$ 14.664,00 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), lote 9 no valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), lote 11 no valor de R$ 7.332,00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais), lote 14 no valor de R$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais), lote 16 no valor de R$ 5.319,60 (cinco mil e trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), lote 20 no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), lote 28 no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lote 30 no valor de R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), lote 31 no valor de R$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais), lote 32 no valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), lote 33 no valor de R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), lote 35 no valor de R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais), lote 37 no valor de R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e quarenta reais), lote 39 no valor de R$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais), lote 41 no valor de R$ 8.160,00 (oito mil e cento e sessenta reais), lote 42 no valor de R$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), lote 45 no valor de R$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e sessenta reais), lote 47 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), lote 49 no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), lote 50 no valor de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), lote 52 no valor de R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), lote 53 no valor de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), lote 54 no valor de R$ 21.216,00 (vinte e um mil e duzentos e dezesseis reais), lote 56 no valor de R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), lote 57 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 59 no valor de R$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais), lote 64 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 65 no valor de R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), lote 66 no valor de

R$ 8.008,00 (oito mil e oito reais), lote 67 no valor de R$ 904,80 (novecentos e quatro reais e oitenta centavos), lote 68 no valor de R$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais), lote 69 no valor de R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), lote 70 no valor de R$ 452,40 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), lote 71 no valor de R$ 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), lote 72 no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), lote 74 no valor de R$ 17.370,00 (dezessete mil e trezentos e setenta reais), lote 75 no valor de R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), lote 76 no valor de R$ 436,80 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), lote 77 no valor de R$ 832,00 (oitocentos e trinta e dois reais), lote 78 no valor de R$ 84.084,00 (oitenta e quatro mil e oitenta e quatro reais), lote 79 no valor de R$ 16.328,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte e oito reais), lote 80 no valor de R$ 81.396,00 (oitenta e um mil e trezentos e noventa e seis reais), lote 81 no valor de R$ 19.304,00 (dezenove mil e trezentos e quatro reais), lote 82 no valor de R$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), lote 83 no valor de R$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais), lote 85 no valor de R$ 4.850,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), lote 86 no valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), lote 87 no valor de R$ 22.152,00 (vinte e dois mil e cento e cinquenta e dois reais), lote 88 no valor de R$ 10.890,00 (dez mil e oitocentos e noventa reais), lote 89 no valor de R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais), lote 90 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), lote 91 no valor de R$ 6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais), lote 93 no valor de R$ 50.625,00 (cinquenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais), lote 94 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 95 no valor de R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), lote 96 no valor de R$ 31.150,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta reais), lote 97 no valor de R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais), lote 98 no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 99 no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), lote 100 no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), lote 102 no valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), lote 104 no valor de R$ 13.832,00 (treze mil e oitocentos e trinta e dois reais), lote 105 no valor de R$ 14.976,00 (quatorze mil e novecentos e setenta e seis reais), lote 107 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 109 no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), lote 110 no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), lote 111 no valor de R$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais), lote 112 no valor de R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), lote 113 no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), lote 114 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), lote 115 no valor de R$ 1.248,00 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais), lote 116 no valor de R$ 7.748,00 (sete mil e setecentos e quarenta e oito reais), lote 117 no valor de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais), lote 121 no valor de R$ 14.248,00 (quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), lote 122 no valor de R$ 36.192,00 (trinta e seis mil e cento e noventa e dois reais), lote 123 no valor de R$ 8.640,00 (oito mil e seiscentos e quarenta reais), lote 125 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 126 no valor de R$ 97.650,00 (noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), lote 127 no valor de R$ 33.703,75 (trinta e três mil e setecentos e três reais e setenta e cinco centavos), lote 130 no valor de R$ 525,20 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), lote 133 no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), lote 138 no valor de R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), lote 139 no valor de R$ 7.332,00 (sete mil e trezentos e trinta e dois reais), lote 140 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), lote 142 no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), lote 143 no valor de R$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais), lote 144 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 145 no valor de R$ 14.794,00 (quatorze mil e setecentos e noventa e quatro reais), lote 146 no valor de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), lote 148 no valor de R$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), lote 149 no valor de R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), lote 150 no valor de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), lote 151 no valor de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), lote 152 no valor de R$ 67.275,00 (sessenta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais), lote 153 no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), lote 155 no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), lote 156 no valor de R$ 4.712,00 (quatro mil e setecentos e doze reais), lote 157 no valor de R$ 6.708,00 (seis mil e setecentos e oito reais), lote 161 no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), lote 162 no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), lote 165 no valor de R$ 21.692,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e dois reais), lote 168 no valor de R$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais), lote 169 no valor de R$ 9.170,00 (nove mil e cento e setenta reais), lote 170 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), lote 171 no valor de R$ 5.967,00 (cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais), lote 172 no valor de R$ 49.612,50 (quarenta e nove mil e seiscentos e doze reais e cinquenta centavos), lote 174 no valor de R$ 27.340,00 (vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais), lote 176 no valor de R$ 2.215,20 (dois mil e duzentos e quinze reais e vinte centavos), lote 179 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), lote 180 no valor de R$ 15.163,20 (quinze mil e cento e sessenta e três reais e vinte centavos), lote 181 no valor de R$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais), lote 183 no valor de R$ 78.525,00 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais), lote 184 no valor de R$ 25.087,50 (vinte e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 187 no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), lote 188 no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), lote 189 no valor de R$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), lote 192 no valor de R$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), lote 193 no valor de R$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais), lote 194 no valor de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), lote 195 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 198 no valor de R$ 64.896,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e seis reais), lote 202 no valor de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), lote 203 no valor de R$ 9.366,00 (nove mil e trezentos e sessenta e seis reais), lote 206 no valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), lote 207 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), lote 208 no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), lote 209 no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), lote 210 no valor de R$ 16.250,00 (dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), lote 213 no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), lote 216 no valor de R$ 7.120,00 (sete mil e cento e vinte reais), lote 217 no valor de R$ 7.840,00 (sete mil e oitocentos e quarenta reais), lote 218 no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) e lote 219 no valor de R$ 9.870,00 (nove mil e oitocentos e setenta reais) e HOSPITALMED EIRELI(29868059000188) com o lote 167 no valor de R$ 4.792,00 (quatro mil e setecentos e noventa e dois reais) e lote 221 no valor de R$ 60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais), Perfazendo o valor Global de R$ 3.911.662.45(tres milhões novecentos e onze mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

SÃO LOURENÇO DA MATA (PE), segunda-feira, 8 de julho de 2024

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:10A497A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 100/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais do cargo que ocupa;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor CARLOS SIMÕES DE SOUZA do Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Administrativo-CC- AA, Matrícula nº. 104222-2, lotado na Secretaria de Administração do Município de São Vicente Férrer – PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:C765D2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 103/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando, Requerimento do servidor, devidamente protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao servidor efetivo **Eliabe Ferreira da Silva**, no cargo de Motorista, Matrícula nº.922195-1, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de Ferreiros/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/PE.

Parágrafo Único- A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também implicará no desconto dos dias afastado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:33CEA2EB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 25/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05/2024 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE**, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 25/2024, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA PASSARELA DE PEDESTRES DE SIRIJI, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SIRIJI, ZONA RURAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, tendo como adjudicada a empresa **COMERCIAL CARCARA EMPREENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.539.386/0001-07, no valor global de R$ 191.786,25 (cento e noventa e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 08 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A090600E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 104/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando, Requerimento do servidor, devidamente protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao servidor efetivo **José Antonio de Araújo Filho**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº. 10602-1, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de São Vicente Férrer/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/PE.

Parágrafo Único- A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também implicará no desconto dos dias afastado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:1D6C490B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 105/2024

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando, Requerimento do servidor, devidamente protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao servidor **Artur Farias de Souza** efetivo, no cargo de Gari, Matrícula nº. 112524 -1, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de São Vicente Férrer/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro de candidatura até o 5º dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer/PE.

Parágrafo Único- A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também implicará no desconto dos dias afastado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:844021F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 107/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA**, CPF nº. 094.938.884-01, RG nº. 8.331.445 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:B973CCE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 108/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **ROBERTO ANTÔNIO LOPES DO AMARAL,** CPF nº. 041.697.084-23, RG nº. 6.573.538 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:1356CADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 109/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA**, CPF nº. 084.317.944-96, RG nº. 7.988.652 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:B9510269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 110/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **CÍCERO CLAUDINO DA SILVA**, CPF nº. 253.093.868-74, RG nº. 5.930.490 SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:946B2398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas nos Artigos 22 e 23 da Lei Estadual nº. 6.123/1968 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e Art. 71 Item XII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federa do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Público;

Considerando, Edital nº. 001/2023, homologado mediante publicação através do Decreto nº. 021/2024.

RESOLVE:

Art. 1º.- Nomear **EDSON LOURENÇO ALVES**, CPF nº. 102.185.324-07, RG nº. 8.852.123SDS/PE, no cargo de **Guarda Municipal**, obedecendo a ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, subordinado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:E1228696

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 112/2024

CONCEDE AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, o período eleitoral que permite qualquer cidadão a concorrer a cargos eletivos, após convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

Considerando, Requerimento do servidor, devidamente protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o disposto no artigo 136, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº. 972/2022 (Conselho Tutelar).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença especial a título de (Desincompatibilização) de 3 (três) meses, ao Conselheiro Tutelar **Elinaldo Lino Sátiro,** Matrícula nº. 922766, para concorrer ao cargo eletivo de vereador no município de São Vicente Férrer/PE, durante o período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 2024.

MARCONE VICENTE DOS SANTO
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Arlan de Amorim Paz Costa
Código Identificador:4416380F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 069/2022. Processo nº 011/2022. Pregão Eletrônico nº 006/2022. Alteração no prazo e no valor do Contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICO I-EDUCAR, COM AS FERRAMENTAS DE DIÁRIO ELETRÔNICO DO PROFESSOR, PRÉ-MATRÍCULA ONLINE E DEMAIS MÓDULOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL. INCLUI AINDA SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÕES E CONFIGURAÇÕES, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E EVOLUTIVA, BEM COMO HOSPEDAGEM DA SOLUÇÃO EM DATA CENTER E**

TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: YAN TECNOLOGIA EIRELI – EPP – CNPJ nº 26.046.915/0001-21. Prazo prorrogado de 10.06.2024 até 31.12.2024. Valor Atual do Contrato: R$ 74.650,00.

Sertânia (PE), 06 de Junho de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:A307EC49

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 006/2024. Pregão Eletrônico Nº 001/2024-FME. Emc. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS UTILIZADOS NAS ESCOLAS E PRÉDIOS VINCULADOS À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE**. Valor Estimado: R$ 380.652,67. Data e Local da Sessão de Abertura: 23.07.2024, às 09:00h; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitanet.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE) no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail:licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 08 de julho de 2024.

SIMONI LAET CAVALCANTI.
Secretária Municipal de Educação. (*)

Publicado por:
Sara Hellen de Almeida Nunes
Código Identificador:225E83DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 067/2024

PORTARIA Nº 067/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FIRMINO ALVES NETO**, MAT. Nº: 030530, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICA SOCIAL**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 08 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8914D194

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 068/2024

PORTARIA Nº 068/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **ALEXSANDRO JOSÉ ACIOLI**, MAT. Nº: 002251, do cargo comissionado de **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 08 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:204ADD70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 069/2024

PORTARIA Nº 069/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **MAGNO CARLOS LINS**, MAT. Nº: 28033, do cargo comissionado de **GESTOR ESCOLAR**, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 08 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A2D60820

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 070/2024

PORTARIA Nº 070/2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. nº 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

– Exonerar o(a) Sr.(a) **RAUL FERNANDES DO N. ARAUJO**, MAT. Nº: 29145, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE POLÍTICA SOCIAL**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 08 de julho de 2024

CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:53D8F8BC

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS,
PORTARIA N°: 03 DE 08 DE MAIO 2024

Portaria n°: 03 de 08 de maio 2024

TORNA PÚBLICO O PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM.

O SECRETARIO DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART 1º - Em cumprimento ao Parágrafo 2º do artigo 1º da portaria 119, de 28 de março de 2024, do ministério da cultura, publica-se o plano anual de aplicação de recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura no município de Sirinhaém, conforme anexo atrelado ao Portal Transparência do Município.

ART 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, cumpra-se.

Sirinhaém, 08 de julho de 2024

MARCIO FERREIRA BEZERRA
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E2399251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a **AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS (1- PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR; 2- PRÓTESE TOTAL MAXILAR; 3- PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL; 4- PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL; 5- PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRADICULARES FIXOS/ADESIVAS (POR ELEMENTOS)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. No período de 08/07/2024 à 10/07/2024. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: cotacoes.surubim@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Thiago Henrique Lima da Silva
Código Identificador:68836580

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO D, 0 KM, ANO MODELO NO MÍNIMO 2024/2024, MOTOR A DIESEL, EM NO MÍNIMO 136 CV 3500 RPM E TORQUE MÁXIMO DE 360 N.M EM 1500 RPM, QUE POSSUA KIT AMBULÂNCIA COMPLETA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. A AQUISIÇÃO DO VEÍCULO É NECESSÁRIA PARA TRANSFERÊNCIAS DE PACIENTES QUE NECESSITE DE ATENDIMENTO FORA NO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.** EMPRESAVENCEDORA A **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.687.065/0001-00, NO VALOR R$ 277.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE JULHO DE 2024, PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/07/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2024.

TABIRA, 04 DE JULHO, 2024.

ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:CF2C68E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA GESTANTES DA SECRETARIA DE SAUDE E PACIENTES INTERNOS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA PARCELADA ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA-PE.** EMPRESA VENCEDORA A **TARCIO CRISTOVAO BIZERRA AMARAL ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.156.506/0001-90, NO VALOR R$ 154.830,00 (CETNO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2024, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2024.

TABIRA, 02 DE JULHO, 2024.

ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:1B6F26C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2024 RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHO DE APARELHO DE RAIOS X – PANORÂMICO DIGITAL CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO 10687065000123007 COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE TABIRA/PE.** EMPRESA VENCEDORA A **TARCIO CRISTOVAO BIZERRA AMARAL ME**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 23.156.506/0001-90, NO VALOR R$ 154.830,00 (CETNO E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JULHO DE 2024, PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/07/2024 E ENCERRAMENTO EM 31/12/2024.

TABIRA, 02 DE JULHO, 2024.

ALAN GUTEMBERG XAVIER DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F250F29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00011/2024. Processo Nº: 00042/2024. CDC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE

ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: GF Shows Ltda. CNPJ: 28.101.902/0001-33. Valor R$100.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00012/2024. Processo Nº: 00043/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA EDYR VAQUEIRO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: F. Ivo de Macedo Produção de Eventos de Festas Ltda. CNPJ: 27.141.623/0001-30. Valor R$80.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2024. Processo Nº: 00044/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR DELMIRO BARROS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Cristiana Valeria Nunes de Morais. CNPJ: 35.458.913/0001-30. Valor R$30.000,00. Tabira, 05/07/2024.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2024. Processo Nº: 00045/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ASSISÃO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Francisco de Assis Nogueira - Publicidade & Representações Artísticas Musicais. CNPJ: 12.802.872/0001-52. Valor R$30.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2024. Processo Nº: 00046/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR SEU MARQUINHOS E BANDA COM DURAÇÃO DE 2:00H DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: SM Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 50.634.124/0001-05. Valor R$30.000,00.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2024. Processo Nº: 00047/2024. AGC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR NONATO COSTA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R$30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00055/2024. Processo Nº: 00042/2024. CDC. Inexigível Nº IN00011/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. Contratado: GF Shows Ltda. CNPJ: 28.101.902/0001-33. Valor R$100.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/08/2024.

Contrato Nº: 00056/2024. Processo Nº: 00043/2024. CDC. Inexigível Nº IN00012/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA EDYR VAQUEIRO CANTOR GUILHERME FERRI PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: F. Ivo de Macedo Producao de Eventos de Festas Ltda. CNPJ: 27.141.623/0001-30. Valor R$80.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/08/2024. Tabira, 05/07/2024

Contrato Nº: 00057/2024. Processo Nº: 00044/2024. CDC. Inexigível Nº IN00013/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR DELMIRO BARROS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 12 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Cristiana Valeria Nunes de Morais. CNPJ: 35.458.913/0001-30. Valor R$30.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/08/2024. Tabira, 05/07/2024.

Contrato Nº: 00058/2024. Processo Nº: 00045/2024. CDC. Inexigível Nº IN00014/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR ASSISÃO PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Francisco de Assis Nogueira - Publicidade & Representações Artísticas Musicais. CNPJ: 12.802.872/0001-52. Valor R$30.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/08/2024.

Contrato Nº: 00059/2024. Processo Nº: 00046/2024. CDC. Inexigível Nº IN00015/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR SEU MARQUINHOS E BANDA COM DURAÇÃO DE 2:00H DE SHOW PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal

de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: SM Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 50.634.124/0001-05. Valor R$30.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 05/08/2024.

Contrato Nº: 00060/2024. Processo Nº: 00047/2024. CDC. Inexigível Nº IN00016/2024. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR NONATO COSTA PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO FRIO QUE SERÁ REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA DIA 13 DE JULHO DE 2024 NO DISTRITO DE BORBOREMA NESTE MUNICÍPIO DE TABIRA–PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos Órgão: 20.000 Prefeitura Municipal de Tabira Unidade: 20.600 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte Ação: 13.392.2013.2.082 – Festividades e Eventos de Difusão Cultural Municipal Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte de Recursos: 500.0000 – Recursos não vinculados de Impostos. Contratado: Associação dos Forrozeiros e Trios Pé de Serra de Caruaru. CNPJ: 11.706.770/0001-70. Valor R$30.000,00. Vigência: de 05/07/2024 a 04/08/2024.

Tabira, 05 de Julho de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:B194AF19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2024. ACC. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 010/2024. Contratação.**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ATAÚDE (CAIXÕES) COM SERVIÇOS FUNERAIS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, POR KM RODADO, NO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ/PE.** Valor estimado: R$ 268.266,76 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 23/07/2024 às 10:00hs, Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente S/N, Centro, Tacaimbó-PE. CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whastsapp (42) 3026-4550
Curitiba PR (42) 3026-4570

Tacaimbó, 08 de julho de 2024.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
ACC.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:22CD03E5

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 023/2024. Pregão Eletrônico nº 009/2024. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 009/2024, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ODONTOLÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ,** em favor das empresas: **DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.267.668/0001-50, vencedora com o lote: 58, no valor global de R$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais); **CIRÚRGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18, vencedora com os lotes: 40 e 53 , com o valor global de R$ **434,00** (quatrocentos e trinta e quatro reais); **APOGEU CENTER,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.911.193/0001-68, vencedora com os lotes: 28, 34, 35, 44 e 49, com o valor global de R$ **7.063,30** (sete mil e sessenta e três reais e trinta centavos); **MIAMEMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86, vencedora com os lotes: 38 e 39, com o valor global de R$ **14.180,00** (quatorze mil e cento e oitenta reais); **DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, vencedora com os lotes: 5, 20 e 22, com o valor global de R$ **398,00** (trezentos e noventa e oito reais); **DENTAL PREMIUM LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 35.215.257/0001-45, vencedora com os lotes: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 36, 37, 42, 43 e 47, com o valor global de R$ **11.371,20** (onze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos); **PORCINA LEANDRO DA SILVA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.153.134/0001-94, vencedora com os lotes: 45 e 46, com o valor global de R$ **16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais); **ODONTOMEDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.395.255/0001-80, vencedora com os lotes: 29, 30, 31, 32, 33, 41, e 57, com o valor global de R$ **4.761,50** (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos. Valor total das empresas: R$ **56.408,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos e oito reais).

Itens fracassados: 3, 4, 23, 24, 27, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82.

Tacaimbó, 08 de julho de 2024.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FE8618C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 003/2024. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNCÍPIO DE TACARATU. Contratado: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 49.140.067/0001-10. VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 002/2024 Pregão Eletrônico n. 002/2024. Data: 24/05/2024.

MARIA VILMA DE ARAUJO GOMES,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:E01CFCA2

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 004/2024. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA IMPLANTAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA NO MUNCÍPIO DE TACARATU. Contratado: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 40.061.199/0001-82. VALOR: R$ 396.298,40 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 002/2024 Pregão Eletrônico n. 002/2024. Data: 24/05/2024.

MARIA VILMA DE ARAUJO GOMES,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:6E5E107A

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 005/2024. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACARATU/PE. Contratado: HERA PEIXARIA E ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N°53.286.164/0001-93. VALOR: R$ 865.301,50 (oitocentos e sessenta e cinco mil trezentos e um reais e cinquenta centavos). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 003/2024 Pregão Eletrônico n. 003/2024. Data: 24/05/2024.

MARIA VILMA DE ARAUJO GOMES,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:2DCDCF93

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CT 006/2024. Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZINHA COMUNITÁRIA EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TACARATU/PE. Contratado: CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA-EPP, CNPJ: 11.548.674/0001-41. VALOR: R$ 328.171,00 (trezentos e vinte e oito mil cento e setenta e um reais). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 003/2024 Pregão Eletrônico n. 003/2024. Data: 24/05/2024.

MARIA VILMA DE ARAUJO GOMES,
Gestora do Fundo

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F453A350

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2024. Aquisição de Kits Pedagógicos com Peças, Componentes e Material de Apoio ao professor, para atender os alunos da rede municipal de ensino deste município. Contratado: EMPRESA PRIME EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 40.212.937/0001-45. VALOR: R$ 1.076.470,00 (um milhão setenta e seis mil quatrocentos e setenta reais). Vigência: vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. Fundamento: Processo nº 008/2023 Pregão nº 005/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 003/2023. Data: 15/05/2024.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Gestora de Fundo de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:75FCBF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 012/2024. Contratação de serviços de OBRA DE REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INÊZ BEATRIZ DE ARAUJO NO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE. Contratado: CM CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.837.853/0001-36. VALOR: R$ 255.221,54 (duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Vigência: ate 31/12/2024 contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 007/2024 Pregão Eletrônico 006/2024. Data: 20/05/2024.

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA,
Gestora de Fundo de Educação

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:ECFA7B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 008/2024. Contratação de FORNECIMENTO DE CÂMARAS FRIAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE. Contratado: BENZER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 50.158.608/0001-17. VALOR: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Vigência: de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 004/2024 Pregão Eletrônico n. 003/2024. Data: 05/06/2024.

BRUNA MELO LOPES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B83C19BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CT 009/2024. contratação de Serviços de manutenção no município de Tacaratu dos Postos de Saúde: Unidade básica de saúde Carlos Pereira de Araújo, unidade básica de saúde Wantuir Nogueira, EFS II, EFS III e anexo, EFS IV e EFS VI. Contratado: VM CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.796.562/0001-02. VALOR: R$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). Vigência: de 07 (sete) meses contados do(a) da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021. Fundamento: Processo nº 005/2024, PREGÃO ELETRONICO 004/2024. Data: 21/06/2024.

BRUNA MELO LOPES,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:A04ACFD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 045-A/2024

Contrato nº. 045-A/2024. Processo Administrativo Nº: 009/2024. Dispensa de Licitação Nº:005/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação direta de empresa especializada para a **locação de estrutura de pequeno porte – palco – destinada a organização estrutural do São João Serrano 2024, de Taquaritinga do Norte – PE**, promovido pela Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo – FUNTART, à realizar-se no período de 12 de junho a 06 de julho de 2024, conforme programação constante no Termo de Referência. Ficarão sob a responsabilidade da contratada os serviços de transporte, mão-de-obra, montagem e desmontagem, instalação e desinstalação das estruturas contratadas. Contratada: **ANANIAS FARIAS NETO ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.660.990/0001-95.Valor:R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Data do contrato. 13/06/2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Taquaritinga do Norte, 08 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E4167391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 047-A/2024

Contrato nº. 047-A/2024. Processo Administrativo Nº: 010/2024. Dispensa de Licitação Nº:006/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, para a contratação direta de empresa especializada para **locação de estruturas de pequeno porte –som e iluminação – destinadas a organização estrutural do São João Serrano 2024, de Taquaritinga do Norte – PE**, promovido pela Fundação Taquaritinguense de Artes e Turismo – FUNTART, à realizar-se no período de 12 de junho a 06 de julho de 2024, conforme programação constante no Termo de Referência. Contratada: **ANANIAS FARIAS NETO ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 54.660.990/0001-95.Valor:R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data do contrato. 13/06/2024. Vigência: 30 (trinta) dias. Taquaritinga do Norte, 08 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4740E958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO-FUNTART EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

Contrato nº. 051/2024. Processo Administrativo Nº: 006/2024. Pregão Eletrônico Nº:001/2024.CPL. Contratação. Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS DIVERSAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, DESTINADOS A ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DO **V FESTIVAL CAFÉ CULTURAL 2024 EM TAQUARITINGA DO NORTE**, PROMOVIDO PELA FUNDAÇÃO TAQUARITINGUENSE DE ARTES E TURISMO – FUNTART, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE EM ANEXO, a realizar-se no período de 11 a 14 de julho de 2024. Contratada: **CHARLES CRISTIANE DAS NEVES ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.445.990/0001-95. Valor:R$ 126.085,32 (cento e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Data do contrato: 05/07/2024. Vigência:30 (trinta) dias. Taquaritinga do Norte, 08 de julho de 2024. –

JOSÉ ALOÍCIO DE LIMA SILVA-
Presidente da FUNTART.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:23E4290A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 323/2024

Portaria nº 323/2024.

Dispõe sobre o afastamento dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024.

A Prefeita do Município de Terra Nova no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.729, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, a necessidade de afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais que serão candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 02 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos apresentados pelos servidores municipais **ALEILSON CLEMENTINO FREIRE, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, MÁRCIO SÍLVIO RIBEIRO DE CARVALHO e PEDRO MARDILSON BARROS CALLOU**, que requereram afastamento temporário de suas funções para fins de atividade política;

RESOLVE:

Art. 1º. Garantir aos servidores **ALEILSON CLEMENTINO FREIRE, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, MÁRCIO SÍLVIO RIBEIRO DE CARVALHO e PEDRO MARDILSON BARROS CALLOU**, titulares de cargos efetivos na administração direta municipal, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários, com o afastamento de suas funções para fins políticos;

Art. 2º. A percepção dos salários e vencimentos de que trata o art. 1º fica inicialmente deferida até a data das convenções partidárias destinadas à homologação das candidaturas, devendo, em até 02 (dois) dias após a realização das aludidas convenções, ser apresentada a respectiva ata pelos interessados, sob pena de suspensão dos pagamentos até a data da efetiva comprovação da candidatura às eleições que ocorrerão em 06 de outubro de 2024.

Art. 3º. O afastamento dos servidores mencionados no art. 1º terá início no dia 06 de julho de 2024.

Art. 4º - Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir do dia 06 de julho de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Nova, 05 de julho de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:6B6EC614

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA

ATA DE APRECIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade apreciação e julgamento de propostas de preços e documentos de habilitação referente ao aviso de contratação direta que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO,** por meio de dispensa de Licitação. O presente procedimento de dispensa é pautada com base no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/2021 e Decreto Municipal 08/2024, de 22 de janeiro de 2024. Destaca-se que, os prazos legais exigidos foram cumpridos. O referido aviso teve extrato circulando a partir do dia 03 de julho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, assim como disponibilidade da íntegra no endereço eletrônico www.terranova.pe.gov.br, limitada apresentação de propostas e documentos de habilitação até a data de 08 de julho de 2024 às 08h59min59s. **Aberta a sessão**, registra o Agente de Contratação que, protocolou proposta de preços e documentos de habilitação em envelopes individuais e devidamente lacrados, apenas a Senhora Maysa Sousa de Lavor, portadora de RG nº 8.286.770 – SDS PE, representante da empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ Nº 40.069.899/0001-13, localizada à Rua 04, s/nº, Q-02, Lote 34, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE, única participante do certame. Registra ainda que, não houve envio de proposta via E-mail licitacoespmtn@gmail.com durante o período disponibilizado. Ato contínuo, aberto o envelope contendo a proposta de preços foi constatado atendimento, observadas exigências constantes no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, Anexo II, disponibilizado no Sitio Eletrônico Oficial do Município, sendo registrada apuração no quadro abaixo:

PROPONENTE	VALOR ESTIMADO	VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ Nº 40.069.899/0001-13	R$ 49.614,12	**R$ 46.800,00**

Em seguida, validada a proposta, e de posse do envelope contendo documentos necessários à habilitação, este foi aberto e passou-se a análise dor referidos documentos. Verificada a documentação apresentada pela constatou-se conformidade com o exigido no AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA em seu Anexo I em especial, dada atenção ainda ao item 7 e subitens do referido AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, sendo declarada **HABILITADA**. Considerado o menor valor proposto **R$ 46.800,00** e o cumprimento aos requisitos de habilitação, foi declarada **VENCEDORA** a empresa **CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ Nº 40.069.899/0001-13,** Localizada à Rua 04, s/nº, Q-02, Lote 34, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE. Ato posterior, tendo em vista participação de apenas uma empresa e constatado atendimento no tocante a proposta e documentos de habitação, determina o Agente de Contratação que seja dado ciência à Autoridade Superior para que analise a decisão ora registrada e decida sobre a adjudicação e homologação em caso de entendimento comum. Por fim, o Agente de Contratação determinou que, o expediente desta reunião, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais fosse afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, no Site oficial do Município e ainda no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:E571B393

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 295, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 295, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

EMENTA: Determina a prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar para fins de apuração de supostas irregularidades cometidas por servidor público. Mantém o afastamento cautelar e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 65, VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o andamento do Processo Administrativo instaurado por meio da Portaria nº 202, de 17 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar as respostas solicitadas aos diversos órgãos onde o Servidor prestou serviços anteriormente.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 202/2024.

Parágrafo único: Fica mantida a suspensão cautelar das funções do Servidor pelo período de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 155 da Lei Municipal nº 239/1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova/PE, 17 de junho de 2024.

ALINE CLENNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:7133075E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, com fulcro no Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, consonante art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, **ADJUDICO** o objeto da dispensa de licitação nº 010/2024, em favor da empresa CAELUM ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ Nº 40.069.899/0001-13,

localizada à Rua 04, s/nº, Q-02, Lote 34, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, Salgueiro PE.

Valor de R$ 46.800,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais).

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente dispensa de licitação é feita nos termos do Art. 16 do Decreto Municipal nº 008, de 22 de janeiro de 2024, atendendo ao art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133 de 2021, tendo em vista a manifestação da do Setor de Licitações que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Aviso de Contratação Direta, vinculado ao Processo Administrativo 049/2024, Dispensa de Licitação 010/2024.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no Site Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, anexando ao mesmo a correspondente Autorização para Contratação Direta.

Terre Nova PE, 08 de julho de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:D75AED36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 022/2023 - AADESAM - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 022/2023, Processo nº 447/2023 DAF-AADESAM, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2023 CL-AADESAM, realizado pela **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pombos e morcegos, limpeza e desinfecção caixas de água, limpeza e desobstrução de fossa séptica, caixas de gordura, desentupimentos e manutenção de poço e tratamento de água de poço artesiano para consumo humano com instalação de dosadora, fornecimentos dos produtos químicos, controle do residual de e emissão de laudo físico químico e microbiológico, para atender a necessidades das secretarias do município de Timbaúba-PE e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba-PE. **Prestador de serviços:** RIO PIORINI SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. **CNPJ**: 22.390.825/0001-00. **VALOR**: R$ 392.772,09 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos e setenta e dois reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 05/07/2024 e término em 05/07/2025. **Ampara legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 31 e seguintes do Decreto Federal. Nº 11.462/2023.

Timbaúba, 08 de julho de 2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:2E0EFEC1

SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 022/2023 - AADESAM - AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA, Estado de Pernambuco, torna público que fez adesão, como órgão não participante à Ata de Registro de Preços nº 022/2023, Processo nº 447/2023 DAF-AADESAM, oriundo do Pregão Presencial nº 022/2023 CL-AADESAM, realizado pela **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pombos e morcegos, limpeza e desinfecção caixas de água, limpeza e desobstrução de fossa séptica, caixas de gordura, desentupimentos e manutenção de poço e tratamento de água de poço artesiano para consumo humano com instalação de dosadora, fornecimentos dos produtos químicos, controle do residual de e emissão de laudo físico químico e microbiológico, para atender a necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba-PE. **Prestador de serviços:** RIO PIORINI SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA. **CNPJ**: 22.390.825/0001-00. **VALOR**: R$ 76.412,70 (setenta e seis mil, s quatrocentos e doze reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início em 05/07/2024 e término em 05/07/2025. **Ampara legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 31 e seguintes do Decreto Federal. Nº 11.462/2023.

Timbaúba, 08 de julho de 2024.

MARILIA TAMYRIS SILVEIRA ROSENDO MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:BDB16430

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 031/2024 - LEILÃO ELETRÔNICO PMT Nº 001/2024. OBJETO: **concessão de uso onerosa para exploração comercial de 06 (seis) quiosques e 02 (duas) lanchonetes, nas dependências Parque Municipal Maria dos Anjos do Município de Toritama.** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: 31/07/2024 às 09h:00min (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br . Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 08 de julho de 2024.

MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:94A8680B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT N° ----034/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMT Nº 066/2022
CONCORRÊNCIA PMT Nº 003/2022

CONTRATANTE:A Prefeitura Municipal de Toritama, inscrita no CNPJ 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES** e **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.**

CONTRATADA:FF CONSTRUTORA EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.679.815/0001-50.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência da **Construção do Parque Maria dos Anjos, neste Município,** através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2024 à 27 de Outubro de 2024.

VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 08 de Julho de 2024 à 08 de Setembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2024

Secretário
JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretaria de Cultura e Esportes

Secretário
GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Efraim Tavares da Silva
Código Identificador:529CE97C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 048/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 048/2023

Processo Licitatório/PMT n° 033/2023 – **Pregão Eletrônico/PMT** nº 008/2023 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de estrutura para atender as demandas do calendário das festividades tradicionais e culturais do Município de Triunfo – PE; **Contrato/PMT** nº 061/2022, **Contratante**: MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.350.659/0001-94, **Contratada**: **KE SERVIÇOS & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.973.009/0001-32; **Vigência**: a contar do dia 26 de Junho de 2024 até 26 de Junho de 2025; **Valor do Contrato Primitivo**: R$ **1.304.613,37(Um milhão Trezentos e Quatro Mil, Seiscentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos)**; **Valor do Acréscimo**: R$ R$ **326.153,34 (trezentos e vinte e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos); Percentual Acrescido**: 25%; **Valor do Contrato Reprogramado por este Termo Aditivo**: R$ **1.630,766, 71 (um milhão seiscentos e trinta mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)**; **Data do Aditivo**: 25 de junho de 2023; **Amparo Legal:** Artigo 65 e artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei Federal n o 8.666 de 21 de Junho de 1993;

Triunfo, 25 de junho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:5B870209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 017 / 2024

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 017 / 2024

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024. Aditivo de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** a referente Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do Calçamento nas Ruas do Município de Triunfo; **Contratada**: **COHESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ n°** 14.949.489/0001-57; Aditivo de Acréscimo de **R$ R$ 39.925,52 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** equivalente a equivalente a 10,83% a mais no valor contratual que é de **R$ 368.736,96 (trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, e diante dos fatos acima relacionados, concluímos que foi necessária a formulação de um **Reequilíbrio Econômico-Financeiro,** onde mostra que o valor final da obra passou a ser de **R$ 408.662,48 (quatrocentos e oito mil seiscentos sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Fundamentação Legal**: Art. 65, inciso II, alínea "d" e § 6° da Lei 8.666/93.

Triunfo em 08 de Julho de 2024.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:270883DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218, DE 08 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre nomeação de candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos no Município de Tupanatinga (PE) nº. 001/2023, cujo resultado final foi devidamente homologado em 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Tupanatinga é regido pela Lei Estadual nº 6.123, de 20 de julho de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e por suas alterações posteriores ou por outro diploma que o substituir, planos de cargos e carreiras, quando houver e demais regulamentos.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 586, de 22 de dezembro de 2022, que "altera o quadro de cargos de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal de Tupanatinga, e dá outras providências."

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª **EDLÂNIA DE SOUZA LIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 096.584.254-10, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicopedagogo**, tendo sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 001/2023, Ampla Concorrência, convocada pelo Edital de Convocação nº 022, de 19 de junho de 2024, e lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:7E358966

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23, DE 08 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tupanatinga-PE e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 01/2023 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município, **CONVOCA** o candidatos habilitado e aprovado conforme relação constante no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação e posse do respectivo cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1.**DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS**
1.1 O candidato relacionado no Anexo I deste edital, após publicação deste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração, com sede da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, situada na Rua Floriano Peixoto, n.º 02, Centro, a partir do dia 09 de julho de 2024, no horário compreendido entre às 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:30, para assinar o termo de posse.
1.2 O candidato convocado classificado em mais de 1 cargo, deverá optar por apenas 1 até a data da posse; (Capítulo 8, item 6, do Edital nº. 01/2023); (modelo anexo)
1.3 Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato para posse acompanhado da documentação relacionada no Anexo II;
1.4 Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas aos horários de atendimentos previstos neste Edital.
1.5 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
1.6 O não comparecimento nos termos do item 1 implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação e posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
1.7 Todos os modelos de declarações previstas nos anexos III, IV, V e quaisquer outras exigíveis no anexo II só serão aceitas se devidamente reconhecidas firmas em cartório.
1.8 O candidato que tiver interesse em desistir da posse, é indispensável o reconhecimento de firma na declaração, bem como anexar cópia LEGÍVEL do RG frente e verso, devendo enviar a declaração para o e-mail concurso.pmt.2023@gmail.com; (modelo em anexo)

2.**DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE**
2.1 Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Tupanatinga, 08 de julho de 2024.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

CARGO	COLOCAÇÃO	PCD	NOME
Nutricionista	5º	*	LUANA CAROLINE MOURA NEVES
TOTAL			**1 VAGA**

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Os seguintes documentos devem ser obrigatoriamente apresentados ao Município de Tupanatinga (PE) quando da posse, devendo estar todos legíveis, nítidos, atuais e originais:

1.01 (uma) Foto 3 X 4;
2.Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS
3.Cópia do PIS/PASEP
4.Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
4.1.Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4.2.Documento oficial de identificação pessoal (como RG – Registro Geral, carteira de identidade, passaporte, carteira profissional etc.)
4.3.Título de eleitor;
4.4.Certidão de quitação eleitoral;
4.5.Certidão de Casamento ou de Nascimento, se solteiro;
4.6.Certidão de Nascimento de filhos com até 18 (dezoito) anos, se tiver;
4.7.Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
4.8.Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo ou área a que concorre;
4.9.Comprovante de residência atualizado;
4.10.Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro nos conselhos, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (quando aplicável ao cargo);
4.11.Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco e Justiça Federal de Pernambuco);
5.Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal (modelo em anexo);
6.Conta bancária no Banco do Brasil ou termo de abertura de conta;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.
E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.
_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE CARGO (Específica para o candidato que foi convocado em mais de 1 cargo)

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso

Público (Edital nº 01/2023) do Município de Tupanatinga, **OPTO** tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE POSSE

Eu,_____(NOME COMPLETO), RG nº_____, _____(ÓRGÃO EXPEDIDOR), CPF nº_____ candidato(a) habilitado(a) em _____º lugar no cargo de_____ _____ (CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE) no Concurso Público realizado pelo Município de Tupanatinga, regido pelo Edital nº 01/2023, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município – AMUPE , venho por meio deste instrumento DECLARAR que estou desistindo, formalmente e definitivamente, da minha posse para o referido cargo, estando ciente de que o ato de nomeação será tornado sem efeito e será dado prosseguimento à nomeação dos demais candidatos habilitados, de acordo com a ordem de classificação.

_____, ____ /____ /2024.

_____
Assinatura do Candidato
Declarante

Publicado por:
Islanny Sylvanny Cavalcante Santos
Código Identificador:795007F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 006/2024

A Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a LAUDECI DOS SANTOS ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0138, lotado na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art. 172-B, I da Lei Orgânica do Município.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 08 de julho de 2024

DINAY LEAL DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E1D46FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024.
OBJETO: Aquisição de implemento agrícola para beneficiar as famílias da zona rural de Venturosa – PE , (Sudene Convênio 952386/2023).
NATUREZA: COMPRAS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 14.876,67
ABERTURA: 18/07/2024 às 14h35min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 08 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:3D7468AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM 05 (CINCO) EM ENCONTROS, COM CARGA HORÁRIA DE 08 HORAS DIÁRIAS CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 40 HORAS A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
NATUREZA: SERVIÇOS;
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 270.040,21**.**
ABERTURA: 18/07/2024 às 09h35min.
Edital disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br;
Edital e INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com.
Venturosa, 08 de julho de 2024.

JAQUELINE CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:679FC2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 162/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **CICERA ALVES FILHA**, matrícula nº 23399, RG: nº 8.***.*03 - SDS/PE, CPF nº ***.024.464-**, para a função de Auxiliar em Saúde Bucal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:22B276C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 163/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARIA ARYANNA LIBORIO ALEXANDRE**, matrícula nº 23400, RG: nº 9.***.*62 - SDS/PE, CPF nº ***9.547.604-**, para a função de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:026478B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 164/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARY FRANCE VASCONCELOS TENORIO**, matrícula nº 23401, RG: nº 143*****-93 - SSP/BA, CPF nº ***.638.834-**, para a função de Auxiliar em Saúde Bucal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DCA38086

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 165/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **ANISTEIN ALMEIDA AVELINO CINTRA**, matrícula nº 23403, RG: nº 10.***.*49 - SDS/PE, CPF nº ***.919.254-**, para a função de Cirurgião Dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:80202660

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 166/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.
Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **DANYEL RODRIGUES PEREIRA**, matrícula nº 23404, RG: nº 9.***.*46 - SDS/PE, CPF nº ***.364.844-**, para a função de Cirurgião Dentista.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DDBFCB2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 167/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **MARCELA CORTE REAL FERNANDES**, matrícula nº 23405, RG: nº 8.***.*34 - SDS/PE, CPF nº ***.971.664-**, para a função de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:FFD8A4AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 168/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, do servidor **WICTOR HUGO ALVES GALINDO**, matrícula nº 23406, RG: nº 10.***.*77 - SDS/PE, CPF nº ***.735.344-**, para a função de Fisioterapeuta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 01 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B370D905

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 173/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando o art. 2º, inciso I da Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016.

Considerando a solicitação constante do ofício nº 104/2024, de 28 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, com a urgência para a contratação provisória e emergencial de profissionais de saúde para prestarem seus serviços no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra e Unidades Básicas de Saúde do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público, da servidora **LETICIA BEZERRA GALDINO**, matrícula nº 23408, RG: nº 10.***.*30 - SDS/PE, CPF nº ***.888.414-**, para a função de Cirurgiã Dentista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 04 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:540B8C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 176/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Nomeia cargo em Comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo CC-3, o senhor, o senhor, **JOSE ALVARO DE MACEDO ARAUJO,** brasileiro, portador da cédula de identidade nº 9.***.*16 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº ***.522.204-**, matrícula nº 23403, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:80776CB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 178/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7 conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor de Departamento, Símbolo CC-7, a senhora, **SILVANEIDE BEZERRA FLORENTINO,** matrícula nº 23288, lotada na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:395A5403

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 179/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Exonera do cargo em Comissão de Diretor do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Símbolo CC-ESP conforme Lei Municipal nº 770/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 770/2016 com alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 782/2017.

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor do Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra, Símbolo CC-ESP, a senhora, **MANUELLA DE VASCONCELOS SERPA,** matrícula nº 23300, lotada no Hospital e Maternidade Justa Maria Bezerra.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F3E69F90

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 180/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 032/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 032/2021 firmado pelo Município de Venturosa e a contratada.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, da senhora **MARIA ELISABETH**

SILVA TENORIO DE BARROS VIEIRA, matrícula nº 22620, Função de ENFERMEIRO UBSF.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B6EBB581

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 181/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: Declara encerrado o contrato temporário por excepcional interesse público nº 010/2021.

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o artigo 80 da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016,

CONSIDERANDO a cláusula quarta do instrumento contratual nº 010/2021 firmado pelo Município de Venturosa e o contratado.

CONSIDERANDO o art. 14 da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Trabalho Temporário fundamentado na ausência de interesse da Administração Municipal e do contratado em dar continuidade na relação jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário por excepcional interesse público, do senhor **EDEZILDO DE FREITAS CAVALCANTI DA COSTA,** matrícula nº 23180, Função de AGENTE DE ENDEMIAS.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9C9CFBC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 080/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 188/2024, com parecer jurídico favorável Nº 023/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **VALDIENE ALVES DE ARAUJO SANTANA**, matricula nº 1972, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:35B31E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 081/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 268/2024, com parecer jurídico favorável Nº 026/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **ADRIANA VALERIA DA SILVA**, matricula nº 1266, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A4AC8BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 082/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 202/2024, com parecer jurídico favorável Nº 027/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA**, matricula nº 1371, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D4E10E9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 083/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 209/2024, com parecer jurídico favorável Nº 028/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **GIANI GALINDO DE HOLANDA**, matricula nº 1337, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:66D5FB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 084/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 208/2024, com parecer jurídico favorável Nº 029/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA APARECIDA VIEIRA DE MELO VERISSIMO**, matricula nº 1256, no Nível "**I**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:12E9C3BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 085/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 201/2024, com parecer jurídico favorável Nº 030/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA LEONIDES FERREIRA ALMEIDA**, matricula nº 1240, no Nível "**II**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DEBEACC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 086/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 210/2024, com parecer jurídico favorável Nº 031/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA SOARES DE ALMEIDA**, matrícula nº 1221, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7C269601

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 087/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 227/2024, com parecer jurídico favorável Nº 032/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARINES FAUSTINO DOS SANTOS**, matricula nº 1204, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:7363B186

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 088/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 214/2024, com parecer jurídico favorável Nº 033/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **CREANE MARTINS DE CARVALHO**, matricula nº 1324, no Nível "**II**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:15DF7B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 089/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 206/2024, com parecer jurídico favorável Nº 034/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **LUZANIRA FERREIRA RODRIGUES**, matricula nº 1220, no Nível "**I**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3CBBF634

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 090/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 266/2024, com parecer jurídico favorável Nº 035/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR II, **WALBER QUEIROZ DE ALMEIDA**, matricula nº 1923, no Nível "**II**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:654415D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 091/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 260/2024, com parecer jurídico favorável Nº 036/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **PAULA FLACINETE BRITO DA SILVA**, matricula nº 1536, no Nível "**III**", Classe **"F"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A92ACC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 092/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 277/2024, com parecer jurídico favorável Nº 037/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JUCIANNE DIAS DE ARAUJO**, matricula nº 1985, no Nível "**I**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:491BF783

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 093/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem

como procedimento administrativo nº 261/2024, com parecer jurídico favorável Nº 038/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **PAULA FLACINETE BRITO DA SILVA**, matricula nº 1978, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CE569A5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 094/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 278/2024, com parecer jurídico favorável Nº 040/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **JUCLECIA ALMEIDA BARROS**, matricula nº 1955, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 28 de junho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C3BB7D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 095/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 285/2024, com parecer jurídico favorável Nº 042/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **VALKIRIA MEIRANE AMARAL PIMENTEL**, matricula nº 1223, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:94EBA2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 096/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 247/2024, com parecer jurídico favorável Nº 024/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **EDILEUZA MARIA DOS SANTOS**, matricula nº 1967, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:25B7E774

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 097/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 250/2024, com parecer jurídico favorável Nº 043/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **MARIA IZABEL TENORIO DE FREITAS**, matricula nº 1952, no Nível "**III**", Classe **"D"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:44D0BF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 098/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e pelos Artigos 9º e 11 da Lei Municipal nº 799 de 05 de abril de 2018, bem como procedimento administrativo nº 237/2024, com parecer jurídico favorável Nº 044/2024, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o (a) PROFESSOR I, **GENILDA LEONILDA BEZERRA**, matricula nº 1320, no Nível "**III**", Classe **"G"**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 03 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8565490B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2024

"Defere desincompatibilização e afastamento de servidor que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor NICACIO FLORENTINO DOS SANTOS, com o seguinte protocolo nº 354/2024, de dia 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrem a cargos públicos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a desincompatibilização e afastamento do servidor **NICACIO FLORENTINO DOS SANTOS**, matrícula nº 1551, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de 2024 pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8FABF98D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2024

"Defere desincompatibilização e afastamento de servidor que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora MARIA DAS GRAÇAS GALINDO DE ALMEIDA, com o seguinte protocolo nº 353/2024, de dia 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrem a cargos públicos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a desincompatibilização e afastamento da servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 1351, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de 2024 pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B8D9C3A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104/2024

"Defere desincompatibilização e afastamento de servidor que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor KLEBER SIQUEIRA PONTES, com o seguinte protocolo nº 355/2024, de dia 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrem a cargos públicos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a desincompatibilização e afastamento do servidor **KLEBER SIQUEIRA PONTES**, matrícula nº 1988, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de 2024 pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:CE6027D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 177/2024, DE 05 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: NOMEIA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as Leis Municipais (LC nº 002/2013 e Leis Ordinárias nºs 732/2015, 740/2015 e 771/2016) corroboradas pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente HOMOLOGADO em 20 de outubro de 2021 pelo Decreto Municipal de nº 213/2021 e prorrogado pelo Decreto nº 127 de 19 de outubro de 2023;

Considerando a necessidade imperiosa de admissão de servidores públicos de forma legal, transparente e idônea,

DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem o Cargo Público Efetivo de **PROFESSOR I (ED. INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO) - Z. RURAL**, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal realizado no dia 08 de agosto de 2021, regido pelo Edital nº 001/2021 e suas alterações, os candidatos abaixo nominados:

Nome	Ordem	Pontuação
RONNIELY ARAUJO DOS SANTOS	17	76,00
JOCASTHA CAVALCANTI DE ARAUJO	18	76,00
JOSELMA NUNES DA SILVA	19	76,00
SIDIANE PAIVA SOARES	20	76,00

Art. 2º Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico estabelecido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, instituído pela Lei Estadual nº 6.123/1968, adotado pala Lei Municipal nº 770/2016 e demais Legislação Municipal em vigor no Município de Venturosa - PE, inclusive quanto às atribuições e vencimentos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2021.

Art. 3º A partir da assinatura do termo de posse, os servidores ora nomeados, ficarão sujeitos a estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

Republicado por erro na publicação original.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1870E42A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 105/2024

"Defere desincompatibilização e afastamento de servidor que menciona, para concorrência a cargos públicos eletivos na eleição municipal de 2024".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pela constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor JOSEILTON PIMENTEL ALIPIO, com o seguinte protocolo nº 356/2024, de dia 04 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a determinação legal de desincompatibilização de servidores públicos para concorrem a cargos públicos eletivos;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a desincompatibilização e afastamento do servidor **JOSEILTON PIMENTEL ALIPIO**, matrícula nº 1253, para fins de concorrer ao cargo eletivo de Vereador no pleito eleitoral municipal de 2024 pelo período de 03(três) meses, compreendido entre 06/07/2024 e 06/10/2024, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos a partir do dia 06/07/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Venturosa, em 05 de julho de 2024.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F7ACFB8E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024-PMV

O MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que reconhece a dispensa de licitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação para Contratação de empresa especializada em fornecimento de Tubos e Conexões para Manutenção e Ampliação da Rede de Esgoto para atender a demanda das SECRETARIAS DA REDE MUNICIPAL DE VERDEJANTE-PE, em atendimento ás demandas da Secretaria de SERVIÇOS PÚBLICOS, visando atender as diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal, nas quantidades e especificações constantes dos anexos I, II e III.

Considerando a prerrogativa do Art. 176, II, da Lei 14.133/2021, este procedimento ocorreu de forma presencial nas instalações do prédio da Prefeitura municipal.

Vencedor: SF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ sob o n° 40.776.480/0001-00, com sede na Avenida Audisio Rocha Smapaio, 2311, Salgueiro/PE, CEP: 56.000-000.

Valor Total: R$ 49.328,50 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Verdejante/PE, 08 de Julho de 2024.

Antônio Vitalino Leandro Filho
Agente de Contratação

Autorizo a presente dispensa de Licitação
Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Raquel Cardoso de Sá Sampaio
Código Identificador:AFC6C1EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV002/2024. Processo Nº: 002/2024. Compra. Aquisição parcelada de enxovais para atender as necessidades da população carente do Município de Vertente do Lério. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Contratado: 53.671.039 Genildo Manoel de Santana. CNPJ: 53.671.039/0001-05. Valor R$15.960,00. Vertente do Lério, 28/06/2024.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1DF62420

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: ADM02/2024. Processo Nº: 002/2024. Dispensa Nº DV002/2024. Compra. Aquisição parcelada de enxovais para atender as necessidades da população carente do Município de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: 40.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 0824408052.102 – GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0824408072.104 – ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DE AUXÍLIO FUNERAL, AUXÍLIO NATALIDADE E CESTAS BÁSICAS 33903299 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Contratado: 53.671.039 Genildo Manoel de Santana. CNPJ: 53.671.039/0001-05. Valor R$15.960,00. Vigência: de 28/06/2024 a 31/12/2024.

Vertente do Lério, 28/06/2024.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6B2C900D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.

PROCESSO Nº. 062/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. OBJETO: **Aquisição de material tipo argila ou barro para execução direta dos serviços de recuperação das estradas vicinais no âmbito do município de Vicência/PE**. Valor Estimado: **R$ 596.304,00 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quatro reais)**. Recebimento de Propostas a partir: 09/07/2024. Data da sessão:24 de julho de 2024. Horário da Disputa:09h30min (horário de Brasília). Local:Licitar Digital - https://licitar.digital. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Licitar Digital - https://licitar.digital, www.gov.br/pncp, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 08 de julho de 2024.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E97ED386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 59/2024 – Inexigibilidade n.º 39/2024,** que tem por **Objeto** Contratação da banda Conde só Brega, para apresentação artística na tradicional Festejo Junino do Distrito de Borracha Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), através da empresa **FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 39.721.242/0001-00 Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vicência/PE, 08 de julho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:283B7C2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito do município de Vicência/PE, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o **Proc. Licitatório n°. 58/2024 – Inexigibilidade n.º 38/2024,** que tem por **Objeto** contratação da artista Lia de Itamaracá, para apresentação artística na tradicional festa da padroeira, Sant' Ana no munícipio de Vicência/PE. Valor global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), através da empresa **L. A. DE LUCENA EVENTOS - CNPJ: 34.802.411/0001-12**
Reconheço e ratifico a inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Vicência/PE, 08 de julho de 2024.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:FE13AD01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2024 - PREGÃO ELETRONICO N° 021/2024**. Objeto Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de itens de Higiene Pessoal, Berçário e Material de Expediente para as unidades educacionais, contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino da Vitória de Santo Antão. **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82, localizada na R SANTA VITORIA, N° 123, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS/ SP, CEP: 07.223-120, Valor **R$ 46.129,95** (quarenta e seis mil e cento e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); A M DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 53.614.094/0001-55, localizada na R QUATORZE, N° 133, MARANGUAPE II, PAULISTA/ PE, CEP: 53.421-080, Valor **R$ 1.102,20** (mil e cento e dois reais e vinte centavos); A E DA SILVA ROLIM, CNPJ: 23.758.669/0001-42, localizada na AV JOAQUIM NABUCO, N° 119, CENTRO, BONITO/ PE, CEP: 55.680-000, Valor **R$ 1.098,20** (mil e noventa e oito reais e vinte centavos); TULIO GUEDES MELO LTDA, CNPJ: 41.629.019/0001-89, localizada na AV 07 DE SETEMBRO, N° 279, CENTRO, CONDADO/ PE, CEP: 55.940-000, Valor **R$ 34.523,00** (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e três reais); PAULA CRISTINA BEZERRA MELO, CNPJ: 00.910.332/0001-03, localizada na R WALFREDO FERREIRA LIMA, N° 137, CENTRO, TIMBAUBA / PE, CEP: 55.870-000, Valor **R$ 8.836,00** (oito mil e oitocentos e trinta e seis reais); MARKET - COMERCIO DE

MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.486.986/0001-10, localizada na R SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, N° 1060, GALPAO B LOTE 3, DOIS IRMAOS, RECIFE / PE, CEP: 52.171-026, Valor **R$ 13.890,00** (treze mil e oitocentos e noventa reais); JR2 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA, CNPJ: 39.236.457/0001-35, localizada na R SOROR ANGELICA, N° 720, VILA ESTER (ZONA NORTE), SAO PAULO / SP, CEP: 02.452-060, Valor **R$ 4.661,28** (quatro mil e seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 08 de julho de 2024.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:4AD7182D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PROCESSO LICITÓRIO N° 018/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024 - A Secretaria De Serviços Públicos, torna público que por interesse da secretaria demandante, fica **SUSPENSO SINE DIE**, a sessão que estava marcada para acontecer no dia 08 de julho de 2024 ás 09:00hr.

Vitória de Santo Antão-PE, 08 de julho de 2024.

ALBINO CARNEIRO DE ANDRADE
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:F5A576D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fornecimento de combustível, através de cartão corporativo, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência Social do Município do Paulista (PREVIPAULSITA). **VALOR ESTIMADO**: Com fundamento no artigo 13º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 053 de 16 de junho de 2023, o valor estimado será definido concomitantemente de acordo com as propostas enviadas. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA E HORA DO INÍCIO DA SESSÃO**: 18 de julho de 2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **RECEPÇÃO DE PROPOSTA ATÉ:** 18 de Março de 2024 às 08:00 (oito horas). **DURAÇÃO DA DISPUTA:** 06:00 (seis horas). **LOCAL DA SESSÃO**: Sítio Eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login. Esclarecimentos diretamente no sítio. Demais informações através do e-mail: licitacaoprevipaulista@gmail.com no horário das 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paulista/PE, 08 de julho de 2024.

LOUISE MARINHO NERES
Apoio-PREVIPAULISTA.

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:6BAEEABE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 019/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 019/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **ESTRELA COMUNICACAO GRAFICA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.137.518/0001-68, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 202.031,25 (duzentos e dois mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme nota de empenho nº 1737.

Paulista, 25 de junho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:00B98FD3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 020/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 020/2024
CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **TGM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 33.682.705/0001-95, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme nota de empenho nº 1738.

Paulista, 25 de junho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:3BD18545

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 021/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 021/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **BOLSAS FÊNIX LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.892.186/0001-09, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de

Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 14.450,00 (catorze mil, quatrocentos e cinquenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme nota de empenho nº 1739.

Paulista, 24 de junho de 2024.
KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:5805332E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 022/2024

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 022/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **RB FLEXO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 50.447.623/0001-85, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 48.928,75 (quarenta e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme nota de empenho nº 1740.

Paulista, 24 de junho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária De Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:75423DAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 023/2024

EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 023/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **MP SERVIÇOS GRÁFICOS E PUBLICITÁRIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.994.636/0001-92, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1741.

Paulista, 25 de junho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:4BF78F6F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 025/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 025/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **BJ SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.316.424/0001-37, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 51.125,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1742.

Paulista, 21 de junho de 2024.

KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:54AEB6AF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO SEDUC Nº 026/2024

CONTRATANTE **Prefeitura Municipal do Paulista**, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: **VELHA GRAFICA LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.664.811/0001-48, OBJETO: aquisição com fornecimento parcelado de materiais gráficos e serigráficos, a fim de atender às demandas das Escolas Municipais e da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico Selicc n° 002/2024 e seus Anexos. Valor total R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Dotação orçamentária: 19102 – Fundo Municipal de Educação do Paulista – Administração Direta; 12 – Educação; 2011 – Ensino Fundamental de Qualidade, 4017 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 15001001 – MDE 25% - Identificação das Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme nota de empenho nº 1744.

Paulista, 24 de junho de 2024.
KATIA CLEMENTE BATISTA
Secretária de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:72505F29

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 019/24

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SELIC 019/24
Processo Adm: Nº SELICC 0112/2024
Objeto: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição com Entrega Parcelada de materiais de limpeza destinados às cozinhas das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino.
Empresas vencedoras valor total: R$ 284.059,20(duzentos e oitenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e vinte centavos):**MAXLICITE SOLUÇÕES COMERCIAIS**(39537400000176) com o lote: 20 no valor total de R$ 2.872,80 (dois mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).**SUPRA DISTRIBUIDORA**(30294882000106) com os lotes: 2, 6, 7, 8, 12 e 18 no valor total de R$ 64.305,60 (sessenta e quatro mil e trezentos e cinco reais e sessenta centavos).**KAFEL DISTRIBUIDORA LTDA**(42376431000105) com os lotes: 9, 15, 17, 19 e 22 no valor total de R$ 56.231,28 (cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos).**NORLUX LTDA EPP**(04004741000100) com o lote: 14 no valor total de R$ 29.937,60 (vinte e nove mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**(24486986000110) com o lote: 21 no valor total de R$ 3.394,44 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).**MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**(27329793000143) com os lotes: 1, 3, 4, 10 e 11 no valor total de R$ 77.510,76 (setenta e sete mil e quinhentos e dez reais e setenta e seis centavos).**INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE**(08158664000195) com os lotes: 5, 13 e 16 no valor total de R$ 49.806,72 (quarenta e nove mil e oitocentos e seis reais e setenta e dois centavos).

PAULISTA - PE, 08 de julho de 2024

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:E3A756E2

SECRETARIA DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 – FMS

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 – FMS

ONDE SE LÊ: **Paulista, 27 de março de 2024.**
LEIA-SE: **Paulista, 30 de maio de 2024.**

CONTRATO Nº 036/2024 - FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 003/2024

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SOB DEMANDA DOS EQUIPAMENTOS NOVOS OU EXISTENTES NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO EM APARELHOS CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT E JANELA, EXISTENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE, CAPS, PRONTOCLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MPM ALUGUEL DE AR LTDA
CNPJ/MF sob o nº º 04.966.953/0001-60
VALOR TOTAL deR$ 1.499.729,10 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e vinte e nove reais, dez centavos).
PERIODO: 30/05/2024 A 29/05/2025.
Paulista, 27 de março de 2024.

KÁSSIA TAVÁRES MOURA –
Secretária de Saúde

Publicado por:
Hostiano Simões da Costa Neto
Código Identificador:AD68F61E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *024/*2024
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 011/2024
O Município de Barreiros/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.110.989/0001-40**, com sede na Rua Ayres Belo, n°136 – BAIRRO Centro, CEP: 55.560-000 Barreiros-PE -, como órgão gerenciador Secretaria de Segurança e cidadã Patrimonial, representado pelo o **Sr. José Misael do Nascimento** portador de Identidade nº. **6.430.158 SSP-PE, CPF/MF nº 047.848.284-19**, e órgãos participantes**: Fundo Municipal De Saúde** representado pela **Srª Patrícia Ihally Valença Silva**, portador de Identidade nº. **6670765 SDS-PE, CPF/MF nº 060.133.524-45**, **Fundo Municipal de Educação** representado pela **Srª Onilda Patrícia de Souza Belo,** portador de Identidade nº. **3.052617 SDS-PE, CPF/MF nº 528.842.794-15.**

Empresa **ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI**, **CNPJ nº 13.466.110/0001-95**, situada **Rua João Cardoso Aires, Nº 1035, Boa Viagem**, **CEP**: 51130300, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Pedro Ivan Bastos de Barros**, inscrito no **CPF sob o nº 101.563.794-90**, portador da Carteira de Identidade nº **6462706** – **SDS/PE.**
.
Do Objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PELO UM PERIODO DE 12 MESES, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE/MES	QTE/VEIC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NISSAN, FRONTIER, 4X4, TURBO DIESEL, 2020/2021. CAMINHONETE CABINE DUPLA ADAPTADA, turbo diesel 4x4, carroceria coberta, 5 portas, 5 passageiros, sem limite de quilometragem, no máximo 05 (cinco) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível; INCLUSIVE KIT SEGURANÇA (alarme, farolete, sirene, adesivação, isolamento cabine,	und/mês	12	01	R$ 10.350,00	R$ 124.200,00

	cobertura tipo furgão). **SEGURANÇA**					

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

Barreiros, 08 de Julho de 2024.

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO
Secretário Segurança e cidadã Patrimonial
Contratante

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros
Contratante

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Barreiros
Contratante

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:60CAE875

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº *024/*2024
PREGÃO ELETRÕNICO SRP Nº 011/2024
O Município de Barreiros/PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 10.110.989/0001-40**, com sede na Rua Ayres Belo, n°136 – BAIRRO Centro, CEP: 55.560-000 Barreiros-PE - como órgão gerenciador Secretaria de Segurança e cidadã Patrimonial, representado pelo o **Sr. José Misael do Nascimento** portador de Identidade nº. **6.430.158 SSP-PE, CPF/MF nº 047.848.284-19**, e órgãos participantes**: Fundo Municipal De Saúde** representado pela **Srª Patrícia Ihally Valença Silva**, portador de Identidade nº. **6670765 SDS-PE, CPF/MF nº 060.133.524-45**, **Fundo Municipal de Educação** representado pela **Srª Onilda Patrícia de Souza Belo,** portador de Identidade nº. **3.052617 SDS-PE, CPF/MF nº 528.842.794-15.**
Empresa **PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ nº 13.350.372/0001-90**, situada **Travessa da Palma, Nº 20, Sala B**, **Galeria Moura**, **CEP**: 51130300, **Palmares/PE,** doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, representada neste ato por seu representante legal, o **Sr. Neilany Rafaella Calado da Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 093.505.984-93**, portador da Carteira de Identidade nº **8441217** – **SDS/PE.**

.
Do Objeto, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PELO UM PERIODO DE 12 MESES, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIROS/PE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE/MES	QTE/VEIC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	**VEÍCULO PICK UP LEVE,** carroceria aberta, 2 passageiros, sem limite de quilometragem, no máximo 5 (cinco) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível, INCLUSIVE KIT SEGURANÇA (alarme, farolete, sirene, adesivação) **SEGURANÇA**	und/mês	12	01	R$ 3.490,00	R$ 41.880,00
03	**CAMINHÃO COM PLATAFORMA GUINCHO** para carros utilitários, 2 passageiros, equipado com prancha mecânica com redutor capacidade mínima 6t., sem limite de quilometragem, em perfeito estado de conservação, com motorista e sem combustível, inclusive KIT SEGURANÇA (alarme, farolete, sirene, adesivação). **SEGURANÇA**	und/mês	12	01	R$ 7.499,00	R$ 89.988,00
04	**VEÍCULO MINI VAN, 7** passageiros, sem limite de quilometragem, no máximo 5 (cinco) anos de fabricação, sem motorista e sem combustível **SAUDE**	und/mês	12	01	R$ 3.800,00	R$ 45.600,00
05	**VEÍCULO OFF ROAD** longo, fechado, a Diesel, 4X4, 12 lugares. **EDUCAÇÃO**	und/mês	12	01	R$ 5.900,00	R$ 70.800,00
VALOR TOTAL (12 MESES) R$ 248.268,00						

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.
Barreiros, 08 de Julho de 2024.

JOSÉ MISAEL DO NASCIMENTO
Secretário Segurança e cidadã Patrimonial
Contratante

PATRÍCIA IHALLY VALENÇA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Barreiros
Contratante

ONILDA PATRICIA DE SOUSA BELO
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Barreiros
Contratante

PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI
Contratado

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:62C5B538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.502, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 2.231.225,00, em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO,** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO,** da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO,** do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA.**

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.907, de 03 de janeiro de 2024, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º.: Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO,** da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO,** da **SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO** e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA,** no valor de R$ 2.231.225,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte cinco reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE**	
Ação:	**8.249 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 637	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	185.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**8.276 - APOIO AS AÇÕES PARA O CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 676	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	160.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**452 - Serviços Urbanos**	
Programa:	**98 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Ação:	**8.271 - APOIO ÀS AÇÕES DE CUSTEIO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS**	
Despesa 663	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**28 - Encargos Especiais**	
Subfunção:	**846 - Outros Encargos Especiais**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**0.1000 - ENCARGOS ESPECIAIS**	
Despesa 104	3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	200.000,00

Unidade Orçamentária:	**7103 - SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**77 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Ação:	**8.87 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO**	
Despesa 133	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	60.000,00

Unidade Orçamentária:	**5104 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Função:	**18 - Gestão Ambiental**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**56 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Ação:	**2.256 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
Despesa 549	3.3.50.00.00 Transferências a Instit. Privadas sem Fins Lucrativos	486.225,00

	1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 163	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	340.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**105 - PROMOÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE**	
Ação:	**4.179 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**	
Despesa 715	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 69 - 2.569.0000 Recursos da Escola Integral (ETI - FNDE)	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 2.231.225,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	**1104 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**9 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO E GESTÃO DE COMPLIANCE**	
Ação:	**8.8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
Despesa 46	3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	185.000,00

Unidade Orçamentária:	**30200 - FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**365 - Educação Infantil**	
Programa:	**116 - PROGRAMA MUNICIPAL DE CRECHES**	
Ação:	**2.319 - AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB**	
Despesa 406	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 12 - 1.540.0000 FUNDEB 30% (Despesas Diversas)	160.000,00

Unidade Orçamentária:	**9100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇO PÚBLICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**	
Função:	**15 - Urbanismo**	
Subfunção:	**451 - Infra-Estrutura Urbana**	
Programa:	**93 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Ação:	**4.74 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**	
Despesa 148	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	300.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**129 - Administração de Receitas**	
Programa:	**40 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
Ação:	**2.37 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**	
Despesa 102	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**4102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Função:	**4 – Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**37 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Ação:	**8.40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**	
Despesa 97	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	100.000,00

Unidade Orçamentária:	**1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
Ação:	**1.176 - APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
Despesa 53	4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	510.000,00

Unidade Orçamentária:	**1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**	
Função:	**4 - Administração**	
Subfunção:	**122 - Administração Geral**	
Programa:	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
Ação:	**8.201 - APOIO AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS**	
Despesa 52	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	26.225,00

Unidade Orçamentária:	**1106 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMBATE ÀS DROGAS**	
Função:	**8 - Assistência Social**	
Subfunção:	**244 - Assistência Comunitária**	
Programa:	**18 - CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA**	
Ação:	**2.273 - APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA**	
Despesa 446	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas -	10.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**111 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**	
Ação:	**2.180 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**	
Despesa 285	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 25 - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) -	500.000,00

Unidade Orçamentária:	**30100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
Função:	**12 - Educação**	
Subfunção:	**361 - Ensino Fundamental**	
Programa:	**108 - SUPORTE AO ESTUDANTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**	
Ação:	**2.281 - DISTRIBUIÇÃO DE MOCHILA, KITS ESCOLARES, MATERIAL DIDATICO, PEDAGÓGICO E DE DIVULGAÇÃO**	
Despesa 712	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 5 - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE)	340.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 2.231.225,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17.05.2024.

Palácio Conde da Boa Vista, 17 de maio de 2024.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
- Prefeito -
Chancelas:

MARCOS LEONARDO VIEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão Publica

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ
Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:E2B4F140

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO Nº 76 , DE 04 DE JULHO DE 2024 - LEI N.852

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância deR$ 2.104.801,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)2.104.801,50

02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES												
1007		13.392.0005.2323.0000		Mais Cultura, Turismo e Esportes	9.000,00										
		3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	F.R.:	1	05	00							
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
		719	000	Implementação da Política Nacional Aldir											
02	01	07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS												
1008		04.122.0002.2008.0000		Administrar para o Futuro	35.000,00										
		3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.:	1	01	00							
		01		TESOURO											
		500	000	Recursos não vinculados de impostos											
1009		04.122.0002.2009.0000		Administrar para o Futuro	1.000,00										
		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1	05	00							
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
		704	000	Royalties do Petróleo e Gás Natur. União											
02	01	08	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE												
1010		04.782.0009.1073.0000		Transporte	1.661.700,00										
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1	05	00							
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
		700	000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. União											
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
1006		12.361.0004.2052.0000		Juntos pela Educação	398.101,50										
		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	05	00							
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS											
		569	000	Outras Transferências de Recursos FNDE											

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**2.059.801,50**							
				Fontes de Recurso					
				05	00	2.059.801,50			
Anulação:									
02	01	05	SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES						
56		13.695.0005.2303.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-36.000,00					
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		715	000	LC 195/2022 Paulo Gustavo - Art. 5º					
989		13.392.0005.2323.0000	Mais Cultura, Turismo e Esportes	-9.000,00					
		3.3.90.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	05	00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS						
		719	001	Implementação da Política Nac Aldir Blanc					
-45.000,00									

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes, 04 de Julho de 2024

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:7386D3FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, vem convocar as pessoas físicas ou jurídicas do ramo e interessadas, para apresentar, **COTAÇÃO DE PREÇOS** com as devidas especificações, visando à aquisição, troca de borrachas e troca de esponja de carimbo, **em favor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Garanhuns/PE.** As informações necessárias incluem:

Texto	Fonte	Tamanho da Fonte	Quant.	Observação
Paula Andreza Belo Bezerra **Diretora de Planejamento, Orçamento e Contabilidade - IPSG** **Port. n.º 037/2024 – GAB/IPSG** **Matrícula n.º 84.244** **Tipo: Confecção** **Cor: Rosa Bebê**	Arial	13 e 09	01	Na primeira linha o tamanho da fonte deve ser 13; Nas demais linhas, o tamanho da fonte deve ser 09.
Mylena Barra Nova dos Santos **Gerente Adm/Financeiro - IPSG** **Port. n.º 041/2024 – GAB/IPSG** **Matrícula n.º 84.243** **Tipo: Confecção** **Cor: Rosa Bebê**	Arial	13 e 09	01	Na primeira linha o tamanho da fonte deve ser 13; Nas demais linhas, o tamanho da fonte deve ser 09.
Lucas de Gois Rodrigues **Controlador Interno – IPSG** **Port. n.º 036/2024 – GAB/IPSG** **Matrícula n.º 84.242** **Tipo: Troca de Borracha**	Arial	12 e 10	01	Na primeira linha o tamanho da fonte deve ser 12; Nas demais linhas, o tamanho da fonte deve ser 10.
Claudomira de Andrade Morais Ferreira **Presidente – IPSG** **Port. n.º 007/2021-GP** **Matrícula n.º 84.126** **Tipo: Troca de Esponja**				
Norma Valdéria dos Santos Ferreira **Gestora de Contratos** **Port. n.º 028/2024 – GAB/IPSG** **Tipo: Troca de Borracha**	Arial	12 e 10	01	Na primeira linha o tamanho da fonte deve ser 12; Nas demais linhas, o tamanho da fonte deve ser 10.
Emanuelle Tenório Mota Gomes da Silva **Fiscal de Contratos** **Tipo: Troca de Borracha**	Arial	12 e 10	01	Na primeira linha o tamanho da fonte deve ser 12; Nas demais linhas, o tamanho da fonte deve ser 10.

As demais informações necessárias deverão ser solicitadas através do e-mail (contratoseconveniosipsg@gmail.com) e do telefone (87) 9. 8146-0521 / 3761-3815 em até três dias úteis, contados a partir da data desta publicação.
Garanhuns (PE), 08 de julho de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP

Mat. 84126

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:5D3EB410

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PROCESSO Nº 017/2024, que tem como objeto o **CONFECÇÃO DE UNIFORME PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº **42.961.833/0001-69.**
PLANILHAS:

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
01	**CONJUNTO: CAMISA E CALÇA BRANCA** **TECIDO: -** BRIM 100% ALGODÃO **COR:** BRANCO **TAM:** PP/P/M/G/GG/EXG **CALÇA -** CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, 100% ALGODÃO COM ELASTICO NA CINTURA E CADARÇO PARA AJUSTE, COMPÕE DOIS BOLSOS FACAS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS RETOS NA PARTE TRASEIRA. **CAMISA -** CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, 100% ALGODÃO, COM GOLA PADRE NA COR VERDE, BOLSO RETO NO LADO ESQUERDO DA CAMISA, MANGA CURTA, ACOMPANHA BRASÃO DA GESTÃO BORDADO NO BOLSO FRONTAL.	UND.	400	R$ 74,71	R$ 29.884,00
02	**CONJUNTO CAMISA E CALÇA BRANCA** **TECIDO -** BRIM 100% ALGODÃO **COR –** BRANCO **TAM:** PP/P/M/G/GG/EXG **CALÇA -** CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, 100% ALGODÃO COM ELASTICO NA CINTURA E CADARÇO PARA AJUSTE, COMPÕE DOIS BOLSOS FACAS NA PARTE FRONTAL E DOIS BOLSOS RETOS NA PARTE TRASEIRA. **CAMISA -** CONFECCIONADA EM BRIM PROFISSIONAL LEVE, 100% ALGODÃO, COM GOLA ITALIANA NA COR VERDE, BOLSO RETO EM CADA LADO DA PARTE INFERIOR FRONTAL DA CAMISA, MANGA CURTA, ACOMPANHA BRASÃO DA GESTÃO BORDADO NO BOLSO FRONTAL.	UND.	400	R$ 74,71	R$ 29.884,00
03	**CAMISA PÓLO BRANCA** - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUÊ, 100% ALGODÃO, ABERTA NA PARTE SUPERIOR (PEITILHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES E PUNHO DA MANGA EM RIBANA TIPO 1/1, GOLA BRANCA COM LISTRA VERDE, PUNHO DA MANGA BRANCO COM LISTRA VERDE. GRAVADO BRASÃO DA GESTAO. TAM: PP/P/M/G/GG/EXG.	UND.	700	R$ 37,85	R$ 26.495,00
04	**CAMISA PÓLO BRANCA** - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUÊ, 100% ALGODÃO, ABERTA NA PARTE SUPERIOR (PEITILHO) COM 02 (DOIS) BOTÕES E PUNHO DA MANGA EM RIBANA TIPO 1/1, BOLSO RETO NO LADO ESQUERDO DA PARTE SUPERIOR DA CAMISA, GOLA BRANCA, PUNHO DA MANGA BRANCO. GRAVADO BRASÃO DA GESTAO E NOME DA FUNÇÃO "PROFESSOR". TAM: PP/P/M/G/GG/EXG.	UND.	1.200	R$ 40,00	R$ 48.000,00
05	**CONJUNTO FEMININO BLUSA E CALÇA**. - BLUSA GOLA V CARECA COM 2 BOLSOS FRONTAIS NA BARRA. MATERIAL: 65% POLIÉSTER 35% ALGODÃO, A CALÇA AFUNILADA CONFECCIONADA EM HELANCA, COM TECIDO 100% POLIÉSTER. APLICAÇÃO NAS LATERAIS DE GALÃO COM 1CM DE LARGURA E BOLSOS TIPO FACA EMBUTIDOS NAS LATERAIS, ESTAMPA. TAM: PP/P/M/G/GG/EXG.	UND.	300	R$ 68,79	R$ 20.637,00
06	**CAMISA BASICA**: EM 100% ALGODÃO FIO 30 COM 180G/M³, APLICAÇÃO SERIGRÁFICA NA FRENTE E COSTAS COM RIBANA DE COR NA GOLA E MANGAS. TAM: PP/P/M/G/GG/EXG.	UND.	1.000	R$ 24,00	R$ 24.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 178.900,00

Perfazendo o valor total global **R$ 178.900,00 (Cento e setenta e oito mil e novecentos reais).**

VALIDADE: 03 de julho de 2024 a 03 julho de 2025.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária De Educação.

Publicado por:
Thiago Fonseca de Freitas
Código Identificador:F230D6F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS, ATDENDO A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO FARMACÊUTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.464.118/0001-97.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01 000012024 - 01/07/2024						
VENCEDOR: A. R. VERISSIMO LTDA						
CNPJ: 04.419.989/0001-23						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Água oxigenada 10 vl 1000ml	RIOQUIMICA	LITRO	100	3,00	300,00
7	Alcool Iodado 0,1% Litro	VIC PHARMA	LITRO	50	10,00	500,00
12	Ambur reanimador manual adulto completo, conservatório 250ml, com extensão plástico	PROTEC	UNIDADE	30	95,00	2.850,00
17	Atadura gessada 15cm	CREMER	UNIDADE	400	1,57	628,00
19	Atadura gessada 20cm	POLAR FIX	UNIDADE	400	2,89	1.156,00
22	Borracha látex nº 200	TARGA S.A	PACOTE	10	28,98	289,80
23	Borracha Látex nº 204	LEMGRUBER	PACOTE	10	61,68	616,80
24	Campo operatório 50X45 C/27GR	BIOTEXTIL	PACOTE	100	30,00	3.000,00
26	Cloreto de Sódio 0,9% injetável, sist. Fechado 250ml, IV.	FRESENIUS	AMPOLA	3000	3,59	10.770,00
31	Cateter intravenoso (jelco) nº 20	HARSORIA	UNIDADE	4000	0,43	1.720,00
34	Cateter nasal p/ oxig tipo óculos	MEDSONDA	UNIDADE	800	0,86	688,00
35	Clamp umbilical estéril, atóxico em forma de pinça.	FOYOMED	UNIDADE	200	0,50	100,00
37	Cobertura para óbito tamanho G	FBS	UNIDADE	60	11,50	690,00
38	Cobertura para óbito tamanho GG	FBS	UNIDADE	60	12,17	730,20
42	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO G	MSO	UNIDADE	30	5,82	174,60
43	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO GG	M. SÓ	UNIDADE	20	9,50	190,00
49	Coletor para materail perfuro–cortante, material : papelão. Capacidade 3 LTS descartável	DESCARBOX	UNIDADE	200	2,13	426,00
50	Coletor universal. Tampa rosqueável. Capacidade 80ml	CRAL	UNIDADE	4000	0,28	1.120,00
54	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE (Frasco 1000 mL)	PROLINK	LITRO	48	17,08	819,84
55	Equipo microgotas com 150ml	WILTEX	UNIDADE	300	1,40	420,00
56	Equipo marcogotas c/ pinca c/inj lateral	TKL	UNIDADE	11250	14,15	159.187,50
57	Equipo para nutrição com injetor lateral	MEDIX	UNIDADE	1000	0,90	900,00
59	Escova cervical c/ 100 unidades , estéril.	CRAL	PACOTE	100	30,00	3.000,00
62	Esparadrapo 5cmX4,5M micropore	WILTEX	ROLO	150	2,00	300,00
64	Espatula de Ayres de madeira PCT C/100	THEOTO	PACOTE	30	8,07	242,10
70	Estetoscopio,tipo biauricular, em plástico. Tamanho : adulto	PREMIUM	UNIDADE	50	12,00	600,00
71	Eletrodo para monitoração adulto, para monitoramento cardíaco. PCT 50und	MAXICOR	PACOTE	80	9,99	799,20
72	Eter sulfurico comercial frasco c/ 1000 ML	VIC PHARMA	LITRO	3	18,98	56,94
73	Formol 10%	PROC9	LITRO	2	11,08	22,16
77	Filme de raio x 24X30	IBF	CX	20	146,08	2.921,60
78	Filme de raio x 18X24	IBF	CX	20	87,63	1.752,60
79	Fixador para Raio x automático , galão com 5litros	IBF	UNIDADE	12	200,00	2.400,00
80	Fita hgt cx c/50 tiras para medidor de glicose, on call plus	ONCAL	CAIXA	700	10,00	7.000,00
81	Fita teste para autoclave	CIEX	UNIDADE	50	3,63	181,50
82	Fita adesiva comum, branca medindo 3M(16MMX50MM)	MEDI	UNIDADE	300	2,98	894,00
86	Fio cat gut 0 cromado c/ ag. 4cm c/24	SHALON	CAIXA	10	90,00	900,00
88	Fio cat gut 1 cromado c/ ag. 4cm c/24	SHALON	CAIXA	10	90,00	900,00
89	Fio cat gut cromado 2–0 c ag. 4.0cm cx24	TECHNOFIO	CAIXA	10	98,17	981,70
96	Fio cat gut simples 3 c/ag. 3cm	TECHNOFIO	CAIXA	10	90,00	900,00
99	Fio cat gut simples 1 c/ag. 12 4.0cm	TECHNOFIO	CAIXA	10	90,00	900,00
104	Fio cromado 1.0 c/ agulha cx c/24	TECHNOFIO	CAIXA	10	76,90	769,00
107	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,5 cm c/ 24 Unid	TECHNOFIO	CAIXA	10	24,77	247,70
108	Fixador citol.p lam frasco c/ 100ml	RENYLAB	FRASCO	50	8,00	400,00
112	Fralda desc. Adulto tamanho P	BIGCOMFORT	UNIDADE	1000	1,00	1.000,00
114	Fralda desc. Adulto tamanho G	CONFORT CARE	UNIDADE	1800	0,70	1.260,00
115	Fralda desc. Adulto tamanho EG	BESTFRAL	UNIDADE	1000	1,20	1.200,00
117	Frasco de alimentação enteral	NUTRIMED	UNIDADE	300	0,80	240,00
118	Gel para Ultrassonografia. Frasco 1000ml	FORTSAN	LITRO	25	6,12	153,00
119	Glicose+cloreto de sódio 5G+0,9G, 100ML , injetável 500ml , via parenteral.	FRESENIUS	AMPOLA	2500	4,00	10.000,00
120	Glicose soro 5% injetável, 500ml	FRESENIUS	AMPOLA	2500	4,00	10.000,00
122	Gel p/ ECG pote c/ 100g	FORTSAN	LITRO	50	2,04	102,00
124	Glutaraldeido 2% – galão c/ 5 litros	VIC PHARMA	galão	5	70,00	350,00
125	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM P	CRALPLAST	UNIDADE	1000	1,69	1.690,00
127	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM G	VAGISPEC	UNIDADE	1000	2,90	2.900,00
128	Lençol de papel descartável 70cmx50cm	ASTROMED	ROLO	500	6,54	3.270,00
130	Lâmina de bisturi nº 11 cx c/100 Unidades	STERILANCE	CAIXA	20	21,00	420,00
132	Lâmina de bisturi nº 21 cx c/100 Unidades	MEDIX	CAIXA	40	22,90	916,00
133	Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 Unidades	MEDIX	CAIXA	20	23,00	460,00
135	Lâminia p/ microsc ponta fosca 26x76MM, cx c/50	KOLPLAST	CAIXA	50	5,50	275,00
139	Luva estéril nº 8,0 embalagem individual em pares	TARGA MEDICAL S.A.	PARES	2500	0,99	2.475,00
140	Luva estéril nº 8,5 embalagem individual em pares	ABL	PARES	2000	1,00	2.000,00
144	Malha tubular 100% algodão tam 10cmx15m	MSO	UNIDADE	50	10,00	500,00
145	Malha tubular 100% algodão tam 15cmx15m	MSO	UNIDADE	50	13,00	650,00
146	Malha tubular 100% algodão tam 20cmx15m	MSO	UNIDADE	50	14,00	700,00
147	Máscara reinalante adulto	PROTEC	UNIDADE	70	6,00	420,00

148	Máscara reinalante infantil	PROTEC	UNIDADE	70	6,00	420,00
150	Manguito adulto	DIMAVE	UNIDADE	10	50,00	500,00
151	Manguito infantil	DIMAVE	UNIDADE	10	40,00	400,00
153	Mascara venturi infantil	FOYOMED	UNIDADE	200	5,65	1.130,00
154	Pulseira de identificação para recém – nascido, na cor branca.	WILTEX	UNIDADE	1000	0,25	250,00
155	Pulseira de identificação para adulto, na cor branca.	WILTEX	UNIDADE	1000	0,32	320,00
156	Papel termossensivel p/ eletro 58MM x 30M	TECNOPRINT	UNIDADE	100	5,85	585,00
158	Pinceta fotossensível 250ML escura	J PROLAB	UNIDADE	100	3,20	320,00
159	Pinceta fotossensível 250ML transparente	J PROLAB	UNIDADE	100	3,20	320,00
160	Pinceta fotossensível 500ML escura	J PROLAB	UNIDADE	100	4,40	440,00
161	Pinceta fotossensível 500ML transparente	J PROLAB	UNIDADE	100	5,57	557,00
162	Pote p/ lâmina citologica c/tres espacos	J. PROLAB	UNIDADE	500	0,62	310,00
164	PVPI tópic s/ degermante 1% 1000ml	FARMAX	LITRO	30	14,88	446,40
165	Papel grau cirúrgico 100x100	ESTERIL CARE	UNIDADE	30	45,79	1.373,70
167	Papel grau cirúrgico 200x100	ESTERIL CARE	UNIDADE	30	64,00	1.920,00
168	Papel grau cirúrgico 250x100	ESTERIL CARE	UNIDADE	30	113,99	3.419,70
169	Papel grau cirúrgico 300x100	ESTERIL CARE	UNIDADE	30	137,78	4.133,40
170	Soro fisiológico garrafa 100ml	FARMAX	FRASCO	2000	1,52	3.040,00
173	Sapatilha desc. Pacote c/ 100 pares	KASMED	PACOTE	50	7,00	350,00
175	Seringa desc.3ML, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7	SR	UNIDADE	22000	0,11	2.420,00
178	Seringa desc. 20ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7	SR	UNIDADE	12000	0,25	3.000,00
181	Sonda endotraquial nº 2,5 c/balão	FOYOMED	UNIDADE	20	2,06	41,20
182	Sonda endotraquial nº 7,5 c/balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
183	Sonda endotraquial nº 3.0 c/balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
184	Sonda endotraquial nº 4.0 c/balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
185	Sonda endotraquial nº 4.5 c/balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
186	Sonda endotraquial nº 5.0 c/balão	NEWSURGICAL	UNIDADE	20	2,03	40,60
189	Sonda endotraquial nº 3,5 c/balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
190	Sonda endotraquial nº 4 s/balão	FOYOMED	UNIDADE	20	2,94	58,80
191	Sonda endotraquial nº 6,5 s/balão	FOYOMED	UNIDADE	20	2,94	58,80
192	Sonda endotraquial nº 5,5 c/ balão	NEWSURGICAL	UNIDADE	20	2,03	40,60
193	Sonda endotraquial nº 8 c/ balão	WELL LEAD	UNIDADE	20	2,53	50,60
194	Sonda endotraquial nº8,5 c/balão	NEWSURGICAL	UNIDADE	20	2,03	40,60
195	Sonda de aspiração traqueal, n 04	BIOBASE	UNIDADE	50	0,43	21,50
196	Sonda de aspiração traqueal, n 06	MEDSONDA	UNIDADE	50	0,49	24,50
197	Sonda de aspiração traqueal, n 08	MEDSONDA	UNIDADE	50	0,51	25,50
198	Sonda de aspiração traqueal, n 10	MEDSONDA	UNIDADE	50	0,52	26,00
199	Sonda de aspiração traqueal, n 12	MEDSONDA	UNIDADE	50	0,58	29,00
200	Sonda foley nº 10	SEVEN CARE	UNIDADE	50	1,99	99,50
202	Sonda foley nº 12	SEVEN CARE	UNIDADE	200	1,82	364,00
203	Sonda foley nº 14	GLOMED	UNIDADE	200	2,19	438,00
206	Sonda foley nº 20	SEVEN CARE	UNIDADE	200	1,84	368,00
207	Sonda foley nº 22	SEVEN CARE	UNIDADE	200	2,35	470,00
208	Sonda nasogastrica longa nº 10	MEDSONDA	UNIDADE	200	0,68	136,00
209	Sonda nasogastrica curta nº 14	FOYOMED	UNIDADE	100	0,77	77,00
210	Sonda nasogastrica curta nº 8	BIOBASE	UNIDADE	100	0,64	64,00
211	Sonda nasogastrica longa nº 8	MEDSONDA	UNIDADE	100	0,46	46,00
212	Sonda nasogastrica longa nº 14	BIOBASE	UNIDADE	100	0,74	74,00
213	Sonda nasogastrica longa nº 16	MEDSONDA	UNIDADE	100	1,24	124,00
214	Sonda nasogastrica curta nº 16	BIOBASE	UNIDADE	100	0,51	51,00
215	Sonda nasogastrica longa nº 20	BIOBASE	UNIDADE	100	0,76	76,00
216	Sonda uretal nº 12 c/25cm	FOYOMED	UNIDADE	800	0,57	456,00
219	Sonda uretal nº 14 c/25cm	BIOBASE	UNIDADE	1000	0,51	510,00
220	Sonda uretal nº 16 c/25cm	FOYOMED	UNIDADE	1000	0,49	490,00
221	Sonda uretal nº 6 c/25cm	BIOBASE	UNIDADE	1000	0,46	460,00
223	Temômetro digital	MEDLEVENSOHN	UNIDADE	60	9,79	587,40
224	Tensiometro manual adulto com braçadeira velcro	ACCUMED	UNIDADE	50	50,00	2.500,00
225	Tensiometro manual infantil com braçadeira velcro	ACCUMED	UNIDADE	50	43,44	2.172,00
228	Tala de imobilização	VNO	UNIDADE	10	11,10	111,00
TOTAL						290.466,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04 000042024 - 01/07/2024

VENCEDOR: CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL

CNPJ: 10.978.106/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
20	Avental tipo capote , material descartável	BELIFE	UNIDADE	4000	1,65	6.600,00
21	Bolsa para colostomia 2000ml	VITALGOLD	UNIDADE	400	9,99	3.996,00
40	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO P	MSO	UNIDADE	30	9,35	280,50
103	Fio cirurgico est de algodão torcido c/ agulha	SHALON	UNIDADE	240	2,77	664,80
126	Kit papanicolau estéril com espéculo TAM M	CRAL	UNIDADE	2500	3,80	9.500,00
129	Lanceta automática descartável , cx com 100 und	DESCARPACK	CAIXA	500	8,00	4.000,00
TOTAL						25.041,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 000022024 - 01/07/2024

VENCEDOR: EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 04.780.117/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Abaixador de língua de madeira– pacote com 100 unidades	Theoto	PACOTE	300	4,54	1.362,00
6	Alcool Etilico 70%	Sanisafe	LITRO	2000	5,09	10.180,00
10	Algodão Hidrofilo 500g pct com 50	Nevoa	ROLO	350	12,30	4.305,00
11	Ambur reanimador manual infantil completo, conservatório 250ml, com extensão plástico	Advantive	UNIDADE	30	97,90	2.937,00
14	Atadura crepom 20cm X 4,5m pacote c/12 unidades	Ortom	PACOTE	2000	6,40	12.800,00
16	Atadura crepom 30cm X 4,5m pacote c/12 unidades	Ortom	PACOTE	400	12,00	4.800,00
18	Atadura gessada 10cm	Ortofen	UNIDADE	400	1,65	660,00
27	Cloreto de Sódio 0,9% injetável, sist. Fechado 500ml, IV.	Equiplex	AMPOLA	8000	5,60	44.800,00
28	Cateter intravenoso (jelco) n° 14	Seven	UNIDADE	300	0,64	192,00
29	Cateter intravenoso (jelco) nº 16	Seven	UNIDADE	600	0,59	354,00
30	Cateter intravenoso (jelco) nº 18	Seven	UNIDADE	600	0,59	354,00

33	Cateter intravenoso (jelco) nº 24	Seven	UNIDADE	4000	0,66	2.640,00
44	Coletor de urina sistema aberto	Medsonda	UNIDADE	300	0,51	153,00
46	Coletor de urina sist infantil unissex , pct com 100und	Medsonda	UNIDADE	300	33,00	9.900,00
48	Coletor para materail perfuro–cortante, material : papelão. Capacidade 20LTS descartável	Flexpell	UNIDADE	1200	6,20	7.440,00
51	Comp de gases ESTÉRIL 7,5 X 7,5 c/10 est 11 fios	Biotextil	UNIDADE	35000	0,40	14.000,00
60	Esparadrapo Impermeavel 10cmX4,5M	Multi	ROLO	3000	8,00	24.000,00
63	Esparadrapo 10cmx4,5M micropore	Wiltex	ROLO	300	5,00	1.500,00
74	Filme de raio x 35x43	Ibf	CX	20	380,00	7.600,00
76	Filme de raio x 30X40	Ibf	CX	20	310,00	6.200,00
83	Fio algodão 1.0 s/ agulha cx c/24	Shalon	CAIXA	10	57,00	570,00
85	Fio cat gut 0 cromado c/ ag; 3cm cx c/24	Technofio	CAIXA	10	85,00	850,00
90	Fio cat gut cromado 2–0 c ag. 2.0cm cx24	Technofio	CAIXA	10	88,79	887,90
94	Fio cat gut simples 0 c/ag. 4 cm c/ 24 und	Technofio	CAIXA	10	76,00	760,00
95	Fio cat gut simples 2 c/ag. 4cm c/24 und	Technofio	CAIXA	10	90,00	900,00
97	Fio cat gut simples 4 c/ag. 2,5cm c/24	Technofio	CAIXA	10	92,00	920,00
98	Fio cat gut simples 1 c/ag. 12 3,5cm	Technofio	CAIXA	10	92,00	920,00
102	Fio cirurgico est. Algodão torcido s/ agulha	Shalon	UNIDADE	240	2,73	655,20
105	Fio Nylon 2.0 c/agulha 2,5 cm cx c/24 Und	Medix	CAIXA	10	25,00	250,00
106	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 3,0 cm c/ 24Unid	Medix	CAIXA	10	26,00	260,00
110	Fralda desc. Infantil tamanho M	Recifralda	UNIDADE	5000	0,44	2.200,00
111	Fralda desc. Infantil tamanho G	Recifralda	UNIDADE	3000	0,49	1.470,00
113	Fralda desc. Adulto tamanho M	Nathyfral	UNIDADE	1800	1,20	2.160,00
123	Glutaraldeido 2% – Frasco com 1lt	Rioquimica	galão	10	34,00	340,00
131	Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 Unidades	Descarpack	CAIXA	40	26,04	1.041,60
134	Lâmina de bisturi nº 24 cx c/100 Unidades	Descarpack	CAIXA	20	21,00	420,00
137	Luva estéril nº 7,0 embalagem individual em pares	Descarpack	PARES	2500	1,04	2.600,00
138	Luva estéril nº 7,5 embalagem individual em pares	Descarpack	PARES	2500	1,02	2.550,00
142	Luva procedimento tamanho M, material látex, atóxica, descartável, cx 100 unidades	Descarpack	CAIXA	3000	12,90	38.700,00
143	Luva procedimento tamanho G, material látex, atóxica, descartável, cx100unidades	Descarpack	CAIXA	1500	12,40	18.600,00
172	Soro fisiológico garrafa 500ml	Farmax	FRASCO	4000	4,65	18.600,00
176	Seringa desc. 5ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7	Descarpack	UNIDADE	22000	0,20	4.400,00
177	Seringa desc.10ml, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7	Descarpack	UNIDADE	22000	0,25	5.500,00
179	Soro Ringer Lactato 500ml , injetável , via parenteral.	JP	AMPOLA	4500	6,69	30.105,00
TOTAL						291.836,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08 000082024 - 01/07/2024

VENCEDOR: FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 51.045.579/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
174	Seringa desc.1ML, atóxica, encaixe não rosqueado ag 25X7	TKL	UNIDADE	35000	0,19	6.650,00
TOTAL						6.650,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 06 000062024 - 01/07/2024

VENCEDOR: MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 41.778.326/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
68	Escalp nº 23, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual cx c/100 unidades	MEDIX	UNIDADE	6000	20,80	124.800,00
69	Escalp nº 27, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual cx c/100 unidades	MEDIX	UNIDADE	1000	22,10	22.100,00
149	Máscara cirúrgica descartável com elástico	FORT FLEX	PCT	18750	4,02	75.375,00
TOTAL						222.275,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05 000052024 - 01/07/2024

VENCEDOR: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.256.200/0001-24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
101	Fio cat gut simples 0 s/ag. 5cm c/24	TECHNOFIO	CAIXA	10	127,20	1.272,00
230	TUBO A VÁCUO COM CITRATO DE SÓDIO TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA, MATERIAL:PLÁSTICO, VOLUME:3 ML, COMPONENTES:COM CITRATO DE SÓDIO 3,2%, USO:COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	FIRSTLAB	UND	3000	0,49	1.470,00
TOTAL						2.742,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03 000032024 - 01/07/2024

VENCEDOR: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA.

CNPJ: 09.441.460/0001-20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
65	Escalp n°19, tipo uso: estéril, descartável , embalagem individual cx c/100 unidades	TKL	UNIDADE	3750	20,00	75.000,00
66	Escalp n° 21, tipo uso : estéril, descartável, embalagem induvidual cx c/ 100 unidades	TKL	UNIDADE	5250	20,00	105.000,00
67	Escalp nº 25, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual cx c/100 unidades	TKL	UNIDADE	5250	20,00	105.000,00
TOTAL						285.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07 000072027 - 01/07/2024

VENCEDOR: SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.994.905/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	Agulha hipodérmica, aço inoxidável,dimensão:13 X 4,5, estéril, descartável cx com 100unid	SR	CX	200	4,00	800,00
4	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, dimensão: 25 X 0,7, estéril, descartável cx com 100unid	SR	CX	200	0,25	50,00
5	Agulha hipodérmica, aço inoxidável, dimensão: 25 X 0,8, estéril, descartável cx com 100unid CX	SR	CX	200	5,88	1.176,00
8	Alcool Gel 70%	PRIMEGEL	LITRO	100	6,89	689,00
9	Algodão Hidrofilo 500g pct com 25	NATHALYA	ROLO	200	1,50	300,00
13	Atadura crepom 10cm X 4,5m pacote c/12 unidades	Anapolis	PACOTE	1000	3,00	3.000,00
15	Atadura crepom 15 cm X 3m pacotec/12 unidades	Anapolis	PACOTE	2000	5,00	10.000,00
25	Cloreto de Sódio 0,9% injetável, sist. Fechado 100ml, IV.	Farmace	AMPOLA	5000	3,76	18.800,00
32	Cateter intravenoso (jelco) nº 22	Polymed	UNIDADE	4000	0,49	1.960,00
36	Clorexidina 2% sol degermante 1000ml	Rioquimica	LITRO	300	11,39	3.417,00
39	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO PP	Msó	UNIDADE	30	7,06	211,80
41	Colar cervical– em espuma anatômica, fecho em velcro TAMANHO M	Msó	UNIDADE	30	5,80	174,00

45	Coletor de urina sistema fechado 2000ml	Well Lead	UNIDADE	800	2,60	2.080,00
47	Coletor para material perfuro–cortante, material: papelão. Capacidade 13LTS Descartável	Descarbox	UNIDADE	500	4,87	2.435,00
53	Comp de gases NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 c/500 est 9 fios	amed	UNIDADE	1200	4,29	5.148,00
58	Espaçador para uso de aerosol	Supermedy	UNIDADE	500	20,69	10.345,00
61	Esparadrapo impermeável 5cmX4,5M	Missner	ROLO	300	4,38	1.314,00
75	Filme de raio x 35X35	IBF	CX	20	386,39	7.727,80
84	Fio cat gut 0 c/ agulha 4 cm cx c/24	shalon	CAIXA	10	76,61	766,10
87	Fio cat gut 1 cromado c/ ag. 3cm c/24	shalon	CAIXA	10	117,99	1.179,90
91	Fio cat gut cromado 2–0 c ag. 3.0cm cx24	shalon	CAIXA	10	82,63	826,30
92	Fio cat gut cromado 3 c/ ag. 3,5cm c/24	shalon	CAIXA	10	75,49	754,90
93	Fio cat gut 3 c/ agulha 2,5 cm cx c/ 24	shalon	CAIXA	10	82,76	827,60
100	Fio cat gut simples 4 c/ag. 3cm c/24	shalon	CAIXA	10	98,43	984,30
109	Fralda desc. Infantil tamanho P	Magic Baby	UNIDADE	4000	0,37	1.480,00
116	Fralda descartavel adulto PP	Nathalya	UNIDADE	1000	1,62	1.620,00
121	Glicose soro 10% injetável, 500ml	Fresenius	AMPOLA	13500	8,69	117.315,00
136	Luva estéril nº 6,0 embalagem individual em pares	Medix	PARES	1000	1,19	1.190,00
141	Luva procedimento tamanho P, material látex, atóxica, descartável, cx 100 unidades	Medix	CAIXA	2000	13,29	26.580,00
152	Mascara venturi adulto	Advantive	UNIDADE	200	5,99	1.198,00
157	Papel termossensivel p/ eletro 80MM x 30M	João Med	UNIDADE	100	10,60	1.060,00
163	PVPI–degermante 1% 1000ml	Vicpharma	LITRO	30	24,98	749,40
166	Papel grau cirúrgico 150x100	ZERMATT	UNIDADE	30	52,99	1.589,70
171	Soro fisiológico garrafa 250ml	Farmax	FRASCO	2500	1,99	4.975,00
180	Solução glicerinada 12% frasco c/ 500ml	Equiplex	AMPOLA	100	1,81	181,00
187	Sonda endotraquial nº 6.0 c/balão	Solidor	UNIDADE	20	3,00	60,00
188	Sonda endotraquial nº 6.5 c/balão	Solidor	UNIDADE	20	3,00	60,00
201	Sonda foley nº 06	Well Lead	UNIDADE	200	2,95	590,00
204	Sonda foley nº 16	Well Lead	UNIDADE	200	2,00	400,00
205	Sonda foley nº 18	Well Lead	UNIDADE	200	2,39	478,00
217	Sonda uretal nº 18 c/25cm	Foyomed	UNIDADE	500	0,65	325,00
218	Sonda uretal nº 10 c/25cm	Foyomed	UNIDADE	2000	0,51	1.020,00
222	Sonda uretal nº 8 c/25cm	Foyomed	UNIDADE	2000	0,50	1.000,00
226	Tensiometro manual obeso com braçadeira velcro	Premium	UNIDADE	20	87,90	1.758,00
227	Torneira de três vias	Medix	UNIDADE	1700	0,60	1.020,00
229	Umidificador– não aquecido, compatível com rede de oxigênio. 250ml	Foyomed	UNIDADE	200	14,55	2.910,00
TOTAL						242.525,80

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. R. VERISSIMO LTDA.
04.419.989/0001-23
Item(s): 2 - 7 - 12 - 17 - 19 - 22 - 23 - 24 - 26 - 31 - 34 - 35 - 37 - 38 - 42 - 43 - 49 - 50 - 54 - 55 - 56 - 57 - 59 - 62 - 64 - 70 - 71 - 72 - 73 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 86 - 88 - 89 - 96 - 99 - 104 - 107 - 108 - 112 - 114 - 115 - 117 - 118 - 119 - 120 - 122 - 124 - 125 - 127 - 128 - 130 - 132 - 133 - 135 - 139 - 140 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 153 - 154 - 155 - 156 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 167 - 168 - 169 - 170 - 173 - 175 - 178 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 202 - 203 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 219 - 220 - 221 - 223 - 224 - 225 - 228.
Valor: R$ 290.466,04
- CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL.
10.978.106/0001-18
Item(s): 20 - 21 - 40 - 103 - 126 - 129.
Valor: R$ 25.041,30
- EUTICA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
04.780.117/0001-96
Item(s): 1 - 6 - 10 - 11 - 14 - 16 - 18 - 27 - 28 - 29 - 30 - 33 - 44 - 46 - 48 - 51 - 60 - 63 - 74 - 76 - 83 - 85 - 90 - 94 - 95 - 97 - 98 - 102 - 105 - 106 - 110 - 111 - 113 - 123 - 131 - 134 - 137 - 138 - 142 - 143 - 172 - 176 - 177 - 179.
Valor: R$ 291.836,70
- FJS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA.
51.045.579/0001-40
Item(s): 174.
Valor: R$ 6.650,00
- MED E FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA.
41.778.326/0001-21
Item(s): 68 - 69 - 149.
Valor: R$ 222.275,00
- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
40.256.200/0001-24
Item(s): 101 - 230.
Valor: R$ 2.742,00
- PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA..

09.441.460/0001-20
Item(s): 65 - 66 - 67.
Valor: R$ 285.000,00
- SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
43.994.905/0001-37
Item(s): 3 - 4 - 5 - 8 - 9 - 13 - 15 - 25 - 32 - 36 - 39 - 41 - 45 - 47 - 53 - 58 - 61 - 75 - 84 - 87 - 91 - 92 - 93 - 100 - 109 - 116 - 121 - 136 - 141 - 152 - 157 - 163 - 166 - 171 - 180 - 187 - 188 - 201 - 204 - 205 - 217 - 218 - 222 - 226 - 227 - 229.
Valor: R$ 242.525,80

Total: R$ 1.366.536,84

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI -
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:945FC3BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril - Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATEDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LAGOA DE ITAENGA PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 11.097.250/0001-08.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 05 000052024 - 01/07/2024
VENCEDOR: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 40.061.199/0001-82

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
21	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, características adicionais: corpo transparente, CAIXA COM 50 UND	COMPACTOR	CAIXA	130	33,17	4.312,10
24	Caneta marca–texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela, características adicionais: traço 5 mm	LEONORA	UND	550	3,11	1.710,50
26	Cinta elástica, material: látex, forma: circular, tamanho: 18 (elástico para dinheiro) pact com 50	PREMIER	PCT	275	3,52	968,00
51	Grampo trilho encadernador, material: plástico, comprimento: 195 mm, tipo: lingueta, aplicação: documentos, características adicionais: capacidade 300 folhas , pact com 50	LYKE	PCT	65	8,76	569,40
56	Livro de ponto, quantidade folhas: 100, tipo capa: dura, cor capa: preta, comprimento: 330 mm, largura: 216 mm, uso: administrativo	BAAG	UND	305	20,94	6.386,70
63	papel cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 140 g,m2, cor: diversas, comprimento: 660 mm, largura: 500mm pct com 100 fls	BIGNARDI	PCT	65	98,91	6.429,15
71	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 40 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	ACP	UNID	650	12,89	8.378,50
72	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: com abas, largura: 250 mm, altura: 335 mm, lombada: 55 mm, cor: azul, características adicionais: com elástico.	ACP	UND	600	11,19	6.714,00
75	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: sanfonada, largura: 295 mm, altura: 230 mm, características adicionais: 12 ivisórias, haste metálica, visores transparentes, tamanho: a4	DAC	UND	650	14,16	9.204,00
81	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: filete redondo, material cerda: pelo de marta, tamanho: 00, Caixa 12 Unidade	LEONORA	UND	100	3,89	389,00
82	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 06, Caixa 12	LEONORA	UND	500	3,34	1.670,00
83	Pincel desenho, material cabo: madeira, tipo ponta: redondo, material cerda: pêlo sintético, tamanho: 08	LEONORA	UNID	500	5,30	2.650,00
84	Pincel marcador permanente, material: plástico reciclado, tipo ponta: feltro, cor tinta: azul	LEONORA	UNID	375	2,95	1.106,25
85	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: azul, aracterísticas adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	LEONORA	UND	1075	1,73	1.859,75
86	Pincel quadro branco, magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: preta, aracterísticas adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm,	LEONORA	UND	475	1,73	821,75
87	Pincel quadro branco , magnético, material: plástico, material ponta: acrílico, tipo carga: recarregável, cor: vermelha, características adicionais: ponta 4mm e espessura escrita 2mm ,	LEONORA	UND	575	1,73	994,75
90	Refil tinta, material: tinta, cor: diversas, capacidade: 20 ml, aplicação: pincel atômico, características adicionais: marca e procedência na embalagem.	LEONORA	UND	135	5,02	677,70
91	Refil tinta, para tanque de tinta epson cor: diversas, capacidade: 70 ml, aplicação impressora de tanque de tinta	MASTERPRINT	UNID	1035	39,83	41.224,05
92	Régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, transmitância: transparente.	WALLEU	UNID	535	1,84	984,40
93	Tesoura escolar, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 13 CM	LEONORA	UNID	1035	3,67	3.798,45
95	Tinta guache, tinta de pintura artística; características adicionais: pintura a dedo; Caixa c/ 6 cores diversas	GLINORTE	UNID	535	3,36	1.797,60
96	Tnt, gramatura: 40 g,m2, cor: diversas, largura: 1,40 m Unidade: Rolo 50 M	SUL BRASIL	UNID	435	50,16	21.819,60
TOTAL						124.465,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 02 000022024 - 01/07/2024
VENCEDOR: ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.638.101/0001-31

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Agenda permanente com capa de papelão de no minimo 705g/m2 revestida de material sintetico foljas internas em papel de no minimo 63g/m2 em off set, formato aprosimado de 14,5 20,5 cm com 380 paginas contendo no minimo uma pagina para cada dia util do ano.	FORONI	UND	150	14,96	2.244,00
3	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: preta, tipo: entintada, comprimento: 12 cm, largura: 8 cm	RADEX	CAIXA	75	3,98	298,50
5	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente pequena, tipo: fina 7mm	ONDA	UND	130	14,89	1.935,70
8	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: branca rolo	SOBERANO	UND	105	10,89	1.143,45
9	Bateria não recarregável, tipo: button cell, sistema eletroquímico: lithium, tensão nominal: 3 v, modelo: cr–2032	PANASONIC	UND	500	0,94	470,00
12	Bola isopor, diâmetro: 100cm, aplicação: artes, cor: branca	FRICALOR	UND	430	2,08	894,40
13	Bola isopor, diâmetro: 50cm, aplicação: artes, cor: branca	FRICALOR	UND	430	0,38	163,40
16	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: brochura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 280 mm, largura: 205 mm	JANDAIA	UND	1150	5,96	6.854,00
17	Caixa arquivo morto, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 285X345impressão: padrão, características adicionais: com trava	POLIBRÁS	UND	1375	4,81	6.613,75
18	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar, bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	CBH	UND	55	11,98	658,90
19	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	130	28,09	3.651,70

20	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade cargas: 1 un, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, características adicionais: corpo transparente. CAIXA COM 50 UND	BIC	CAIXA	130	23,89	3.105,70
27	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 2,material: aço inox, formato: trançado , caixa com 100 und	ECCO	CAIXA	650	2,12	1.378,00
30	Clipe, tamanho: 08, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ECCO	CAIXA	650	3,31	2.151,50
32	Cola, aplicação: pistola quente, fina, tipo: bastão, pacote 1kg	NEXEL	PCT	115	22,48	2.585,20
33	Cola, aplicação: pistola quente, grossa, tipo: bastão, pacote 1kg.	NEXEL	PCT	115	22,42	2.578,30
34	Cola, composição: cianiacrilato, cor: incolor, aplicação: vidro, borracha, plástico, pvc, metal, acrílico,náilon, características adicionais: gel, tipo: instantânea, apresentação: embalagem 75g	TEK BOND	UND	315	2,91	916,65
35	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, plicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 90 g	GLINORTE	UND	330	1,09	359,70
38	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 18 ml, características adicionais: atóxico e lavável ,	MERCUR	UND	950	1,03	978,50
40	Envelope, material: , modelo amarelo ouro: saco padrão, tamanho (c x l): 229 x 324 mm, cor: natural, gramatura: 75 g,m2 cx vom 100unid	FORONI	CAIXA	200	39,45	7.890,00
41	Estilete, tipo: largo, material corpo: emborrachado, comprimento: 152 mm, características adicionais: com trava de segurança	LIKE	UND	575	1,16	667,00
42	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm	LIKE	UND	55	0,58	31,90
43	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 45 mm, comprimento: 40 m, cor: incolor, aplicação: multiuso.	NEXEL	UND	1100	1,78	1.958,00
44	Fita, material: cetim, largura: 22 mm, comprimento:10 m, cor: diversas.	PROGRESSO	ROLO	500	1,89	945,00
47	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm	FRICALOR	UNID	650	0,46	299,00
49	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal e plástico, tipo: mesa, capacidade: 110 fl, aplicação: papel	LIKE	UND	65	19,62	1.275,30
50	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, uso: grampeador de mesa caixa com 5.000 unidades	BRW	UND	650	2,78	1.807,00
76	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 10 mm, caixa com 100 und	BRW	UNID	130	0,99	128,70
80	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, cor tinta: preta, características adicionais: ponta arredondada, escrita fina, tamanho 10, aplicação: transparência,	LÉO E LÉO	UND	375	1,09	408,75
88	Prancheta portátil, material: acrílico polido, comprimento: 340 mm, largura: 235 mm, características adicionais: prendedor de papel metálico	DELLO	UND	550	10,21	5.615,50
97	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	CHAMEX	CAIXA	237	127,34	30.179,58
TOTAL						90.187,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04 000042024 - 01/07/2024

VENCEDOR: KAIKE SIQUEIRA DAMASIO

CNPJ: 33.478.779/0001-04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Alfinete mapa, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor: vermelha, com 50 unidade.	ACC	CAIXA	65	2,36	153,40
4	Apagador quadro branco, material base: feltro, material,corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6cm	RADEX	UND	515	2,57	1.323,55
6	Aplicador tipo pistola, aplicador de cola quente, tipo: grossa 11mm	LEO E LEO	UND	130	17,77	2.310,10
7	Balão festa, material: borracha, cor: variada, tamanho: 7 Pacote com 50 und	SÃO ROQUE	UND	2375	9,01	21.398,75
10	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: auto–adesivo, removível, post–it, quantidade folhas: 100 um	POST IT	UND	275	2,35	646,25
11	Borracha para pona de lapis medindo 12 mm x 28mm saco com 100 unidadade na cor branca	TRIS	SACO	230	8,30	1.909,00
14	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 210 mm, largura: 148 mm, características adicionais: folhas pautadas, brochura, costurado 1/4.	CREDEAL	UND	1100	4,87	5.357,00
15	Caderno, material: celulose vegetal, material capa: papelão, apresentação: espiral, quantidade folhas: 200 fl, 10 materias comprimento: 275 mm, largura: 200 mm	CREDEAL	UND	950	7,46	7.087,00
22	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, aplicação: papel, características adicionais: 12 coresfeltro,	LEO E LEO	CAIXA	230	2,99	687,70
23	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: porosa, espessura escrita: média, cor carga: preta, azul e vermelha. aplicação: cd,dvd, características adicionais: tinta à base de álcool, resistente a água	LEO E LEO	UND	275	2,15	591,25
25	Cartão–convite, material: papel couchê, altura: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 150 g,m2, cor: branco fosco Pct com 100fls	USAPEL	PCT	325	10,42	3.386,50
28	Clipe, tamanho: 04, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 50und	ACC	CAIXA	650	1,78	1.157,00
29	Clipe, tamanho: 06, material: aço inox, formato: paralelo, Csaixa com 25und	ACC	CAIXA	650	4,85	3.152,50
31	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: cores sortidas pacotes com 100 folhas	USAPEL	PCT	650	5,52	3.588,00
36	Cola, composição: polivinil acetato – pva, cor: branca, plicação: escolar, características adicionais: lavável, não tóxica, validade mínima 18 meses, tipo: líquido 1KG	RADEX	UND	230	13,47	3.098,10
37	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, tipo: líquida, 85g	RADEX	UND	230	3,56	818,80
39	Embalagem isopor, forma: caixa térmica, capacidade: 21 l, comprimento: 343 mm, largura: 230 mm, altura: 395 mm, espessura: 23 mm, características adicionais: com tampa	ISOFORT	UND	75	22,94	1.720,50
45	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50m, espessura: 10 mm	ISOFORT	UNID	650	1,54	1.001,00
46	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm	ISOFORT	UNID	650	2,08	1.352,00
48	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: variadas caixa com 12 CORES	LEO E LEO	UNID	1015	1,62	1.644,30
52	Lápis de cor, material: madeira, diâmetro carga: 3,70 mm, cor: diversas, formato: sextavado, características adicionais: lápis de cor aquarelável. 12 cores	LEO E LEO	UND	515	2,13	1.096,95
53	Lápis preto, material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: sem borracha apagadora, material carga: grafite, caixa com 144 unidade	LEO E LEO	CAIXA	115	10,31	1.185,65
54	Livro ata, material: papel off–set, quantidade folhas: 200 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 205 mm, características adicionais: capa de papelão plastificado 700 g,m2 preta	TILIBRA	UND	275	6,92	1.903,00
55	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade folhas: 100 un, gramatura: 56 g,m2, comprimento: 300 mm, largura: 206 mm, características adicionais: capa dura ; folhas numeradas e pautadas	TILIBRA	UND	275	4,30	1.182,50
57	Livro protocolo, quantidade folhas: 100 fl, comprimento: 215 mm, largura: 157 mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120 g,m2, material folhas: papel off–set	TILIBRA	UND	155	4,57	708,35
58	Massa modelar, composição básica: cera, apresentação: 12 potes, quantidade cores: 12 un, cor: variada, características opcionais: sem moldes, características adicionais: atóxica	LEO E LEO	UND	1075	1,53	1.644,75
59	Palito, material: madeira, comprimento: 10 cm, aplicação: picolé, características adicionais: certificação ambienteal, tipo: pontas redondas , pacote com 100 unidades	GINA	PCT	1000	1,21	1.210,00
60	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite,apergaminhado,ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 90 g,m2, cor: branco, caixa com 10 embalagens com 500folhas	USAPEL	CAIXA	713	149,01	106.244,13
61	Papel carbono, material: película poliéster, aplicação: escrita manual, tipo: monoface, comprimento: 330 mm, largura: 220 mm, cor: azul , embalagem com 100 fls	LEO E LEO	PCT	28	10,01	280,28
62	Papel cartão, material: celulose vegetal, gramatura: 180g,m2, largura: 50 cm, cor: branca, comprimento: 210x297, ,PCT Pacote 50 FL	USAPEL	UND	275	9,90	2.722,50
64	Papel color set, formato: cor: variadas, aplicação: produção de dobraduras e colagens, pact com 20 folhas	USAPEL	PCT	180	5,88	1.058,40

65	Papel crepom, material: celulose vegetal, gramatura: 18 g,m2, comprimento: 2 m, largura: 48 cm, cor: variada, rolo, cor vareadas	USAPEL	UND	1300	0,33	429,00
66	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento:40 cm, largura: 48 cm, padrão: liso, cor: variada,	CONFIANÇA	UND	1150	1,41	1.621,50
67	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento:90cm, largura:180CM,	CONFIANÇA	UNID	575	4,17	2.397,75
68	Papel glossy, material: celulose vegetal, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 180 g,m2, aplicação: impressora jato de tinta, formato: a4, Pacote 50 fls	CONFIANÇA	PCT	275	6,08	1.672,00
69	Pasta arquivo, material: cartão timbó fosco, tipo: suspensa pendular, largura: 290 mm, altura: 365 mm, lombada: 20 mm, cor: marmorizada, prendedor interno: plástico, aplicação: documentos.	DELLO	UND	650	4,05	2.632,50
70	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, tipo: abas e elástico, largura: 335 mm, altura: 235 mm, lombada: 30 cm, amanho: a4.	DELLO	UND	650	3,84	2.496,00
73	Pasta AZ usual oficiol tigradalombo largo	DELLO	UNID	650	4,21	2.736,50
74	Pasta AZ usual oficiol tigradalombo estreito	DELLO	UNID	450	3,56	1.602,00
77	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fl, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador, aparador, furos redondos,	JOCAR	UND	65	12,48	811,20
89	Quadro branco, material: fórmica branca, acabamento Superficial moldura: alumínio, largura: 200 cm, comprimento: 120 m, características adicionais: suporte para apagador, material moldura: alumínio	SOUZA	UND	115	54,79	6.300,85
94	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento: 20CM	LEO E LEO	UNID	535	2,01	1.075,35
TOTAL						205.393,86

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 03 000032024 - 01/07/2024						
VENCEDOR: SEK INFORMATICA LTDA						
CNPJ: 03.655.629/0001-68						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
78	Pilha, modelo: AAA, sistema eletroquímico	MAXPRINT	UNID	650	2,00	1.300,00
79	Pilha, tipo: alcalina, modelo: AA,	MAXPRINT	UNID	650	2,00	1.300,00
TOTAL						2.600,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;
Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.
40.061.199/0001-82
Item(s): 21 - 24 - 26 - 51 - 56 - 63 - 71 - 72 - 75 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 90 - 91 - 92 - 93 - 95 - 96.
Valor: R$ 124.465,65
- ITAENGA COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA.
07.638.101/0001-31
Item(s): 1 - 3 - 5 - 8 - 9 - 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 27 - 30 - 32 - 33 - 34 - 35 - 38 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 47 - 49 - 50 - 76 - 80 - 88 - 97.
Valor: R$ 90.187,08
- KAIKE SIQUEIRA DAMASIO.
33.478.779/0001-04
Item(s): 2 - 4 - 6 - 7 - 10 - 11 - 14 - 15 - 22 - 23 - 25 - 28 - 29 - 31 - 36 - 37 - 39 - 45 - 46 - 48 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 73 - 74 - 77 - 89 - 94.
Valor: R$ 205.393,86
- SEK INFORMATICA LTDA.
03.655.629/0001-68
Item(s): 78 - 79.
Valor: R$ 2.600,00

Total: R$ 422.646,59

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

HELENILDA JOSEFA DE ALMEIDA SOUSA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:4AA29B08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA Nº 042 DE 2024

PORTARIA Nº 042 de 2024

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, o qual dispõe sobre a regulamentação da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Gestão Urbana, referente à verba 33.90.39 – Serviços de Terceiros, e a verba 33.90.30 – Material de Consumo.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA POUPANÇA	AGÊNCIA
WELLEN WILLIANA DUARTE DE PAIVA	773804-2/1	040223024-88	PAISAGISMO	Caixa Econômica Federal	000802763301-8	3220

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão Urbana

Olinda, 08 de julho de2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:F442D123

SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
PORTARIA Nº 043 DE 2024

PORTARIA Nº 043 de 2024

O **Secretário de Gestão Urbana do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, o qual dispõe sobre a regulamentação da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o(a) servidor(a) abaixo indicado(a), como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas no âmbito da Administração Municipal da Secretaria de Gestão Urbana, referente à verba 33.90.39 – Serviços de Terceiros, e a verba 33.90.30 – Material de Consumo.

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	CARGO	BANCO	CONTA	AGÊNCIA
MIZIA REBEKA RAMOS FERNANDES	73383-0/3	707619704-95	Frotas	Itaú	0057585-0	8310

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão Urbana

Olinda, 08 de julho de2024.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO DE ARAÚJO AMORIM
Secretário de Gestão Urbana

Publicado por:
Felipe de Souza Brandão
Código Identificador:5CF9A3CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO Nº 001/2024/PNAB – SANTA TEREZINHA TEM CULTURA LEI ALDIR BLANC - LEI Nº 14.399/2022 – PREMIAÇÃO A AGENTES CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do Município de Santa Terezinha-PE, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024 – "Santa Terezinha Tem Cultura", Lei nº. 14.399/2022/PNAB, no Decreto nº. 11.740/2023 e no Decreto nº. 11.453/2023 (Decreto de Fomento), torna público o resultado final do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO Nº 001/2024/PNAB** das **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS**, conforme detalhamento abaixo:

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES:

Nº DA INSCRIÇÃO	PROPONENTE	CATEGORIA	RESULTADO
001	SEBASTIÃO MANOEL DE SOUSA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
002	ANTÔNIA REJANE TORRES SILVA	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
003	MARIA DE LOURDES TORRES LEITE	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
004	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PASSOS XAVIER	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
			Classificado de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de

006	MARIA AURINA DE SOUZA	Crocheteira	Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

008	FÁBIO LIMA SOUSA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
009	WALLERIA SOUSA DE ALMEIDA LIMA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
010	SEVERINO POR DEUS DE SOUZA NETO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
011	ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
012	BECKSON ANTÔNIO DE ARAÚJO ALVES	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
013	CICERO SUÊNIO DE LIRA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
014	EDSON DA SILVA ANDRADE	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
015	FRANCISCO PAES DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
016	EDCARLOS DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

018	VITAL IVO DIAS	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
019	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DIAS	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
020	JOSÉ DOS ANJOS BRITO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
022	JOSÉ ROBERTO ALVES SANTOS	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
023	EDILMA ALVES GOUVEIA	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
024	EDNA ALVES GOUVEIA	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
025	NÁDIA KARINE SANTOS SILVA	Confeitaria	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
026	GEILSON PEREIRA DE ARAÚJO	Artes plásticas e visuais	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

027	HUGO LEONARDO DE SOUSA ALMEIDA	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
028	MARIA INÁCIA BARBOZA DE MEDEIROS	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
029	GERALDO ERMINO DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
030	ODAIR JOSÉ COSTA LIMA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
031	HELENO IVO DIAS	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
032	EDMILSON GUEDES DE LIMA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
033	ROSA LUCIA GUIMARÃES DE SOUZA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
034	RAQUELINE GUIMARÃES DE SOUZA	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
035	JOSÉ SEVERINO ALVES	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
036	THÁIS LIMA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB **(APÓS RECURSO)**.

038	MIKHAIL MESSIAS DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
039	MARCELO GOMES NUNES	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
040	IRAN LIBERAL DE VASCONCELOS	Artes plásticas e visuais	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
041	ANDERSON ALVES MIRON	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
042	GILVANEY FIRMINO ALVES	Artes plásticas e visuais	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
044	ADILMA NOGUEIRA DOS SANTOS	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
045	ADRIANA FRAGOSO DE CARVALHO	Confeitaria	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
046	DAMIÃO BATISTA DE MENEZES	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

047	DAMIÃO DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
048	MARIA FERREIRA MAIA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
049	RAIMUNDO DE OLIVEIRA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
050	ESTER MIRIAN GASPAR QUIRINO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
051	JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
052	LÍVIA EDUARDA LUSTOSA DE SOUZA	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
053	DANY HOUSTON PEREIRA DE ARAÚJO	Confeitaria	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
054	MARIA MADALENA QUIRINO LEITE SANTOS	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
055	EDILSON DA SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

056	FABRICIO ARAÚJO LEITE	Artes plásticas e visuais	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

057	DAMIANA GONÇALVES MOTA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
058	VERONICE GASPAR CAETANO	Confeitaria	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB **(APÓS RECURSO)**.
059	JACKSON FAGNER DOS SANTOS SILVA	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
060	JAMIRA DO NASCIMENTO LUCENA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
061	ADJAMILY DOMINGOS DE LIRA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
062	MARIA JUBILANDIA DOMINGOS DA SILVA	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
063	HELLOISA MERCÊS RODRIGUES SILVA	Dança	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB **(APÓS RECURSO)**.
064	JOSÉ ILTO DE SIQUEIRA ARAÚJO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
065	IRAILDO SIQUEIRA DE ARAÚJO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
066	JOSÉ CÍCERO FERREIRA DE ARAÚJO NUNES	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

067	HORÁCIO FABIANO UCHÔA DE SOUZA LIRA	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
068	DAMIANA JOSEFA DA SILVA	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
069	MARIA LÚCIA DE BRITO	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
071	CLAÚDIA JAMABIA CAMPOS DE AMORIM	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
072	RENATO LEITE DE SIQUEIRA	Audiovisual	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
074	JANDIRA DO NASCIMENTO LUCENA	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
075	JOANA ALVES DE ARAÚJO	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
076	WILLIAN KELSON ALVES DE ARAÚJO	Artes plásticas e visuais	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
078	ISRAELMA ALVES ARAÚJO	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
079	SEVERINA ARAÚJO ALVES SILVA	Literatura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
082	KERLE COSTA BEZERRA	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

083	ATAIDES REGINA PEREIRA DA SILVA	Confeitaria	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
084	LILIANE SOARES NUNES	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
085	MARIA MIRIAN ARAÚJO RODRIGUES	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
086	DAYANE FERREIRA SILVA	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
088	LUCIANO ARAÚJO SILVA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
090	JOSÉ RIBEIRO FILHO	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
091	MARIA APARECIDA RIBEIRO FELIX	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
093	HELLEN LOUIZE ALEIXO DE FARIAS	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
095	ELLEN NATALY MORAIS GARCIA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
096	MIRIAN FERREIRA BRITO	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
098	LAUDIANA SOARES NUNES	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

099	TAMIRIS SOARES DE SOUZA	Dança	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
100	TEANIA LUSTOZA DE ARAÚJO	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
102	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE SANTOS	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
103	MARIA JOSÉ NASCIMENTO BARBOSA	Músico	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
104	FRANCILENE MEDEIROS DE SOUZA	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
105	MARIA ADILMA NUNES CRUZ	Costura	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
106	MARIA EDILENE DE MOURA	Artesanato	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
108	MARIA JOSÉ BATISTA GOMES	Crocheteira	**Classificado** de acordo com o item 4.1 e 8.2.(e) do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

005	MABELLE DE SOUSA ALMEIDA	Literatura	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
			Desclassificado: Descumprimento do item 4.1 do Edital de

007	IOLANDA DE SOUSA ALMEIDA	Costureira	Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
017	MARIA CARMELITA LEANDRO	Artesanato	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
021	JOICE MELISSA RODRIGUES BRITO	Confeitaria	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
037	DAMIÃO BERNARDINO DA COSTA	Músico	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
043	ROSITA BEZERRA DA COSTA	Costura	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
070	ANA CLARA PALMEIRA MELO	Costura	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
073	CONCEIÇÃO ANGELITA DA SILVA NASCIMENTO	Costura	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**

077	MARIA DO DESTERRO PEREIRA SILVA	Artesanato	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
080	JOÃO CARLOS PEREIRA MACENA	Músico	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
081	MARIA EDUARDA ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	Audiovisual	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
087	GEISIANE LEITE DE LIMA	Dança	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
089	FERNANDA SILVA DE LIMA	Músico	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
092	FELYPE WESLLEN SILVA LIMA	Músico	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
094	MIRIAN LIMA SILVA	Dança	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

097	MARIA DAMIANA DA SILVA	Costura	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB, **(APÓS RECURSO não comprovação de atuação da sua profissão cultural a mais de 01 (um) ano).**
101	IVYAN GABRIELI RIBEIRO FELIX	Artes plásticas e visuais	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.
107	BYANKA MANOELLY DO NASCIMENTO VIRGINIO	Artes plásticas e visuais	**Desclassificado:** Descumprimento do item 4.1 do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 001/2024/PNAB.

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:26D09C7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Pregão Eletrônico nº 001/2024
Processo Lic. Nº: 001/2024
REGISTRO DE PREÇO **Nº 001/2024**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2024, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, com sede na Praça Historiador Adalberto Paiva, N. 105, 1° Andar, Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco**, representado neste ato** pela Secretária, a Sra. **GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira casada, portadora do CPF n° 027-745-634-70 **,** residente e domiciliada na rua 7, n° 52 A – Lot. João Paulo II, doravante ÓRGAO GERENCIADOR, com base na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais regulamentos municipais, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Eletrônico **nº 001/2024**, que, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, RESOLVE lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação escolar, com entrega parcelada em dez meses, com cronograma fornecido pela secretaria municipal de educação, para atender aos estudantes da rede municipal de ensino de São Bento do Una-PE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, tendo como fornecedor registrado a empresa abaixo indicada.
DADOS DA FORNECEDORA REGISTRADA

RAZÃO SOCIAL: **ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**
INSCRIÇÃO NO CNPJ: **24.759.148/0001-72**
ENDEREÇO COMPLETO: **AV. FREIRE FILHO, Nº 51 – SÃO CRISTOVÃO – ARCOVERDE - PE**
e-mail: **XTREMECOMERCIO@HOTMAIL.COM**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: **MARIA ARLAYNE LUZ ALMEIDA VITAL DE SOUZA**

CARGO QUE OCUPA: **REPRESENTANTE LEGAL** NACIONALIDADE: **BRASILEIRA**
ESTADO CIVIL: **CASADA** PROFISSÃO: **EMPRESÁRIA**
RG Nº: **6.363.767 – SDS-PE** CPF Nº: **045.822.984-94**
ENDEREÇO: **AV. ADJAR DA SILVA CASÉ, 828 – INDIANÓPOLIS – CARUARU - PE**

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Eletrônico **nº 001/2024**, acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **19 de junho de 2024**, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações do fornecedor REGISTRADO, entre outras:

Assinar o contrato de fornecimento/serviço com **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal, **se for o caso**.

Providenciar a imediata correção/substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, na forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

Executar o objeto nas condições estipuladas no termo de referência, no prazo máximo estipulado, conforme citado acima.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados no local da entrega.

Manter durante a execução do objeto deste termo de referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes ás leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados:

Executar o objeto em conformidade e condições estipuladas neste termo de referência.

Possibilitar a **Secretaria Municipal de Educação,** em qualquer etapa, o acompanhamento completo do fornecimento dos produtos, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação do Órgão Gerenciador:

Responder pelos danos causados diretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando as suas custas, quando da execução do objeto deste termo de referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento desta.

Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razoes justificadoras a serem apreciadas pelas Secretarias.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse das Secretarias e demais fundos, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido:

Substituir, sempre que exigida pela Secretaria municipal de Educação, e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios a disciplina do Órgão Gerenciador ou ao interesse do Serviço Público.

A Secretaria não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

Atender prontamente quaisquer exigências do representante e da Secretaria de Municipal de Educação, inerente ao objeto deste termo de referência.

Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone.

Todas as despesas relativas à aquisição, impostos, taxas e etc., correrão por conta da empresa ou pessoa física contratada.

Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e o objeto constante desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
21	Unidade de 400g	29.620	FLOCOS DE MILHO (TIPO FLOCÃO) pré-cozidos, submetido a processos de maceração, secagem, moagem, peneiração e laminação adequados e isentos de sujidades. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, com 20 unidades.	FORTMILHO	R$ 1,14	**R$ 33.766,80**
24	Unidade de 200g	54.713	LEITE EM PÓ integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 10kg. Fórmulas lácteas infantis e compostos lácteos não serão aceitos sob nenhuma circunstância.	ITAMBE	R$ 5,21	**R$ 285.054,73**
25	Unidade de 200g	18.237	LEITE EM PÓ integral instantâneo, obtido por desidratação do leite de vaca integral, e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Com características sensoriais preservadas (cor, odor, sabor e textura) e embalagem aluminizada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardo com 10kg. Fórmulas lácteas infantis e compostos lácteos não serão aceitos sob nenhuma circunstância.	ITAMBE	R$ 5,21	**R$ 95.014,77**
37	KG	10.395	CARNE BOVINA, ACÉM, em bifes resfriados, de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 22,89	**R$ 237.941,55**
38	KG	3.465	CARNE BOVINA, ACÉM, em bifes resfriados, de 1ª qualidade, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a	FRIBOI	R$ 22,89	**R$ 79.313,85**

			vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura cartilagem e aponervose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.			
41	KG	10.107	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, em bifes resfriados, carne bovina, proveniente de animais sadios, machos, abatidos sob inspeção; de 1ª qualidade; congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C). Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 28,26	**R$ 285.623,82**
42	KG	3.368	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE, em bifes resfriados, carne bovina, proveniente de animais sadios, machos, abatidos sob inspeção; de 1ª qualidade; congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C). Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 28,26	**R$ 95.179,68**
43	KG	5.888	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, em bifes resfriados, sem osso, resfriada. Em bifes, de 1ª qualidade, carne limpa e sem sebo, gorduras e similares. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, sacos de polietileno transparente. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 29,59	**R$ 174.225,92**
44	KG	1.962	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, em bifes resfriados, sem osso, resfriada. Em bifes, de 1ª qualidade, carne limpa e sem sebo, gorduras e similares. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico, sacos de polietileno transparente. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Decreto 12486 de 20/10/78) e (MA. 2244/97), Port. 145, de 01/09/98 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 29,59	**R$ 58.055,58**
45	KG	10.455	CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DE PALETA, em bifes resfriados, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção; de 1ª qualidade; congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C). Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 21,81	**R$ 228.023,55**
46	KG	3.485	CARNE BOVINA, TIPO MIOLO DE PALETA, em bifes resfriados, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção; de 1ª qualidade; congelada (à temperatura que garanta que o produto atinja -18°C). Deverá conter no máximo 10% de gordura, ausência de cartilagens, ossos e conter no máximo 3% de aponeuroses. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 21,81	**R$ 76.007,85**
47	KG	6.570	CARNE BOVINA MOÍDA, magra, congelada, a carne deve ser de patinho, congelada, com temperatura de –10 ºC a 25ºC, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	RKO	R$ 9,98	**R$ 65.568,60**
48	KG	2.190	CARNE BOVINA MOÍDA, magra, congelada, a carne deve ser de patinho, congelada, com temperatura de –10 ºC a 25ºC, isenta de cartilagens e ossos, manipulada em boas condições higiênicas provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de agricultura. A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	RKO	R$ 9,98	**R$ 21.856,20**
49	KG	6.390	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, carne bovina injetada com salmoura sal e nitrito, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos, acondicionado em Cry-O-Vac, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 24,10	**R$ 153.999,00**
50	KG	2.130	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, curada, seca, carne bovina injetada com salmoura sal e nitrito, dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitos e materiais estranhos, acondicionado em Cry-O-Vac, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 04 (Decreto 12486 de 20/10/78), Instrução Normativa n°. 6 de 15 de fevereiro de 2001 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 24,10	**R$ 51.333,00**
55	KG	5.100	FÍGADO BOVINO em bifes resfriados. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de	FRIBOI	R$ 5,39	**R$ 27.489,00**

			Agricultura. Conservação refrigerado de 0 a 7 ºC. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.			
56	KG	1.700	FÍGADO BOVINO em bifes resfriados. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. Conservação refrigerado de 0 a 7 ºC. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega.	FRIBOI	R$ 5,39	**R$ 9.163,00**
57	KG	24.420	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, deverá ser congelado, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98). Embalados em saco plástico. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega. Embalagem de 1kg.	DOURADO	R$ 7,45	**R$ 181.929,00**
58	KG	8.140	FRANGO, COXA E SOBRECOXA, deverá ser congelado, com adição de água de no máximo 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor característicos, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura. E suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3 (Dec.12486, 20/10/78) e (Port. 210,10/11/98). Embalados em saco plástico. Prazo de validade não inferior a 05 meses da data da entrega. Embalagem de 1kg.	DOURADO	R$ 7,45	**R$ 60.643,00**
64	Unidade de 1kg	9.900	FEIJÃO CARIOCA tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Fardo com 30kg	URBANO	R$ 7,54	**R$ 74.646,00**
67	Unidade de 1kg	3.250	FEIJÃO PRETO, tipo 1, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de fragmentos estranhos, umidade, e misturas de outras variedades ou espécies. Embalagem própria, atóxica, intactas, com rótulo que identifique a categoria do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, carimbo dos órgãos oficiais de inspeção. Fardo com 30kg.	URBANO	R$ 9,07	**R$ 29.477,50**
VALOR TOTAL R$ 2.324.312,40 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil trezentos e doze reais e quarenta centavos)						

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ÓRGÃO GERENCIADOR (O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA)

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do órgão gerenciador, entre outras:

I. gerenciar, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata.

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico **nº 001/2024**, o Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar o serviço pretendido, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** /ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO AO FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA NONA: Os pagamentos serão efetuados através de depósito em Conta Corrente, de titularidade do fornecedor registrado, obedecidas as seguintes condições:

a) **os pagamentos serão realizados Contra-apresentação:** Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após apresentação das respectivas notas fiscais/faturas e devidamente atestadas pelo setor competente e de conformidade com os procedimentos normais de pagamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una - PE.

b). As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA, e seu vencimento ocorrerá **05 (cinco)** dias após a data de sua apresentação válida.

O FORNECEDOR REGISTRADO deverá apresentar ao setor competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, por ocasião dos pagamentos, cópia autenticada dos seguintes documentos:

Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal (conjunta), Estadual e Municipal;

Certificado de regularidade de situação com o FGTS;

Certidão de regularidade para com a Justiça do Trabalho (CNDT)

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO.

Poderá o ÓRGÃO GERENCIADOR sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro, de responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Poderá o Órgão Gerenciador sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Incoerência no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, de responsabilidade do Fornecedor Registrado;

Realização do objeto em desacordo com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro;

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021:

Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.
O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Se ocorrer de o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
Houver interesse público, devidamente fundamentado
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido
Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor
O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado.
Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UMA**

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una, sendo:
478.16001.1201-2.179.3.3.90.30 - SALARIO EDUCAÇÃO
479.16001.1201-2.179.3.3.90.30 - RECURSO PROPRIO
477.16001.1201-2.179.3.3.90.30 – PNAE
DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Órgão Gerenciador e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Fornecedor Registrado as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo primeiro – Além das disposições contidas na Lei 14.133/21, são as seguintes as sanções aplicáveis:

I. advertência;

II. Multa – de mínimo de 0,5% (meio por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, conforme gravidade aferida pela administração e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 da Lei 14.133/21;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, pelo prazo de até 3 (três) anos nos casos de descumprimento desta Ata de Registro e ainda as disposições contidas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade no caso de ocorrência do previsto nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do*caput*do art. 155 da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do*caput*do mesmo diploma.
Parágrafo segundo - A Detentora/Fornecedor Registrado será notificada, por escrito para:
Recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
Inexistindo pagamento devido pelo **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

Parágrafo terceiro - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A penalidade de advertência poderá ser, nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** ou dos órgãos municipais;

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCUMA SETIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico **nº 001/2024**, e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITVA: O presente registro decorre de adjudicação à(s) PROMITENTE(S) REGISTRADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Eletrônico **nº 001/2024**, **que** conforme decisão do Pregoeiro do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, lavrada em Ata datada de **25/06/2024**, e posterior homologação feita pela senhora secretária do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA**.

CLÁUSULA DÉCUMA NOTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA** o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una - PE, **25 de junho de 2024.**

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação
Portaria GP. 005/2021

Fornecedor (S) Registrado(S):

ALMEIDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 24.759.148/0001-72

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:60C8258C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440 DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320/64:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1˚. Fica aberto ao Orçamento do Município para o Exercício 2024, um Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, no valor total de **R$ 4.163.764,89 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, para reforço orçamentário conforme **ANEXO II**.

Art. 2˚. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei nº 4.320/64, **Excesso de Arrecadação**, proveniente da fonte de recurso **706 - MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO,** no presente exercício, conforme Demonstrativo de Excesso de Arrecadação em Comparação com a Receita Orçada x Receita Arrecadada, constante no **ANEXO I**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2024.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

ANEXO I

AO DECRETO Nº 440/2024

JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

De acordo com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, a Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão/PE, no período de janeiro a julho do corrente ano, obteve excesso de arrecadação no valor de R$ 4.163.764,89 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), conforme evidenciado no Balancete da Receita do mês de Julho de 2024.

Em atendimento ao disposto no Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, demonstra-se, em quadro abaixo, o excesso de arrecadação do presente crédito suplementar.

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

(Art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964)

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	RECEITA PREVISTA (R$)	RECEITA ARRECADADA (R$)	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO BRUTO (R$)	EXCESSO UTILIZADO (R$)	EXCESSO A UTILIZAR (R$)
706	MSC - 1.706.0000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	4.163.764,89	4.163.764,89	4.163.764,89	0,00
TOTAL		**0,00**	**4.163.764,89**	**4.163.764,89**	**4.163.764,89**	**0,00**

Os recursos objeto deste demonstrativo foram efetivamente creditados pelo Governo Federal e estão disponíveis nos cofres do Tesouro Municipal.

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
José Correia de Souza Neto
Código Identificador:5297096C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA 1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO - CONTRATO Nº 015/2023

								Valor do Contrato:		**Contrato:**		
								R$ 403.558,14		015/2023		
Contratante:								**Origem do Recurso:**			**Início da Obra:**	
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.											05/02/2024	
Contratada:								**Data de emissão do aditivo**				
MF Engenharia LTDA								08/07/2024				
Obra / Serviço:								**Localização:**				
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista								Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista				
				PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA			**1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**		**UNID.**	**QUANTIDADE**				**VALORES (R$)**				
				CONTRATO	**SUPRIMIDA**	**ACRESCIDA**	**À EXECUTAR**	**UNITÁRIO**	**CONTRATO**	**SUPRIMIDO**	**ACRESCIDO**	**À EXECUTAR**
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**								**R$ 11.871,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 11.871,20**
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		m²	6,40	-	-	**6,40**	R$ 381,78	R$ 2.443,36	R$ -	R$ -	R$ 2.443,36
1.2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016		m²	8,00	-	-	**8,00**	R$ 1.178,48	R$ 9.427,84	R$ -	R$ -	R$ 9.427,84
2.0	**FUNDAÇÃO**								**R$ 50.554,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 50.554,20**
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017		m³	54,00	-	-	**54,00**	R$ 155,19	R$ 8.380,48	R$ -	R$ -	R$ 8.380,48
2.2	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017		m³	18,36	-	-	**18,36**	R$ 861,88	R$ 15.824,16	R$ -	R$ -	R$ 15.824,16
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES.		m²	86,40	-	-	**86,40**	R$ 114,94	R$ 9.930,65	R$ -	R$ -	R$ 9.930,65
2.4	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017		KG	1.101,60	-	-	**1101,60**	R$ 14,90	R$ 16.418,91	R$ -	R$ -	R$ 16.418,91
3.0	**ELEVAÇÃO**								**R$ 40.315,20**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 40.315,20**
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		m²	406,30	-	-	**406,30**	R$ 99,23	R$ 40.315,20	R$ -	R$ -	R$ 40.315,20
4.0	**REVESTIMENTOS**								**R$ 48.618,17**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 48.618,17**
4.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022		m²	812,60	-	-	**812,60**	R$ 10,05	R$ 8.170,52	R$ -	R$ -	R$ 8.170,52
4.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		m²	406,30	-	-	**406,30**	R$ 50,76	R$ 20.625,34	R$ -	R$ -	R$ 20.625,34

								Valor do Contrato:		**Contrato:**		
								R$ 403.558,14		015/2023		
Contratante:								**Origem do Recurso:**			**Início da Obra:**	
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.											05/02/2024	
Contratada:								**Data de emissão do aditivo**				
MF Engenharia LTDA								08/07/2024				

Obra / Serviço:	**Localização:**
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista	Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA **1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				VALORES (R$)				
			CONTRATO	SUPRIMIDA	ACRESCIDA	À EXECUTAR	UNITÁRIO	CONTRATO	SUPRIMIDO	ACRESCIDO	À EXECUTAR
4.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	27,76	-	-	**27,76**	R$ 94,14	R$ 2.613,40	R$ -	R$ -	R$ 2.613,40
4.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	m²	71,75	-	-	**71,75**	R$ 239,85	R$ 17.208,90	R$ -	R$ -	R$ 17.208,90
5.0	**PISOS**							**R$ 36.121,15**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 36.121,15**
5.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m²	43,65	-	-	**43,65**	R$ 38,91	R$ 1.698,37	R$ -	R$ -	R$ 1.698,37
5.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG.	m³	8,60	-	-	**8,60**	R$ 857,31	R$ 7.370,76	R$ -	R$ -	R$ 7.370,76
5.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	343,90	-	-	**343,90**	R$ 78,66	R$ 27.052,03	R$ -	R$ -	R$ 27.052,03
6.0	**ESQUADRIAS**							**R$ 37.507,76**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 37.507,76**
6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	12,00	-	-	**12,00**	R$ 1.243,85	R$ 14.926,25	R$ -	R$ -	R$ 14.926,25
6.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	2,00	-	-	**2,00**	R$ 1.191,99	R$ 2.383,98	R$ -	R$ -	R$ 2.383,98
6.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	-	-	**4,00**	R$ 1.181,91	R$ 4.727,64	R$ -	R$ -	R$ 4.727,64

	Valor do Contrato:	**Contrato:**	
	R$ 403.558,14	015/2023	
Contratante:	**Origem do Recurso:**		**Início da Obra:**
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.			05/02/2024
Contratada:	**Data de emissão do aditivo**		
MF Engenharia LTDA	08/07/2024		
Obra / Serviço:	**Localização:**		
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista	Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista		

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA **1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE				VALORES (R$)				
			CONTRATO	SUPRIMIDA	ACRESCIDA	À EXECUTAR	UNITÁRIO	CONTRATO	SUPRIMIDO	ACRESCIDO	À EXECUTAR
6.4	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	3,36	-	-	**3,36**	R$ 372,66	R$ 1.252,15	R$ -	R$ -	R$ 1.252,15
6.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021	m²	45,20	-	-	**45,20**	R$ 314,55	R$ 14.217,75	R$ -	R$ -	R$ 14.217,75
7.0	**PINTURA**							**R$ 16.183,98**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 16.183,98**

7.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1.174,84	-	-	**1.174,84**	R$ 13,30	R$ 15.625,66	R$ -	R$ -	R$ 15.625,66
7.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	34,20	-	-	**34,20**	R$ 16,33	R$ 558,32	R$ -	R$ -	R$ 558,32
8.0	**COBERTURA**							**R$ 29.003,53**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 29.003,53**
8.1	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	6,00	-	-	**6,00**	R$ 330,26	R$ 1.981,59	R$ -	R$ -	R$ 1.981,59
8.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M²	177,65	-	-	**177,65**	R$ 70,33	R$ 12.494,93	R$ -	R$ -	R$ 12.494,93
8.3	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M²	177,65	-	-	**177,65**	R$ 81,77	R$ 14.527,01	R$ -	R$ -	R$ 14.527,01
9.0	**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**							**R$ 5.400,41**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 5.400,41**
9.1	PONTO DE AGUA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES DE PVC RIGIDO SOLDAVEL E ABERTURA DE RASGOS EM ALVENARIA , ATE O REGISTRO GERAL DO AMBIENTE.	PT	8,00	-	-	**8,00**	R$ 75,32	R$ 602,55	R$ -	R$ -	R$ 602,55
9.2	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATORIO OU MICTORIO, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	4,00	-	-	**4,00**	R$ 100,52	R$ 402,09	R$ -	R$ -	R$ 402,09
9.3	PONTO DE ESGOTO PARA BACIA SANITARIA, INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLE- TOR. INCLUSIVE TUBULACOES E CONEXOES EM PVC RIGIDO SOLDAVEIS, ATE A COLUNA OU O SUB-COLETOR	PT	4,00	-	-	**4,00**	R$ 109,52	R$ 438,10	R$ -	R$ -	R$ 438,10

							Valor do Contrato:	**Contrato:**			
							R$ 403.558,14	015/2023			
Contratante:							**Origem do Recurso:**			**Início da Obra:**	
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.										05/02/2024	
Contratada:							**Data de emissão do aditivo**				
MF Engenharia LTDA							08/07/2024				
Obra / Serviço:							**Localização:**				
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista							Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista				
	PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA				**1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANTIDADE**				**VALORES (R$)**				
			CONTRATO	**SUPRIMIDA**	**ACRESCIDA**	**À EXECUTAR**	**UNITÁRIO**	**CONTRATO**	**SUPRIMIDO**	**ACRESCIDO**	**À EXECUTAR**
9.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	**4,00**	R$ 329,05	R$ 1.316,21	R$ -	R$ -	R$ 1.316,21
9.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BACIA SANITARIA COM CAIXA ACOPLADA, LOUCA BRANCA, CELITE, LINHA SAVEIRO OU SIMILAR, INCLUSIVE TAMPA E ACESSORIOS CORRESPONDENTES.	UN	4,00	-	-	**4,00**	R$ 451,02	R$ 1.804,08	R$ -	R$ -	R$ 1.804,08
9.6	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00	-	-	**4,00**	R$ 61,49	R$ 245,97	R$ -	R$ -	R$ 245,97
9.7	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00	-	-	**2,00**	R$ 105,65	R$ 211,31	R$ -	R$ -	R$ 211,31
9.8	FORNECIMENTO DE REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA, ACABAMENTO CROMADO, REF. 1509, LINHA ASCOT, FABRIMAR OU SIMILAR, DIAM. 1/2 POL., INCLUSIVE FIXACAO.	UN	4,00	-	-	**4,00**	R$ 95,02	R$ 380,10	R$ -	R$ -	R$ 380,10

10.0	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							**R$ 28.826,01**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 28.826,01**
10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	-	-	**2,00**	R$ 667,77	R$ 1.335,54	R$ -	R$ -	R$ 1.335,54
10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	20,00	-	-	**20,00**	R$ 216,94	R$ 4.338,87	R$ -	R$ -	R$ 4.338,87
10.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEMLUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	PT	25,00	-	-	**25,00**	R$ 201,90	R$ 5.047,60	R$ -	R$ -	R$ 5.047,60

Valor do Contrato:	**Contrato:**
R$ 403.558,14	015/2023
Contratante:	**Origem do Recurso:** / **Início da Obra:**
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.	05/02/2024
Contratada:	**Data de emissão do aditivo**
MF Engenharia LTDA	08/07/2024
Obra / Serviço:	**Localização:**
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista	Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista

PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA | **1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANTIDADE**				**VALORES (R$)**				
			CONTRATO	**SUPRIMIDA**	**ACRESCIDA**	**À EXECUTAR**	**UNITÁRIO**	**CONTRATO**	**SUPRIMIDO**	**ACRESCIDO**	**À EXECUTAR**
10.4	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2 P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	PT	20,00	-	-	**20,00**	R$ 218,28	R$ 4.365,57	R$ -	R$ -	R$ 4.365,57
10.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2 P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022	PT	20,00	-	-	**20,00**	R$ 218,28	R$ 4.365,57	R$ -	R$ -	R$ 4.365,57
10.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	-	-	**20,00**	R$ 16,48	R$ 329,69	R$ -	R$ -	R$ 329,69
10.7	LUMINÁRIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADAS FLUORESCENTES 2X2X18W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	50,00	-	-	**50,00**	R$ 114,90	R$ 5.745,07	R$ -	R$ -	R$ 5.745,07
10.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	-	-	**200,00**	R$ 11,70	R$ 2.339,18	R$ -	R$ -	R$ 2.339,18
10.9	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	25,00	-	-	**25,00**	R$ 38,36	R$ 958,94	R$ -	R$ -	R$ 958,94
11.0	**DIVERSOS**							**R$ 19.942,28**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 19.942,28**
11.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	M²	355,30	-	-	**355,30**	R$ 54,35	R$ 19.311,33	R$ -	R$ -	R$ 19.311,33
11.2	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	177,65	-	-	**177,65**	R$ 3,55	R$ 630,95	R$ -	R$ -	R$ 630,95
12.0	**ESTRUTURA**							**R$ -**	**R$ -**	**R$ 79.214,25**	**R$ 79.214,25**
12.1	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,00	-	40,00	**40,00**	R$ 616,54	R$ -	R$ -	R$ 24.661,54	R$ 24.661,54
12.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	0,00	-	61,08	**61,08**	R$ 209,35	R$ -	R$ -	R$ 12.787,11	R$ 12.787,11
12.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-	KG	0,00	-	2.300,00	**2.300,00**	R$ 15,61	R$ -	R$ -	R$ 35.914,33	R$ 35.914,33

	50 DE 32,0 MM. AF_06/2022										

							Valor do Contrato:	**Contrato:**			
							R$ 403.558,14	015/2023			
Contratante:							**Origem do Recurso:**			**Início da Obra:**	
Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista / PE.										05/02/2024	
Contratada:							**Data de emissão do aditivo**				
MF Engenharia LTDA							08/07/2024				
Obra / Serviço:							**Localização:**				
Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista							Sede do Municipio de Santa Maria da Boa Vista				
	PLANILHA DE ADEQUAÇÃO PARA				**1º ADITIVO DE VALOR- ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**						
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANTIDADE**				**VALORES (R$)**				
			CONTRATO	**SUPRIMIDA**	**ACRESCIDA**	**À EXECUTAR**	**UNITÁRIO**	**CONTRATO**	**SUPRIMIDO**	**ACRESCIDO**	**À EXECUTAR**
12.4	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	m	0,00	-	124,00	**124,00**	R$ 47,19	R$ -	R$ -	R$ 5.851,27	R$ 5.851,27
VALORES TOTAIS								**R$ 324.343,89**	**R$ -**	**R$ 79.214,25**	**R$ 324.343,89**
VALOR DO CONTRATO (A)										**R$ 324.343,89**	
VALOR DOS SERV. SUPRIMIDOS (B)					**PERCENTUAL SUPRESSÃO =**				**0,00%**	**R$ 0,00**	
VALOR DOS SERV. ACRESCIDOS (C)					**PERCENTUAL ACRÉSCIMO =**				**24,42%**	**R$ 79.214,25**	
VALOR DO CONTRATO ADITIVADO										**R$ 403.558,14**	

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:49FF669C

